SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.222 • • RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 1912 • • Jornal independente, politico, literario e noticioso

ATTRIBULAÇÕES DE UM SULTÃO EM PARIS

Um homem infinitamente lamentavel é neste momento sua magestade Muley Hafid, ex-sultão de Marrocos.

Que philosophia, a um tempo melancolica e picaresca, reçuma com effeito da historia deste antigo kalifa de Marrakech, que uma bella manhã abandona a sabia leitura do seu Alkorão para arrebatar o throno de seu irmão, e que em tão curto prazo é, por sua vez, desthronado, quando mal ainda acordava da embriaguez de reinar!

Bruscamente atacado de uma mysteriosa neurasthenia, que (segundo a versão diplomatica dos jornaes francezes) o leva a abdicar, no momento preciso em que a guerra santa contra as tropas do general Lyautey é prégada de norte a sul, o ex-cherife é contemplado pelo governo da França, para espairecer, com o vencimento indiscutivelmente apreciavel de mil francos diarios. E enquanto o novo sultão escolhido pela França é proclamado e as tribus revoltadas elegem, ao som dos batuques guerreiros, entre berros guturaes em louvor de Allah, um desses innumeraveis pretendentes, que na fertil historia do Moghreb são tão densos como as espigas de trigo nos seus campos, o neurasthenico desthronado é mettido, á pressa, com o seu interprete Si Kadur Ben Ghabrit e o seu cozinheiro-mór, num paquete para Marselha.

Ao aportar ao cáes da terra alegre da *bouillabaine* e do *mistral*, é recebido com as honras de um chefe de Estado reformado, ao som da Marselheza, pelos principaes funccionarios do departamento, que se desarticulam em salamalechs, e a quem, no seu desconhecimento do protocolo europeu, Muley considera desdenhosamente, sem quasi voltar a cabeça tromboda de arabe altivo, como *kaids* secundarios, achando que os gestos de adulação em toda a parte são identicamente servis.

E, durante os primeiros dias, á volta da ex-magestade, desde os poderes publicos, nas suas fardas, até a canalha gesticulante e gritadora da Canebiere, nos seus farrapos, é por toda: essa pittoresca terra da *blague* e do alho, um rumor festivo de apotheose — como á volta de um deus ou de um heróe.

Em Vichy, onde a seguir é transportado na sua primeira viagem de caminho de ferro, que lhe ficará na imaginação aturdida como o pesadelo mais tenebroso, por causa dos tuneis, que lhe infundem um pavor tragico e o fazem gritar espavorido, agarrado ao seu fiel Ghabrit. "Parem! parem! Quero descer!" — o antigo Sidna, envolto na hieratica alvura do seu alburnoz de seda, continúa ainda a ser incensado como um idolo. Desde os directores do Casino, que se põem de cocoras para o convidar ás récitas de gala, até as meninas mais aristocraticas do *polo* e do *tennis*, que enrubescem de devaneio secreto, com o seio virginal a latejar diante do negro vigor da sua barba crespa; toda a gente o venera.

Mas eis que, um bello dia, tudo, de subito, começa a mudar. Os jornalistas, até ahi tão encomiasticos, desatam a crival-o de piadas vexatorias, e logo, sem ninguem saber por que, o nobre Muley Hafid, descendente do Propheta, e seu ex-representante na terra, passa a ser, nesta inconstante e galhofeira França, o bobo, o cabeça de turco da troça de todo um povo.

Em vez da commovida sympathia romantica e piegas que normalmente inspira a figura classica do monarcha desthronado, elle está sendo hoje o palhaço burlesco, cujo menor gesto faz rir, ás escancaras, este publico entre todos cruel, que se diz o mais civilizado — talvez por ser, realmente, o mais sceptico.

Por que razões inexplicaveis, secretas, a mesureira democracia, que nunca perde a occasião de se curvar de côco a rastos, diante do primeiro monarcha que passa, seja o czar de todas as Russias, ostentando o seu manto de arminho imperial, ou seja simplesmente um soba preto qualquer, de carapinha, está assim galhofando com deshumano escarneo deste marroquino, que, pela figura tão medievalmente tradicional e até pela lenda sangrenta de despotismo, é um prototypo tão symbolico da realeza, desde a realeza por direito divino, que o Paris livre-pensador entre todas está habituado a acclamar, ao som da Marselheza?

Por que? Muito simplesmente por isto: porque, emquanto todos os outros reaes visitantes até hoje se têm curvado, com o sorriso polidamente grato da pragmatica, ás exigencias do protocolo, este, mais sincero, ou mais impulsivo, não está para aturar estopadas, e, escancarando um bocejo immenso, que lhe faz luzir os dentes admiraveis na negra barba moura, francamente manifesta, diante das hypocrisias convencionaes da civilização, o tédio e o asco da sua formidavel decepção de barbaro.

• •

Muley-Hafid é, de facto, uma figura maravilhosamente apta para elevar ás proporções de um typo eternamente representativo, como o daquelle *Nobabo* do romance de Daudet, que personifica com tão flagrante relevo satyrico a victima da exploração feroz, da voraz rapacidade, do abjecto parasitismo de uma sociedade inteiramente dominada pela ancia da esportula e pela avidez do *pour boire*.

Desde que desperta, na livida tristeza deste agosto europeu, ralado da nostalgia do sol fulvo da patria distante, até que se deixa cair com um suspiro de desolação e fadiga no somno libertador, que lhe traz as doces evocações do seu harem saudoso, esse lamentavel monarcha pensionado não vive um momento em que não sinta á sua volta a turba obsidiante dos pedinchões, que o perseguem, rastejando e rosnando, como um bando de podengos famelicos.

Logo que foram conhecidas as suas primeiras liberalidades em galardoar ás mancheias de luizes a menor offerenda ou o mais insignificante serviço, estabeleceu-se á sua roda um verdadeiro cerco de exploradores e parasitas. Nas excursões aos museus, aos estabelecimentos scientificos, aos monumentos historicos e aos casinos de jogatina, onde em vão procuram distrail-o da sombria tristeza de exilado que o mina, os seus pobres olhos enfastiados não avistam senão dorsos servis, caras perfidas de intrujões, entreabrindo nos dentes fetidos a ignominia desses sorrisos de falsa veneração — de que só o focinho humano tem o condão abjecto, dentre os das outras feras da creação. Mal apparece, fazem-lhe alas. Caminha entre filas de mãos aduncas, estendidas em caricia e em garra, em prece ou em ameaça, com canudos de memoriaes, raminhos, prendas reles, retratos a retroz, bordados a missanga, bugigangas torpes, toda a sorte de inventos que a imaginação prodigiosa e picara de uma turba de *fumistes* póde crear para extorquir francos á papalvice estonteada do forasteiro.

Os pateos dos hoteis, os vestibulos dos museus, os atrios dos theatros, os sitios por onde passa, formilham da chusma espectante, segredante, rastejante de agentes de traficancias inconfessaveis, industriaes sem industria, commerciantes sem loja, financeiros sem cotação na Bolsa, inventores sem inventos, jornalistas sem gazeta, proxenetas sem vergonha, virgens sem virgindade — de toda essa multidão crapulosa e subterranea que vegeta, como os cogumelos venenosos, no subsolo das grandes capitaes. Paes nobres, de oculos e barbas alvinitentes de apostolos piteireiros, com condecorações de cores inominaveis na botoeira das sobrecasacas rapadas, apresentam-lhe as filhas menores, de saia entravada e olhos pintados, que lhe estendem, com sorrisos que dizem tudo, *bouquets* e petições — com a morada e a hora dos concertos de musica de... camara, em que cantam... duetos, pobres anjos!

Mas já outro avança, de cartão em riste, um director do casino, ou do *music-hall*, ou do restaurante, ou do cinematographo mais mundano, que vem convidal-o, para *réclame*... E nisto, *páf!* um clarão de magnesio que o faz estremecer, recuar num pulo, branco de pasmo, a tropeçar no alburnoz, praguejando em nome de Allah. E de cada canto, assestando para o turbante espavorido e para a barba moura eriçada os canudos tenebrosos das machinas ameaçadoras, a matilha dos photographos surge, temerosa...

E as cartas, o chuveiro cynico e sinistro, afflictivo e faceto das epistolas, fedendo a percevejo e a absyntho, a ponta de cigarro e a suor de crapula, que todas as manhãs o correio despeja em cestos profundos, carpindo desgraças, sussurrando malandrices, lamuriando dividas, vomitando vilezas, latindo injurias. Ah! bellos tempos, saudosos tempos em que o bom Ghabrit, num sorriso ditoso, só lhe traduzia no seu grosso vozeirão gutural a melada rhetorica protocolar das mentiras officiaes!...

E é por tudo isso, Mahomet justo! que Sidna Muley-Hafid está farto da civilização, farto de toda esta deslumbrante Paris, cupola de ouro do mundo, de que tantas maravilhas lhe tinham dito lá ao longe, na sua Fez infecta e bemdita, e com que tão longamente sonhara, ao fundo da sua velha Kasbah fortificada, num sonho mais radiante que o do ultimo céo do seu Alkorão!

Assim, diante da inhospita inclemencia da realidade, o rancor da sua decepção tem a furia surda de um barbaro e a perrice amuada de um bebé.

Outro dia, quando subiu á Torre Eiffel e avistou cá ao fundo, immenso e cahotico na bruma triste e pardacenta, o oceano de pedra e fumo onde tantas glorias e tantas canalhices, tantas virtudes magnificas e tantas baixezas monstruosas se agitam e confundem, o seu fiel Ben-Ghabrit viu-o, de repente, debruçar-se e, arremedando uma careta de nojo, escarrar lá do alto sobre a Cidade Luz — como sobre uma escarradeira colossal.

Justino de Montalvão.

Quintino Bocayuva

Conde de S. Salvador de Mattosinhos

O PAIZ

Pela primeira vez deixa de ser um dia de festa para nós o anniversario do *Paiz*. Está ainda muito viva no nosso coração a lembrança do grande jornalista que foi o factor da sua gloria, para que corra entre jubilos a commemoração desta data. Se elle ha longo tempo deixara de contribuir com a sua actividade mental para a nossa folha, legitimamente cansado da faina exhaustiva da profissão e sentindo tambem a difficuldade de conciliar os seus deveres de politico militante com os interesses da poderosa industria que o jornalismo representa, nunca o seu espirito liberal deixava de animar o nosso doutrinamento e a nossa acção, como a sua physionomia banhada de doçura, cavalheirosa e penetrante, nunca deixou de, na sala dos nossos trabalhos, sorrir benignamente para os que mourejavam na trilha das suas lições. Sempre, ao fazermos o inventario do nosso esforço no decurso do anno findo, procuravamos verificar se nos tinhamos afastado, no tumulto das refregas imprevistas, das idéas apostoladas pelo benemerito republicano. Nada nos podia, na verdade, doer mais do que a violação involuntaria de principios que elle por estas columnas tão fulgurantemente advogou.

O *Paiz* tem na nossa imprensa a tradição de orgão da democracia brazileira, graças á campanha immorredoura de Quintino Bocayuva pela implantação do regimen, afinal, victorioso a 15 de novembro de 1889. Folha creada para servir com absoluta independencia aos interesses e ás aspirações nacionaes, ella fez o seu caminho sem ligações com os governos, batendo-se com o maximo denodo pela abolição e subindo ainda a sua opposição ao desejo, não de ver alterados os ministerios, mas de ver mudadas radicalmente as instituições do paiz. O imperio não teve na imprensa um adversario mais tenaz e mais leal do que Bocayuva. Esta folha, sendo o seu formidavel e memoravel reducto nessa cruzada da integração do Brazil na America republicana, passou naturalmente a ter perante a opinião publica uma gravissima responsabilidade, de que nunca se sentiu de qualquer modo alheiada, apesar do afastamento do nosso mestre das luctas do jornalismo, da autonomia de que esta folha gozava depois da retirada do seu eminente director, para julgar os acontecimentos politicos, sob a luz de um criterio proprio, sem vinculos com a orientação anteriormente dominante.

Para o publico Quintino era inseparavel desta folha, sua creação espiritual, baluarte do seu civismo, e elle tanto comprehendia a logica dessa crença, na perpetua consubstanciação das suas idéas com as opiniões da folha nos momentos mais serios da nossa vida institucional, que não quiz deixar o seu posto de commando sem a segurança de que os que aqui ficavam professavam a mesma fé e procurariam em todos os transes nortear-se pelos seus exemplos. Nunca, de facto, quizemos ser nesta casa senão discipulos de Bocayuva, no sentido nobre do vocabulo, isto é, procurando defender o regimen da lepra das revoluções, pleitear o respeito ás liberdades constitucionaes, exigir dos responsaveis pelo governo o cumprimento dos principios republicanos. O grande brazileiro reclamara sempre para o jornalismo o direito amplo de apontar os erros, os abusos, as desordens financeiras, as arbitrariedades do executivo, as abdicações da autoridade do Congresso, o defraudamento vergonhoso da soberania popular. Foi esta energia no combate, este fulgor nas polemicas, esta intrepidez nas reivindicações democraticas, que engrandeceram o seu nome e asseguraram, por acclamação dos intellectuaes da época, a sua posição eminente no jornalismo nacional.

Na politica externa elle foi sempre um paladino da concordia internacional. Americano de alma, queria que as nações de vizinhança mais estreita com o Brazil vivessem sem receios de intervenções na sua politica por parte dos governos mais fortes e, emquanto, em geral, se desdenhava de outros povos continentaes pela sua turbulencia chronica, pela sua incultura e descredito, Quintino gabava-lhes as qualidades de bravura, de iniciativa, de ancia de independencia, reclamando para os seus desvarios a indulgencia dos poderosos e dos sensatos. Avesso a hegemonias, foi um campeão infatigavel da integridade da soberania das nações americanas, da sua boa intelligencia, do respeito reciproco á maneira por que cada uma devia desenvolver as suas forças, fixar a sua vontade, estimular a sua evolução historica. Para o seu paiz elle ambicionava uma politica de ampla liberdade, sem privilegio algum, fundada exclusivamente no exercicio do voto, emanação perfeita da soberania nacional, e isso, que o seu talento primoroso sustentou com tanta valentia como distincção no combate ao imperio, era, nem podia deixar de ser, o seu idéal de republicano, tanto mais ardente quanto o seu esforço fôra decisivo para a derrubada do throno e, em nome dessas aspirações, se proclamara o novo regimen.

Lançando os olhos para o passado, não se nos deparam attitudes que estejam em desaccordo com os ensinamentos do illustre mestre. Ninguem, com mais inflexibilidade do que nós, mantem as suas idéas de harmonia internacional e se, em face dos acontecimentos da politica pessoalissima, que degrada a Nação, conservamos sem desfallecimento esta linha de hostilidade, é porque a Republica evangelizada por Quintino não foi a das deposições dos governadores, a dos assaltos militares ao poder, a dos bombardeios a cidades em plena ordem, para agraciar validos; a dos desacatos dictatoriaes á justiça, a de composição de assembléas pelo arbitrio de governantes. Estamos, assim, com o seu apostolado, com a sua tradição — certos de que, se Bocayuva, conquistado por um partido onde lhe deram a mais alta autoridade, se via na contingencia de apoiar esses desmandos, a sua consciencia de doutrinador do regimen, de adversario de uma realeza, cuja quéda promoveu, para, em seu logar, montar instituições alicerçadas na soberania do povo, e que, na observancia rigorosa da lei, havia de, em silencio, deplorar o contraste ignominioso entre o que a sua penna promettera e o que os seus partidarios executavam.

E' para o seu espirito radioso que nos voltamos, cheios de saudade, no dia de hoje, em que esta folha, obra de sua intelligencia e que subiu no apreço da Nação pelo vigor do seu patriotismo e pelo seu amor de liberdade, registra mais um anno de luctas, no empenho de ver amado do povo o regimen que ella, sob as inspirações do mestre, ajudou a fundar! Que elle, tão crente em outra luz além da morte, nos guie e nos alente, para que o *Paiz* seja sempre, pelo tempo afóra, o reflexo do pensamento que elle espalhou pelas suas columnas, ao serviço da paz, da liberdade e da justiça.

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Após dois feios dias chuvosos, era justo que o que hontem passou fosse claro e lindo, como realmente foi.

Inteiramente limpo de nuvens, com os varios matizes da sua côr azul, formando os mais interessantes aspectos, o céo esteve verdadeiramente deslumbrante. Além disso havia sol, este bello e rico sol das terras brazileiras, de raios poderosos, de immensas forças vivificantes.

Para maior prazer, a temperatura manteve-se agradavel, apenas oscillando entre a maxima de 21.5 e a minima de 17.6.

O Sr. presidente da Republica foi hontem ao campo de manobras do exercito, na fazenda dos Affonsos.

Regressando á tarde, S. Ex. não recebeu pessoa alguma no palacio Guanabara.

Consta a nossa edição de hoje de quarenta e quatro paginas, a maior parte das quaes occupadas por annuncios de respeitaveis firmas commerciaes desta praça, bancos e companhias, que, por essa fórma, trouxeram ao *Paiz* um inestimavel concurso, pelo qual manifestamos nestas linhas o nosso reconhecimento.

São estas as principaes firmas annunciantes:

Adolpho Freire & C.
A. D. Carvalho.
A. Marinho & C.
Araujo Freitas & C.
Augusto Cavé.
Accacio Leite.
A Equitativa.
Amaral Sutterland & C.
Angelino Simões & C.
A. Campos.
A Previdencia.
A. Costa.
Banco Español del Rio de la Plata.
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.
Borlido Maia & C.
Banco Mercantil do Rio de Janeiro
Bhering & C.
Bernardino Fernandes & C.
Companhia Nacional de Tecidos S. João.
Castro Lopes & Brandão.
Companhia de Seguros Argos Fluminense.
Companhia Loterias da Capital Federal.
Carlos Grelle & C.
Castro & Irmão.
C. Monteiro.
Companhia Cervejaria Brahma.
Companhia de Seguros Brazil.
Companhia Port of Pará.
Companhia Confiança Industrial.
Companhia de Fiação e Tecidos Alliança.
Cardoso Monteiro & C.
Companhia Nacional Armazens Geraes.
Caixa Geral das Familias.
Dias Garcia & C.
Dantas Beira & C.
Davidson Pullen & C.
Dor & C.
Emilio Lambert & C.
Eickhoff, Carvalho Leão & C.
Emile Laport & C.
Fernandes & C.
Fonseca & Irmão.
Francisco Leal & C.
Gregorio Seabra & C.
Guinle & C.
Gonçalves Zenha.
Guimarães Irmão & C.
Henrique Boiteux.
J. M. Pacheco.
Julio Berto Cirio.
José Monteiro da Silva & C.
João Ramos.
Kopkin Causer & Kopkin.
Lopes & C.
London & River Plate Bank
Lage & Irmão.
Lobrão & C.
M. F. da Costa e Souza & C.
Mme. Rosenvald.
Merino & C.
Moreno & C.
Mala Real Ingleza.
Nuno Castellões & C.
Nascimento Silva & C.
Oscar Machado.
Oliveira Junior.
Pinho Campos & C.
Pinto & C.
Paschoal Vaz Otero.
P. S. Nicolson & C.
Ramiro Pereira & Castro
Raunier & C.
Ribeiro & Gallo.
Souza Cabral & C.
S. Mendes & C.
Société Anonyme du Gaz.
Souza Cruz & C.
Salgado (Rotisserie Antarctica).
Schlick & C.
Teixeira Borges & C.
The Rio de Janeiro Flores Mello & Guimarães.
Terra Hercules & C.
V. Senra & C.
Vasconcellos & C.
Vivaldi & C.
Vieira Mattos & C.
Werner Hilput & C.
Zenha Ramos & C.

O Sr. Netto Campello fez hontem, na Camara, o elogio funebre do ex-representante de Pernambuco Sr. Luiz de Andrade, ha dias fallecido.

O Sr. Campello fez a biographia do [illegible] e requereu, sendo unanimemente approvado, o levantamento da sessão, em homenagem á memoria do saudoso republicano.

O NOSSO ANNIVERSARIO

Celebrando o anniversario desta folha, a sua directoria faz collocar hoje, na sala da redacção, ao lado do retrato do nosso saudoso mestre Quintino Bocayuva, o retrato do fundador do *Paiz*, o conde de S. Salvador de Mattosinhos.

E' uma homenagem singela, mas muito sincera, que a directoria do *Paiz* presta áquelle illustre cavalheiro, ha tantos annos ausente da Patria, mas cujo nome é sempre lembrado nesta casa com o affecto e a consideração que merece.

Os nossos collegas da **Noticia** e do *Correio da Noite* foram os primeiros a nos dirigirem as suas gentis saudações pelo anniversario do *Paiz*.

Agradecendo aos amaveis collegas as gentis expressões de que se serviram, pedimos-lhes venia para transcrever o que publicaram em suas edições de hontem:

Disse a *Noticia*:

"O *Paiz* — Completa amanhã 28 annos de publicidade o *Paiz*. Dizer do que esse jornal tem, durante esse longo periodo, trabalhado pela causa publica, o mesmo é que rememorar toda a nossa evolução politica e social, desde o seu primeiro numero até hoje. Nessa folha têm brilhado as mais fulgurantes pennas do nosso jornalismo, da nossa politica e da nossa litteratura em mais de uma geração. Fortaleza da abolição e da Republica, ainda hoje o *Paiz* se mantem firme na defesa dos idéaes que prégou e os defende com raro brilho e grande prestigio. Saudando os illustres collegas por uma data que lhes é justamente grata, vai nisso o nosso proprio orgulho em ver que o jornalismo póde contar e ennobrecer-se com um paladino do seu valor."

Do *Correio da Noite*:

"O *Paiz* — O conceituado orgão da imprensa diaria desta capital completa amanhã 28 annos de publicação.

Durante toda essa longa existencia, o *Paiz* tem mantido uma brilhante figura profissional em nosso meio, figura que se constituiu a sua razão de ser, de existir. Trabalhado sempre pelas pennas mais adestradas no officio e norteado systematicamente para o nosso aperfeiçoamento moral, social e politico, o *Paiz* conquistou um prestigio tal em nosso meio, que não ha ponto de divergencia doutrinaria capaz [illegible] a negar-lhe as suas saudações enthusiasticas, cada vez que aquelle jornal assignala mais um triumpho no tempo.

O *Paiz* representa um patrimonio da Republica e das campanhas liberaes que formaram a nossa nacionalidade. A abolição da escravatura, a propaganda da Republica e a systematização social e politica do nosso regimen tiveram no *Paiz* o baluarte inexpugnavel e ainda hoje o jornal mantem a sua entidade jornalistica efficiente em meio á nossa evolução progressista.

E' com o mais intenso enthusiasmo e a mais sincera admiração, que enviamos ao collega as nossas saudações antecipadas."

No expediente da sessão de hontem, da Camara, foi lido um officio da Prefeitura, enviando informações sobre o requerimento em que os Srs. F. A. Adamczik e Frank R. Taylor se propõem a realizar importantes melhoramentos na zona urbana desta capital.

As informações são contrarias á pretensão dos proponentes.

Foi lido tambem um requerimento do ministro do Supremo Tribunal Federal Sr. André Cavalcanti pedindo um anno de licença com todos os vencimentos.

Com o mesmo ardor com que combate o divorcio, o clero nacional faz grande empenho pela passagem da emenda ao Codigo Civil, relativa á liberdade de testar.

O divorcio não convem aos padres porque é, além dos males descriptos e enumerados nas representações que estão sendo enviadas ao Congresso, uma evidente desvalorização do casamento, visto como ninguem se casaria mais perante a igreja, que considera indissoluvel o vinculo matrimonial. Iriam todos para o pretor e o juiz de paz, junto aos quaes poderiam comparecer, mais tarde, os nubentes levando outros noivos para tentarem novo ninho e novos amores.

Com a liberdade de testar já não ha nenhum desses inconvenientes. Além de se restabelecer a verdadeira interpretação do texto constitucional que, além da desapropriação por utilidade publica, não põe outras peias ao direito de propriedade, que garante em toda a sua plenitude, tudo se póde esperar de uma medida que permitte á devoção de cada um facilitar e augmentar as rendas das fabricas das matrizes e o patrimonio dos presbyterios.

Ninguem de boa fé poderá negar a perfeita logica do clero, combatendo o divorcio e cabalando pela liberdade de testar.

Possa o Congresso ir de encontro aos justos desejos dos ministros do culto.

Os Srs. Pereira Nunes e Homero Baptista fizeram hontem, na Camara, o elogio funebre do saudoso republicano Dr. Cruvello Cavalcanti. Ambos tiveram phrases de saudade para o extincto, tendo o Sr. Pereira Nunes requerido a inserção de um voto de profundo pesar pelo triste acontecimento. O requerimento do deputado fluminense foi unanimemente approvado.

A commissão especial nomeada pela Camara para organizar o codigo das aguas da Republica esteve reunida hontem, sob a presidencia do Sr. Miguel Calmon.

S. Ex. distribuiu assim os trabalhos: das aguas em geral e das aguas publicas em relação aos proprietarios, relatores, Srs. Carneiro de Rezende e Porto Sobrinho; do aproveitamento das aguas publicas, relator, Sr. Carlos Maximiliano; do aproveitamento das aguas particulares, relator, Sr. Celso Bayma; das aguas fluviaes e das aguas nocivas, relator, Sr. Marcello Silva; das desapropriações e dos consorcios, relator, Sr. Bueno de Andrada, e da servidão legal de aqueducto, relator, Sr. Miguel Calmon.

Foi escolhido para relator geral do parecer o Sr. Carlos Maximiliano.

A proxima reunião foi marcada para o dia 6 do corrente.

Tomou posse hontem de sua cadeira o novo representante de Pernambuco Sr. Cunha Rabello.

O 1º tenente Raul Romeu Antunes Braga foi designado para acompanhar as commissões de astronomos, que vão observar o eclypse solar no dia 10 do corrente.

De passagem pela barra do Rio de Janeiro, o commandante do cruzador *Active*, da marinha de guerra britannica, passou o seguinte radiogramma ao capitão de mar e guerra Francisco de Mattos, commandante do couraçado *Minas Geraes*:

"Estou em viagem para a Inglaterra e muito triste porque não tenho tempo de visitar o Rio de Janeiro. Meus melhores votos para o senhor. Adeus."

Aquelle official, em resposta, transmittiu o seguinte:

"Muito agradecido pela vossa gentileza, mandando-me o radiogramma que acabo de receber. Desejo-vos agradavel viagem e que estejais breve na patria, encontrando de boa saude todos os que vos são caros. Adeus."

Foi exonerado de encarregado geral da artilheria do couraçado *Minas Geraes* o capitão-tenente Manoel José Faria e Silva.

Ainda agora toda gente pergunta por que motivo o Sr. marechal Hermes julgou dever desmentir officialmente o "só", isto é, as palavras que S. Ex. pronunciou na invernada dos Affonsos, quando declarou que só no exercito contava amigos sinceros e leaes e só no meio delles se achava bem.

O motivo é muito simples.

Logo que aquellas palavras foram lidas, um grande enfado se apossou de todas as almas, que acreditavam que se podiam contar entre aquellas, em cujo meio o marechal teria amisades sinceras e leaes.

O facto é que, no dia seguinte ao "só", o Sr. Pinheiro Machado confiou a amigos seus no Senado a magua que lhe causou o exclusivismo do Sr. presidente da Republica.

E ao sair daquella casa do Congresso, foi á tardinha fazer a sua visita habitual ao Guanabara, onde naturalmente conversou a respeito com o Sr. marechal Hermes.

E no dia seguinte, ou sejam, dois dias depois de publicado o texto authentico do discurso, saiu o desmentido official, que foi um allivio para os amigos civis do presidente e uma grande decepção para os officiaes que tomaram parte no almoço dos Affonsos.

Conforme antecipámos, o vice-almirante Alves Camara será exonerado de superintendente do material.

Para substituil-o deve ser nomeado o contra-almirante Gustavo Garnier.

Consta que será nomeado inspector do Arsenal de Marinha desta capital o contra-almirante graduado Miguel Fiuza Junior.

Vai ser exonerado de auxiliar de clinica do sanatorio naval, em Nova Friburgo, o capitão-tenente medico Dr. Admar Barbosa Romeu.

E' provavel que no proximo despacho seja assignada a exoneração do capitão de mar e guerra Raymundo do Valle de commandante geral do corpo de marinheiros nacionaes.

JORNAL DO COMMERCIO

O *Jornal do Commercio* vê tambem passar hoje mais um anniversario de existencia.

Fundado quando a obra da nossa independencia estava ainda em principio, coube-lhe acompanhar desde então todo o evoluir da nossa nacionalidade, tomando parte activa em varias questões que affectavam o desenvolvimento daquella. Foi essa posição no seio da nossa imprensa que lhe assegurou o logar que hoje occupa entre os confrades sul americanos e que a sua direcção mantem brilhantemente.

Registrando, pois, esta data, tão grata aos nossos collegas do respeitavel diario carioca, como o é a nós mesmos, fazemos votos pela sua prosperidade.

Foi nomeado o capitão-tenente José Alberto Nunes para exercer o cargo de ajudante da directoria do armamento da marinha.

Foi nomeado o capitão-tenente José Alberto Nunes ajudante da directoria de armamento da marinha.

O capitão de corveta Eduardo Orlando Ferreira foi exonerado de commandante do aviso *Vidal de Negreiros*.

Para substituil-o, foi nomeado o capitão-tenente Agerico Ferreira de Souza, que foi exonerado do commando do aviso *Cananéa*.

PROTECÇÃO AOS INDIOS

LONDRES, 30.

Causaram aqui excellente impressão as noticias publicadas pela imprensa ingleza, relativamente ao projecto de lei regulando a situação dos indios no Brazil.

The Globe publica ainda hoje a esse respeito extenso telegramma, em que salienta a importancia da iniciativa do governo brazileiro.

(Serviço do *Paiz*.)

Foi autorizado João Padilha de Camargo, collector das rendas federaes em Sorocaba, no Estado de S. Paulo, a contribuir para o montepio.

O Sr. ministro da fazenda concedeu as seguintes licenças:

De 90 dias, a Galdino Burity Filho, agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado da Bahia, para tratar de sua saude, e a D. Herminia Germana da Costa, operaria da Imprensa Nacional, para o mesmo fim, e de 30 dias, a José Machado de Almeida Junior, agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Sul, tambem para o mesmo fim.

Mandaram-se incluir em folha de pagamento as pensões de montepio de D. Albina Marques da Silva e do menor Moacyr, viuva e filho de Eugenio Marques da Silva, 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, e de meio soldo, com augmento, de D. Adelaide Rosa de Carvalho Rohe, viuva do ajudante machinista guarda-marinha Ernesto Rohe.

O Sr. ministro da fazenda resolveu que a antiguidade de classe do 1º escripturario da Alfandega de Manáos Miguel Rodrigues Souto seja contada de 29 de novembro de 1902.

O CODIGO CIVIL NO SENADO

Continuou hontem a discussão do Codigo Civil, tendo occupado a tribuna, para justificação de emendas, os Srs. Leopoldo de Bulhões, Feliciano Penna e Sá Freire.

O Sr. Leopoldo de Bulhões apresentou emendas a varios artigos da lei preliminar do Codigo Civil, fundamentando uma por uma e expondo a doutrina consagrada no tocante aos dispositivos do direito internacional privado.

Dois principios disputam a solução dos conflictos das leis—o da personalidade ou da applicação da lei nacional e o do dominio.

Entre nós o primeiro conquistou, de ha muito, a maioria dos legistas e insinuou-se na legislação, na jurisprudencia e na doutrina. O segundo tem tido defensores eminentes, como Teixeira de Freitas e Carlos de Carvalho. Este escreveu, na introducção da sua consolidação das leis civis, que a Constituição, assegurando aos estrangeiros o gozo dos direitos concernentes á liberdade, á segurança individual e á propriedade, com a mesma extensão e condições da assegurada aos nacionaes, podia não ter proclamado a territorialidade do direito, não ter o intuito de resolver uma questão de conflicto de leis, mas tornou o assumpto dubitativo. Mostra, em seguida, a vacillação em que se acham os tribunaes e o Supremo Tribunal Federal na applicação do principio da nacionalidade, e que, estando tudo ou quasi tudo por fixar, senão fazer, se volta aos termos capitaes do problema do direito internacional privado. Personalidade do direito ou territorialidade? Lei nacional do estrangeiro, lei do domicilio ou lei da residencia?

Se a doutrina não satisfaz, não dirime os conflictos, as regras para a solução possivel devem ser pedidas ás conveniencias politicas, sociaes e economicas. O criterio é a conveniencia, a utilidade, a vontade de formar uma nação e não o principio da nacionalidade, ora convertido na megalomania da absorpção, da expansão colonial, nas espheras de influencia, na violencia.

Não é deste sentir o Sr. Pedro Lessa, que ensina nas suas *Dissertações e Polemicas*: sobre a theoria do domicilio tem a da nacionalidade as duas grandes excellencias: 1ª de imprimir ao estatuto pessoal uma certa estabilidade, visto como a mudança de nacionalidade não é tão facil, como a mudança de domicilio; 2ª, de facilitar, nos limites do possivel, as complicadissimas questões do direito internacional civil.

Os projectos de Codigo Civil, desde Nabuco, seguiram a orientação da lei nacional, diz Clovis Bevilaqua, e Lafayette, no "Projecto de Codigo do Direito Internacional Privado", adoptou a mesma doutrina.

Conclue o Sr. Leopoldo de Bulhões que bem avisado andou o Codigo Civil em consagrar a theoria da personalidade do direito nos artigos 8 e 14, estendendo-a da capacidade e estado civil ás relações de familia, aos bens e á successão.

As emendas do senador pela Parahyba ferem o principio aceito e não têm razão de ser. A mulher brazileira casada com estrangeiro segue a condição do marido, fica sujeita ao seu estatuto pessoal, mas sem prejuizo da nacionalidade, que é qualidade de estado politico e não de estado civil, como ensina Teixeira de Freitas.

Os filhos de estrangeiros, nascidos no Brazil, durante a menoridade, ficam igualmente sob o dominio do estatuto pessoal do pai, que os representa, mas não perdem a nacionalidade brazileira.

A emenda do Sr. Moniz Freire abre uma excepção ao principio da nacionalidade, em materia de successão legitima ou testamentaria em favor da lei territorial, quando o estrangeiro é casado com brazileira ou tem filhos brazileiros. Não deve ser rejeitada sem detido exame, pois as regras do direito internacional privado têm por escopo os interesses, o bem estar, as conveniencias dos individuos, cujas relações regulam.

O Sr. Leopoldo de Bulhões propõe que o codigo entre em vigor a 1º de janeiro de 1915; a suppressão dos dispositivos dos paragraphos 1º e 3º do art. 3º, por conterem definições e principios doutrinarios; a suppressão dos ns. 1 a 4 do artigo 13, deixando liberdade ás partes, e, finalmente, a suppressão do art. 18—prestação de fiança ás custas—já eliminada da legislação da Russia e que no direito vigente é exigida tanto de estrangeiros como de nacionaes residentes fóra do paiz.

Concluiu lamentando o açodamento do debate sobre o codigo, quando o governo contratou novo projecto de unificação do direito privado com o Dr. Inglez de Souza e o Congresso devia aguardar esse trabalho, que consta estar concluido.

Em seguida, falou o Sr. Feliciano Penna, que combateu a emenda apresentada, em sessão anterior, pelo Sr. Cunha Pedrosa, e justificou 15 emendas.

O Sr. Sá Freire enviou á mesa duas emendas suppressivas, pronunciou-se contra a liberdade de testar e chamou a attenção do Senado para a emenda do Sr. Moniz Freire, sobre os indigenas, como assumpto da maxima importancia.

Hoje prosegue a discussão.

O Sr. ministro da fazenda mandou passar os titulos declaratorios dos vencimentos de inactividade de Manoel Pereira de Simas, mandador da extincta officina de obras brancas do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro; de Arthur da Motta Macedo, 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil; de Manoel da Silva Couto, feitor geral da 2ª divisão; de Manoel Nunes Branco, machinista de 1ª classe, e de Joaquim Olympio do Nascimento, 1º escripturario da 6ª divisão, todos esses da mesma estrada; de José Peixoto Guimarães Guarany, chefe de secção da Administração Geral dos Correios; de Francisco dos Santos Margano, chefe de secção da Administração dos Correios de Santa Catharina; de Eusebio Athayde Marques de Oliveira, chefe de secção de identica administração da Bahia; de Manoel da Silva Duarte, carteiro de 1ª classe da Administração Geral; de Pedro Boaventura Barcellos, chefe de secção da Administração do Rio Grande do Sul; de Gabriel de Carvalho, agente postal de 1ª classe em Campinas; de Francisco Alvares da Silva, 3º official da Administração dos Correios de S. Paulo; de A. Guedes de Oliveira, carteiro de 1ª classe da do Rio Grande do Sul; de Henrique Soares das Mercês, carteiro da administração de Pernambuco; de Manoel José Barbosa da Silva e Francisco Raposo Falcão, officiaes da administração do mesmo Estado, e de José Lucas da Silva Dias, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, todos aposentados.

Ouvimos hontem, em rodas do magisterio, commentarios de estranheza sobre a escolha feita pelo governo dos examinadores para o concurso da cadeira de francez do Instituto Benjamin Constant.

Havendo em estabelecimentos officiaes e nomeadamente no Gymnasio Nacional especialistas na materia, a escolha do governo incidiu nos seguintes Srs.: Dr. Oliveira Menezes, professor de physica, e Dr. Meschick, professor de allemão do Gymnasio Nacional.

Ouvimos tambem que o Dr. Gastão Ruch, digno cathedratico de francez do referido estabelecimento, nem sequer fóra consultado.

Como os concursos para o preenchimento de vagas no magisterio, entre nós, provocam quasi sempre protestos e discussões ardentes, via-se na constituição da mesa examinadora, pela fórma acima, um mão prenuncio de preferencias, que facilmente seriam ainda evitadas, prevalecendo o espirito de isenção tão util e necessario nesses delicados certamens de competencia profissional.

O que não é facil explicar é a escolha systematica daquelles docentes, embora muito illustres, e o afastamento dos professores da materia sobre que versa o concurso.

O Thesouro Nacional pagará hoje as secretarias do exterior, viação, agricultura e justiça, consultor geral da Republica, Côrte de Appellação, juizes de direito, ministerio publico, Tribunal do Jury e pretorias, juizes seccionaes do Districto Federal e do Estado do Rio, avulsas da justiça, viação, agricultura, fazenda e exterior, repartições fiscaes junto ás companhias City e de illuminação, povoamento do solo, fiscalização de bancos, loterias, companhias de seguros e de estradas de ferro, Archivo Publico, inspectoria de obras publicas, Estrada de Ferro Rio do Ouro, Estatistica e Junta Commercial e repartição de aguas, esgotos e obras publicas.

Na famosa sessão em que o deputado Irineu proporcionou á maioria da Camara um tão bello ensejo de dar arrhas da sua entranhada devoção... ao Sr. deputado Mario Hermes, occorreu um caso curioso.

Ao lado do Sr. Irineu estavam sentados, a ouvil-o, alguns representantes de S. Paulo, de cuja bancada falava o deputado mineiro.

No momento do vozerio da galeria esquerda, ouviram-se algumas palavras, taes como: "Cachorro! bandido!" e o autor desse insulto queria ir mais longe: tirou do bolso um revólver que, felizmente, não chegou a disparar, por amor talvez aos vizinhos do orador alvejado.

Muitos deputados viram-na ou souberam dessa tentativa, que é verdadeiramente um escarneo á soberania nacional.

E como acontece quasi sempre, provavelmente algum nobre deputado pacifico é que, feito o disparo, representaria o papel do hollandez, pagando pelo que não fez.

Mas não é a primeira vez que das galerias se alveja o deputado Irineu, sendo o Sr. Pinto de Andrade o primeiro que introduziu esse edificante precedente, que ha de dar certamente resultados lamentaveis.

O Sr. ministro da fazenda designou o 2º escripturario da Alfandega de Manáos Eugenio Frazão para auxiliar na Europa a commissão de que se acha incumbido o conferente da Alfandega desta capital Jansen Müller.

Continúa em estudos no Thesouro Nacional, para ser resolvida, a questão ultimamente levantada sobre a classificação de tecidos de algodão. Ao que sabemos, os altos funccionarios, tanto do Thesouro como os da Alfandega do Rio de Janeiro, inclusive a commissão de tarifas que ainda hontem se reuniu, são accordes em que, só existindo a classificação de tecidos de algodão crú e tecidos de algodão tinto, os que forem "ligeiramente coloridos" devem ser classificados como tintos; primeiro porque a tarifa não prevê tecidos ligeiramente coloridos para applicar a taxa devida por essa coloração ligeira; segundo porque, ao lado dos tecidos "ligeiramente coloridos", viriam outros constituindo desleal concurrencia á industria do paiz; e, terceiro porque, classificando como crú um tecido colorido, as alfandegas soffrerão diminuição na renda ordinaria. Os tecidos crús pagam taxas inferiores aos tintos. E' assim que pensam os altos funccionarios em cujos pareceres deverá apoiar-se a solução final do caso; e, por essa maneira pratica e concisa de expôr as razões da differenciação de classificação, não se introduzirá na tarifa das alfandegas nenhuma innovação lesiva ás mesmas alfandegas.

O Thesouro Nacional vai realizar os seguintes pagamentos:

De 7:448$898, a diversos, de fornecimentos, taxas de capatazias, passagens e transportes effectuados em proveito da directoria de meteorologia e astronomia no corrente anno; de 42:280$483, a diversos, de fornecimentos á repartição central da policia em julho ultimo; de réis 10:025$798, a diversos, idem á Casa da Moeda no corrente anno; de réis 26:739$420, ao barão de Famalicão, de restituição de impostos, e de réis 60:486$274, a Hampt & C., de divida de exercicios findos.

MANOBRAS MILITARES

OS ULTIMOS COMBATES

O partido branco victorioso

Estão terminadas as manobras que foram mandadas realizar no corrente anno, na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 13ª regiões militares, cujo inicio teve logar a 10 de setembro ultimo.

Essas manobras foram, primeiramente, de acção simples e dupla, entrando em exercicios o destacamento, tendo por base um batalhão de infanteria, um regimento dessa arma e depois o destacamento de brigada.

Os serviços que couberam especialmente á cavallaria foram o de reconhecimento e de segurança e as patrulhas de official, a combate a cavallo e a pé, da cavallaria isolada e em ligação com a artilheria.

Foram depois realizadas as manobras de dupla acção de divisão, isto é, as manobras onde a acção é mais complexa.

Nas pequenas regiões, onde o pessoal não comportou o desenvolvimento completo do programma traçado pelo nosso grande estado-maior, foram executados trabalhos de campanha, compativeis com a força disponivel na occasião.

O exercicio no emprego da fortificação no campo de combate e da experiencia de resistencia do pessoal deram os mais satisfatorios resultados em todas as guarnições.

Para a execução das manobras de dupla acção, sempre fóra da séde das respectivas unidades, foram feitos levantamentos topographicos do local escolhido, com todos os detalhes explicativos.

No desenrolar de cada acção excellentes serviços prestaram os arbitros, que suppriram cabalmente a ausencia de circumstancias de ordem moral, physica e material que occorrem em um combate, firmando suas decisões nas observações que fizeram, cujas conclusões representaram fielmente as peripecias da lucta travada.

E' aos arbitros que cumpre observar os factores que tornam variavel a efficacia do fogo de infanteria, taes como a distancia em que se acha o inimigo, a avaliação mais ou menos correcta dessa distancia, a determinação apropriada ou não da alça a empregar, a maior ou menor habilidade do atirador, a natureza dos objectivos, a rapidez e a duração do tiro, a disciplina e a fiscalização do fogo, a maior ou menor surpresa causada ao adversario pelo rompimento do fogo.

Pois bem, todos os factores que eram para desejar foram observados com uma felicidade inaudita, que, mais adiante, vamos mostrar.

Eram 7 horas e 25 minutos da manhã, quando o Sr. presidente da Republica chegou á estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tomar o trem especial que o devia conduzir para Deodoro.

A essa hora já se achavam na estação Central, á espera do Sr. presidente, o general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra, com os seus ajudantes de ordens; coronel Dr. Lauro Müller, ministro do exterior; coronel Setembrino de Carvalho, chefe do gabinete do Sr. ministro da guerra, e demais officiaes deste gabinete; Drs. Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil e diversos engenheiros dessa via ferrea; Belisario Tavora, chefe de policia, com seu ajudante de ordens; coronel Ernesto de Souza, chefe da contabilidade da guerra; muitos officiaes do exercito, que servem nas diversas repartições militares, os representantes da "Imprensa", "Jornal do Commercio", "Diario Official", "Correio da Manhã", "Noticia", "Correio da Noite" e "Paiz". Toda esta comitiva acompanhou o Sr. presidente da Republica ao campo de manobras.

O trem especial chegou a Deodoro ás 7 horas e 50 minutos da manhã.

Nesta estação aguardavam S. Ex. os generaes Caetano de Faria, Marques Porto, Ignacio de Alencastro, respectivamente chefes do grande estado-maior do exercito, do departamento da guerra e da commissão constructora da Villa Militar; general Souza Aguiar, director geral das manobras, e muitos officiaes superiores e subalternos.

Em Deodoro toda a comitiva montou a cavallo, dirigindo-se immediatamente para o mirante armado em cima da caixa d'agua, de onde se descortinava todo o campo de operações e se observava a acção dos dois exercitos.

A chegada do Sr. presidente ao mirante foi annunciada com dois foguetões.

Nesse momento ouve-se o troar continuo da artilheria dos dois exercitos, que procuram o vermelho, completamente entrincheirado, intimidar o inimigo, e o branco desalojar o vermelho para ganhar terreno e conquistar-lhe todas as posições, protegendo assim a infanteria, que vem aos poucos vencendo os primeiros obstaculos.

Desde ante-hontem pela manhã, que as avançadas dos dois exercitos se chocam, procurando o vermelho evitar o contacto dos differentes postos avançados do exercito branco, que, no emtanto, ás 4 1|2 horas da tarde de ante-hontem, consegue, flanqueando as trincheiras onde estava a infanteria da columna, auxiliar o contacto da sua cavallaria com o posto avançado que se acha na estrada do Engenho Novo.

Nesse encontro, onde o tiroteio foi cerrado, a artilheria de ambos os lados entrou em acção durante uma hora, cessando, por ser já quasi noite.

Ao escurecer a columna do partido branco bivacou, mantendo, porém, um serviço completo de vigilancia e de segurança, por isso que o inimigo se achava á vista. Por sua vez, o partido vermelho, que já reconhecera as avançadas do inimigo, manteve durante toda a noite o seu exercito alerta e vigilante, sendo feitos continuos reconhecimentos a vivo fogo, para evitar uma surpreza do inimigo.

E' escusado dizer que durante todo o dia e noite de 29 os dois exercitos se mantiveram completamente desabrigados, apanhando toda a chuva que caiu, e ao relento toda a noite, tendo até a refeição desse dia sido muito ligeira e feita como se estivessem em plena e verdadeira campanha.

O serviço de policia, que foi dirigido pelo coronel Celestino Bastos, foi de uma correcção a nada deixar a desejar.

Logo que clareou o dia de hontem, o exercito branco foi fortemente hostilizado pelo vermelho, que presentira algumas posições de sua artilheria e o avanço gaulatino das suas guardas avançadas.

A's 5 1|2 horas da manhã, já se podia calcular que a distancia entre as primeiras columnas inimigas era, pouco mais ou menos, de tres a quatro kilometros. A's 8 horas o fogo da artilheria era intenso, de parte a parte, ouvindo-se, no intervallo de um tiro a outro, o pipocar da fuzilaria e de quando em quando as descargas cerradas das metralhadoras.

A impressão que se sentia nesse momento era sublime e o aspecto do que se observava era admiravel.

D'ahi a uma hora o canhoneio da artilheria cessou quasi por completo, ouvindo-se distinctamente a fuzilaria terrivel que echoava em todos os sentidos, sem que se pudesse a olhos nús observar a disposição dos atiradores.

E logo depois vêem-se as primeiras linhas do partido branco avançarem sobre as primeiras do partido vermelho, que, apesar do entrincheiradas, não resistiram ao golpe de audacia e de tactica daquelles.

Essas primeiras linhas, não se sentindo nos primeiros pontos bem garantidas, recuaram sempre em ordem e fuzilando, para não deixar que o inimigo observe os seus movimentos, vindo então engrossar com outras linhas, para melhor resistencia.

Nesse interim, o exercito branco, com muita tactica procura flanquear o inimigo, envolvendo-o. Emquanto elle opera esse movimento, investe com uma forte columna de infanteria e cavallaria para a frente das linhas inimigas, e descobrindo a cavallaria do partido vermelho, dá uma carga, que não surte o desejado effeito, porque recuou a tempo, abrigando-se do choque pelo flanco direito da infanteria amiga, que faz recuar a cavallaria do partido branco.

A's 9 1|2 horas, o exercito branco, tendo operado o movimento envolvente, carrega com impetuosidade contra as avançadas e trincheiras do exercito vermelho, que, apesar das explosões das minas collocadas nas terceiras linhas, cujo effeito foi deslumbrante, não consegue intimidal-o e muito menos fazel-o recuar.

Meia hora depois, dois foguetões annunciam a terminação do combate, e então as bandas de musica, de cornetas e tambores do partido branco tocam o hymno nacional, celebrando a victoria.

Estão, assim terminadas as manobras.

Reunidos os generaes commandantes dos dois exercitos, o general Souza Aguiar, director geral das manobras, e todos os demais arbitros, na presença do Sr. presidente da Republica, é feita a critica da marcha das operações.

O general Olympio Fonseca, chefe do partido branco, declara qual a marcha que seguiu nas operações e as providencias que tomou para operar o movimento envolvente do inimigo, trazendo, assim, a victoria para o seu exercito.

O general Tito Escobar, chefe do partido vermelho, mostrou como tinha organizado a defensiva e como operou até o final da lucta.

Tomou, depois, a palavra o general Souza Aguiar, que disse estar plenamente satisfeito com o resultado das manobras das forças desta guarnição, para o qual muito concorreram os illustres generaes commandantes das brigadas e os commandantes das differentes unidades, e que a presença do Sr. marechal presidente da Republica, a quem muito deve o estado de adiantamento e organização do nosso exercito, cujo desenvolvimento e instrucção elle desejava collocar no mais alto grão, vinha estimular ainda mais a sua acção.

O marechal Hermes, respondendo ás palavras acabadas de proferir pelo general Souza Aguiar, disse que se sentia feliz em poder corroborar a affirmação desse general, pelo que acabava de presenciar; que o soldado brazileiro, materia prima do nosso exercito, acha-se, physica e intellectualmente, preparado para a defesa da soberania nacional, e como chefe de Estado declarava que o paiz confia em sua acção. Terminou felicitando o exercito, representado ali pelas forças da 9ª região militar.

Em seguida foram muito cumprimentados os generaes ali presentes, que tomaram parte nas manobras, seguindo o Sr. presidente da Republica e toda a comitiva, a cavallo, para o acampamento das forças que distava do mirante, cerca de quatro leguas, e está situado na invernada dos Affonsos.

No acampamento das forças, situado nos campos dos Affonsos, o Sr. presidente da Republica, acompanhado dos generaes já citados, representantes da imprensa e dos demais membros da sua comitiva, assistiu á chegada das forças que vinham para os seus abarracamentos, desfilando ali em continencia á S. Ex.

Após alguns minutos foi servido o almoço em uma mesa em fórma de U, posta em baixo de um alpendre daquella fazenda.

O "menu" foi saboroso e impeccavel, e nelle tomaram parte cerca de 70 pessoas. Ao centro da mesa estava o marechal Hermes, á sua direita, o general Vespasiano e á sua esquerda o coronel Dr. Lauro Müller, e flanqueando estas autoridades, estavam os generaes Aguiar, Marques Porto, Faria, Alencastro, Olympio, Tito Escobar, nas faces lateraes da mesa, os commandantes de corpos, officiaes e representantes da imprensa.

Eram 3 horas da tarde quando as forças começaram a abandonar o acampamento em demanda dos respectivos quarteis.

A essa hora precisamente, o Sr. presidente da Republica chegava á estação de Deodoro, sempre acompanhado de toda a comitiva, para tomar, o trem especial, que d'ali partiu immediatamente, com destino á cidade.

Da estação Central S. Ex. se dirigiu ao palacio Guanabara.

Os illustres generaes que dirigiram as manobras do corrente anno, foram muito felicitados, e bem assim aos officiaes e praças, pela maneira brilhante por que se conduziram, em todo o curso das manobras.

Todos os representantes da imprensa foram distinguidos com delicadas attenções por parte dos dignos officiaes directores das manobras e seus auxiliares, penhorando a sua gratidão.

Foi prorogado por 30 dias o prazo para que José Servulo dos Santos, nomeado escrivão da collectoria das rendas federaes em S. Fidelis, no Estado do Rio de Janeiro, preste a necessaria fiança.

Foi nomeado João Lourenço Gomes de Castro para exercer o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado da Bahia, durante o impedimento do respectivo serventuario effectivo Galdino Burity Filho.

Foi exonerado Francisco de Faria do logar de collector das rendas federaes em Ipamery, no Estado de Goyaz, sendo nomeado para esse logar Maurillo Vaz.

O Sr. ministro da fazenda concedeu aforamento a Lage Irmãos do terreno de marinhas á rua Castrioto n. 687, entre Maruhy Grande e Maruhy Pequeno, em Nitheroy, sendo lavrado o respectivo termo na procuradoria geral da fazenda publica.

O Sr. ministro da fazenda mandou passar os titulos declaratorios das pensões de meio soldo e montepio de D. Antonia Rosa da Silva, viuva do alferes Emilio Antonio da Silva; de D. Maria José de Assis Azevedo, viuva do tenente-coronel Amphiloquio de Azevedo, e de dona Castorina Rodrigues Prestes, viuva do major Luiz Ferreira Prestes.

Foi nomeado Guilherme Fortes do Prado para o logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Rosario, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, transferiu para as officinas do Engenho de Dentro o encarregado de 1ª classe, de Lafayette, Joaquim da Silva e Souza.

Hontem, na Estrada de Ferro Central do Brazil, foram formados varios trens especiaes, para o transporte das forças que tomaram parte nas manobras realizadas nos campos dos Affonsos.

E' justo dizer que o serviço da Central foi feito com a maior regularidade, apesar da sua já deficiente area na estação da praça da Republica.

De regresso de sua viagem de inspecção, hontem, ao ramal de São Paulo, o director da Estrada de Ferro Central do Brazil acompanhou o Sr. presidente da Republica até Deodoro.

A' tarde, o Dr. Frontin voltou a essa estação, de cujo ponto regressou a esta capital com o chefe do Estado, á tarde.

Pelo registro do movimento de autos de infracções, a cargo do official Antenor Guimarães, na sub-directoria de policia administrativa municipal, foram lavrados nas agencias da Prefeitura, durante o mez de agosto findo, 917 autos, na importancia de 60:263$000.

Foram pagas as multas de 676 autos, no valor de 23:233$, e remettidos á procuradoria dos feitos da fazenda municipal 241, no de 37:030$000.

Pelo Sr. prefeito foram relevadas multas de 42 autos, na importancia de 6:190$000.

Os leilões de animaes e artigos diversos produziram 1:306$100 e as diversões na zona suburbana (Irajá), 1:020$000.

PARA OS POBRES

O general Julio Roca, na vespera de regressar á sua patria, visitando o prefeito do Districto Federal, deixou em mãos de S. Ex., para ser distribuida pelos pobres da cidade, a quantia de tres contos de réis.

Hontem, o general Bento Ribeiro fez a distribuição da referida quantia, que foi dividida do seguinte modo:

Asylo do Bom Pastor, 500$; Caixa Municipal de Beneficencia, 400$; irmã Paula, 400$; Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, 400$; Asylo da Velhice Desamparada, 300$; Asylo Sagrado Coração de Maria, representado pela madre Clara, 300$; pobres da irmã Maria, de Botafogo, 200$; Associação de S. Vicente de Paulo, do Realengo, 200$; Associação de S. Vicente de Paulo, presidente Mme. Level, 200$, e crianças pobres do morro de Santo Antonio, sob a protecção de D. Bertha Busch Varella, 100$000.

Foi assignado hontem, na Prefeitura, o termo de contrato pela empreza La Theatral de Buenos Aires, para a organização de espectaculos de comedias e opera lyrica no theatro Municipal.

Foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saude, ao guarda municipal Pedro Ramos de Paiva.

Foram remettidos á directoria geral da fazenda municipal, pela de policia administrativa, os attestados de frequencia do pessoal effectivo e extranumerario dessa repartição, relativos ao mez de setembro.

Na directoria geral de obras e viação municipal foram assignados termos de contrato pelos Srs. Antonio Cid Loureiro & C., para fornecimento e assentamento de 20.000 metros de meios-fios nas zonas comprehendidas pela 1ª, 5ª e 6ª circumscripções e para o calçamento, a parallelipipedo, sobre base de macadam, da rua Desembargador Isidro.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo do gabinete do prefeito, directoria de policia administrativa, fazenda e patrimonio e secretaria do Conselho Municipal.

O balancete do montepio dos funccionarios municipaes, relativo ao mez de agosto ultimo, accusa a receita de 910:416$181, incluido o saldo de 245:794$403, que passou de julho.

A receita importou em réis 665:691$424, passando para setembro findo o saldo de 244:724$757.

Foram abertas, na directoria geral de obras e viação municipal, as propostas apresentadas em concurrencia publica para execução do serviço de incineração do lixo da cidade e aproveitamento dos residuos e calor produzidos, sendo, por tonelada, 2$400, de Theodoro Heinich; 3$850, de Frost & C.; 5$400, de Lafayette & C. e Heitor de Mello; 3$800, J. Fabio & C., e 4$998, Azevedo Alves & C.

O Sr. prefeito mandou hontem o seu auxiliar de gabinete Cavalcanti visitar os Srs. deputado Ribeiro Junqueira, que se acha enfermo, e coronel Honorio Pimentel.

Principia hoje e terminará no dia 31 do corrente, na sub-directoria das rendas municipaes, a cobrança á bocca do cofre do imposto territorial.

Continuam a ser cobrados pelos agentes da Prefeitura, de accordo com o art. 14 da lei n. 446, de 27 de junho de 1903, os impostos theatraes na zona suburbana, composta da parte rural de Inhaúma e dos districtos de Irajá, Jacarépaguá, Campo Grande, Santa Cruz, Guaratiba e Ilhas.

DESFECHO SANGUINOLENTO DE UM CASO DE HONRA

O julgamento do Dr. Mendes Tavares

E DEPOIS DE UM TIROTEIO RENHIDO... — REMINISCENCIAS DO CRIME — DURANTE A FORMAÇÃO DO PROCESSO — QUASI ESQUECIDO — POLEMICAS — O CASO VOLTA DE NOVO A AGITAR A OPINIÃO — BOATOS E PROVIDENCIAS — NO TRIBUNAL E NAS IMMEDIAÇÕES — OS ACCUSADOS QUE CHEGAM — O COMEÇO DOS TRABALHOS — HA NUMERO — ADVOGADOS E CADEIRAS DE PALHINHA — JURADO ACEITO E RECUSADO — O PROCESSO É SEPARADO — SÓ O DR. MENDES TAVARES É JULGADO — QUINCAS BOMBEIRO E JOÃO DA ESTIVA VOLTAM PARA A DETENÇÃO — O CONSELHO — INTERROGATORIO — INVASÃO... PHOTOGRAPHICA — POSIÇÕES BISARRAS — LEITURA DO PROCESSO — NO MESMO DIAPASÃO — UM PHOTOGRAPHO ATRAZADO, UM AJUDANTE "PHOCA" — EMFIM! — DISCURSOS DA ACCUSAÇÃO — ATE' AMANHÃ — NOTAS.

E depois de um tiroteio renhido, caiu pesadamente, já quasi sem vida, o commandante Lopes da Cruz.

A scena occorrida em 14 de outubro do anno passado, á tarde, fôra rapida.

Os transeuntes que se encontravam, então, nas proximidades do Club Naval, correram em todas as direcções, ouvindo o primeiro estampido, dominados pelo instincto da propria conservação. Não fosse uma bala perdida attingil-os.

Depois, cessado o tiroteio, a multidão, já muito adiantada, affluiu ao local.

Havia um homem a morrer, estendido na cabeça;era preciso soccorrel-o e populares solicitos procuraram soccorro.

E os criminosos, onde estão? Tomaram um automovel e partiram, disseram alguns, correram, ainda empunhando as armas fumegantes, disseram outros.

Populares espalharam-se em perseguição dos criminosos.

A um guarda civil, só a perseguir, attonito, sem saber o que fizesse, vieram outros guardas em auxilio.

Foi quando um popular, Augusto Berlick, chamando um dos guardas, fez effectuar a prisão de João Verissimo de Sant'Anna, vulgo "João da Estiva", que pretendia embarcar num automovel, que, vindo da Avenida, fazia a curva da rua barão de S. Gonçalo.

Outros populares prenderam, na mesma occasião, Joaquim José de Sant'Anna, vulgo "Quincas bombeiro", já seguindo pela rua Treze de Maio.

O delegado do 5º districto, Dr. Frutuoso de Aragão, que á hora do crime se achava em sua delegacia, avisado, correu ao local, acompanhado de auxiliares.

Procurou, então, a autoridade elementos para agir com acerto, e, coisa original, ninguem presenceara o inicio da tragedia. "Quincas bombeiro" e "João da Estiva" foram mandados para a delegacia e lá conservados incommunicaveis, guardados á vista.

O Dr. Mendes Tavares, que, occorrido o crime, saiu do local em automovel, acompanhado de dois amigos, compareceu pouco depois á delegacia do 5º districto.

Foi então lavrado auto de prisão em flagrante contra elle, "Quincas bombeiro" e "João da Estiva".

Como occorreu o crime?

Até hoje, não se sabe, com segurança, como teve inicio a tragedia. Versões, inumeras versões, correram sobre o caso que então, fortemente, impressionou a toda a gente.

Verificou-se que o commandante Lopes da Cruz, momentos antes, estivera no ministerio da viação, então installado no palacio Monroe. De lá saiu em direcção ao Club Naval.

O Dr. Mendes Tavares estivera no Conselho Municipal, de que faz parte, de lá saindo acompanhado de alguns amigos e de dois facinoras, apontados como seus capangas.

O encontro deu-se junto á entrada do Club Naval, onde o desditoso official caiu quasi sem vida, alvejado por verdadeira fuzilaria, para morrer pouco depois, já no posto central de assistencia, para ali transportado carinhosamente, na vã esperança de ser efficazmente soccorrido.

O porteiro do Club Naval, Francisco Gomes de Mattos, que chegara á porta a ver o que occorria, recebeu por sua vez um ferimento em uma das pernas, por estilhaço de bala.

Toda a população acompanhou por algum tempo as diligencias policiaes e tudo que teve relação com o facto.

Os accusados, apesar do flagrante contra elles lavrado, tiveram mandado de prisão preventiva; ao Dr. Mendes Tavares fôra denegada uma ordem de "habeas-corpus" que impetrara, sob a allegação de ter sido irregular a sua prisão, e o promotor Dr. Adelmar Tavares contra elles offereceu denuncia que tambem abrangia o Dr. Oliveira Alcantara, apontado no relatorio do delegado do 5º districto como possivelmente cumplice no caso.

Fez-se o summario de culpa na antiga 1ª pretoria, e em 27 de dezembro, o então juiz da 4ª vara criminal Dr. Edmundo Rego, em longo despacho, pronunciou o Dr. Mendes Tavares, a "Quincas Bombeiro" e "João da Estiva", não só pelo crime de homicidio na pessoa do commandante Lopes da Cruz como tambem pelo do ferimentos no porteiro do Club Naval.

O Dr. Oliveira Alcantara foi impronunciado.

Preparado o processo, o Dr. Mendes Tavares preso na brigada policial, os dois facinoras na Casa de Detenção,o crime, que causou profundo abalo na opinião publica, cujo summario de culpa, feito com exagerados cuidados policiaes, provocára grande interesse, ia começando a ser menos commentado,quando accirrada polemica pelos a pedidos dos jornaes, a publicação nos semanarios illustrados de photographias de cartas trocadas entre os dois principaes protagonistas da horrivel tragedia, vieram de novo agitar a opinião em torno do caso.

Depois, o esquecimento voltou de novo, por algum tempo, até que appareceram as primeiras noticias relativas ao proximo julgamento dos accusados.

E a opinião agitou-se de novo.

Alarmantes boatos que correram ultimamente, sobre possiveis perturbações da ordem, por occasião do julgamento, fizeram com que providencias especiaes fossem levadas a effeito, para que tudo corresse na melhor ordem.

Assim, hontem, desde cedo, havia no tribunal numerosa força de guardas civis e soldados, de policia commandados por officiaes, grande numero de agentes, todos esses mantenedores da ordem, sob a direcção do Dr. Bento Pinheiro, delegado do 12º districto, para tal fim commissionado.

No tribunal só havia policiaes. A entrada era rigorosamente impedida antes de iniciar os trabalhos. Curiosos agglomeravam-se no pateo junto, na sua compacta multidão procurava entrar no largo portão, onde sentinellas não consentiam a passagem de toda a gente.

O Dr. Jayme de Miranda, juiz em exercicio na presidencia do jury, chegou cedo ao tribunal, cerca de 11 horas. Logo, encerrou-se em seu gabinete em conferencia com o Dr. Bento Pinheiro, delegado.

Ordens severas foram reiteradas.

Dos chegados, vieram em primeiro logar ao tribunal, "Quincas Bombeiro" e "João da Estiva", vindos da Casa de Detenção, em carro forte do estabelecimento, escoltados por patrulhas de cavallaria de policia.

Ambos têm boa apparencia, rigorosamente barbeados, decentemente trajados. "João da Estiva", de terno escuro, novo. "Quincas Bombeiro" com o mesmo terno claro, com que compareceu á formação da culpa.

Logo que chegaram foram os dois facinoras conduzidos para a sala dos réos e ali ficaram cuidadosamente escoltados.

O Dr. Mendes Tavares chegou pouco depois, acompanhado de dois officiaes da brigada. Veiu de taxi-auto, vestia rigorosamente de preto, de sobrecasaca, borzeguins de verniz, cartola e luvas tambem pretas.

O Dr. Mendes Tavares tem boa apparencia e apesar de ligeiramente pallido, uma ligeira nuvem como que a lhe embaciar os olhos, por debaixo dos grossos oculos de myope.

A' sua chegada os curiosos afastaram para deixal-o passar, e alguns amigos procuraram falar-lhe.

O Dr. Mendes Tavares foi conduzido para a sala do escrivão, onde conversou ligeiramente com seus advogados, com seu velho pai e irmãos, e onde alguns dos seus amigos lhe foram falar.

Jurados, testemunhas, advogados, jornalistas e curiosos foram chegando e o tribunal encheu-se rapidamente, apesar de não franqueada a entrada.

Eram 12 1|2 horas, quando o Dr. Jayme de Miranda assumindo o seu logar deu inicio aos trabalhos. Feita a chamada, responderam jurados em numero legal, 16.

Foi aberta a sessão e apregoados os réos que se apresentaram e tambem testemunhas em numero de cinco. O Dr. Mendes Tavares era escoltado por dois officiaes de policia, "Quincas Bombeiro" e "João da Estiva" por quatro soldados armados.

O juiz perguntou aos accusados se tinham advogados e quem eram.

O Dr. Mendes Tavares respondeu em primeiro logar que seus defensores eram os Srs. Evaristo de Moraes e Dr. Flores da Cunha; "Quincas Bombeiro" e "João da Estiva", que era o Dr. Gregorio Seabra Junior.

Convidados pelo juiz, os alludidos advogados tomaram logar nas tribunas.

Logo em seguida o Sr. Evaristo de Moraes, pela ordem, allegando motivo de molestia, de seu constituinte, requereu que lhe fosse concedido sentar-se em cadeira. O juiz deferiu mandando dar cadeiras aos dois outros accusados, attendendo ao provavel longo tempo de duração do julgamento.

Teve inicio então a organização do conselho.

Aceito pela accusação e pelos defensores do Dr. Mendes Tavares, um dos jurados, recusado pelo advogado de "Quincas bombeiro", e "João da Estiva", foi o processo separado.

O Dr. Mendes Tavares ia ser julgado só, os dois outros accusados foram retirados, entregues á escolta e pouco depois seguiram para a Casa de Detenção, com os mesmos cuidados com que de lá vieram.

Proseguindo os trabalhos, o conselho de sentença ficou assim organizado: Antonio da Fonseca Lobo, Pedro de Alcantara Maia, José Gonçalves do Amorim, Julio Henrique do Carmo, Carlos Gustavo de Oliveira Pinho, Alfredo Joaquim de Oliveira e José Francisco Ribeiro.

Passou o juiz a interrogar o Dr. Mendes Tavares, que respondeu chamar-se José Mendes Tavares, natural do Estado do Piauhy, de 39 annos de idade, solteiro, medico, residia, quando se deu o crime, na casa n. 234 do boulevard Vinte e Oito de Setembro, sabe o motivo pelo qual é accusado, passára na occasião do crime pela Avenida Rio Branco, conhece algumas das testemunhas que depuzeram no processo, tendo já allegado o que tinha a fazel-o sobre seus testemunhos, não tem motivos particulares a que attribua a denuncia, tem a allegar em sua defesa o que seus advogados farão.

Terminado o interrogatorio, o juiz presidente suspendeu por instantes a sessão. Os jurados retiraram-se para a sala secreta.

Foi então o tribunal invadido por uma verdadeira onda de photographos, que procuravam collocar as tripeças de seus apparelhos, nas mais inesperadas e insustentaveis posições, por cima das mesas dos representantes da imprensa, nos encostos das cadeiras, por toda a parte emfim.

Reaberta a sessão, já os jurados nos seus logares, o accusado tambem, o juiz presidente determinou ao escrivão Machado, que lesse o processo.

Houve então tremendo bombardeio... photographico, e a sala encheu-se literalmente de fumo.

A 1.10 o escrivão Machado começou a leitura dos tres grossos volumes do processo, ouvido a principio com attenção.

A proporção que a leitura proseguia, sempre no mesmo tom, e alguns dos curiosos iam-se se agueirando, outros procuravam posição mais commoda.

Os jurados esticavam as pernas, escorregando pelas poltronas, fortemente recostados, a cabeça apoiada a um braço.

E o escrivão Machado, no mesmo diapasão, ia lendo, lendo.

Do repente, um ligeiro rebuliço provocado por inesperado deflagar de uma espoleta. Não era nada de mais. Apenas uma pequena espoleta, deixada cair por um dos photographos, pisada por um dos presentes.

O cansaço era geral; chegara ao escrivão Machado, que entretanto, mais pausadamente, mas no mesmo diapasão lia, lia.

Pessoas entravam e sahiam com extrema difficuldade. O 1º e 2º delegados auxiliares e alguns juizes estiveram por momentos no tribunal.

A paginas tantas a sessão foi novamente suspensa, por momento, para descanso. O escrivão Machado aproveitou a opportunidade para engulir aos poucos, saboreando, um pequeno copo de leite.

E a leitura continuou.

Ainda um photographo. Parece que vinha atrazado. Fez prodigios de equilibrio com seu apparelho. A tripeça tinha um pé sobre uma das mesas dos reporters, um outro apoiado na extremidade do encosto de uma cadeira, o terceiro por cima de complicado supporte.

Com grande cuidado foi o apparelho coberto, mas na hora da explosão, nada, a espoleta falhara. A culpa fora do ajudante, "phoca" no officio.

Nova arrumação, compilicadissima. Na hora da explosão, apenas um "tirinho". O amigo photographo damnou-se. Saiu, fumou um cigarro e voltou. Arrumou de novo toda a sua "traquitanda" e zás. Agora sim; foi um lindo tiro...

E o escrivão Machado lia, lia sempre, visivelmente "derreado", mas a voz sempre clara.

Eram 4,40, quando terminou a leitura do processo. Toda a gente respirou desafogada; o escrivão Machado ingeriu, rapido, um copo de leite.

—Está suspensa a sessão, para descanso, declarou o juiz.

Os jurados retiraram-se para a sala secreta, o accusado foi para a sala do escrivão, alguns dos curiosos sairam.

Formaram-se grupos em palestra. O pessoal da imprensa procurava portadores para a remessa de originaes.

Na vizinhança, um gramophone rouquenho atacou o "Fado liró".

Reaberta a sessão, eram 5 e 10, teve a palavra o representante do ministerio publico, promotor adjunto, Dr. Edmundo Figueiredo.

Colhido quasi de surpresa para substituir o 1º promotor, começou S. Ex., tomei sobre meus hombros tarefa por demais pesada. Confessou-se, em seguida, receioso do desempenho da missão que lhe fôra confiada, de defesa da sociedade neste processo hediondo, mas procurará convencer ao conselho de sentença, de modo a que taes individuos, dois dos quaes affeitos ao crime e um outro que, não satisfeito de ter roubado a honra do homem o matou ainda, não fiquem impunes.

Tem receio da sua missão, mas confia no auxilio efficaz que lhe prestarão seus collegas auxiliares de accusação.

A sociedade aguarda a acção do tribunal para a tranquilidade das familias.

Folheando pagina a pagina todo o processo, diz S. Ex., a sua tarefa será facil, porquanto dessas paginas, das peças do processo, resaltam provas evidentes da criminalidade dos accusados, amontoam-se provas de que sobre elles pesam todas as aggravantes.

S. Ex. passa a lêr o libello, depois do que descreve a scena.

Depois lê, longamente, depoimentos e mais peças do processo.

Commenta apparentes contradicções nos depoimentos das testemunhas, que explica pela diversidade das paixões em que ellas se acham, por occasião do crime.

Volta a lêr, e longamente, depoimentos e outras peças.

Estuda os differentes autos de exame, autopsia, exame de armas e balas, etc. procurando provar que todos os tres accusados feriram o commandante Lopes da Cruz.

Lê Miteneuyer e Hans, explicando, novamente, a contradição de alguns depoimentos. Declara estar convencido, e procura provar que os accusados agiram com todas as aggravantes.

Ainda uma vez, volta a lêr depoimentos, affirmando a participação dos tres accusados no crime.

Referindo-se ao despacho de pronuncia,que bem estuda as circumstancias do facto,fala sobre mandado e coautoria. Cita accórdãos do Supremo Tribunal Federal e lê Hans, procurando sustentar a existencia do accordo prévio entre os accusados.

Em relação ao porteiro do Club Naval, entende estar tambem plenamente provado o delicto, capitulado no art. 306 do Codigo Penal, segundo a jurisprudencia dos tribunaes.

Ainda uma leitura aos depoimentos e peças do processo.

Não querendo tomar mais tempo, devendo ainda a accusação ser sustentada por dois collegas, S. Ex. incita o conselho de sentença a que affirme todos os quesitos para punição dos culpados e termina dizendo entrega a causa da sociedade a juizes rectos de quem espera justiça.

Terminada a accusação do representante do ministerio publico eram 8 horas, foi a sessão suspensa por duas horas, para descanso e jantar.

A's 10 horas em ponto foi reaberta a sessão, sendo dada a palavra ao Dr. Esmeraldino Bandeira, um dos auxiliares da accusação.

O Dr. Esmeraldino começou explicando os motivos que o levaram a aceitar a incumbencia de auxiliar a accusação contra o Dr. José Mendes Tavares e seus co-réos "João da Estiva" e "Quincas Bombeiro".

Diz que ali estava, não como delegado do odio ou instrumento de vingança, mas na interpretação mais nobre que se pudesse dar á sua profissão de advogado; que a sua funcção não é a de accusar ninguem, é a de defender, mas que nas condições em que se achava, como advogado de Francisco Gomes de Mattos, porteiro do Club Naval, e victima tambem dos assassinos do commandante Luiz Lopes da Cruz, era forçado para a elucidação completa da causa que determinou o ferimento do seu constituinte, a tratar do "delicto maximo", na sua expressão, que foi o assassinato do commandante Lopes da Cruz.

Fez em seguida, uma descripção do ferimento de Francisco Gomes de Mattos, procurando provar como foi elle attingido por um dos projectis arvejados contra o commandante Lopes da Cruz, entrando então na apreciação dos instrumentos admittidos juridicamente para effeito de contusões, escoriações e outras consequencias, com as suas differentes classificações.

Antes, em tratando das circumstancias que motivaram a aggressão que soffreu Gomes de Mattos, que diz serem aproveitadas pelos advogados da defesa, por ser inadmissivel que não era intenção dos accusados ferir o porteiro do Club Naval, cita Francesco Carrara e Scipio, etc, criminalistas reconhecidos, procurando provar do modo absoluto o crime dos accusados terminando,embora involuntariamente o seu constituinte, por não ter sido ella a pessoa alvejada ou contra a qual tivessem premeditado o "delicto maximo", mas por terem ferido a alguem, pois, a prevenção da lei punindo os criminosos, não estabelece que só os autores de crimes tenha excepção tenha sido levada a termo contra determinada pessoa devem ser punidos, e sim os que commettem um crime, seja este contra A. ou B., pois, o espirito da lei é castigar a quem ataca ou elimina uma individualidade, uma existencia.

Sobre a natureza do instrumento ou como causador de ferimentos, especificando-os, disse o Dr. Esmeraldino que, para comprovar as suas asserções, poderia utilizar-se de innumeros tratadistas estrangeiros,entre os quaes Taylor, mas que preferia, dadas a clareza do assumpto e a proficiencia com que o tratavam mestres brazileiros, utilizar-se de seus livros.

Abriu então uma obra do Dr. Souza Lima, e outra, pequena, do Dr. Xavier de Barros, discorrendo rapidamente sobre esse ponto de medicina legal.

Passou depois a historiar os momentos que antecederam ao assassinio do commandante Lopes da Cruz á porta do Club Naval, denominando a premeditação que diz ter havido, de "dramatização astuciosa", consequencia da "Obra do conluio de um homem intelligente com licenciados da penitenciaria".

Trata, nessa occasião, do movel do crime, fazendo um grande elogio ao commandante Lopes da Cruz, como militar bravo, qualidade que elle não julgava decorrente de sua funcção mas que o mallogrado commandante tinha, e não havia quem o negasse.

Reconstruindo a scena desenrolada na Avenida Rio Branco, á porta do Club Naval, narra facto de ter estado o commandante Lopes da Cruz, no pavilhão Monroe, onde naquelle tempo funccionava a secretaria da viação, tendo ali ido falar com o respectivo ministro sobre a sua remoção para fóra desta capital, e diz que, saindo do pavilhão Monroe, ia o commandante Lopes da Cruz para o Club Naval, para entre os seus companheiros procurar descanso, o conforto para o seu espirito, acabrunhado pelo desmantelo do seu lar. Descreve, então, o assassinato, qualificando-o de fuzilamento.

Diz que profere o nome do Dr. Mendes Tavares não com odio, mas com grande desconforto moral.

Fala da prisão em flagrante de "Quincas bombeiro" e "João da Estiva", empunhando armas e do apparecimento de um automovel que levou o Dr. Mendes Tavares para a policia.

Contestando a allegação do Dr. Mendes Tavares, de que se defendera do commandante Lopes da Cruz, que o aggredira com uma arma, que sacara de dentro do colette, que desabotoara, cita o testemunho do Dr. Accacio Pinto, medico da assistencia, chamado a prestar soccorro á victima do monstruoso crime, e que affirma ter encontrado o commandante Lopes da Cruz, com o collete perfeitamente abotoado.

Entra, em seguida, a discutir o movel do "delicto maximo", como qualifica o assassinato do commandante Cruz, dizendo que é para elle a parte mais melindrosa do processo, por ter de penetrar e revolver segredos de um lar, mas que assim procede provocado pelos advogados da defesa.

Apresenta então um opusculo mandado apresentar pelo advogado Evaristo de Moraes, que é composto de correspondencias entre o commandante Cruz e sua esposa e daquelle com o Dr. Mendes Tavares.

O Dr. Esmeraldino diz que o advogado Evaristo de Moraes, ao dar publicidade daquelles documentos teve a intenção de tirar o mão effeito produzido no espirito publico, contra o accusado Mendes Tavares.

Como tivesse de tratar mais amplamente dos recursos de que langou mão a defesa e não quizesse fazel-o sem protestar a sua deferencia para com os collegas della encarregada, dirigiu-se ao Dr. Flores da Cunha e ao Sr. Evaristo de Moraes, em palavras de alta manifestação de sympathia e respeito, pelo procedimento dos mesmos, na posição em que se achavam, de advogados do Dr. Mendes Tavares.

Quanto ao opusculo referido, qualifica-o de obra de profanação, pois disse que o mesmo chama a julgamento um réo que não se póde defender por já estar morto.

Analysa-o depois, em phrases vibrantes, provando que os documentos que serviram para a sua composição foram arrancados de moveis particulares da victima; que é a defesa dos accusados com a accusação da victima!"

Tira do opusculo para ler as cartas [illegible] que as suas palavras "vibrarão como dobres a finado".

Terminada a leitura, frisa o seguinte trecho da carta dirigida pelo commandante Lopes da Cruz ao réo, em data de 28 de julho de 1911:

"Se este appello não lhe modificar a sua infame conducta, então o senhor sabe que tem unica solução é digna de dois homens, isto é, um tem de desapparecer: ou o senhor me mata ou eu o mato. O assassinato é uma solução, mas esta é indigna; por isso o convidarei a um duelo de morte, sem treguas. Se no primeiro encontro nenhum morrer, teremos outros, até que um desappareça."

Appella então para os sentimentos de honra dos jurados. Pergunta se qualquer delles não mataria o individuo que penetrasse na sua alcova para conspurcar-lhe o thalamo nupcial.

Diz que essa solução era a unica que se impunha a um espirito recto, principalmente a um militar, que pertence a uma classe cujo sentimento basilar é a honra, o brio, o pundonor individual.

A vida humana, continúa o orador, é um perpetuo duelo; é o constante duelo do homem com a natureza, do homem com as circumstancias, do homem com o seu meio.

O commandante Lopes da Cruz, tinha direito de appellar para essa solução, para lavar a sua reputação.

O Sr. Flores da Cunha — E se, durante o duelo, o commandante succumbisse ficaria desaggravado?

O Sr. Esmeraldino Bandeira — Sem duvida, porque teria dado provas de coragem e de lealdade.

O Sr. Flores da Cunha — Tudo isso são palavras vans. O duelo é uma coisa ridicula.

O Sr. Esmeraldino — V. Ex. tem a resposta na sua propria consciencia de homem de bem.

O duelo não é, não póde ser ridiculo, porque os que se batem não são os covardes.

Batem-se os homens de brio, como V. Ex., como tantos que conhecemos.

(Trocam-se ainda alguns apartes entre os Srs. Flores e Esmeraldino, havendo no auditorio alguma hilaridade, que obriga o presidente do tribunal a fazer soar os tympanos.)

O Sr. Flores da Cunha diz ao Sr. Esmeraldino que, apesar de tudo, "ha de fazer com o seu companheiro a defesa cabal do réo".

Entre o publico ha então um murmurio, ouvindo-se alguns **muito bem.**

O presidente, fazendo soar os tympanos, adverte que, se continuarem a partir do publico aquellas manifestações, elle mandará evacuar a sala.

O Sr. Esmeraldino, continuando a fazer considerações acerca do duelo, diz que elle não é ridiculo; ridiculo é o pugilato na rua, ao sabor do escandalo publico.

Nem se póde dizer que o commandante Lopes commettia um crime, appellando para essa solução. Será crime, pergunta, o commandante Lopes da Cruz appellar para o duelo, leal, e não é crime o réo Mendes Tavares, o amante da mulher adultera, surprehender a victima, acompanhado de capangas e assassinal-o covardemente?

Em todos os tempos e em todos os [illegible] considerado um direito para os maridos traidos matar a esposa infiel e o seu co-réo — e a consciencia publica perdoa no homicida o marido ultrajado.

O que jámais se poderá provar, diante de nenhuma jurisprudencia, é que o réo Mendes Tavares pudesse matar o marido da esposa adultera, ainda mais com a aggravante de que o commandante Lopes da Cruz fazia os maiores esforços para que ella voltasse ao lar.

São muito conhecidas as intenções pacificas do commandante.

Cita um trecho de artigo do advogado Evaristo de Moraes, em que elle diz que o casal tratára de divorcio.

O trecho é o seguinte: "Claramente se collocava nesta carta a intenção de divorciar, por parte do Sr. Lopes da Cruz; e essa intenção ficou, como veremos, mais positivamente fixada por [illegible] senhora."

De modo que todas as provas de affecto eram repellidas por ella, que queria a todo transe separar-se do marido.

O commandante, dez dias antes de ser assassinado, constituira advogado, para requerer divorcio.

A mulher mostrava-se de todo ponto hostil ás suas provas de affecto, enojada dos seus carinhos.

Dias depois era assassinado na Avenida o commandante.

E haverá quem possa duvidar das intenções pacificas que o animavam?

Pois se elle morreu no instante mesmo em que acabava de dar cabaes provas dellas, indo ao ministro Seabra, pedir-lhe os seus bons officios junto ao seu collega da marinha, afim de que ao commandante fosse dada uma commissão technica fóra do paiz, para desapparecer, uma vez que não lhe era possivel lavar a sua honra!!!...

Diz que vai concluir. Antes, porém, affirma que não se póde lançar mão das palavras — "crime passional" — em beneficio da absolvição do réo.

E' um redundancia dizer "crime passional", porque todo delicto é commettido sob a influencia de alguma paixão.

Cita diversos exemplos de criminosos hediondos, que, sob a capa do "paixão irresistivel" procuraram acobertar os seus crimes e justifical-os perante a opinião.

Entretanto, ainda que, no caso presente, se tenha de appellar para a "paixão", qual é o movel do crime? A sensualidade, que por si só é sufficiente para afastar a approvação das consciencias rectas e dos homens de bem.

O orador sabe que a sua posição vai crear-lhe antipathias e animosidades. Não importa. A profissão de advogado tem dessas anomalias.

Conforta-o a sua consciencia. Vem pedir aos jurados o "veredictum" da consciencia.

Não teme a opinião publica, porque sabe que ha duas opiniões — uma dos juizos, outra dos desejos; uma das consciencias; outra das vontades. Prefere as primeiras; invocando tranquilla e serenamente a lei, pede que o réo seja condemnado, porque tem certeza de estar apenas pedindo justiça!

Era meia noite quando o Sr. Esmeraldino Bandeira terminou a sua oração.

Terminada a accusação, o Sr. promotor publico, pedindo a palavra pela ordem, requereu ao juiz a apresentação das armas apprehendidas aos accusados.

O juiz respondeu que attenderia em momento opportuno. Consultando os jurados se approvavam que a sessão fosse suspensa até 6 horas da manhã, responderam preferir que a sessão fosse suspensa por 20 minutos e assim se fez.

Reaberta a sessão suspensa, depois do discurso do Dr. Esmeraldino Bandeira, teve a palavra o Dr. Luiz Franco, tambem auxiliar de accusação.

Não foi longo o discurso do Dr. Franco, que por sua vez procurou provar a criminalidade dos accusados e com todas as aggravantes.

Teve, em seguida a palavra o Dr. Flores da Cunha, advogado de defesa, que ainda está falando, ao encerrarmos esta noticia, ás 3 horas da manhã.

A ordem tem se mantido por completo no tribunal e suas immediações.

A assistencia numerosa sempre, acompanha com vivo interesse os debates.

Se o Sr. Evaristo de Moraes falar em seguida ao Dr. Flores da Cunha, é de presumir que o julgamento termine antes do meio dia.

Completa hoje mais um anniversario o *Correio do Povo*, scintillante folha que se publica em Porto Alegre.

Fundado e dirigido por um jornalista de pulso e conhecedor de seu officio, o Sr. Caldas Junior, o *Correio* conseguiu impor-se por tal fórma, que hoje é um dos jornaes mais populares no extremo sul da Republica.

Ao nosso distincto collega Caldas Junior, que se acha nesta capital, em viagem de recreio, o *Paiz* apresenta effusivas saudações.

Em regosijo a esse acontecimento, um grupo de riograndenses offerecerá hoje um almoço áquelle nosso collega.

No Conselho Municipal não houve sessão hontem, por falta de numero.

ENTRE ESTIVADORES

Antonio José Vieira, vulgo "Zé moleque" e Ricardo Silva eram socios da Associação dos Estivadores.

Ha tempos, este ultimo foi expulso da referida associação, vindo a suppor que o autor da sua saida fôra o seu companheiro "Zé moleque".

Dahi o rompimento de relações entre os dois.

Mas, Ricardo jurou que se vingaria de "Zé moleque".

Hontem, ambos encontraram-se na rua Marechal Floriano, esquina da rua Camerino.

Ricardo tomou uma satisfação do seu desaffecto e em seguida vibrou-lhe um golpe de guarda-chuva.

"Zé moleque", vendo-se aggredido, puxou, rapidamente, de uma pistola allemã, e detonou-a por tres vezes contra Ricardo.

Este tombou por terra banhado em sangue.

A policia do 3º districto prendeu o criminoso em flagrante e fez remover o ferido para a assistencia municipal.

Ricardo, apresentava os seguintes ferimentos: um, com orificio de entrada no hypochondrio esquerdo e de saida na face posterior do thorax; outro, no 8º espaço intercostal esquerdo; e o ultimo com orificio de entrada na face anterior do ante-braço esquerdo e de saida na face posterior.

Depois de receber os primeiros curativos, o infeliz foi removido, em estado gravissimo, para o hospital da Misericordia.

Por acto de hontem, o Sr. prefeito nomeou o engenheiro Antonio Alvares Barata auxiliar da directoria geral de obras e viação municipal.

Foram escalados para o serviço de fiscalização dos theatros e outras casas de diversões, pelo coronel Firmino Gameleira, sub-director das rendas municipaes, os seguintes fiscaes:

1º districto, João Serzedello: theatro Lyrico, Parque Fluminense, Pavilhão Internacional e Avenida (Theatro Cinema);

2º districto, Jayme Martins: theatros Municipal, Apollo, S. José, Chantecler e prado Derby Club;

3º districto, Alfredo Machado; theatros Maison Moderne, S. Pedro, Carlos Gomes e prado Jockey Club.

4º districto — Theatros Recreio, Palace-Theatre, Rio Branco, Polytheama e circo Spinelli.

O Centro Parahybano reune-se hoje em sessão de conselho administrativo, em sua nova séde, á rua S. José n. 84, 1º andar.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

De moradores da Fabrica das Chitas recebemos uma attenciosa carta fazendo-nos intermediarios de um pedido junto á administração da Light no sentido de ser alterado o trajecto dos bonds que servem áquelle bairro.

Os missivistas allegam que os bonds da Fabrica chegam apenas até á rua Uruguayana, o que lhes causa grande transtorno e que com isso fazem um percurso enorme e desnecessario.

Entendem elles que os bonds podem chegar até ás barcas, como os da Tijuca, fazendo a viagem de ida e volta pelas ruas Frei Caneca, Visconde do Rio Branco e Assembléa.

A directoria da Light, conciliando os seus interesses com os do publico, poderá achar para o caso uma solução satisfatoria, de accordo com a Prefeitura.

Uma companhia de seguros que honra ao paiz

Referimo-nos á Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, companhia de seguros mutuos sobre a vida, terrestres e maritimos, que tem feito uma carreira notavel e brilhantissima, entre as suas congeneres, funccionando no Brazil.

Hoje é sobejamente conhecida em nosso meio, havendo adquirido largo credito, pelas solidas garantias que offerece ás familias, ás viuvas e aos filhos dos seus mutuarios, os bens do cidadão, mediante amortizações ou quotas relativamente pequenas, que podem, facilmente, ser desembolsadas pelos menos favorecidos da fortuna e que têm como principal esteio, como razão da sua crescente prosperidade, o Sr. conde de Affonso Celso, seu digno presidente, essa extraordinaria capacidade de trabalho, [illegible] illustração e honradez [illegible].

A preferencia que a Equitativa [illegible] o publico, chegou até a [illegible] os governos de alguns dos nossos Estados, da necessidade de segurar os seus proprios, nessa grande companhia, como ainda ha pouco, os dos Estados de Minas Geraes, Rio de Janeiro e as prefeituras de Nitheroy e de S. Gonçalo.

Esse seguro, cuja vantagem é incontestavel, attingiram á importante somma de nove mil quatrocentos e oitenta e cinco contos de réis....... (9.485:000$000!)

Essas algarismos cifras falam eloquentemente.

Não póde haver para a Equitativa melhor reclamo que esse, sem falar [illegible], espontaneamente [illegible] que com ella têm interesses, que não occultam o seu enthusiasmo por essa casa benemerita que distribue soccorros annualmente, a centenas de pessoas e cuja seriedade é notoria.

Além do seguro que aos beneficiados pelo mutuario é pago por morte deste ou em outra circumstancia prevista nos contractos da Equitativa, caso em que o mutuario recebe integralmente o premio do seguro, decorridos os dez ou quinze annos, prazo no qual é feita a previsão do semestre; sao sorteios são distribuidos trimestralmente, quantias no valor de 5:000$, em sorteios publicos presididos e fiscalizados por varios representantes da imprensa e aos quaes concorrem todos os apolices.

A Equitativa, até a apresentação do ultimo relatorio, já havia dispendido dois mil duzentos e cincoenta contos e quinhentos mil réis .... (2.250:500$) com esses premios.

Os sorteios deram [illegible] têm-se feito [illegible] nos sorteios da Equitativa, verificando escrupulosamente que esses sorteios obedecem a um processo mecanico expedito e simples [illegible] e espheras, no qual [illegible] a [illegible].

Além disso, a esses sorteios assistem muitos dos interessados que [illegible] os trabalhos, sendo, [illegible], convidados a retirar as espheras com que vão favorecer outros mutuarios em igualdade de condições [illegible] mesmo, o que já tem succedido varias vezes.

Vamos dar a conhecer aos nossos leitores alguns algarismos extrahidos do ultimo relatorio apresentado pelo illustre presidente da Equitativa aos seus mutuarios, que deixam aos poucos que vêem na instituição do seguro um "negocio duvidoso" a convicção de que devem [illegible] como segurados da Equitativa:

Sinistros de vida..	6.157:510$310
Sinistros terrestres e maritimos....	2.182:800$491
Apolices sorteadas.	2.550:500$000
Apolices resgatadas	1.445:499$470
Total	12.336:310$271

Merecem todos os louvores os esforços da directoria da Equitativa que não poupa solicitude e carinho para engrandecel-a e imprimir-lhe todas as prosperidades de que são susceptiveis instituições congeneres.

Ainda ha pouco tempo adquiriu, em Bello Horizonte e Recife, extensos terrenos onde fará construir suas succursaes dos Estados de Minas Geraes e Pernambuco.

De resto, é o que aconteceu com a sua séde, que é de sua propriedade e está situada em um dos melhores pontos da Avenida Rio Branco.

Já uma vez, tratando de uma noticia tratada pela nossa reportagem de Nitheroy, de que o governo do Estado do Rio havia segurado os seus edificios na Equitativa, tivemos opportunidade de escrever: "Seria para desejar que esse exemplo fosse seguido, não só pelos Camaras Estados e Prefeitura, como tambem pela União."

Outros orgãos da imprensa,porém, foram [illegible] e [illegible] que seria util a generalização da importante medida pelos outros Estados e pela União.

Desse modo, accrescentam elles, "estariam resguardados prejuizos que lhes adviessem, como acontece com os incendios occorridos na Saude Publica, na Imprensa Nacional, etc."

E, na verdade, taes prejuizos montam a centenas de contos de réis, que seriam poupados ao Thesouro se o governo tivesse cumprido o dever que lhe assiste, de acautelar, pelo seguro, o patrimonio nacional representado por tanto predios de sua propriedade.

O Sr. Carlos Silveira, empregado da firma C. F. de Lima, da cidade de Santos, recebeu dos Srs. Nazareth & C., agentes geraes da Loteria Federal, o bilhete n. 6.260 premiado com 20:000$ na extracção do dia 6 de setembro, e vendido em S. Paulo, pelos agentes Srs. Julio Antunes de Abreu & Comp.

Tendo a repartição de aguas e obras publicas de proceder a modificações no encanamento da rua Jardim Botanico, para satisfazer o pedido feito pela directoria de obras e viação da Prefeitura do Districto Federal, e havendo necessidade de ser interrompido o fornecimento de agua, por 12 horas, communicamos que na proxima quinta-feira, 3 de outubro, das 11 horas da manhã ás 11 horas da noite, ficarão privadas de agua as ruas: Jardim Botanico, Dias Ferreira, Marquez de São Vicente, Duque Estrada e largo das Tres Vendas.

Festejando a entrada do socio Julio A. de Lima para a gerencia da casa, houve hontem uma festa na grande marcenaria electrica do Sr. Oswaldo Ramos Lima, á Avenida Mem de Sá n. 142.

Servido um "lunch", o Dr. Julio Ottoni, que estava presente, brindou áquelles dois industriaes, ao que sahia e ao que entrava, ambos seus amigos, regosijando-se por lembrar que era uma festa do trabalho, a que presidia, elle, homem de trabalho.

O Sr. Julio de Lima agradeceu a saudação levantando sua taça em homenagem ao Dr. Julio Ottoni, que foi, como aquelle, saudado por toda a assistencia.

Os visitantes passaram depois a examinar o funccionamento das magnificas machinas accionadas por electricidade, que são a ultima palavra em trabalhos de marcenaria de construcção, e de outros ramos.

Aos operarios foi tambem servido um grande "lunch", durante o qual foram saudados os donos da casa e a nova direcção, ora entregue á competencia do Sr. Julio de Lima.

A sessão de hontem, na Assembléa Legislativa do Estado do Rio, foi suspensa em signal de pesar pelo fallecimento do Dr. João Cruvello Cavalcanti, que fôra deputado em diversas legislaturas.

No edificio da Assembléa foi hasteada a meio páo a bandeira nacional.

Na presença dos Srs. ministro do interior, prefeito do Districto Federal, e de outras altas autoridades, realisam, hoje, os Srs. G. Banto & C. a experiencia official de um "salva vidas automatico de incendio".

A experiencia está marcada para as 2 horas da tarde.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Por deliberação do conselho director da União dos Atiradores do Brazil, ficou transferido para os dias 13, 20 e 27 de outubro o concurso de tiro, que deveria effectuar a mesma sociedade nos dias 6, 13 e 20 do dito mez.

As inscripções sobem já a um elevado numero, principalmente na prova de 3ª classe para fuzil, que, além do rico premio que será offerecido pela pessoa que lhe honra com o seu nome, terá como 2º premio uma rica medalha de ouro além de outras de prata e de bronze, para as collocações até 6º logar.

O presidente da sociedade pede a reunião de todos os membros do conselho director no proximo domingo, ás 2 horas da tarde, na respectiva séde, se o tempo permittir, ou ao meio dia, em casa do director do tiro, á rua Conde de Bomfim n. 1.301, se chover, afim de tratar-se de negocios urgentes.

Festas.

Commemorando o anniversario natalicio de sua dilecta filha senhorita Marcolina Leal, o Sr. Francisco Leal, capitalista e negociante em nossa praça, offereceu ás pessoas de suas relações uma magnifica *soirée*, na qual tomaram parte distinctos cavalheiros e gentis senhoritas.

O seu palacete, á rua Conde de Bomfim, achava-se profusamente illuminado, offerecendo um aspecto magnifico e deslumbrante.

As dansas, que correram animadissimas, prolongaram-se até alta madrugada, saindo todos captivos pelas gentilezas dispensadas pela familia Leal, e com eternas recordações das horas agradaveis que ali passaram.

Além do grande numero de cartas, cartões e telegrammas de felicitações recebidos pela anniversariante, notámos a presença das seguintes pessoas em casa de seus pais:

Srs. Dr. Baptista Meirelles, Bernardino Frazão, Dr. Aguiar Moreira, Dr. Manoel M. de Carvalho, capitão Alvaro Martins, José Cabral, Aracy Cabral, Raul Correia, Victor Monteiro, Luiz Eugenio Leal, Francisco E. Leal, Ernesto Nazareth Filho, Albino P. Leite, Nelson Guimarães, capitão Felisberto Martins, Dr. Dodô Pimenta, Eugenio da Silveira, Attila de Carvalho, Radagario de Carvalho, coronel Bernardino Frazão, Celio Peixoto, Francisco Peixoto, Americo Leal, Fernando Moraes, Lourenço Alves, Mario Baptista, Olympio Junior, Waldemar Medrado Dias e Manoel de Oliveira; senhoritas Marcolina Leal, Olympia Cabral, Luiza Esteves, Maria Helena, Julia dos Santos, Alice Moreira, Palmyra Moreira, Francisca de Medeiros, Alice Correia, Lizinha Duarte, Eugenia Leal, Nair Duarte Leite, Elisa Leal, Noemia de Carvalho, Marieta Peixoto, Maria Leal, Edith Guimarães e Odila Guimarães, e senhoras Marcolina F. Leal, Elisa Frazão, Maria Medeiros, Mathilde de Carvalho e Isabel Peixoto.

Recepções.

O Dr. Bernardino Machado, ministro de Portugal, receberá na respectiva legação, no dia 5 de outubro, as pessoas que o forem cumprimentar pelo anniversario da Republica Portugueza.

Conferencias.

Realizar-se-ha, depois de amanhã, ás 4 horas, na Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, a conferencia do Dr. Taciano Accioly, que dissertará sobre o seguinte thema: *Funcção das forças militares na evolução dos povos e nas creações fundamentaes e irreductiveis da humanidade.*

E' assumpto pouco estudado entre nós, e que muito interessa á Nação conhecer.

Essa conferencia será publica, esperando o Dr. Accioly a presença de todos os militares e civis, pois não teve tempo de expedir convites para tal fim.

*

O Dr. João Escobar fará por estes dias uma conferencia sobre *A etiologia da tuberculose*, na Santa Casa da Misericordia.

Almoços.

Um grupo de riograndenses do sul aqui domiciliados festejará hoje a data da passagem de mais um anniversario do jornal riograndense *Correio do Povo*, offerecendo ao director proprietario do brilhante diario, nosso distincto collega Caldas Junior, actualmente no Rio, um almoço.

Viajantes.

Acha-se nesta capital o nosso confrade coronel Abilio Wolney, senador ao Congresso de Goyaz e director e redactor do *Estado de Goyaz*.

O coronel Abilio Wolney, que é politico de grande prestigio em seu Estado natal, exerceu até agora as funcções de deputado estadoal, tendo sido, recentemente, eleito senador.

*

A bordo do vapor *Araguaya*, partiram hontem para Santos os Drs. Raul Bensaúde e Emile Emery, cuja permanencia nesta cidade tão grata foi á nossa sociedade, que lhes testemunhou, innumeras vezes e por fórma a mais carinhosa e captivante, a sua intensa estima e extrema admiração.

Hontem estiveram ambos em Petropolis, a convite do Dr. Joaquim Moreira, em cuja residencia almoçaram.

A' tarde regressaram ao Rio, para tomar parte no banquete offerecido pelo commendador Candido Costa, chefe da Casa Teixeira Borges & C.

Em S. Paulo, contam os Drs. Bensaúde e Emery demorar-se uma semana, seguindo depois para Montevidéo e Buenos Aires, de onde regressarão para a Europa, com escala pelo Rio.

* *

Para o Estado do Rio Grande do Norte, partiu hontem, a bordo do paquete nacional *Pedroso*, o deputado Eloy de Souza, representante daquelle Estado no Congresso Nacional.

*

Para o norte, partiu hontem, em companhia de sua Exma. familia, o Dr. João Felippe.

*

Partiu hontem para Manáos o Dr. Candido Mariano, ex-prefeito do Acre.

*

Regressa hoje da Europa, pelo *King Friedrich August*, que deverá desembarcar á tarde, o Dr. Sylvio Moniz, illustre clinico residente nesta capital, que foi ao velho mundo aperfeiçoar os seus estudos.

*

Chega hoje a esta capital, a bordo do *King Friedrich August*, em companhia de sua Exma. familia, o capitalista Sr. Clemente Castello Branco, que regressa da sua viagem á Europa.

*

No paquete *Araguaya*, chegou ante-hontem da Europa, com sua Exma. esposa, o Dr. Luiz Tanco Argaez, que aqui exerceu o cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica da Colombia.

O Dr. Tanco, que é muito relacionado nesta capital, onde goza de geral estima e apreço, pretende demorar-se cerca de tres mezes nesta cidade.

*

Regressou hontem a esta capital, ás 6 1/2 da manhã, o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

*

No proximo dia 3 de outubro deve partir para Silveira a commissão astronomica chefiada pelo Dr. J. de Oliveira Lacaille, que ali vai observar, para o Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro, o proximo eclipse total do sol.

O Dr. Lacaille leva como astronomo auxiliar o Dr. Valentim de Magalhães e como machinista o Sr. Arthur de Almeida.

*

A bordo do *Arlanza* parte amanhã para a Europa o Dr. Edmundo de Carvalho, advogado do nosso foro e capitalista.

Com o Dr. Edmundo de Carvalho, que se demorará no velho mundo cerca de dois annos, em viagem de recreio e onde terá occasião de visitar as grandes capitaes estrangeiras, segue sua Exma. cunhada, a senhorita Julia de Carvalho, que a nossa primeira sociedade muito aprecia pelas suas qualidades de espirito e de coração.

*

Parte amanhã para o velho mundo o Sr. Arthur Monteiro.

O Sr. Arthur Monteiro, aproveitando a sua ida a Europa, vai estudar o commercio europeu, visitando os mais adiantados centros commerciaes.

*

Seguirá para a Europa, a bordo do *Arlanza*, amanhã, o Sr. Raul Cerqueira, capitalista residente nesta cidade, que vai em viagem de recreio.

*

No hotel familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Antonio Alves de Azevedo, Nilo Gomes Jardim, Domingos Brito e familia, Luiz Villar de Castro, coronel Antonio Ferreira de Souza, Luiz Proença, capitão Hippolyto Leão de Azevedo, Adherbal Cardoso, Antonio Martins da Silva e familia, Luiz C. Ozorio, Antonio Porfirio Cunha Lobo e familia, Bernardo de Vasconcellos, coronel Antonio P. Bittencourt, Francisco Campos, Juvenal Ferreira Marques, José Cerqueira Garcia, D. Laura dos Santos Rainha e irmã, Theophilo Lopes Martins, Antonio Cosati, Carlos Monteiro, D. Branca Monteiro e dona Maria Pereira Ribeiro.

*

Chegados hontem, hospedaram-se no hotel Avenida os Srs. Mello Nogueira e familia, Mr. Richardson, ministro do Perú, Dr. Mendes da Rocha, M. Cohen, coronel Joaquim P. Junqueira e familia, Gastão Roure e senhora, Verissimo José de Mello, Oswaldo Sampaio, José Sampaio, José Nino, Manoel Alves de Oliveira e senhora, Lourenço Pinto Monteiro, Amilcar Savasse, Dr. Argenio Germani, A. Bastos, A. E. Ancher, Carlos Heim, Manoel Farné, Nicolão da Silva Gordo, José Nunes da Silva, Harri Strauss, J. Salles, C. Hevig, Charles Vincent, Alberto Guedes, Odorico José da Costa, Virgilio de Almeida Magalhães e familia, Josef Jaenz, Luiz Martins e senhora, conde Lagoaça, Albino Machado e senhora, Cicero de Alencar, J. B. Ferreira de Almeida, J. C. Janacopoules, Miguel Sampaio e familia e Annita Cavalcanti.

*

Pelo paquete *Itapucà*, hontem entrado de Porto Alegre e escalas, vieram os seguintes passageiros:

Tenente-coronel Pedro de Almeida Senra e familia, Francisco Debici, Eduardo Gomes Ribeiro e senhora, Joaquim Silveira Netto, Marcinio Mattos Junior, Affonso Leite, Carlos e Eugenio Eugler, José de Azevedo Barbosa, Mario Barcellos, Gregorio Grigolate, Alvaro Moreira Rosa, José Bernardino de Souza e senhora, Francisco Emygdio da Motta, Edelcira Badin e filhas, Arnaldo Farias, Josef Ganz, Henrique Larcussie, barão Tavares Leite e filha, Lucien Le Paim e senhora, Virginia Cunha, capitão Pinto Costa, Antono de Olivera e Otto Osberne.

*

Pelo paquete *Cap Finisterre*, hontem chegado de Buenos Aires e escalas, vieram os seguintes passageiros:

José A. de Carvalho, Chiquito Gentil e familia, Luiz C. Martin e senhora, Dr. Paulo Horta e familia, Justino Paixão e senhora, H. E. Watkins, Dr. F. A. Furtado e familia, Y. N. Stolterfohl e senhora, Dr. Paul Lieske, Thereza Valente e S. de Padua.

*

Pelo paquete *Pedroso*, partiram hontem para Manáos e escalas os seguintes passageiros:

João Baltar e senhora, Isabel Pontes, Lylle Reevel, Eloy de Souza, Manoel de Azevedo Maciel, Theresita Goulart, Dr. Tarquinio Lopes e familia, Elvira Pinho e familia, Josefina Mendes, Manoel Miranda Leão, Alfredo Alcoforado, Maria de Almeida, Dr. João Felippe e senhora, Zaira Pereira, Iarbas Moreira Ramos, Bastos Junior e familia, Dr. Moreira Maia, Dr. J. P. Caraces e senhora, Alfredo Ferreira, Maria Silva, Dr. Thomaz Cruz e filho, José Montesinho, Cicero Coelho de Faria, José Alves Fernandes, Maximiano Ribeiro, José da Fonseca e familia, M. Zacarias, M. B. Ferreira, Manoel Brazileiro, Ptolomeu Sotero Conceição, M. Garcia Santos, J. Lessa Silveira, Arthur de Oliveira e senhora, Silveira Vieira, F. Cabral, Rosa Braga, Arsenio Fontes, Herculano Cabral, Antonio Ayrosa, Alexandre Strappino, Luiz Cordeiro, A. Baptista, tenente Astrogildo Goulart e senhora, Jardim Neves e senhora, Felippe Felix e Silva, tenente João Cavalcanti Pimentel, tenente Arthur Capela, Ignacio Travassos e familia, tenente Gualberto Cunha, Lydia Prado, J. Geraldo Kulhmann, Alvaro Leitão, Candido José Mariano, Odorico Rangel, Dr. Alberto Barcellos, coronel José da Costa, Carlos Falcão Filho, Manoel A. Stuck, Augusto G. Pinto e familia, Manoel Marques, Admar Alves, João Machado, Asdrubal Bessa, Mario Leitão, Miguel Nascimento, José Magalhães, coronel José Manoel e familia, padre A. José Alves, Luiz Goth, V. Liberalino de Albuquerque, Dr. João Nogueira, José Ferreira, Benedicto de Almeida, José Luiz de Almeida, Moysés Alves dos Santos, Antonio Dantas, Trindade Veneza, Antonio Marques Filho e Missini Savora.

* *

Para Buenos Aires e escalas, partiram hontem pelo paquete *Araguaya* os seguintes passageiros:

Senhorita André Barbey, A. Theniss, H. Beaufort, Dr. Jefferson de Oliveira, Dr. Piratinino de Almeida e senhora, Frederico Eichenberg, Francisco Junqueira e familia, M. Uchoe, R. Tasciolo, V. Gonzalez Gazon, Dr. Emery, Dr. R. Bensaúde, Sylvio Silva, Arthur Radford, Trajano Vaz, I. Martins, L. A. Molla, Frederico Locke, I. Camarão, Moysés Latentin, Henry Trosa, William Masse, Dr. Manoel Silveira, H. Holk e familia, Antonio Martins de Andrade, Alberto Cintra, Raphael S. Sampaio, Adolpho M. Netto, David Bell e Frederico Schell.

Nascimentos.

O capitão Alfredo Carlos Ribeiro, intelligente chefe de secção da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil e official de gabinete do Dr. José Valentim Dunham, teve, no dia 29 do mez findo, o seu lar enriquecido com o nascimento de mais um filhinho, que receberá o nome de Alfredo.

Baptizados.

Domingo ultimo, foi levada á pia baptismal, na matriz do Espirito Santo, a interessante menina Haydée, primogenita do Sr. Theodorico Barata e da Exma. Sra. D. Germana de Almeida Barata.

Foram padrinhos seus tios senhorita Luiza de Sá, distincta professora municipal, e o Sr. Xavier de Almeida e Silva.

A' noite houve na residencia da avó da baptizada uma reunião intima.

*

Foi levada hontem á pia baptismal a galante Maria da Exaltação, filhinha do illustre coronel Affonso Fernandes Monteiro, director do Collegio Militar de Barbacena.

Foram padrinhos da néo-christã a senhorita Gabriella Aroeira e o Dr. Othogamiz Aroeira.

Anniversarios.

Fez annos hontem a distinctissima Sra. D. Sara Ramos Lopes Angelo, dignissima consorte do Sr. Guilherme Lopes Angelo,

alto funccionario do ministerio da fazenda.

Commemorando a data intima, houve na casa do Sr. Guilherme Angelo delicada *soirée*.

*

Passa hoje a data natalicia do distincto engenheiro militar Dr. Felinto Cesar Sampaio, deputado pelo Estado da Bahia.

*

Faz annos hoje a distincta senhorita Dulce Barreto, filha do Dr. Rodolpho Barreto.

*

Faz annos hoje o Sr. Eugenio Figueira Caldas.

*

Faz annos hoje a Sra. D. Umbelina de Abreu Riera, esposa do Sr. Agostinho Riera, chefe da expedição da casa Raunier.

*

Passou hontem o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Alzira Guaraná, virtuosa esposa do Dr. Aristides Guaraná.

*

Faz annos hoje o coronel Florencio Rillo Ferreira, agente da Prefeitura no 7º districto (Gloria).

Grande numero de amigos e funccionarios municipaes irão á sua residencia levar-lhe um mimo, como prova da affeição que lhe dedicam por suas captivantes qualidades.

*

Foi hontem muito cumprimentado, pelo seu anniversario, o capitão Faustino Goulart, funccionario municipal.

*

Na data de hoje, festeja seu anniversario natalicio o Sr. Manoel Pinto Mendes, manipulador de 1ª classe do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.

*

A Exma. Sra. D. Palmyra Pamplona, distincta esposa do Dr. Estanisláo Pamplona, illustre director dos Telegraphos, festeja hoje a sua data natalicia.

*

Faz annos hoje o Dr. Fabio Augusto Bayma.

*

Faz annos hoje o almirante Dr. José Pereira Guimarães.

*

Passa hoje a data natalicia do deputado paulista Dr. José Lobo.

*

Faz annos hoje o cirurgião dentista José Augusto de Giorgio.

*

O general Souza Aguiar, por motivo de seu anniversario natalicio, recebeu mais os seguintes telegrammas e cartões de felicitações:

Professor Henry Valder, Daniel Pereira Bastos, Manoel Lima, Hermenegildo Seixas, João Dias de Freitas, Manoela Mascarenhas, Maria Pinto de Almeida, Antonio Pinto de Almeida, Maria Jacques de Araujo, Dr. Epitacio Pessoa, Dr. Arroxellas Galvão e senhora, general Mendes de Moraes e senhora, general Vicente Ozorio de Paiva, general Antonio Vicente Guimarães, Oscar Costa de Abreu e senhora, Sra. Innocencio Pederneira, Olympio de Niemeyer, general Rabello Junior, Godofredo Cunha, capitão Absalão Mendes Ribeiro, Laura Vasconcellos, Lydia de Britto, Octavio de Azevedo, general Marques Henrique, Ambrosina Macedo, Pereira de Albuquerque e senhora, José Thomaz de Aquino e Castro, João V. Souza Aguiar, Dr. Inglez Filho, general Elesbão dos Reis, Dr. Emilio Emiliano Gomes, 2º tenente Ataulpho Mendes de Andrade, Abel Valdeck e familia, viuva marechal Niemeyer, Francisca Amaral, 2º tenente José Vieira da Costa, general Guilherme de Barros Vasconcellos, F. Mendes de Almeida, major João José Curado, Lima Campos, almirante Lopes da Cruz, Roberto Ferreira, Francisco Glycerio, Francisco Guimarães, Arranz Alcalde, Joaquim Jardim, Dr. Leonel da Rocha, 1º tenente Amilcar Botelho de Magalhães e senhora, conde Affonso Celso, marechal Moraes Jardim, directoria da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, coronel Castilho Jacques, tenente-coronel Eduardo Barbosa, João de Simas Enéas, major Deocleciano de Senna Dias, Aprigio Fernandes Ramos, Joaquim Barbosa de Moraes, Conrado de Niemeyer, coronel Agricola E. Pinto, Antonio Pasqualino, sargento amanuense da brigada policial; Alfredo Maia, Moreira Barbosa e familia, Antonio Salazar e familia, Antonio Vicente Guimarães, marechal Salustiano dos Reis, capitão Franco Sá, Benjamin de Mello, Henrique Mallet, Guilherme Neves Junior, Gabriel Mascarenhas, Ferreira de Carvalho, Ernesto Cybrão e familia, conselheiro Cybrão, Innocencio Pederneiras, Machado Junior, Paulino Barreto, Sra. Inglez de Souza, A. Inglez de Souza, Severino Neiva e familia, João Barbosa da Silva, capitão Leopoldo Scherer e senhora, capitão Luiz Ramos, Sra. Castro Figueira, coronel Antonio Lobo, Rita Caldas, Alberto Amaral, Eugenio Graça, Nepomuceno de Mello, Antonio Angelo Pedroso, Urbano Santos, Oscar Trompowsky, senador Arthur Lemos, tenente-coronel Cassiano de Assis e familia, José Fonseca Galvão e familia, major Florindo Ramos, Dr. Carlos Travassos, Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação, e familia, engenheiro Pinto Peixoto, Antonio Cresta, senador Nilo Peçanha, Dr. Moncorvo, Alaor de Albuquerque, deputado Caetano de Albuquerque e familia, Cunha e Vasconcellos, Justo Mendes de Moraes e familia, Oscar Rodrigues Alves, capitão Ferreira Cunha, Servando e familia, capitão José Ozorio, tenente Daltro, Dr. Rodrigues Alves, presidente do Estado de S. Paulo; Dr. Victorino Maia Junior, Dr. J. J. Seabra, governador do Estado da Bahia; Eloy de Souza, Alexandre Calaza, Zeferino Soares, Manoel de Lima, Benedicto de Assumpção, Luiz Nunes, Abelardo de Souza, João Ignacio de Jesus, José de Proença, Francisco Caldas, Alfredo Badaró, Themistocles de Faria Lima, Brilhante de Albuquerque, Anastacio Sampaio, Antonio Cordeiro, José Ribeiro, João Telles, Affonso Silva, Faustino Alves, Antonio Campos, Abilio Dias, Jorge Cavalcanti, Lino Gonçalves, Ignacio Bustamente, Odorico Neves, Candido de Oliveira, Alfredo Branco, Ernesto Reis, Sylvio Moreira, Julio Marinho, Andrade Cardel, Pereira Bacellar, Luiz de Assis, Ribeiro Catalão, Rodrigues Fontes, Narciso de Carvalho, Pinho Franco, Jayme Lima, Vieira da Cruz, Barbosa da Paixão, Albino Monteiro, Joaquim Brilhante e Francisco Coutinho.

Casamentos.

Realizou-se sabbado ultimo o enlace matrimonial do Sr. José Pereira Paranhos, negociante desta praça, com a senhorita Cecilia da Silva Rios, professora municipal.

O acto civil realizou-se na 5ª pretoria e o religioso na matriz da Candelaria, ás 5 horas.

Foram padrinhos, por parte do noivo, os pais da noiva e, por parte da noiva, seu irmão tenente engenheiro-machinista Gastão da Silva Rios e a senhorita Sylvia R. de Souza Barros.

*

Realizou-se sabbado ultimo o enlace matrimonial da senhorita Alice de Souza Granja, filha do Sr. Manoel Teixeira Granja, com o Sr. José Dias Correia.

O acto civil effectuou-se ao meio-dia, na residencia dos pais da noiva, á rua de S. Pedro 206, perante o juiz da 2ª pretoria, e o religioso ás 6 1/2 horas, na matriz de S. José.

Serviram de paranymphos, por parte da noiva, o Sr. José Rodrigues de Oliveira e sua Exma. esposa, D. Antonieta de Oliveira, e, por parte do noivo, o Sr. Nestor Ayres, socio da casa Oliveira Valle & C., e sua Exma. esposa.

A' noite realizou-se uma festa intima, que teve grande concurrencia. Servida uma mesa de doces, ao champagne falou o Sr. José Rodrigues de Oliveira, saudando os recem-casados.

Entre os presentes notámos:

Sra. Anaaisa Medeiros, senhoritas Elveira Machado, Branca Pinto e Zelia Granja, Sras. Jesuina Borges, Amelia Silva Araujo, Regina Souza, Herminia Goes, Leonor Sonefeld, Maria do Carmo, Palmyra Granja, Francisca Sonefeld, Leonor Seixal, Alice Machado, Olinda Granja, Hermelinda Cortez, Antonieta de Oliveira, Amelia da Silva, Julia Leite, Elisa Pielle, Elisa Sonefeld, Rosa Mendes, Leonor Sonefeld e Souza Granja e Srs. José Rodrigues de Oliveira, Diogenes Castilho de Mattos, Alvaro de Souza, José Pereira, coronel Paulo Vieira de Souza, Francisco Duarte de Oliveira, major Custodio de Barros, Basilio Ramos, Joaquim Dias de Almeida, Nuno de Souza, João Costa, Domingos de Freitas, Joaquim Magalhães, José Camello Teixeira, Domingos Machado e Ernesto Martins.

*

Com a senhorita Lucilia da Costa e Silva, filha do conceituado agricultor Sr. Pedro Caetano da Silva, casa-se no dia 3 do corrente o Sr. Luiz Vasconcellos Costa.

Os actos civil e religioso realizar-se-hão na fazenda dos pais da noiva e serão padrinhos, desta, o Sr. José Augusto Ferreira da Costa e sua Exma. esposa e, do noivo, o Sr. Pedro Caetano da Silva e sua Exma. esposa.

*

O 2º tenente do exercito José Ferraz de Andrade contratou casamento com a senhorita Zilda S. Ferreira, filha do finado Dr. Joaquim Sergio Ferreira.

*

Consorciou-se trás-ante-hontem, na 3ª pretoria, com a distincta senhorita Carolina Lobo, filha do Sr. Antonio Lobo, o Sr. Antonio Salgado, estimado empregado no commercio.

Serviram de paranymphos os Srs. Manoel dos Santos e Carlos Mesquitella, que offereceu um jantar intimo aos nubentes, no qual tomaram parte muitas pessoas de suas relações.

Enfermos.

O illustre Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, que ha duas semanas esteve enfermo, levantou-se, antes de compleamente restabelecido e compareceu quinta-feira ultima ao seu gabinete, onde esteve a trabalhar de 11 horas até 6 da tarde.

S. Ex. sentiu então alguns symptomas proprios de grippe mal curada e, suppondo que um exercicio a pé lhe faria bem, retirou-se do ministerio áquella hora, em companhia de alguns amigos, que se achavam, então, em sua companhia.

E foi assim a pé até a avenida da Ligação, onde tomou o seu automovel, recolhendo-se em seguida á sua residencia.

O seu medico assistente, o eminente professor Rocha Faria, censurou-o por isso e prescreveu-lhe novo descanso.

O Dr. Pedro de Toledo não tem saido de casa, onde numerosos amigos têm ido inquerir de seu seu estado de saude, que, felizmente, só precisa de algum repouso para restabelecer-se completamente.

Para isso fazemos sinceros votos.

*

Acha-se enferma D. Eulalia M. Bordini, esposa do Sr. J. C. Bordini, director geral da secretaria da justiça.

E' seu medico o Dr. Maurity Santos, que solicitou uma conferencia do professor A. Austregesilo Rodrigues Lima.

Fallecimentos.

O Sr. Genesio Euclides de Lima Camara, conceituado funccionario da Santa Casa da Misericordia desta capital, e que actualmente exercia o cargo de administrador do cemiterio de S. João Baptista da Lagoa, foi sepultado ante-hontem, ás 5 ½ horas, no carneiro de 1ª classe n. 3.358, do mesmo cemiterio.

O extincto era um chefe de familia exemplarissimo.

Não ha quem não tivesse conhecido tão saudoso cavalheiro, principalmente no bairro de Botafogo, onde elle residiu quasi toda sua vida.

O finado era empregado da Santa Casa da Misericordia ha perto de 54 annos, o que ia completar em maio do anno proximo. Ha mais de 20 annos que trabalhava no cemiterio de S. João Baptista, onde veiu a ser seu administrador, por fallecimento do serventuario Sr. Carlos Luiz Pereira.

Antes, o extincto prestou seus serviços no cemiterio de S. Francisco Xavier.

O finado foi um homem muito trabalhador e bastante cumpridor dos seus deveres, e, embora sentindo-se enfermo, ia sempre trabalhar, só deixando de o fazer ultimamente, quando o mal se aggravou.

O extincto era casado com a Exma. Sra. D. Julia de Lima Camara, distinctissima senhora e que é uma dedicadissima mãi de familia.

Era cunhado do Sr. Ernesto Ferreira da Silva, considerado cavalheiro.

Deixou o finado sete filhos, sendo tres homens e quatro moças. São os seguintes: Americo, Julio e Genesio Euclides de Lima Camara Filho, D. Alice Lima de Mello, casada com o Dr. Publio de Mello Filho, estimado clinico; D. Antonieta Lima de Meira, casada com o talentoso estudante da Faculdade de Direito Oscar Meira; senhoritas Theodolinda de Lima Camara e Julia de Lima Camara, sendo aquella noiva do Sr. Mario Martins de Mello, filho do general Martins de Mello, e que actualmente cursa o 5º anno de medicina.

Deixou o finado tambem dez netos, sendo elles Maria do Carmo, Harddo, Publio, Dolores, Oscar e Alice, todos filhos do Dr. Publio de Mello Filho; Guimar, filha do Sr. Oscar Meira; Olga, Maria Adelia e Alba, filhas do Sr. Americo de Lima Camara.

Compareceram ao enterro muitas pessoas, entre as quaes as seguintes:

Joaquim Rocha e familia, Antonio de Lima Camara, Affonso Glycerio da Cunha Maciel, Thomaz Joaquim Tavares, José Maia, Albano Araujo, Euclides C. Pereira, Francisco do Nascimento Barbosa, Alberto Gomes Pereira, por si e sua familia; Francisco Barreiro, Nelson Gomes Pereira, Carlos Gomes Pereira, José de Azevedo Silva, Francisco R. do Nascimento, J. Elias de Paiva Filho, Alcides Maciel, por si e familia; João Francisco Lima, Waldemar de Araujo, Eloy de Oliveira Carneiro, José Florencio de Carvalho, Eurico Americano de Carvalho, Antonio José de Meira, Alfredo Lima A. Mello, Amelia Lima A. Mello, Lucas F. S. Santos, João Ayres, Jorge M. Ponte, Rocha Dias e senhora, Carlos Bastos Netto, por si e familia; capitão Coutinho, Dr. Andrade e Silva, Lopo Mendes, Dr. Rocha Dias e familia, Rodolpho Bezerra, alferes Manoel de Miranda Santos, Agostinho Campos, Fabio Emilio Maenghini, Sra. Morret, Arthur Saroldi, Jorge Pinto, José Rodrigues Teixeira, Zacarias Borges, Joaquim da Silva Rocha e senhora, Antonio dos Santos Lima Junior e senhora, José Elias de Paiva Filho, Gumercindo Ribeiro, Walfrido Ribeiro, Maria de Oliveira Gomes, Almerinda Pereira Guimarães, por si e pelas familias Guimarães e Romano.

Muitas foram as coroas depositadas sobre o feretro, entre as quaes se viam as seguintes:

Da familia, de Americo, de Publio, de Ladisláo, de Campos Silva, de E. M. de Souza, de Marieta, do general Martins de Mello e filhos, de Walfrido Ribeiro, de A. Sarreiras, de Ayres e Augusto, de João Ayres e Lucas e de muitas outras pessoas e de parentes do finado.

O serviço mortuario da Santa Casa da Misericordia desta capital depositou uma linda coroa sobre o feretro.

Identico procedimento tiveram os companheiro do finado na administração do cemiterio e os operarios do mesmo, que tambem acompanharam o feretro.

Muitas foram as palmas e *bouquets* de flores depositados tambem sobre o feretro; entre as palmas viam-se algumas com dedicatorias.

A' inconsolavel familia do extincto têm sido dirigidos muitos telegrammas, cartas e cartões de pesames.

*

Falleceu hontem, em Nitheroy, victimado por uma grippe pulmonar, o Sr. Manoel Augusto Correia, que durante 35 annos foi empregado da administração do Estado do Rio, servindo em quasi todo o seu longo exercicio o cargo de fiel da thesouraria.

Ultimamente, descobertas graves irregularidades na Caixa Economica daquelle Estado, na qual serviu, foi o Sr. Manoel Augusto Correia afastado do exercicio do seu cargo. A justiça publica, entretanto, á qual foi affecto o processo, não encontrou indicios de responsabilidade daquelle funccionario naquellas irregularidades, e não o pronunciou, proclamando a sua honestidade, aliás reconhecida por todos quantos com elle haviam servido.

Apesar, porém, do conforto moral que lhe davam os antigos companheiros e o que lhe deve a justiça fluminense, profundo desgosto foi abatendo o velho funccionario, cujo organismo ia dia a dia se enfraquecendo, abrindo as portas á invasão de qualquer mal.

Ainda hontem o velho e honrado funccionario, já em plena agonia, não pôde esquecer os desgostos que haviam amargurado os ultimos dias da sua laboriosa existencia, e disse aos amigos que cercavam o seu leito:

"*Morro innocente e a minha familia fica na miseria.*"

O enterro do Sr. Manoel Augusto Correia realiza-se hoje, ás 4 horas, saindo o feretro da rua Mem de Sá n. 97, proximo do morro do Cavallão, para o cemiterio de Maruhy, em Nitheroy.

*

De Cordeiros de Cantagallo, chegou-nos a infausta noticia do fallecimento da Exma. esposa do coronel Antonio Joaquim Gomes Junior, funccionario do ministerio da agricultura e politico naquella localidade.

*

Falleceu ante-hontem e sepultou-se hontem o menino Bolivar, filhinho do Sr. Argemiro de Assis Ribeiro, funccionario da policia.

*

Falleceu e sepultou-se hontem, nesta capital, o Dr. Hemeterio Maciel da Silva, conhecido advogado nos auditorios de Recife.

O distincto profissional, que para aqui viera afim de tratar de sua saude, bastante alterada, deixa viuva e filhos.

*

Na capital do Estado da Bahia, falleceu a Exma. Sra. D. Alexandrina Laura de Amorim Braga, viuva do negociante daquella praça José Joaquim de Araujo Braga.

*

Victimado por uma arterio-sclerose, falleceu hoje, a 1 hora da madrugada, na sua residencia, á rua Conde de Bomfim n. 534, o coronel Antonio Basilio, estimado chefe politico em Itaguahy, Estado do Rio.

O finado, que alcançou a avançada idade de 74 annos, deixa quatro filhos, os Drs. Pedro Basilio e Cassiano Basilio, o tenente Demetrio Basilio e D. Paula de Sá Freire, esposa do Dr. Sylvio de Sá Freire.

O enterramento deverá ser feito amanhã, no cemiterio de Itaguahy.

Enterros.

O Thesouro Nacional acaba de perder um dos seus mais distinctos funccionarios na pessoa do Sr. Francisco Correia Leal, que exercia naquella repartição o cargo de 1º escripturario.

O finado era geralmente estimado e considerado, quer pelos seus superiores, quer pelos seus collegas e demais pessoas que tiveram a honra de conhecel-o e de lidar com o mesmo, que era muito prestativo.

No serviço de contabilidade ninguem lhe ganhava a palma no Thesouro, onde, em tempo, trabalhou o estimado funccionario como encarregado das verificações dos attestados de frequencia, para organização das folhas de todas as repartições federaes, e todos os pagamentos foram sempre feitos em dia.

O fallecimento de tão considerado funccionario causou geral tristeza.

O corpo do extincto foi sepultado ante-hontem, ás 6 horas, no cemiterio de São Francisco Xavier, com grande acompanhamento dos seus amigos, parentes, collegas do Thesouro Nacional e de muitas outras repartições publicas.

Muitas foram as coroas depositadas sobre o feretro, entre as quaes se notavam a que foi offerecida pelos seus collegas do Thesouro e a da sua inconsolavel esposa e demais pessoas de sua familia.

Muitos tambem foram os *bouquets* de flores, tendo o corpo de tão saudoso funccionario baixado á terra todo coberto de lindissimas flores.

O finado era casado com a Exma. Sra. D. Mathilde Vallim Correia Leal, respeitabilissima senhora, que pertence a uma das mais distinctas familias desta capital.

A' familia de tão saudoso funccionario têm sido dirigidos muitos telegrammas, cartas e cartões de condolencias.

Missas.

Os funccionarios da Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular, amigos do saudoso academico Olympio de Mattos Campista Junior, mandam hoje, ás 9 horas, celebrar, na igreja de Nossa Senhora do Terço, missa de 30º dia pelo descanso eterno de sua alma.

*

No altar-mór da igreja de Nossa Senhora da Lapa do Desterro, foi rezada hontem, ás 9 horas, missa de 7º dia, por alma de D. Victoria Alonso Garcia, esposa do Sr. José Garcia, proprietario do Grande Hotel.

A esse acto religioso compareceram as seguintes pessoas:

João C. S. Avila Maciel, Serafim Gonçalves Nogueira, Albino Pereira de Souza, Francisco Gonzalez Roman, Casimiro Fernandez y Alvarez, Pardelias & C., José Gomes Calvo, Antonio Thomé Moreira, Manoel José de Abreu, Simões Fernandes & C., João Lima de Abreu Sobrinho, A. Saraiva, Antonio Amorim, João Lourenço Soares, Jacintho Rocha, commissão da Sociedade Española de Beneficencia, David Duran, Camilo Adern, Samuel Nunez, Francisco G. Lovielo, Francisco José da Nova Junior, Luiz Soares Figueiras, Moura & Soares, João B. Paza & C., José Pires Vasques, Mariano Mansitto, Manoel Ozen Peres, Pires & Albuquerque, Antonio Maria de Castro, Ramon Estevez Fernandez, Oscar Albuquerque, Souza & Terres, Adolpho Simonsen, Carlos Castro de Alba, José Francisco Baptista, Joaquim A. Freire, Antonio Alipio Medeiros, Antonio Dominguez Alvarez, P. Affonso Domingues, Manoel Soarez Barbeito, José Francisco Baptista e familia, Augusto Alves Vieira, Augusto A. V. Nogueira, Elvira Gonçalves Nogueira, Aurora Alves Vieira, Antonio da Motta Bastos e familia, José de Souza, José Campos, Antonio da Cunha Rollo e Francisco Campos Perez.

*

Por alma de Roberto Schiepler será rezada depois de amanhã, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 30º dia.

*

Celebra-se depois de amanhã, ás 8 ½ horas, na matriz de S. João Baptista da Lagoa, missa de 7º dia por alma de dona Alice Amelia da Veiga.

*

Reza-se amanhã, ás 9 ½ horas, na matriz da Candelaria, missa de 7º dia por alma de Adelermo V. de Oliveira.

*

Pelo 9º anniversario do fallecimento do tachygrapho Antonio Luiz Caetano da Silva, será celebrada hoje, ás 10 horas, missa em suffragio de sua alma, na capela do cemiterio de S. Francisco Xavier.

*

Reza-se hoje, ás 9 horas, na igreja da Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço, a missa mandada celebrar pelos collegas e amigos do saudoso Sr. Olympio de Mattos Campista.

Pelas escolas.

PERFIS ACADEMICOS

XXXVII

Jorge Maisonette

O Sr. Maisonette é um homem consideravel. Basta dizer que priva com o general Pinheiro. Nenhuma felicidade maior poderá aspirar um aborigene, nestes tempos que correm.

Agente politico em Santa Maria, empregado dos correios, professor, bacharelando, o Jorge, além de tudo isso, ainda é noivo. E, coisa curiosa! Depois de muito se purificar com as benzeduras de uma celebre feiticeira de Jacarépaguá, passou a ir ás missas de Santa Luzia, partindo logo após, em breve excursão ao extremo sul. De regresso, noivou-se immediatamente em... Villa Isabel...

Foi voluntario especial. Couteloso, apoz o relogio e a opala de bacharel em poder de pessoa de muitissima confiança, e seguiu para as manobras, onde praticou um feito capaz de immortalizal-o nos fastos da nossa historia militar — banhou-se na caixa d'agua do acampamento! Calculem que café gostoso tomaram, no dia seguinte os illustres geraes do estado-maior...

O Maisonette é um moço intelligente e apreciador de bôas leituras.

Jota Abelhudo.

*

Hoje, ás 3 horas, depois das aulas, o Dr. Ennes de Souza, professor da Escola Polytechnica, em exercicio da cadeira de estradas e pontes, conduzirá um grupo de alumnos de engenharia ao Arsenal de Marinha e ilha das Cobras, em estudo pratico da grande ponte sobre o mar que está ali sendo construida.

*

Por iniciativa do Sr. Francisco Telles, foram enviados, para serem distribuidos por occasião do festejo de encerramento do anno lectivo de 1912, da 1ª escola elementar feminina do grupo escolar da cidade de Bragança, no Estado do Pará, cuja direcção está interinamente a cargo da professora D. Nita Carepa, os seguintes premios: *Estado do Pará*, instituido pelo engenheiro Dr. José Agostinho dos Reis; *Republica Brazileira*, pelo Sr. Francisco Telles; *Mocidade paraense*, pelo professor Domingos Roque; *Honra e merito*, pelo general Thaumaturgo de Azevedo; *Cidade de Bragança*, pelo engenheiro José Pessoa; *Instrucção paraense*, pela Exma. Sra. D. Germana de Souza Telles de Menezes, e *Imprensa paraense*, pelo engenheiro Emilio Levermann.

Telegrammas

A GUERRA

Italia e Turquia

ROMA, 30.
Partiram para Terni cem *ascaris*, do batalhão recentemente chegado a esta capital.
Os outros continuam a visitar os monumentos da cidade, em companhia de officiaes.
CONSTANTINOPLA, 30.
No caso de serem repellidas as propostas que foi encarregado de apresentar ao governo italiano o ex-embaixador turco em Roma, Rechid-Pachá, a Sublime Porta está resolvida a interromper immediatamente as negociações que se fazem na Suissa a favor da paz.
CONSTANTINOPLA, 30.
Telegramma de Beyruth informa que 12 vasos de guerra italianos cruzam o mar, ao largo de Haiffe.
ROMA, 30.
A *Tribuna*, referindo-se ás negociações para a paz italo-turca, declara que ignora se Rechid-pachá levou para Ouchy novas propostas turcas, mas que, em todo o caso, a paz terá de concluir-se dentro da base das inalteraveis propostas italianas.
O mesmo jornal, em telegramma de Londres, informa que varios diplomatas se reuniram naquella capital, para resolverem sobre a questão da independencia das ilhas do mar Egeu, occupadas pelas forças italianas.

(Serviço do *Paiz*.)

PORTUGAL

LISBOA, 30.
O ministro da guerra, coronel Xavier Barreto, enviou uma circular aos commandos militares, determinando que, quando ficar provado que os autos das accusações das testemunhas contra suppostos conspiradores sejam falsos, façam processar, com todo o rigor da lei, os accusadores.
LISBOA, 30.
Appareceu hoje publicado o decreto estabelecendo que todos os funccionarios publicos possuam um cartão de identidade.
LISBOA, 30.
Proseguiram hoje os trabalhos do tribunal marcial desta capital, que está julgando os conspiradores realistas presos na serra da Carregueira.
Os trabalhos foram suspensos ao anoitecer, sendo marcada a nova reunião do tribunal para amanhã.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 30.
A's festas do centenario das côrtes hespanholas em Cadiz assistirão os ministros Garcia Prieto, Arias de Miranda e general Lueque.
O Sr. Garcia Prieto regressará no dia seguinte, para redigir o tratado franco-hespanhol sobre Marrocos.
Ao que consta, não irá a Cadiz o presidente do conselho, Sr. Canalejas.
MADRID, 30.
Por maioria de votos, o Congresso Socialista concordou em que o partido continue ligado ao republicano.
MADRID, 30.
Em Durango, na Biscaya, deu-se um grave conflicto entre biscaitarros e partidarios de D. Jayme.
De ambos os lados trocaram-se muitos tiros, havendo uns oito feridos.
A policia compareceu, restabelecendo a calma e effectuando muitas prisões.
MADRID, 30.
O rei D. Affonso recebeu hoje, em audiencia, a missão especial que vem representar a Republica Argentina nas festas commemorativas do centenario das côrtes de Cadiz. O chefe da missão, Dr. Figueroa Alcorta, pronunciou um discurso sobre o glorioso periodo historico em que se reuniram as primeiras côrtes hespanholas, testemunhando á Hespanha a adhesão do povo argentino.
Sua magestade não discursou officialmente, devido a estar de lucto pelo fallecimento da infanta Maria Thereza, conversando, porém, largamente depois com o Dr. Figueroa Alcorta. Este, saindo do palacio, declarou aos jornalistas que estava satisfeitissimo pelo acolhimento que lhe dispensara o soberano.
D. Affonso XIII recebeu em seguida, ainda pela manhã, successivamente as missões especiaes do Mexico, do Perú e de Portugal, que entregaram as suas credenciaes, conversando o rei muito affavelmente com todos os delegados.
O ministro dos negocios estrangeiros, Sr. Garcia Prieto, offereceu logo depois um almoço, no salão Colon, do seu ministerio, aos membros de todas as missões especiaes e embaixadas, assistindo tambem os ministros e diplomatas sul-americanos.
Ao Sr. Figueroa Alcorta, chefe da missão argentina, foi dado o logar de honra na mesa, ficando entre o Sr. Canalejas, presidente do conselho, e o conde de Romanones, presidente da Camara dos Deputados.
O Sr. Canalejas pronunciou um pequeno discurso, no qual disse ter sido encarregado por Affonso XIII de justificar a sua falta áquella festa de cordialidade internacional, visto a isso ser obrigado por estar de lucto pelo fallecimento da infanta Maria Thereza. O presidente do conselho de ministros agradeceu em seguida as brilhantes delegações que os paizes amigos e vizinhos tinham enviado á Hespanha com o encargo de represental-os nas festas do centenario de Cadiz. As ultimas palavras do Sr. Canalejas foram calorosamente applaudidas por todos os presentes.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 30.
Noticias de Nantes dizem que violento tufão passou ali, na costa do Atlantico, causando prejuizos consideraveis.
PARIS, 30.
Informam de Perpignan que um trem hespanhol, conduzindo militares, matou o guarda-chaves da estação fronteiriça de Portbon, quando ali entrava.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 30.
O marquez Imperiali, embaixador da Italia nesta capital, offereceu hoje um almoço ao Sr. Sazonoff, ministro dos negocios estrangeiros da Russia, e ao barão de Schilling, director da chancellaria russa, assistindo todo o pessoal da embaixada italiana.
LONDRES, 30 (*official*).
Os Srs. Sazonoff e Edward Grey, respectivamente ministros dos negocios estrangeiros da Russia e da Inglaterra, discutiram, em reunião hoje effectuada, a questão da retirada das tropas estrangeiras do territorio persa e os meios a empregar para consolidar o governo e restabelecer a ordem na Persia.
Os dois ministros, que estão de accordo sobre esse assumpto e desejam trabalhar a favor da manutenção da paz mundial, resolveram agir no sentido de não ser feita nenhuma nova *entente* politica a respeito da Persia.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 30.
No dia 6 de outubro proximo o Sr. Facta, ministro das finanças, inaugurará em Bricherasio o monumento do general piemontez Antonio Brignone.

(Serviço do *Paiz*.)

GRECIA

ATHENAS, 30.
Causam apprehensões aqui os preparativos bellicos que se notam em toda a Turquia.

(Serviço do *Paiz*.)

TURQUIA

SALONICA, 30.
Durante a noite de sabbado explodiram nesta cidade duas bombas, ficando gravemente feridas duas pessoas.
Junto a Mesquita foi encontrada uma terceira bomba, que ainda não explodira.

(Serviço do *Paiz*.)

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 30.
Communicam de Beverley haver o presidente Taft declarado serem destituidos de todo fundamento os boatos agazalhados pela imprensa, de que pretenda convocar extraordinariamente o Congresso, para tratar da intervenção dos Estados Unidos no Mexico.

(Serviço do *Paiz*.)

MEXICO

MEXICO, 30.
Ao que se diz, o Congresso autorizará, antes do fim da semana, o governo a lançar um emprestimo de vinte milhões de pesos, para fazer face ás despezas com a presente insurreição.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 30.
Telegrammas recebidos esta madrugada de Santiago informam que foram sentidos em Talca fortes tremores de terra, acompanhados de ruidos subterraneos intensissimos, seguidos de outros mais fracos.
Em toda a cidade de Santiago e, especialmente, na de Valparaiso, reina verdadeiro panico, tendo a população das duas cidades passado a noite nas ruas e praças, apesar do máo tempo. Na região do sul reina fortissimo temporal.
—Hontem, até tarde, a residencia do general Roca esteve repleta de visitas.
O general Roca exprime-se com enthusiasmo acerca das coisas do Brazil e hontem mesmo conferenciou com o Sr. Ernesto Bosch, ministro do exterior, expondo-lhe os resultados da sua missão e as suas excellentes impressões.
—Foram encontrados desfallecidos, no deposito de mantimentos do vapor allemão *Cap Arcona*, dois moços francezes, que conseguiram esconder-se naquelle logar, quando o navio ainda se achava no porto de Hamburgo, e durante 25 dias sustentaram-se com pedras de assucar e com cerveja. Interrogados pelas autoridades, declararam que lançaram mão daquelle meio para vir procurar trabalho na Republica Argentina, devido á falta de recursos.
—*La Nacion*, referindo-se ao regresso do general Julio Roca, após brilhante desempenho da sua missão, occupa-se da questão do preenchimento do logar de ministro no Rio de Janeiro e diz que é indispensavel que este seja uma figura representativa na altura do mesmo general Julio Roca.
BUENOS AIRES, 30.
Pessoas da intimidade do Sr. Saenz Peña, presidente da Republica, acreditam que a ultima reforma da lei eleitoral, dando ampla liberdade de voto, lhe trouxe sérias desillusões, em vista de estar proporcionando grandes victorias ao radicalismo, e que tenciona agora formar uma colligação dos elementos conservadores, para neutralizar os effeitos perniciosos que poderia acarretar a preponderancia dos elementos radicaes.
BUENOS AIRES, 30.
O Dr. Souza Dantas, encarregado de negocios do Brazil, visitou hoje o general Julio Roca, que lhe manifestou a sua grande satisfação pelo carinhoso acolhimento que lhe foi dispensado no Brazil e o apoio efficaz que lhe foi prestado pelo governo, facilitando-lhe o desempenho da sua missão.
BUENOS AIRES, 30.
Sobem a mais de cinco mil contos os bens deixados pelo general José Inviccencio Arias, governador da provincia de Buenos Aires, recentemente fallecido.
BUENOS AIRES, 30.
Os francezes que se esconderam a bordo do paquete *Cap Arcona*, para poder sair da França e vir procurar meios de subsistencia na Argentina, embarcaram em Hamburgo, chegando aqui moribundos e chamam-se Armando Guillaume Farques, de 19 annos de idade, e Adello Augusto Gradec, de 21 annos.
BUENOS AIRES, 30.
O ministro da fazenda, Dr. Eduardo Perez, oppõe-se ao augmento dos vencimentos dos professores, declarando que esse pretendido augmento virá acarretar grandes despezas para o paiz, despezas que, segundo um calculo approximado, virão onerar o orçamento com um augmento de mais de 2.500 contos.
BUENOS AIRES, 30.
Em novembro proximo a esquadra se mobilizará para exercicios de tiro e navegação, realizando um programma muito amplo e em que tomarão parte oito navios de guerra completamente armados, além de quatro torpedeiros, realizando durante o periodo final evoluções tacticas.
BUENOS AIRES, 30.
Esgotaram-se tres edições seguidas da *Esphinge*, de Afranio Peixoto, obra aqui classificada entre as melhores de que se enriquece a Bibliotheca Nacional.
—*La Nacion* diz hoje em nota que hoje mesmo termina o periodo legislativo do Congresso Federal e que provavelmente o governo convocará o Congresso extraordinariamente.
BUENOS AIRES, 30.
Cinco vapores, procedentes da Europa, trouxeram hontem para a Argentina 514 passageiros de 1ª classe e 4.111 de 3ª, incluindo-se nesse numero 1.168 de nacionalidade turca.
BUENOS AIRES, 30.
A imprensa desta capital elogia o aviador Castaibert, que effectuou a travessia da capital com um vento forte, vencendo uma distancia de 48 kilometros em uma hora e na altura de 1.500 metros.
Continuam os exercicios de aviação da Escola Aerostatica Militar, sob a direcção do Sr. Paillete.
Evolucionaram Newbery e Nascias, realizando grandes vôos por diversos pontos da cidade.
—Foi assassinado hoje com um tiro de revólver o bilheteiro do theatro Chinesco, no passeio Nove de Julho, Sr. Florentino Liniero.
—Na cidade de Cordova realizar-se-ha em dezembro um congresso pedagogico, afim de tratar da reforma do ensino primario e secundario em vigor.
BUENOS AIRES, 30.
Um furioso furacão, occorrido hoje, causou grandes prejuizos a uma vasta zona da capital.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 30.
Foram destruidos por violentos incendios o estabelecimento commercial da firma Malleavick, de Iquique, e a typographia do *El Diario*, de Tarapacá.
VALPARAISO, 30.
Desencadeou-se um fortissimo temporal sobre esta cidade e toda a zona que vai até Limache.
Em varios portos têm-se sentido tremores de terra. O panico é geral, achando-se as casas e as igrejas completamente abandonadas.
SANTIAGO, 30.
Têm-se dado grandes tremores em Talca, S. Fernando, Constituição, Coronel, Curepto, Vichuquen, Llico, Pabellon Pocita, Putulicanten e no norte da cidade de Huasco.
A população da capital permanece nas praças, parques, avenidas e outros logradouros, occupando ao mesmo tempo as escarpas em toda a sorte de vehiculos.
Já agora se descrê dos prognosticos da catastrophe annunciada por Cooper, mas surgiram enfermidades nervosas e outras, causadas por tres noitadas ao ar livre, estando a população muito desassocegada.

(Agencia Americana.)

PERU'

LIMA, 30.
Os liberaes defendem o ex-presidente da Republica das accusações que lhe foram feitas e que deram motivo á nomeação de uma commissão encarregada de investigar os actos do seu governo.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 30.
Terminou a parede dos estudantes, que hoje comparecerão ás aulas em todos os estabelecimentos de ensino.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 30.
Assumiu a pasta do exterior o Dr. Eusebio Ayala.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

BAHIA

BAHIA, 30.
A sessão de hoje, realizada no Senado, correu muito agitada.
Estiveram presentes 15 senadores, sob a presidencia do barão de S. Francisco. Lida e approvada a acta, procedeu-se á leitura do parecer reconhecendo os candidatos eleitos.
O Dr. Leoncio Galrão apresentou uma emenda, assignada por membros da opposição, sobre a nullidade da eleição, bem como outra emenda mandando annullar a eleição municipal de Areias.
Pedindo a palavra, produziu o Dr. Galrão um discurso de ataque ao governo do Dr. J. J. Seabra, governador do Estado.
Fez a defesa do governo o senador Eugenio Tourinho.
Falaram os senadores Wenceslão Guimarães, Adriano Gordilho e Virgilio de Lemos. Terminado o ultimo discurso de opposição, foi encerrada a discussão do parecer, que foi approvado por oito votos contra seis. Em seguida, os senadores recem-eleitos tomaram assento. São elles os Srs. Frederico Costa, Pacheco Mendes, Adolpho Vianna e Pedro Tenorio.
A Camara dos Deputados realizou uma sessão, sob a presidencia do coronel Antonio Pessoa.
Foi lido e approvado sem discussão o parecer reconhecendo deputado os Srs. Americo Alves e Celso Spinola.
Amanhã se realizará a abertura solemne do Congresso.
BAHIA, 30.
Amanhã, começará a funccionar a primeira companhia da guarda civil, composta de 100 homens.
—Um grande incendio devorou um predio de propriedade de Francisco de tal, na Ribeira, em Itapagipe.
—No salão nobre do conselho da Academia Bahiana de Letras, realizou-se a sessão literaria commemorativa do primeiro decennario de Emile Zola.
A sessão foi grandemente concorrida, comparecendo quasi todos os socios e um grande numero de outras pessoas gradas.
Falou officialmente o Sr. Altamiro Requião.
BAHIA, 30.
Hontem, pela manhã, o subdito allemão Ernest Wolf, chefe das machinas no gazômetro, foi caçar em Brotas, internando-se pela matta, não tendo apparecido até então.
A policia interessa-se por conseguir qual o paradeiro do referido senhor. Para isto, ordenou o chefe de policia a um dos delegados desta capital que inicie uma diligencia, no sentido de apurar o caso.
BAHIA, 30.
Em transito para o Amazonas, passou a commissão medica chefiada pelo Dr. Oswaldo Cruz. Os medicos de que se compõe a alludida commissão desceram á terra, onde visitaram a Faculdade de Medicina, o Instituto Nina Rodrigues e o Hospital da Maternidade.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 30.
Por decreto presidencial de hoje, foram desapropriadas cinco casas em Pedra Lazaro da Villa Rubim desta capital, para o prolongamento da avenida Cleto Nunes.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 30.
Hontem, á noite, o porteiro do palacio do governo Sebastião Peregrino, na occasião em que guardava no bolso um revólver, ficou ferido na perna, por ter disparado aquella arma.
BELLO HORIZONTE, 30.
Chegou hoje o Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda. S. Ex. foi esperado na estação pelos representantes do governo e por numerosos amigos.
—O inspector de segurança Arthur Vaz Lima, que fôra victima de um desastre num auto-ambulancia, na estrada da colonia Carlos Prates, falleceu hontem, ás 11 horas da noite.

(Serviço do *Paiz*.)

GUAXUPE', 30.
A arroba de café foi vendida hoje nesta praça a 11$500.
—Um forte temporal prejudicou hontem, á noite, a ultima florada de café.
GUAXUPE', 30.
Foi nomeado superintendente do serviço de café e fiscal das vendas o Sr. Libanio da Rocha Vaz, que chegou hoje da fronteira.
GUAXUPE', 30.
Continúa a crise de transportes, devido á Estrada de Ferro Ingleza não dar vasão ás cargas, que abarrotam as estações. Sómente de café e mercadorias a Mogyana tem em trafego interrompido 650 vagões aguardando a baldeação de Campinas.
BELLO HORIZONTE, 30.
Na colonia Carlos Prates, deu-se um conflicto, ficando um homem gravemente ferido, sendo transportado para esta cidade, num auto-ambulancia que, em meio da viagem tombou, esmigalhando o craneo do agente Arthur Vaz Lima.
Ao local compareceram os Drs. Borges Costa e Virgilio Machado.
—Sairá no dia 15 do proximo mez de novembro a revista *A Illustração Mineira*, sob a direcção do Dr. Celso d'Avila e Felippe Silviano Brandão.
—Chegou a esta capital o Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, que foi recebido na estação pelo Sr. Julio Bueno Filho, commandante Christo e grande numero de amigos.
—Realizou-se hoje o casamento do Sr. Paulo Pinheiro com a senhorita Julia Ferraz, filha do Dr. Adalberto Ferraz, sendo padrinhos os Srs. Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda; Dr. Lauro Müller, ministro do exterior; Dr. Lins de Vasconcellos, desembargador Edmundo Lins, Dr. Francisco Hygino, Dr. Cicero Ferreira, D. Augusta Ferraz, Alberto Bressane e D. Carolina Rezende.
O Sr. Paulo Pinheiro é filho do ex-presidente Dr. João Pinheiro.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 30.
O Dr. Altino Arantes, secretario do interior, que hontem regressou de Apparecida, recebeu numerosos telegrammas por motivo de seu anniversario natalicio.
—O deputado italiano Sr. Romolo Murri, aborrecido com os ataques que lhe têm sido feitos, até pela propria colonia italiana, taxando-o de ambicioso e interesseiro, pois que pediu pela conferencia, que fez, sobre a data de 20 de setembro, mil libras, escreveu uma carta á *Fanfulla*, na qual diz que ignorava que na colonia italiana houvesse tão pouco dinheiro e tanta má vontade para gastal-o patrioticamente.
—Em Lorena, o fazendeiro Antonio Pereira Rosa inaugurará na sua fazenda de Barra Alegre um banheiro para tratamento de varias molestias da pelle do gado.
—A Camara Municipal de Mogy-Mirim offerecerá ao governo do Estado 70:000$ e dois predios se ali for creada uma escola normal.
—A' Camara Municipal de Sorocaba foi apresentado um projecto isentando de impostos a construcção de villas operarias naquelle municipio.
S. PAULO, 30.
O advogado Dr. Cyrillo Junior propoz uma acção, perante o juiz de orphãos, contra o Dr. Rodrigo Monteiro de Barros, afim de reivindicar o espolio do fallecido coronel José Julio de Araujo Macedo, na importancia de 10.000:000$000.
S. PAULO, 30.
Hoje, ás 2 horas da tarde, deu-se uma explosão nos motores do bond da linha do Braz, na ladeira do Carmo, queimando o motorneiro e o menor Alfredo Gussi nas mãos, ficando feridos os passageiros João José Monteiro, na mão direita, e João Santiago, que fracturou a perna esquerda, quando procurava saltar do bond, para evitar de ser queimado.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 30.
Os caixotes transportados para esta capital e que dissemos haverem se extraviado, de accordo com a opinião geral, uma vez que não chegaram ao seu destino, trazidos pelos vapores indicados, haviam ficado em um carro de carga na estação de Porto de Paranaguá.
Os volumes subiram hontem, sendo hoje entregues ao thesoureiro da delegacia.
Os jornaes commentam o facto de haverem ficado em vagões sem vigilancia os alludidos caixotes, contendo centenares de contos, como sejam oitenta contos, em moeda de praça; quinhentos contos de sellos do consumo de phosphoros e 51 de sellos para o consumo estrangeiro.
CORITIBA, 30.
Havendo recebido hoje a notificação do despacho de pronuncia decretada pelo Supremo Tribunal, o juiz federal Dr. João Baptista da Costa, de Carvalho, passou o exercicio do cargo ao juiz substituto, Dr. Samuel Chaves.
—Por questões de ciumes, o sexagenario Elias Godoy, morador na Botiatuva, assassinou outro sexagenario Americo Luiz de Oliveira, que sequestrava a sua esposa Leopoldina Cordeiro, de 50 annos de idade.
—O jornal *A Republica* passará a nova firma, assumindo a responsabilidade da redacção o Sr. Romario Martins.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 30.
Esteve muito animada a corrida hontem effectuada pela Protectora do Turf. O principal pareo era de 2.100 metros e o premio de 1:000$, que foi ganho por Vampiro, em 144 segundos.
Os demais pareos foram ganhos por Bohness, Tupinambá, Noiva, Porto Alegre, Schiavo, Walkiria e Veada.
O movimento das apostas foi de 25:010$000.
PORTO ALEGRE, 30.
A *Federação* inaugurou hoje as novas installações, luxuosamente preparadas, publicando esta folha oito paginas.
Compareceram ao acto, o qual teve a maior solemnidade, o Dr. Borges de Medeiros, varios representantes do governo deste Estado, secretarios e commandante do districto.
Compareceram tambem o Dr. Montaury, intendente desta capital; o chefe de policia, coronel Marcos de Andrade, e muitos altos funccionarios da justiça e administração e mais de 300 cidadãos do partido republicano.
Foi saudado o chefe desta redacção, tenente-coronel Gonçalves de Almeida. Respondeu o Dr. Borges de Medeiros, relembrando o importante papel da *Federação* no seio da imprensa, resistindo ao influxo do industrialismo, que tudo tem corrompido, e cumprimentando os seus redactores Almeida, Ildefonso Pinto e Arthur Toscano, que fazem do orgão republicano um verdadeiro sacerdocio.
Respondeu o Dr. Ildefonso Pinto, fazendo detidas apreciações sobre o papel da imprensa doutrinaria e brindando o Dr. Borges de Medeiros.
O Dr. Arthur Toscano encerrou os brindes, saudando o Dr. Carlos Barbosa, presidente do Estado, e agradecendo a sua representação na festa.
Em frente ao edificio, feericamente illuminado, tocou uma banda de musica militar.

(Agencia Americana.)

2º CONGRESSO BRAZILEIRO DE INSTRUCÇÃO

BELLO HORIZONTE, 30.
Foram iniciados hoje os trabalhos das commissões parciaes do Congresso de Instrucção. Amanhã haverá sessão plena, para discussão dos pareceres e conclusões dos relatorios das diversas commissões.
Os congressistas, acompanhados do secretario do interior, visitaram, ás 10 horas da manhã, a Escola Normal, onde foram recebidos pelo director e pelos corpos docente e discente.
O director, Dr. Cypriano de Carvalho, pronunciou um discurso, saudando os visitantes e, expondo a organização da escola, disse que, pelo adiantado da hora, não podia ler um trabalho que escrevera sobre o ensino primario, aguardando occasião opportuna para fazel-o.
O Dr. Stockler de Lima, representante da Municipalidade de Santos, saudou os alumnos e o professor José Rangel; em nome dos visitantes, saudou a congregação, pedindo ao Dr. Cypriano de Carvalho que não deixasse de levar ao conhecimento do congresso o trabalho que não pudera ler.
Em seguida visitaram os congressistas o grupo escolar Rio Branco e ahi assistiram a diversas aulas. A impressão recebida foi boa. A professora Elvira Brandão, a pedido do representante do Sr. ministro do interior, deu uma lição de portuguez, de accordo com os mais modernos methodos de ensino intuitivo.
Foram muito apreciados os trabalhos manuaes feitos no grupo.
O Dr. Everardo Backeuser, presidente do congresso, dará, depois de amanhã, na Escola Normal, uma aula pratica sobre o methodo do ensino da arithmetica e da geometria, de accordo com o processo Laisant. No dia do encerramento do congresso, o professor Peçanha fará uma conferencia sobre o methodo de escripturação mercantil, organizado pelo professor Vicente.
O Dr. Campos do Amaral apresentará amanhã uma interessante these sobre a necessidade do governo auxiliar as escolas particulares de varios credos religiosos, desde que as mesmas se submettam ás exigencias pedagogicas officiaes.

(Serviço do *Paiz*.)

BELLO HORIZONTE, 30.
Membros do Congresso de Educação, em companhia do Dr. Delfino Moreira, ministro do interior e presidente da commissão organizadora do alludido congresso, visitaram hoje a Faculdade de Direito desta capital, sendo ali recebidos pelo corpo docente do mesmo estabelecimento.
Percorreram todas as diversas dependencias do edificio, demorando-se algum tempo na bibliotheca.
Visitaram tambem a Escola Normal, de onde sairam bem impressionados, tendo visitado tambem o laboratorio, a sala de trabalhos manuaes, o pavilhão de gymnastica desse ultimo estabelecimento.
Estiveram tambem no grupo escolar Rio Branco. Na Escola Normal falaram os Srs. José Rangel, Cypriano de Carvalho e Stockler Lima.
BELLO HORIZONTE, 30.
O Dr. Cypriano de Carvalho apresentará uma memoria sobre o ensino normal no Congresso de Educação, reunido nesta capital.
BELLO HORIZONTE, 30.
A escriptora D. Anna de Castro Ozorio fará amanhã, ás 7 horas da noite, uma conferencia no salão da Camara Municipal desta cidade.
Tambem realizará, depois de amanhã, uma conferencia, com exposição dos processos praticos do ensino de mathematica rudimentar, o Dr. Everardo Backeuser.
BELLO HORIZONTE, 30.
O Congresso vai eleger um orador para, no dia do encerramento, ir cumprimentar o presidente do Estado, Dr. Bueno Brandão, por occasião da recepção que este dará em palacio.

(Agencia Americana.)

A QUESTÃO DOS BALKANS

LONDRES, 30.
Nos centros officiosos e nos meios diplomaticos considera-se muito séria a situação dos Balkans, esperando-se que a unanimidade das potencias assegurará a paz e impedirá a guerra entre a Turquia e os paizes balkanicos.
Sobre a situação nos Balkans e outros assumptos internacionaes actualmente em foco, o ministro dos negocios estrangeiros da Russia, Sr. Sazonoff, actualmente nesta capital, conferenciou hoje com os embaixadores da Italia e da Turquia e com o encarregado de negocios da Servia, acreditados junto ao governo inglez.
BELGRADO, 30.
Por decreto de hoje foi ordenada a mobilização geral do exercito.
Foi tambem convocada a "Skoupchtina" (Camara dos Deputados), para se reunir em sessão extraordinaria, no dia 3 de outubro proximo, afim de resolver a respeito da situação internacional.
BERLIM, 30.
O rei Jorge, da Grecia, que estava nesta capital ha dias, partiu hoje com destino a Athenas.
SOFIA, 30.
O governo, attendendo á gravidade da situação internacional e na previsão de quaesquer acontecimentos, ordenou, por acto de hoje, a mobilização geral do exercito.
VIENNA, 30.
Durante a reunião, de hoje, da commissão do exercito, da delegação austriaca do Reichsrat, o chanceller, conde Leopoldo de Berchtold, confirmou a noticia propalada da mobilização do exercito bulgaro, declarando, ao mesmo tempo, ignorar que o governo da Servia tenha tomado igual resolução.
ATHENAS, 30.
A situação continúa séria; entretanto, apesar de ter já sido ordenada a mobilização do exercito, não é de esperar um immediato inicio de hostilidades, attendendo á gravidade que encerra tal resolução do governo grego.
As potencias continuam e continuarão envidando os seus melhores esforços no sentido de evitar qualquer alteração da paz nos Balkans.
CONSTANTINOPLA, 30.
Nas rodas officiaes corre com insistencia o boato de que o governo da Grecia mandou retirar todos os navios que se encontravam em aguas turcas.
CONSTANTINOPLA, 30.
O governo desmentiu o boato de ter recebido qualquer *ultimatum*, tanto da Bulgaria como da Servia.
ROMA, 30.
A *Tribuna*, em editorial de hoje, assegura que a situação nos Balkans é extremamente grave e que o accordo dos paizes balkanicos tem por principal objecto obter a autonomia da Macedonia, que ficaria sendo administrada por um governador responsavel.
O governo da Russia, accrescenta a Tribuna, já interveiu junto ao da Bulgaria aconselhando-lhe moderação e está em negociações com as outras potencias para conseguir uma collectiva intervenção junto á Sublime Porta.
A *Tribuna* considera importantissimos os resultados da entrevista recentemente realizada em Balmoral, entre o Sr. Sazonoff, ministro dos negocios estrangeiros da Russia, e o seu collega inglez, Sir Edward Grey, sobre a questão dos Balkans.

(Serviço do *Paiz*.)

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

Inquerito litterario do "Pharol" — Machado Sobrinho, fundador da Academia Mineira de Letras, respondeu ao inquerito promovido pelo jornalista Gualberto de Alencar, e de que já nos temos occupado por varias vezes. Da sua opinião eis o resumo seguinte:

"Não tem predilecção; lê todos os autores bons, com particularidade os ramos do saber humano que condizem com a sua vocação litteraria."

Em todo o caso, compulsa mais commummente as obras dos seguintes autores: francezes—Balzac, Zola, Flaubert, Daudet e A. France, na prosa; Hugo, Musset e Leconte, no verso; portuguezes — Bernardes e Vieira, Herculano principalmente, Camillo, Latino Coelho, Eça, Montalvão, Maria Amalia, Anna de Castro Osorio e uma centena mais, na prosa; Camões, João de Deus, Quental, Theophilo Braga, Garret, Junqueiro e Antonio Correia de Oliveira, no verso; brazileiros—prosadores que mais lê, Euclydes da Cunha, Alencar, Machado de Assis, Ruy Barbosa, Gonzaga Duque, Arthur Lobo, Pompéa, Laet, Medeiros, Taunay, Carmen Dolores e Julia Lopes.

Aprecia particularmente Coelho Netto e Affonso Celso Junior, na prosa; Raymundo, Augusto de Lima, Bilac e Vicente de Carvalho, no verso."

Um caso de alastrim — Noticia o "Estado" de ante-hontem que o conhecido clinico Dr. Benjamin Moss, ao descer de um bond, no sabbado, ás 10 horas da manhã, teve a attenção attraida por um individuo que tomou o vehiculo em frente á Santa Casa, e que apresentava vehementes symptomas de estar affectado de variola.

Chamando um guarda civil do abrigo da rua Ceará, determinou-lhe que fizesse descer do bond o passageiro suspeito, conduzindo-o em seguida, á sua ordem, para a delegacia de policia.

Assim fez o guarda, telephonando mais tarde o Dr. Benjamin Moss ao Dr. Zoroastro Alvarenga, director da hygiene, que, sciente do occorrido, se apressou em dar as necessarias providencias, por intermedio do Dr. Samuel Libanio, que, dirigindo-se á delegacia, verificou tratar-se de um caso de alastrim.

Esse medico tomou todas as providencias que o caso exigia, fazendo remover o doente para o lazareto e submettendo a rigorosa desinfecção a 1ª delegacia, onde permaneceu por algum tempo o enfermo, providencias prophylaticas essas que se tornaram extensivas á casa de residencia do individuo affectado, que se chama Manoel Alexandre, morador em um barracão nas proximidades da caixa de agua do Cercadinho.

"O sacrificio", de Carlos Góes — Entre as peças que vão ser representadas ahi, no theatro Municipal, na proxima temporada, figura a interessante peça em tres actos, de Carlos Góes, "O sacrificio", classificada pela commissão da Academia Brazileira.

Essa peça será levada á scena em a 4ª récita de assignatura, no dia 29 de outubro.

Provoca justos reparos, de par com as referencias ruidosas a outros trabalhos de autores nacionaes, ahi residentes, e que serão tambem representados no Municipal, o silencio da imprensa carioca em torno da peça do illustre escriptor que, embora não tendo nascido em Minas, mineiro póde ser considerado, em razão de se ter aqui desenvolvido o seu espirito, durante o longo estagio em que reside no Estado.

Mais uma vez se verifica a prevenção, quasi diriamos o pouco caso, com que são, geralmente, recebidas no meio litterario carioca, as producções de escriptores provincianos.

Estes, se querem vencer a onda de indifferença que lhes difficulta a notoriedade, precisam de ir ao Rio, receber o baptismo da Avenida, como se, pela simples mudança de ares, adquirissem mais talento e mais meritos nos olhos da critica.

"O sacrificio" é uma peça vasada nos moldes do theatro moderno, leve, suggestiva, sem os mundanismos de arribação que recheiam a maior parte dos trabalhos de autores nossos.

Vibra o amor nos seus tres actos, no platonismo de um affecto quasi puramente intellectual de um sabio por sua auxiliar de laboratorio, que, além dos encantos naturaes, lhe salvou a vida, em imminente perigo, por occasião de uma desastrada experiencia scientifica.

Por um desses inexplicaveis enigmas do coração, a ardente sympathia que o protagonista vota á sua companheira de estudos não impede que continue a ter pela esposa doente a maxima dedicação, nascida do sentimento de piedade que lhe inspira a victima do seu "adulterio espiritual".

Beijando a esposa, esta lê em seus olhos o estranho affecto pela "outra", percebendo que não lhe pertence inteiramente o coração do esposo.

E' quando começa da sua parte o sacrificio do proprio egoismo em favor do inevitavel e singular affecto do marido.

Ao fim de longa enfermidade, sentindo que a morte se avizinha, toca ao auge a abnegação da esposa, que expira sellando com o seu assentimento o futuro enlace dos dois amantes, em lagrimas, aos seus pés e aturdidos pela magnanimidade de tamanho sacrificio.

A peça teve a seguinte distribuição: Claudio, Antonio Ramos; Ludovico, João Barbosa; Maximo, Octavio Rangel; Ovidio, Carlos Abreu; Maria Eugenia, Lucilia Peres; Eulalia, Maria Falcão; Josepha, Gabriela Monteiro; um criado, N. N..

Sabemos ter a actriz Maria Falcão acceitado o papel de Eulalia, em attenção ao autor, que lh'o solicitou por carta.

Melhoramentos no quartel do 1º batalhão de policia — Foi ha dias assignado o contrato entre o secretario da agricultura e a firma Gerspacher & C., para a construcção de um dos pavilhões complementares do quartel do 1º batalhão e de um hospital militar para tratamento de officiaes e praças enfermos.

Segundo informa o "Minas Geraes", essas obras terão inicio dentro de poucos dias, devendo estar concluidas até 31 de janeiro proximo.

Já está funccionando com toda a regularidade a pharmacia militar, que muito beneficiará officiaes e praças e suas familias, os quaes podem ali adquirir pelo custo os medicamentos de que carecerem.

Vai muito adiantado o assentamento das novas baias de ferro, importadas da Allemanha para o esquadrão de cavallaria, e que, além da sua elegancia e solidez, reunem todas as condições de conforto e hygiene para os animaes.

Em principios deste mez, devem chegar a esta capital dois automoveis da força de 60 cavallos, para o transporte rapido de praças para o serviço de policiamento da cidade e guarda dos edificios publicos.

Vida social — Por motivo do seu anniversario, passado a 28 do mez proximo findo, foi muito felicitado o distincto clinico Dr. Hugo Werneck, que dispõe de um largo circulo de amigos e admiradores nesta capital, em cuja sociedade é muito estimado.

— Faz annos amanhã o Sr. Lauro Cintra, chefe de secção na secretaria da agricultura.

Importante companhia — Está publicado o decreto concedendo autorização á "The Minas Geraes and Espirito Santo Exploration Company, Limited", para funccionar na Republica.

O capital da nova companhia, organizada em Londres, é £ 130 mil, dividido em 130.000 acções de £ 1 cada uma.

Verifica-se pelos estatutos que os directores adoptaram immediatamente um convenio para a compra de bens, valores e concessões no Estado de Minas Geraes, datado de 12 de janeiro de 1912 e celebrado entre o Sr. José Bernardo de Almeida, de uma parte e o Sr. visconde de Povoença, como representante da companhia, de outra parte.

Hospedes e viajantes — Para tomar parte no Congresso de Instrucção, acham-se na capital os Drs. Everardo Backeuser, representante do ministro do interior, e Arthur Thiré, professor do Collegio Pedro II.

—Está na cidade o Dr. Delphino Stockler de Lima, lente da Academia do Commercio de Santos, cuja municipalidade veiu representar no Congresso de Instrucção.

— Acha-se hospedado no Grande Hotel, em companhia de sua Exma. senhora, o Dr. Padua Rezende, que se demorará poucos dias na cidade.

E. F. Goyaz — Vão muito accelerados os serviços de assentamento de trilhos da Estrada de Ferro Goyaz depois que a ponte sobre o rio Paranahyba deu passagem ás machinas e materiaes de construcção, tanto no tronco que segue para Ipamery, como no ramal que segue para Catalão, a partir de Campos Limpos, sendo possivel ainda este mez chegar a ponta dos trilhos a Catalão.

Chegaram para a empreza S. Schnoor & C. mais tres novos carros de 1ª classe para passageiros e um carro-salão de 2ª classe.

Acham-se já montados o motor a vapor e diversas machinas aperfeiçoadas, na secção de serraria e carpintaria das officinas da empreza, em Araguary, devendo, em breve, estar completamente montadas todas as secções de que se compõem as mesmas.

Congresso de Instrucção — Continuam os trabalhos do 2º congresso de instrucção primaria e secundaria e educação, aqui instalado desde o dia 28 do mez findo.

E' grande o numero de pessoas que vieram de fóra para tomar parte no congresso.

A mesa definitiva do congresso ficou assim constituida:

Presidente — Dr. Everardo Backeuser (do governo federal).

1º vice-presidente — Dr. Muniz Sodré (do governo da Bahia).

2º vice-presidente — Dr. Firmo Cardoso (do governo do Pará).

3º vice-presidente — Dr. José de Araujo Lima (do governo do Amazonas).

1º secretario — Professor José Rangel.

2º secretario — Professor Luiz Peçanha.

3º secretario — Dr. Stockler de Lima (director da instrucção publica de Santos).

4º secretario — Relator geral das theses — Dr. Arthur Thiré.

Orador na sessão de encerramento — Dr. Diogo de Vasconcellos.

Foram nomeados pelo Dr. Delfim Moreira, presidente da commissão organizadora, as seguintes commissões incumbidas de dar parecer sobre as theses e trabalhos enviados ao congresso:

Ensino primario — 1ª commissão: 1, Dr. Nestor dos Santos Lima; 2, Dr. Thomaz Brandão; 3, D. Anna de Castro Ozorio; 4, Dr. Estevão Pinto; 5, D. Helena Penna; 6, professor Antonio Affonso de Moraes; 7, Dr. Agostinho Penido; 8, Dr. Lourenço Baeta Neves; 9, coronel José Ferreira de Carvalho; 10, Miss Blanche Howelt; 11, professor José Ignacio de Souza.

2ª commissão:

1, professor Arthur Joviano; 2 professor F. Lentz de Araujo; 3, professor Lindolpho Gomes; 4, professor Antonio Gomes Horta; 5, D. Maria Guilhermina Loureiro de Andrade; 6, D. Anna Guilhermina Candida de Carvalho; 7, professor Caetano de Azeredo Coutinho; 8, inspector regional Ernesto Carneiro Santiago; 9, professor Justino da Fonseca Ribeiro; 10, D. Alzira Etelvina Nogueira Reis; 11, Ernani Agricola; 12, professor José Maria Burnier.

Ensino secundario — 3ª commissão: 1, senador Camillo de Brito; 2, Dr. Pedro da Matta Machado; 3, Dr. Nelson de Senna; 4, Dr. Mario de Lima; 5, monsenhor João Martinho; 6, Dr. Rodolpho Jacob; 7, Dr. Campos do Amaral; 8, padre Alfredo Piquet; 9, Dr. Carlos Góes; 10, Dr. Antonio Ribeiro da Silva Braga; 11, Dr. José Botelho Reis; 12, Dr. Arthur Thiré.

Ensino normal — 4ª commissão: 1, Dr. Cypriano de Carvalho; 2, Dr. Christovão Malta; 3, Dr. Firmo Cardoso; 4, Militino de Carvalho; 5, Dr. Diogo de Vasconcellos; 6, Dr. Joaquim Furtado de Menezes; 7, professor Antonio Navarro; 8, professor Noraldino de Lima; 9, professor Francisco Amedée Peret; 10, professor José do Patrocinio Pontes; 11, Dr. Emilio Loureiro.

Ensino profissional — 5ª commissão:

1, Dr. Léon Renault; 2, conego Pedro Macario; 3, Dr. Boaventura Costa; 4, padre Mathias Willems; 5, professor Benjamin Flores; 6, professor Florindo de Oliveira Neto; 7, Dr. Nelson Baptista; 8, Miss Mamie A. Fenley; 9, padre Thiago Boomars; 10, Dr. José Vianna Romanelli; 11, professor Antonio Correia e Castro; 12, D. Manoela de Jesus Ferreira.

Cada uma dessas commissões elegeu ante-hontem o seu presidente, secretario e relator, iniciando hontem os seus trabalhos, em reuniões parciaes.

Bond em disparada — Ante-hontem subia uma das linhas da rua da Bahia o bond n. 8, com destino á Serra, quando, ao chegar em frente ao collegio D. Viçoso, não póde vencer a forte rampa ali existente, escorregando nos trilhos, devido ao grande numero de folhas de arvores accumuladas na linha.

O bond deslisou então rua abaixo, com grande panico dos passageiros, alguns dos quaes, mais imprudentes, saltaram do vehiculo ao primeiro repelão.

Foi uma descida vertiginosa, apesar de todos os esforços do motorneiro, a cuja calma se deve ter o bond parado em frente á livraria Alves.

Devido ás fortes pancadas da alavanca no cabo aereo, cairam dois supportes deste, vindo um ao chão e ficando suspenso do fio o outro, no cruzamento das ruas Bahia e Guajajaras.

Ao saltar do bond, recebeu graves ferimentos na cabeça um pobre homem, empregado da casa commercial Baptista Junior & C.

O ferido recebeu os primeiros cuidados do Dr. Cornelio Vaz de Mello, em frente a cuja residencia caira desfallecido.

No bond iam varias outras pessoas, inclusive algumas senhoritas, que nada soffreram, além do susto.

Turvo

Prolongamento da Oeste de Minas —O jornal "A Tarde", de Bello Horizonte, publica esta local sobre o prolongamento do ramal das Aguas Santas á Barra do Camapuan, d'ali a Bello Horizonte e do Turvo a S. João d'El-Rey:

"Mais uma Camara Municipal, a do Turvo, unida á de S. João d'El-Rey e á da Lagoa Dourada, acaba de receber um—não—á pretensão justa e patriotica, que attendendo a altos interesses de um vasto e uberrimo territorio, consulta, outrosim, os do Estado e os da propria Estrada de Ferro Oeste de Minas, concorrendo com elementos, que muito impulsionarão seu movimento economico.

O ministro da viação informou ao presidente da Camara Municipal do Turvo, em resposta ao officio com que aquella autoridade lhe dirigiu uma representação daquelle conselho, no sentido de ir o prolongamento do ramal de Aguas Santas, em direcção ao norte e tambem para o sul, em demanda do Turvo, que, comquanto esse traçado viria reduzir em muito a distancia para o Rio de Janeiro, todavia não parece que "ainda seja o momento de se cogitar actualmente dessa linha", porque a Oeste de Minas precisa antes terminar as construcções que já tem iniciadas.

E coisa notavel! Ao passo que o illustre ministro assim atira para as kalendas gregas as aspirações de tres municipalidades importantes, adiando um plano de incontestada utilidade, vencedor por suas condições economicas e de interesse publico, no confronto com outros, que se idêam a simples paladar de seus altos patronos—manda que estes de prompto se iniciem e se executem.

Neste caso está o dispendioso ramal do Claudio a Camapuan, mesmo local visado pelo ramal das Aguas Santas e cuja utilidade é de resultado negativo, sob qualquer ponto de vista, que se o encare, estando, portanto, mais nos casos de espera, "não sendo ainda o momento de se cogitar actualmente dessa linha", aguardando-se occasião em que a densidade da população e o desenvolvimento das povoações exigissem um ramal para cada uma villa ou mesmo para qualquer arraial.

O Exmo. Sr. Dr. Salles, recebido em S. João d'El-Rey entre ruidosas acclamações de uma população inteira, onde estavam reunidos todos os partidos e todas as classes, tomou perante a cidade em peso o compromisso de patrocinar a causa popular, constituindo-se seu procurador e patrono perante o secretario da viação.

Auspiciosa promessa, crentes todos de que a ligação do Turvo a S. João d'El-Rey, e d'ahi a Bello Horizonte era coisa realizada; mas o indeferimento do secretario da viação foi um desmoronar de esperanças!...

Não podemos nos furtar a ponderações que o assumpto suggere, alarmando nosso espirito de patriota.

O ramal do Claudio, que, aliás, já está servindo, ligando como se acha a florescente e importante villa a Oeste, pondo-a em contacto rapido com os centros commerciaes para escoamento de seus productos—buscando a barra do Camapuan, nas proximidades da cidade de Entre-Rios, vem desviar a corrente de passageiros e do commercio de Goyaz e do oeste de Minas, de Bello Horizonte, que deve ser o centro da aranea têa ferreo-mineiro, sendo por altas considerações de peso este o pensar de nossos homens de Estado, aos quaes não escapa a vantagem de tornar a nossa capital o ponto convergente de estrada de ferro.

O prolongamento do ramal de Aguas Santas á barra do Camapuan (bitola larga), mede 80 kilometros, que se reduzem a 68, por estarem concluidos 12; no passo que o do Claudio medirá até aquelle mesmo ponto 120 kilometros de construcção muito mais dispendiosa; o que não acontece com aquelle, que margeando a serra de S. José até a Varzea de Prados, e d'ahi a Lagoa Dourada, tomará pelo valle do Brumado, até o ponto indicado, atravessando terrenos que muito facilitam os trabalhos.

Assim, vê-se que o Sr. ministro não tem justificativa para seu indeferimento, que adia e mata um projecto que, no momento se impõe, pela prosperidade que traz a diversos municipios antigos, populosos, importantes, que concorre para o engrandecimento da capital de Minas, em contacto immediato com o oeste e sul do Estado e com uma communicação facillima com a opulenta metropole paulistana.

Admira como tudo isto, que não escapou ao espirito lucido, perspicaz e patriotico do Cr. Chagas Doria, em suas informações ao governo, pudesse fugir ao illustrado Dr. Carlos Euler, actual director da Oeste.

No emtanto, esperemos; é de tal ordem o commettimento, que confiamos ainda na sua realização, tanto mais que todo o mundo sabe que não se dá uma pennada na Oeste sem o "placet" do Dr. F. de Salles."

Barbacena

Vida social — Realizou-se em Santa Barbara do Tugurio, no dia 5 do corrente, uma imponente festa popular, promovida por uma commissão representante do povo tuguriense, em regozijo do anniversario natalicio do illustre conterraneo, coronel Antonio Garcia de Paiva.

Foi uma verdadeira apotheose, sem duvida, a festa a que nos referimos, mas, ainda assim, muito longe esteve dos merecimentos do illustre anniversariante.

Tentaremos descrever rapidamente, o que foi essa sympathica festa.

A's 10 horas da manhã, organizou-se um imponente prestito para ir buscar o illustre anniversariante, afim de ouvir á missa, que, em acção de graças, mandava a commissão celebrar na matriz local.

O prestito obedecia á seguinte ordem: na frente, em alas, as alumnas da escola primaria, acompanhadas da respectiva professora, normalista D. Delanira Sampaio, empunhando uma das alumnas bellissimo estandarte de setim cor de rosa, com os seguintes dizeres, em letras douradas: "Salve! 1858 — Salve! 1912!" Em seguida, os alumnos da escola masculina, tambem acompanhados do respectivo professor, José Saturnino de Souza, conduzindo, um dos alumnos, outro estandarte em que se lia em letras douradas, nos quatro cantos, a palavra "Salve!" e no centro "5 de setembro de 1912" immediatamente, em alas, grande massa popular e fechando o prestito, a excellente corporação musical Santa Cecilia, desta localidade, que executava magnifico dobrado de seu vasto repertorio.

Pelo presidente dessa corporação, Sr. Antonio Affonso de Mello, era conduzido tambem outro estandarte, no centro do qual se lia: "Salve! coronel Garcia de Paiva."

Chegado que foi o prestito á casa de residencia do major Joaquim Garcia de Paiva, onde se achava hospedado o homenageado, este, visivelmente commovido, assomou á porta, sendo delirantemente acclamado pela grande massa popular, que foi calculada aproximadamente em mais de mil pessoas.

Organizado de novo o prestito, dirigiram-se todos para a igreja, indo na frente o illustre anniversariante, de braço com a Exma. professora e conduzindo duas belissimas palmas artificiaes, destinadas ao altar de Santa Barbara, padroeira do districto.

Uma vez ali, foi celebrado o santo sacrificio da missa, pelo Revmo. padre Sebastião Rodrigues, vigario do vizinho districto do Livramento, fazendo a banda ouvir durante o acto bonitas marchas e commovedores canticos sacros.

Terminada a missa, foi o illustre coronel felicitado por todas as pessoas presentes.

Na mesma ordem da vinda, regressaram todos á residencia do manifestado e ali foi, pelo habil amador, Sr. Pedro Caetano, photographado o grupo.

Depois de photographado e no meio de um silencio absoluto, o professor José Saturnino de Souza proferiu bonito discurso, offerecendo a festa ao homenageado.

Disse que falava em nome da familia tuguriense, em nome das escolas e da corporação musical; que não prestavam vassalagem, mas pagavam uma divida de gratidão.

Salientou os relevantissimos serviços prestados pelo querido conterraneo á terra que lhe foi berço, os quaes são innumeros.

Disse que o homenageado era credor da gratidão dos tugurienses, pelos seus esforços junto ao governo do Estado, para a mobilação e fornecimento de material ás escolas locaes, pela restauração do ensino na escola feminina, pelo grande melhoramento do correio local, que funcciona de tres em tres dias; emfim, pela sua conhecida generosidade para com os pobres locaes, que tinham na pessoa do illustre coronel um bemfeitor acerrimo e dedicado.

Terminado o seu discurso, levantou vivas delirantemente correspondidos ao anniversariante e a sua Exma. familia.

Em seguida, a professora D. Djanira Sampaio, em uma brilhante oração, referiu-se em termos elogiosos á acção benefica do bonissimo cidadão, saudando-o em nome de suas alumnas, causando o seu discurso magnifica impressão.

O coronel Garcia, de chapéo na mão, commovido ao extremo, agradeceu calorosamente á commissão promotora e a todos presentes aquella significativa prova de amisade por parte de seus conterraneos.

Disse que guardaria essas homenagens no amago do seu coração, e que se recordaria sempre dessa grandiosa festa e que sua gratidão seria eterna levantando um enthusiastico viva ao povo tuguriense.

Finalmente, o illustre moço José Garcia Sobrinho, digno inspector escolar local e filho do coronel Garcia, sobraçando os estandartes, disse, dirigindo-se a seu illustre progenitor, que no dia de seu anniversario natalicio, a maior joia que podia offerecer-lhe, eram aquelles estandartes, symbolos do affecto de um povo, no meio do qual reside desde sua infancia, e que conhece bem o grão de estima em que é tido o seu venerando pai, por esse mesmo povo. Terminando, levantou vivas muito correspondidos aos eminentes chefes politicos, Dr. Bias Fortes e coronel Senna Figueiredo, secretario do interior, e presidente do Estado.

Pelo digno anniversariante foram distribuidos a todas as pessoas presentes profuso copo de cerveja e finos bonbons e sequilhos á criançada.

A' tarde, reuniu o illustre anniversariante, em jantar intimo, muitos de seus amigos, sendo levantados diversos brindes a S. S. e Exma. familia.

Taes foram os festejos com que o povo de Santa Barbara do Tugurio commemorou o anniversario do prestimoso conterraneo, honra de sua familia e gloria de seus compatricios.

Pará

Melhoramentos locaes — Publicámos ha pouco uma nota relativa ao progresso das novas villas do Estado, cujas municipalidades procuram animar as forças productoras que mais concorrem para o seu desenvolvimento economico e financeiro.

Entretanto, esse sopro de vida perpassa tambem por muitos dos antigos municipios, tão efficaz vai sendo a acção dos seus novos dirigentes no intuito de arrancal-os da apathia em que estavam submergidos, procurando incutir no animo de seus habitantes a confiança no valor da producção agricola e industrial, já com uma propaganda sensata sobre a conveniencia dos modernos processos de cultura, já isentando de impostos as emprezas que se propõem a explorar ramos de industria ainda não implantados e prestando-lhes outros auxilios.

Entre elles está o do Pará, cuja edilidade, ao votar o seu orçamento para o proximo anno, teve a previdencia de annexar-lhe medidas as mais sensatas e ponderadas, que virão, postas religiosamente em pratica, concorrer de modo decisivo para o engrandecimento do municipio, tornando-o, dentro em breve, um dos mais importantes do centro do Estado, o que não será para se admirar, tão excellentes são as suas condições climatericas e topographicas, como de uma exhuberancia admiravel o seu solo riquissimo, cujos productos encontram agora facil meio de exportação pela estrada de ferro.

Avulta entre as mesmas a que se refere ao magno assumpto da devastação das mattas, lançando impostos sobre as emprezas e individuos que exportarem madeiras; a que autoriza o agente executivo a conceder á sociedade anonyma que se propuzer a explorar a industria de lacticinios os favores possiveis no momento; a que considera de utilidade publica uma faixa de terreno para nelle ser construida uma nova distribuidora de energia electrica; a que dá autorização ao agente executivo para adquirir o terreno necessario á construcção de um açougue; e a que dá ao governo do Estado 400 hectares de terreno para a instalação de um nucleo colonial agricola.

Presidiu, como se vê, o maior criterio á confecção do orçamento da camara municipal do Pará, de que é presidente o operoso moço, coronel Torquato de Almeida, havendo ainda annexado ao mesmo outras medidas de alto alcance para o engrandecimento do novo municipio, que ora entra numa éra de verdadeiro resurgimento.

Alfenas

Festa das arvores — A festa das arvores, realizada no grupo escolar Coronel José Bento, revestiu-se de grande imponencia, tendo tido magnifico desempenho o programma abaixo:

1ª parte—11 horas, solemnidade do desfraldar da bandeira; 11 horas e 20 minutos, aula sobre as arvores, pelo director do grupo; "Hymno á arvore", pelo coro do grupo; solemnidade do plantio das arvores, pelos alumnos, no horto do estabelecimento, servindo de padrinhos os Srs. presidente da Camara, inspector technico, inspector municipal e Exmas. senhoras: "Hymno ao trabalho", pelo coro do grupo.

2ª parte — Meio-dia, "Apotheose á arvore", discurso, D. Rita Candida Ferreira Dias; "Canção das caroeiras", por um grupo de alumnas do 2º anno; "A arvore", Coelho Neto, Juvencina Cunha; "A rosa e a violeta", dialogo, Maria José Nogueira e Maria da Conceição Leite; "Meu louro", cançoneta, Maria da Paixão; "A imagem do Brazil", J. Escobar, Alive Cunha; "Só quero divertir", cançoneta, Maria de Mello Reis; "A palmeira", Alberto de Oliveira, Maria Ignacia Correia; "Canção das rosas", conde de Monsaraz, Augusta Xavier; 12,50, "Hymno Quinze de Novembro", pela aula superior de canto.

3ª parte — 1 hora, "A primavera", Casimiro de Abreu, Francisca de Mello Reis; "Quando eu crescer", cançoneta, Anna de Carvalho; "As velhas arvores", Olavo Bilac, Maria Barbosa Prado; "A origem da mulher", recitativo, Antonieta Billoni; "Disparate comico", Augusta Xavier e Ermelinda Paraiso; "Bailado e canção das flores", grupo de alumnas.

1 1/2 hora, "Hymno á primavera".

Encerramento—5 horas da tarde. Grande prestito da arvore e da primavera, que percorrerá as principaes ruas da cidade. Alumnos e alumnas de branco, virão com seus chapéos de palha, adornados de folhagens e flores. 6 horas: arrear da bandeira, hymno nacional, saudação ao Brazil e distribuição de doces e confeitos. gimento.

Patrocinio

Sete de setembro — Nesta cidade revestiram-se de brilhantismo os festejos promovidos pelos alumnos das escolas estadoaes, em homenagem á gloriosa data da nossa emancipação politica.

Os alumnos da escola do professor Sr. Americo Machado, uniformizados e em forma, tendo ao centro a bandeira nacional, percorreram as principaes ruas e praças da cidade, visitando as repartições publicas e estabelecimentos de ensino locaes.

Durante essa encantadora homenagem falaram varios alumnos e os Srs. Olympio Carlos dos Santos, major Joaquim Thomé dos Santos e outros.

Rio Novo

Fallecimento — Acabamos de receber a triste nova do fallecimento do illustre mineiro Dr. Antonio Jacob Paixão, muito conhecido em nossa terra pelo brilho com que desempenhou varios cargos de eleição e de nomeação, revelando em todos elles, ao par de uma formosa intelligencia profundamente illustrada, um illibado caracter, servido por um coração nobre e generoso.

Formado em direito pela Faculdade de S. Paulo, muito joven ainda, foi o Dr. Jacob da Paixão eleito deputado á extincta Assembléa Provincial, e, no seio da mesma, se destacou logo pela intransigencia com que se batia pelos principios politicos e pela sua eloquencia forte e convincente.

Varias vezes voltou á Assembléa Provincial, conquistando ali assignalados triumphos.

Era tambem advogado habilissimo, muito conhecido em toda a região da Matta, onde gozava de grande prestigio. Militou nas fileiras do antigo partido liberal e era muito considerado pelos chefes dessa agremiação partidaria.

Proclamada a Republica, adheriu lealmente ao novo regimen, sendo eleito deputado á Assembléa Constituinte, destacando-se logo pelo brilho com que tomou parte em varias discussões.

O extincto era casado e deixa varios filhos.

O doloroso acontecimento deu-se em Rio Novo, onde sempre residiu o saudoso mineiro, que era ali geralmente estimado e considerado.

DE UM TELHADO AO SOLO

Braziliano Brazil de Almeida é pintor e reside na estação de Deodoro.

Hontem estava trabalhando no predio n. 610 da rua S. Francisco Xavier.

Na occasião em que andava sobre a cimalha do telhado, perdeu o equilibrio e caiu. Para não se esborrachar no solo passou a mão em um fio electricto, recebendo formidavel choque, caindo do mesmo modo ao solo, fracturando as pernas e o craneo.

Seus companheiros pediram os soccorros da assistencia, sendo o infeliz soccorrido e depois removido para a Santa Casa, onde deu entrada em estado de coma.

O conselho director do Club de Engenharia reune-se em sessão ordinaria hoje, ás 2 1/2.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado.

No expediente foi lido um parecer da commissão de policia, indicando o bacharel Souto Castagnino para o cargo de bibliothecario do Senado, na vaga aberta com o fallecimento do Sr. Luiz de Andrade.

O Sr. Azeredo requereu um voto de pesar pelo fallecimento do bibliothecario, Sr. Luiz de Andrade, sendo unanimemente approvado.

Passando-se á ordem do dia, continuou a discussão do Codigo Civil, occupando a tribuna os Srs. Bulhões, Feliciano Penna e Sá Freire.

A's 4 horas da tarde foi levantada a sessão, ficando a discussão adiada para hoje.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

Compareceram 91 deputados.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

O expediente careceu de importancia.

O Sr. Netto Campello fez o elogio funebre do Sr. Luiz de Andrade e os Srs. Homero Baptista e Pereira Nunes fizeram o do Sr. Cravello Cavalcanti.

Em virtude de requerimento do primeiro, foi levantada a sessão.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 1ª camara, hontem realizada sob a presidencia do desembargador Celso Guimarães, presentes o desembargador Nabuco de Abreu, e juizes de direito Geminiano da Franca e Pedro Francellino.

Secretario, o Sr. Elpidio Watson, interinamente.

JULGAMENTO

Appellação commercial—N. 1.593, relator, o Sr. Geminiano da Franca; appellante, Albano Pereira Caldas; appellados, João Reynaldo Coutinho & C., syndicos da fallencia de Fragoso & C. — Negaram provimento, contra o voto do relator, que o dava em parte.

Marinha.

E' a seguinte a tabela para o serviço de registro durante a primeira quinzena do corrente mez:

Dias 1, "Bahia"; 2, "Rio Grande do Sul"; 3, "Primeiro de Março"; 4, "Tymbira"; 5, "Tamoyo"; 6, "Tupy"; 7, "Andrada"; 8, "Rio Grande do Sul"; 9, "Primeiro de Março"; 10, "Tymbira"; 11, "Tamoyo"; 12, "Tupy"; 13, "Andrada"; 14, "Rio Grande do Sul", e 15, "Primeiro de Março".

— No boletim hontem distribuido foram publicados os seguintes actos:

Passagens — Do capitão-tenente Alvaro da França Mascarenhas, do "Bahia" para o "S. Paulo", e do 1º tenente Paulo da Costa Couto, do "Parahyba" para o "Bahia".

Desembarque — Do enfermeiro de 2ª classe Luiz Pinto de Oliveira, do "Rio Grande do Sul".

Desligamentos — Dos capitães-tenentes Oscar de Mello, por ter entrado no gozo de 60 dias de licença, para tratamento de saude; Carlos Soares Filho, por ter sido nomeado para servir na commissão naval, na Europa; Pedro Mano: Sarrat, por ter sido mandado embarcar no "Minas Geraes"; Arnaldo Pinheiro Bittencourt, por ter sido nomeado para exercer o logar de ajudante da capitania do porto do Estado de S. Paulo, e do 1º tenente Luiz Augusto Pereira das Neves, por ter sido mandado servir no corpo de marinheiros nacionaes.

Indeferimento — Do requerimento do 1º tenente Oscar de Frias Coutinho, solicitando o pagamento da importancia correspondente á gratificação de 1º tenente, que deixou de receber durante o periodo de 13 de dezembro de 1910 a 7 de outubro de 1911.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão, dois officiaes, sendo um do 12º batalhão de infanteria e outro do 4º regimento de cavallaria.

As ordenanças serão dadas pelos mesmos corpos.

Brigada policial.

O conselho administrativo da brigada tomou conhecimento, das seguintes petições, proferindo os despachos adiante declarados:

Do cabo reformado João Delfino de Albuquerque — Deferido, nos termos da informação prestada pela contadoria;

De D. Maria José Eloy Nogueira — Deferido, de accordo com a informação da contadoria;

De D. Thereza Ribeiro da Silva — Deferido, repartidamente, com o seu filho menor, de nome Durval, nos termos da informação prestada pela contadoria.

— Foram expulsos os soldados Francisco Pereira da Silva e Camillo Antonio de Lellis, porque, devido ao máo comportamento manifestado, se tornaram incompativeis com a disciplina e a moralidade desta brigada.

— O coronel Silva Pessoa deu nos requerimentos abaixo os seguintes despachos:

Francisco Valle Mosqueira, N. Smyth, D. Eva Christina da Conceição Barros, capitão Julio Americano Brazileiro e soldado Manoel Francisco Cardoso — Deferidos;

Cruz & Barbosa, Carlos Wellick, 2º sargento da guarda nacional José da Costa Abreu, Adelino Joaquim Dias e soldado Acylino Meirelles da Silva — Indeferidos;

Ex-praça João de Andrade — Entregue-se, mediante recibo;

D. Illuminata de Menezes Bello — Certifique-se, cobrando-se os devidos emolumentos;

Major reformado João Goston — Deferido, devendo ser cancellado o pedido dos referidos artigos;

3º sargento graduado em 2º João Baptista Rodrigues — Entregue-se, mediante recibo.

— Verificaram praça nesta corporação os civis de nomes Fidelis Nazareth dos Reis, Carlos Affonso Machado, Guido Anacleto de Oliveira, José Paulo de Castro, Gumercindo Lourical, João Francisco Vargas, Vicente Pereira de Carvalho, Augusto Santos Costa, Ricardo da Silva, João Alves da Luz e Arthur Coelho.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, major Costa;

Official de dia á brigada, capitão Cardeal;

Ajudante de parada, o do 1º batalhão;

Medicos: de dia ao hospital, capitão graduado Dr. Frota; de promptidão, capitão Dr. Benassi, e interno de dia, alferes honorario Castro;

Dia a pharmacia, alferes pharmaceutico Peixoto e pratico Figueiredo;

Parada, a banda de musica, corneteiros e tambores do 2º batalhão;

Rondam com o superior de dia o tenente Machado Filho, alferes Moreira e Saturnino, tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria;

Rondam no 4º districto, alferes Daniel e um inferior de cavallaria;

Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Caldas; da Caixa de Conversão, tenente Barrão; do Thesouro, alferes Lucena, e da Casa da Moeda, alferes Roque;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Jesus; no 2º, capitão Teixeira; no 3º, capitão Badaró; no 4º, capitão Coutinho; no 5º, tenente Ferraz; na cavallaria, capitão Gardel, e no corpo de serviços auxiliares, alferes Verissimo.

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Mello e Silva, e na cavallaria, tenente Pereira de Mello.

— Uniforme, 3º.

DIA 27

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Ubirajara, filho de Alzira Torres, 15 mezes, rua Barão de Itapagipe n. 109; Deiz, filho de Antonio Pinto Correia, 28 mezes, rua Bella de S. João n. 249; Isabel Adelaide Cordovil, 38 annos, casada, rua Dr. Sá Freire n. 29; Eloy, filho de Venancio Alves, 14 mezes, rua dos Arcos n. 74; Isabel Martins de Souza, 15 annos, rua do Cotovello n. 85; Innocencia Augusta da Cruz Rodrigues, 39 annos, 79 annos, solteira, rua das Laranjeiras numero 58; Olinda, filha de João P. Rocha, 4 annos, rua da Misericordia n. 147; Maria, filha de José Maria Rodrigues, 2 mezes, rua do Senado n. 187; João Baptista, filho de João Baptista Rosolen, 7 mezes, rua Jogo da Bola n. 41; Emerenciana, filha de Antonio Conceição, 1 anno, rua Capitão Felix n. 28; Walter, filho de Lino Nascimento, 2 annos, rua Navarro n. 141; Gemino, filho de Augusto Bertanio, 7 mezes, rua S. Luiz Gonzaga n. 597; feto, filho de Melchiades G. Leite, rua Visconde de Sapucahy n. 32; Antonio Ribeiro da Costa, 22 annos, casado, rua de Botafogo n. 16; Alba, filha de Henrique Conzio, 14 annos, rua Santa Alexandrina n. 295; José Lopes Caixas, 14 annos, Santa Casa; Maria da Gloria, filha de Americo S. Autran, 2 annos, rua Conde de Bomfim n. 272; feto, filho de Julio Cardoso, rua S. Luiz Gonzaga n. 210; Luiz A. Moreira, 75 annos, rua dos Araujos n. 86; feto, filho de Orestes da Silva Mattos, rua Paula Brito n. 47; Maria Joaquina Feitoza, 13 annos, Necroterio municipal; Agripino Alves dos Santos, 19 annos, solteiro, Hospital Central do Exercito; Benedicto José Lopes, 68 annos, casado, Santa Casa.

QUADRO DE S. PEDRO

Padre Dr. Francisco Bernardino de Souza, rua de S. Januario n. 76.

CEMITERIO S. JOÃO BAPTISTA

João, filho de João de Mattos, 6 mezes, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 888; Maria de Lourdes, filha de Amelia dos Santos, 2 annos, rua Humaytá n. 259; casa n. 2; Sabina Maria da Conceição, 65 annos, viuva, Hospicio de Alienados; Oswaldo, filho de José C. de Oliveira, 23 mezes, rua da America n. 244; Aimée Ferreira dos Santos, 50 annos, viuva, Santa Casa.

CEMITERIO DO CARMO

Alberto Alves Nogueira da Silva, 41 annos, solteiro, hospital da Ordem.

DIA 28

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Felismina Eugenia Vieira, 42 annos, viuva, rua do Senado n. 313; Maria, filha de Alda Perdigão, 2 annos, rua do Hospicio n. 151; Benjamin da Costa Lobo, 39 annos, casado, travessa da Universidade n. 54; Henorata da Cruz Werneck, 31 annos, solteira, Necroterio policial; Lydia, filha de José de Almeida, 6 mezes, rua Dr. Maciel n. 113; Aurelia Fernandes de Lima, 51 annos, viuva, rua de S. Christovão n. 461, casa 14; João Silveira da Fonseca, 39 annos, solteiro, praça da Harmonia n. 193; Marieta, filha de Antonio Rossi, 3 mezes, rua Nabuco de Freitas n. 144; feto, filho de Jeronymo de Paula Costa, 7 mezes, rua Frei Caneca n. 336; Laurentina, filha de Manoel da Silva, 4 annos, rua Visconde de S. Vicente n. 120; Beatriz Vieira, 4 mezes, rua Silva Rebello n. 25; feto, filho de Alexandre Machado, rua Visconde da Gavea n. 117; Coralia, filha de João José Carvalho, 4 annos e 7 mezes, rua Bahia n. 10; Manoel de Lima, 38 annos, casado, Necroterio municipal; Manoel de Medeiros, 52 annos, casado, rua de S. Januario numero 270; Ary, filho de A. C. Rodrigues, 4 mezes, rua Estacio de Sá n. 27.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Honorina, filha de Clotilde Sant'Anna, 2 annos, rua Indiana n. 14; Isaura, filha de Seraphim Oliveira Guimarães, 27 dias, rua Chile n. 61; Maria Francisca Martingil, 36 annos, rua Real Grandeza n. 120; Edith de Vincenzi, 26 annos, solteira, rua da Quitanda n. 163; Eugenio, filho de D. Paridi, 11 mezes, rua Barroso numero n. 135; Joaquim Silva, 42 annos, casado, rua General Polydoro n. 206; Bernardino Martins de Oliveira, 24 annos, solteiro, fortaleza de S. João; Elvira de Jesus, 17 annos, solteira, Necroterio policial; Eponina de Oliveira Cunha, 41 annos, casada, rua Visconde de Itamaraty n. 93.

TURF

Jockey Club.

Para a corrida de domingo proximo, no prado Fluminense, já estão organizados os cinco seguintes pareos:

"Luiz de Castro" — 1.500 metros — 1:500$ — Villeta, Iracema, Guerreiro, Zola, Yáyá e Martha.

"Quintino Bocayuva" — 1.500 metros — 1:500$ — Iris, Phariseu, Celine, Ophir, Primerosa, Lunatica, Felicito e Girondino.

"José do Patrocinio" — 1.250 metros — 1:500$ — Simonian, Pensamento, Isabeau, Maestrina, Guatany, Garoto, Onix e Baccarat.

Grande premio "Imprensa Fluminense" — 1.700 metros — 10:000$ — Saint Léger, Monopolista, Vanguarda, Pirajú, Nereida, Corajosa, Tzar, Venus, Onix, Creaus, Juri[illegible]a, Salomé, Galeno, Voltaire, Guayanaz, Sinhá, Rêve d'Amour, Therezopolis, Galloping Boy, Guarany, Maestrina, Binion, My Dear, Piemonte, Severa, Vandick, Betty, Brazão, Realista, Helios, Isabeau, Agadir, Suzette, Maravilha, Foragida, Ajax, Savard, Dirigivel e Peralta.

Classico "Primavera" — 1.700 metros — 3:000$ — Phariseu, Ouvidor, Rock-Ferry, Voluntario, Aventureiro, Silencio, Accacia, Beauty, Pompéa, Olivette, Hudson Lowe, Humaytá, Good Morning, Dynamite, Scythian, Audacioso, Turqueza, Embsay, Blériot, Veneza e Frivolino.

— Hoje, ás 4 horas da tarde, serão recebidas inscripções para mais tres pareos.

Derby Club.

A directoria do Derby Club deve reunir-se em sessão hoje, ás 11 horas da manhã, afim de julgar a sua ultima corrida.

Ao que se dizia hontem, ella pretende annullar o grande premio "Dezesete de Setembro", pareo que fazia parte da reunião de ante-hontem e que não foi disputado devido ao máo tempo.

Entretanto, dois dos directores affirmaram ao representante desta folha que o referido grande premio seria incluido no programma da corrida do dia 13 do corrente. Por esse motivo, julgamos que os boatos de hontem não têm o minimo fundamento. De resto, essa annullação seria uma medida odiosa e até immoral, e a directoria do Derby Club, composta de *turfmen* criteriosos, não a porá, de certo, em pratica.

Animaes novos.

A bordo do vapor *St. Georges*, que deve chegar ao nosso porto na semana corrente, vêm para esta capital os seguintes dezoito animaes, que o conceituado importador, Sr. Carlos Coutinho, adquiriu recentemente na Inglaterra:

Us Two, m., z., dois annos, por Teufel e Usna, comprado para o stud Galopin;

Outwood, m., preto, dois annos, por Cherry Tree e Megg's Hill, irmão paterno de De Reszke;

Bolder Still, m., al., dois annos, por Forfarshire e Lady St. John;

Noble Countess, f., dois annos, por Harry Melton e Noble Countess;

N. N., m., al., "yearling", por Golden Measure e Catheriss, esta por Pioneer;

N. N., m., c., "yearling", por Uncle Mac e Aquilon;

N. N., f., c., "yearling", por Missel Thrush e Augusta Victoria;

N. N., f., c., "yearling", por Earla Mor e Kitty;

N. N., f., c., "yearling", por St. Monans e egua por Enthusiast;

N. N., f., al., "yearling", por Uncle Mac e Red Prince II;

N. N., f., z., "yearling", por Kroonstadt e Finnebrogue;

N. N., m., z., "yearling", por Saint Simonmini e Rosemary, por Ladas;

Preeminent, m., al., "yearling", por Eminent e Tally, por Sir Hugo;

Summer Cloud, f., al., "yearling", por Rising Glass e Gesford;

N. N., m., z., "yearling", por Saint Serf e Royal Balm;

N. N., m., c., "yearling", por Mackintosh e Isabel May, adquirido para o Sr. J. Bessa de Carvalho;

N. N., f., z., "yearling", por Matchmaker e Acmena, irmão materno de Jugurtha;

Good Night, m., c., "yearling", por Camp Fire II e egua por Marting e Alameda, irmão materno de Good Morning.

— Esse lote, no qual figuram representantes dos melhores sangues da Inglaterra, faz honra aos conhecimentos do Sr. Coutinho e podemos garantir, sem o menor receio de errar, que muito difficilmente os nossos *turfmen* encontrarão, no mercado carioca, potros de tão boa classe.

São, principalmente, recommendaveis os filhos de Saint Serf, pai de Brazão, de Cherry Tree, pai de De Reszke, o irmão materno de Good Morning, um dos mais caros do lote, o irmão materno de Jugurtha, cuja irmã propria, Milliner, tres annos, por Matchmaker e Acmena, correu, este anno, sete vezes, para obter uma victoria, dois segundos e dois terceiros logares, o filho de St. Monans, descendente directo de St. Simon, os filhos de Uncle Mac, pai de Lamartine, o de Saint Simonmini, pai de Vanderbilt, o de Rising Glass, pai de Mogy Guassú, etc.

Todos os potros de dois annos já correram nas pistas inglezas e apenas um delles, que correu uma unica vez, não se collocou.

— O Sr. C. Coutinho já importou, nestes ultimos dois mezes, 11 animaes de dois annos, já experimentados, um cavallo de quatro annos, 18 "yearlings" inglezes e 20 francezes, ao todo 60 animaes.

— No vapor *Archimedes*, virão para o Rio cerca de 40 animaes de importação do Sr. H. Joppert.

Além dos 24 animaes cujos nomes e filiação publicámos ha dias, esse *sportman* adquiriu, na Inglaterra, os cinco seguintes:

N. N., f., "yearling", por Matchmaker e egua por Wuffy;

N. N., f., "yearling", por Songcraft e Malborough Duchess;

N. N., f, yearling, por Flor di Cuba e Needlework.

N. N., m, yearling, por Carpathian e High Jinks II.

N. N., f, yearling, por Flor Di Cuba e Jeopardy.

— Para o Jockey Club foram adquiridas, na Inglaterra, as seguintes potrancas de anno e meio:

N. N., por Best Man e Rusheen.

N. N., por Affiant e Fairy Fortune.

N. N., por Affiant e Resolved.

N. N., por Lord Bobs e Housewife.

N. N., por Hackenschmidt e Sulky.

O comprador dessa sociedade tambem fez acquisição de um potro de anno e meio, por Sheen e Moda, que, provavelmente, virá para o Rio de Janeiro.

— Por estes dias, publicaremos os preços por que foram comprados todos os animaes importados para o Rio de Janeiro.

— A bordo do *Thespis*, entrado domingo ultimo, estão tres potros inglezes, cujo dono ainda não appareceu.

Esses potros vêm para o Rio.

Diversas.

Faz annos hoje o antigo e distincto proprietario e importador, Sr. Carlos Coutinho. Figura das mais sympathicas do hippismo carioca, que lhe deve os mais brilhantes serviços, prestados em todas as épocas, mesmo naquellas em que o util sport atravessou crises tremendas, o Sr. Coutinho terá hoje occasião de ver o quanto é estimado e admirado no meio a que dedicou a sua actividade.

A S. S. ficam aqui expressas as nossas mais sinceras saudações.

— Regressará amanhã para S. Paulo o Dr. Carlos Garcia.

— Virá de S. Paulo, disputar o grande premio "Imprensa Fluminense", o potro inglez Galloping Boy, do Sr. Rubião Junior.

— Será embarcada hoje para São Paulo a egua Jequitaia, dos Srs. Alves & Bueno.

— Não virá de S. Paulo, como constou, o valente Mogy Guassú.

— Uma potranca de anno e meio, por Polymelus e Royal Applause, esta mãi de Brazão, foi vendida ultimamente, na Inglaterra, por 1.250 guinéos, ou sejam 19:687$, não estando incluida nessa somma a commissão do leiloeiro, que é de 11 o|o.

— D. Suarez, o habil jockey do stud Albano de Oliveira, foi a S. Paulo, afim de tomar parte na corrida annunciada para ante-hontem. Essa reunião foi transferida e D. Suarez regressou hontem.

FOOT-BALL

Rink de Villa Isabel

Realiza-se amanhã, ás 9 horas da noite, no rink de Villa Isabel, um *match* de *foot-ball skating* entre os *teams* do Smart.

1º *team* — Mario, Gilberto, Waldemar, Nicanor, Samuel Dionysio (cap) e Ernani.

2º *team* — Adriano, Carivaldo, Luiz (cap), Gualter, Waldemar, Nelson e Sylvio.

Reservas — Milton, Araujo e Euripedes.

Liga Metropolitana de Sports Athleticos.

Reunem-se hoje, em sessão, os representantes dos 12 clubs filiados.

A sessão, como sempre, é publica e será effectuada ás 8 horas da noite.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 30:

Foi nomeado auxiliar da Directoria Geral de Obras e Viação o engenheiro Antonio Alvares Barata.

——Foram concedidos sessenta dias de licença, na fórma da lei, para tratamento de saude, ao guarda municipal com exercicio no 14º districto, Engenho Velho, Pedro Ramos de Paiva.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA
1ª Secção

Expediente do dia 30 de setembro de 1912

Despachos pelo Sr. director geral:

Altina Amelia, Casimiro R. de Avellar, Ermelinda Lopes dos Santos e Lourivaldo Lopes—Deferidos.

Anthero de Figueiredo—Certifique-se.

AVISOS
Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Joaquim de Mello Junior, multado em 50$, por infracção do art. 19 do decreto n. 373, de 13 de janeiro de 1897 (ter lançado á via publica aguas servidas provenientes da lavagem do hotel, á rua do Cattete n. 274).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Jorge Tanile & Irmão, estabelecidos no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 262, multados em 50$, por infracção do art. 1º do decreto numero n. 421, de 14 de maio de 1903 (terem amostras de artigos de seu negocio, expostas fóra das humbreiras e vãos das portas).

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL
Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 11 horas da manhã de 3 de outubro vindouro, serão vendidos em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 4º districto, S. José, á praça da Republica (Deposito da Limpeza Publica e Particular):

Uma cabra branca grande, uma dita pequena, uma dita amarela, uma dita preta e branca, uma dita grande escura com duas crias brancas e um bode vermelho pintado de branco e preto.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 30 de setembro de 1912—U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL
Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 15 de outubro vindouro, serão vendidos em leilão, pelas agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 3º districto, **Sacramento**, á rua da Carioca n. 32 (sobrado):

Lote n. 1

Onze latas pequenas com pomadas para callos.

Lote n. 2

Seis esteiras de palha.

Lote n. 3

Seis pares de meias para homem, quatro ditos para senhora e tres camisas para senhora.

Lote n. 4

Vinte lenços de algodão.

Lote n. 5

Duas camisas bordadas para senhora.

Lote n. 6

Quarenta pequenos brinquedos.

Lote n. 7

Vinte e quatro caixinhas de pomada para callos.

Lote n. 8

Uma caixa contendo sessenta brinquedos de folha.

Lote n. 9

Seis brinquedos de papelão e borracha.

Lote n. 10

Dezenove brinquedos de papel, um pião de folha e doze latinhas de pomada para callos.

Lote n. 11

Trinta e tres brinquedos de folha.

Lote n. 12

Trinta e oito brinquedos de folha.

Lote n. 13

Cinco calças de brim, seis pares de meia para homem e tres lenços ordinarios.

Lote n. 14

Dois frascos de brilhantina nacional, tres pentes de alisar, cinco pequenos espelhos, quatro pares de botões para punhos, quatro piteiras de vidro, seis prendedores de gravatas, quarenta e um botões diversos, duas escovas para dentes, sete pares de elastico para camisas, tres cosmeticos, uma caixa com tres sabonetes, dois lapis, tres canetas e um par de ligas para homem.

Lote n. 15

Trinta e nove brinquedos de folha e trinta e um de arame.

Do 4º districto, **S. José**, á rua da Quitanda n. 11 (sobrado):

Lote n. 1

Sete pacotes de phosphoros marca "Olho" e oito ditos, idem, de cera.

Lote n. 2

Uma peça de algodão enfestado com dez metros.

Lote n. 3

Um cesto para volante de pães.

Lote n. 4

Doze metros de renda, dez retalhos idem, tres ditos de fitas, tres sabonetes, tres caixas de pó de arroz, uma caixa com botões de calça, dois vidros de brilhantina, uma tesoura, dois pentes de alisar, cinco ditos finos, dois pares de travessas para cabello, quatro cartas de alfinetes, dez carreteis de linha, dezesete maços de grampos, duas escovas para dentes, dez agulhas de crochet, quatro peças de cadarço, dezenove duzias de botões de madreperola, dois arminhos, seis duzias de colchetes, cinco ditas idem de segurança, doze papeis de agulhas e onze dedaes de ferro.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 30 de setembro de 1912—U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Movimento dos autos de infracção de leis e posturas municipaes, lavrados pelas Agencias da Prefeitura, durante o mez de agosto de 1912

Districtos	Agencias	Autos lavrados		Multas pagas		Autos remettidos á Procuradoria		Multas relevadas		Julgamento da infracção — Condemnado		Julgamento da infracção — Absolvido	
		Ns.	Importancias	Ns.	Importancias	Ns.	Importancias	Ns.	Importancias	Ns.	Importancias	Ns.	Importancias
1º	Candelaria	52	1:[illegible]5$000	47	1:015$000	5	400$000	—	—	—	—	—	—
2º	Santa Rita	100	5:993$000	62	1:333$000	38	4:660$000	4	430$000	—	—	—	—
3	Sacramento	12	250$000	12	250$000	—	—	—	—	—	—	—	—
4º	S. José	61	2:513$000	52	933$000	9	1:430$000	1	300$000	—	—	—	—
5º	Santo Antonio	32	2:325$000	211	1:105$000	8	1:220$000	1	200$000	—	—	—	—
6º	Santa Thereza	5	215$000	3	15$000	2	200$000	1	100$000	—	—	—	—
7º	Gloria	33	4:471$000	21	[illegible]	18	3:950$000	2	300$000	—	—	—	—
8º	Lagôa	21	735$000	21	535$000	2	200$000	1	100$000	—	—	—	—
9º	Gavea	3	15$000	3	15$000	—	—	—	—	—	—	—	—
10º	Sant'Anna	64	1:685$000	64	1:685$000	—	—	—	—	—	—	—	—
11º	Gambôa	58	3:377$000	30	1:257$000	28	2:120$000	2	3[illegible]0$000	—	—	—	—
12º	Espirito Santo	75	6:8[illegible]$000	40	1:019$000	35	5:[illegible]80$000	12	1:500$000	—	—	—	—
13º	S. Christovão	97	9:873$000	76	4:833$000	21	5:040$000	2	940$000	—	—	—	—
14º	Engenho Velho	48	2:943$000	38	1:343$000	10	1:500$000	1	200$000	2	200$000	—	—
15º	Andarahy	43	4:94[illegible]$000	25	1:217$000	18	3:730$000	5	550$000	—	—	—	—
16	Tijuca	42	3:987$000	36	1:987$000	6	1:100$000	1	100$000	—	—	—	—
17º	Engenho Novo	50	4:747$000	36	1:347$000	14	3:400$000	2	700$000	[illegible]	400$000	—	—
18º	Meyer	12	946$000	8	446$000	4	500$000	2	300$000	1	100$000	—	—
19º	Inhaúma	24	1:[illegible]74$000	18	8[illegible]4$000	6	600$000	1	100$000	—	—	—	—
20º	Irajá	39	1:57[illegible]$000	29	376$000	10	1:200$000	1	100$000	—	—	—	—
21º	Jacarépaguá	13	4[illegible]6$000	7	86$000	6	320$000	3	160$000	—	—	—	—
22	Campo Grande	12	120$000	12	120$000	—	—	—	—	—	—	—	—
23º	Guaratiba	3	60$000	3	60$000	—	—	—	—	—	—	—	—
24º	Santa Cruz	7	90$000	7	90$000	—	—	—	—	—	—	—	—
25º	Ilhas	3	212$000	2	112$000	1	100$000	—	—	—	—	—	—
	Total	917	6[illegible]:263$000	676	23:233$000	241	37:030$000	42	6:190$000	7	700$000	—	—

1ª Secção da 1ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 30 de setembro de 1912 — *[illegible]nor Guimarães*, amanuense — Confere, *Oscar Cruz*, chefe de Secção — Está conforme, *Amorim Carrão*, sub-director — Visto, *Aureliano Portugal*, director geral.

2ª SUB-DIRECTORIA

Quadro estatistico das multas de posturas, do producto de leilões e impostos sobre diversões, renda arrecadada pelas agencias da Prefeitura, durante o mez de agosto de 1912

Districtos	Agencias	Multas arrecadadas — 1ª quinzena	Multas arrecadadas — 2ª quinzena	Multas arrecadadas — Total	Leilões realizados — 1ª quinzena	Leilões realizados — 2ª quinzena	Leilões realizados — Total	Diversões	Total geral
1	Candelaria	545$000	470$000	1:015$000	...	...	...	...	1:015$000
2	Santa Rita	74[illegible]$000	59[illegible]$000	1:339$000	...	8$000	8$000	...	1:347$000
3	Sacramento	160$000	90$000	250$000	...	3$000	3$000	...	253$000
4	S. José	468$000	515$000	983$000	1$500	16$000	17$600	...	1:000$600
5	Santo Antonio	830$000	275$000	1:105$000	4$000	19[illegible]	23$400	...	1:128$400
6	Santa Thereza	4$000	11$000	15$000	...	35$500	35$500	...	50$500
7	Gloria	188$000	315$000	503$000	...	8$000	8$000	...	5[illegible]$000
8	Lagôa	85$000	450$000	535$000	...	...	...	...	535$000
9	Gavea	15$000	...	15$000	...	...	...	...	15$000
10	Sant'Anna	1:010$000	675$000	1:685$000	2$500	23$000	25$500	...	1:710$500
11	Gambôa	533$000	724$000	1:257$000	...	...	...	...	1:257$000
12	Espirito Santo	765$000	854$000	1:619$000	3$000	127$500	130$500	...	1:749$500
13	S. Christovão	2:143$000	2:690$000	4:833$000	18$000	321$500	339$500	...	5:172$500
14	Engenho Velho	355$000	989$000	1:344$000	...	111$400	111$400	...	1:455$400
15	Andarahy	71[illegible]$000	50[illegible]$000	1:217$000	...	...	...	...	[illegible]
16	Tijuca	573$000	1:414$000	1:987$000	122$000	...	122$000	...	2:109$000
17	Engenho Novo	168$000	1:179$000	1:347$000	...	5$000	5$000	...	1:352$000
18	Meyer	30$000	416$000	446$000	2$000	215$000	217$000	...	663$000
19	Inhaúma	214$000	660$000	874$000	...	...	...	1:000$000	1:874$000
20	Irajá	116$000	270$000	386$000	...	95$700	95$700	...	481$700
21	Jacarépaguá	66$000	20$000	86$000	...	13$000	13$000	...	99$000
22	Campo Grande	28$000	92$000	120$000	1$000	40$500	41$500	...	161$500
23	Guaratiba	...	60$000	60$000	...	30$000	30$000	...	90$000
24	Santa Cruz	32$000	58$000	90$000	4$000	75$500	79$500	...	169$500
25	Ilhas	112$000	...	112$000	...	...	...	...	112$000
	Somma	9:900$000	13:343$000	23:243$000	157$500	1:148$600	1:306$100	1:020$000	25:[illegible]69$100

Sub-Directoria de Estatistica Municipal, 30 de setembro de 1912 — *Carlos d'Oliveira*, amanuense — Confere, *Manoel Marcondes Homem de Mello*, chefe da 2ª Secção — Está conforme, *Rodrigues*, sub-director — Visto, *Aureliano Portugal*, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 1º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de setembro findo:

Gabinete do Prefeito, Secretaria do Conselho Municipal, Directorias de Fazenda, Patrimonio e de Policia Administrativa.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal de magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

EDITAL
Emprestimo municipal de 1906

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico, que de 1º a 31 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, serão pagos nesta directoria os juros do coupon n. 13, deste emprestimo.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 30 de setembro de 1912

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Antonio Pinheiro dos Santos Bastos, João Francisco da Silveira Pinto, Martinho de Souza Pinto, Mario Meirelles, Custodio José Martins, Manoel Ferreira da Costa, Maria Thereza Gomes de Carvalho, Adelia de Figueiredo, Manoel Francisco Fraga, Camillo Vatto, Marxelle J. Soares Fraissard, Paulo Haffner e Manoel Dias da Costa.

Lucinda Ferreira da Costa e outra—Proceda-se nos termos do parecer.

Manoel T. Taylor e outra e Antonio Augusto Falcão—Annullem-se a multa.

José Pacheco Bittencourt Ferreira—Mantenho a multa.

Despachos da Sub-Directoria:

João Affonso Ferreira—Indeferido.

Manoel Mathias Raposo Junior—Indeferido, em face da lei.

José Teixeira de Almeida e Maria Belmira M. da Fonseca—Indeferidos, á vista da informação.

José Marques Coelho e outro e Pedro Pinto de Miranda—Não ha que deferir.

Israel Marcolino da Costa—Pague a multa.

Domingos Nunes e Domingos Lopes Alonso e outro—Inscrevam-se.

Narciso da Costa Pereira—Requeira por districto.

Domingos de Souza Pereira Botafogo, João G. Solá e Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro—Rectifiquem-se.

Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio—Mantenho a exigencia, em face mesmo do aviso transcripto pelo reclamante e o qual não foi observado.

Miguel Gomes de Miranda—Mantenho o lançamento, á vista da sublocação.

Feliciano Alves de Faria—Mantenho o lançamento, á vista da informação.

Joaquim O. Meirelles de Mesquita—Inscreva-se por 2:112$; Joaquim Ferreira da Silva—Idem por 7:200$; Antonio Francisco da Costa Junior—Idem por 960$; Julio Augusto Figueira—Idem por 720$; Pedro E. Barbosa de Lima—Idem por 1:440$; Joaquim Pereira da Silva Pinto—Idem por 1:440$; Fernando Luiz dos Santos Werneck—Idem por 8:340$; José Francisco Felippe dos Santos—Idem por 840$; José Antonio da Silva—Idem por 2:016$; João de Souza Valle—Idem por 1:620$; general José Alipio Macedo da Fontoura Costallat—Idem por 7:200$; José Casimiro de Macedo—Idem por 3:566$400; José Leda e outra—Idem por 1:200$; Floriano Joaquim da Silva—Idem por 360$; Joaquim Antonio Pereira—Idem por 288$; Francisco Pinto Monteiro—Idem por 1:440$; Themistocles da Silva Verissimo—Idem por 780$; Manoel Pereira Carneiro—Idem por 1:920$; Marianna de Souza—Idem por 2:400$; Henriqueta Pereira Sampaio—Idem por 1:320$; conde de Sucena—Idem por 60:000$; Francisco Pandula—Idem por 2:400$; Manoel Alves da Nobrega (collecta)—Idem por 12:000$; Francisco José da Silva Moura—Idem por 1:560$; Bernardino Pereira da Silva—Idem por 600$; Mathilde Fossarti—Idem por 840$; Abilio de Paula Martins—Idem por 1:260$; Albino José Lage—Idem por 2:400$; Theodoro A. Antonio de Azevedo—Idem por 840$; Anna José da Costa Abreu—Idem por 1:500$; José Francisco da Silva Junior—Idem por 480$; Dra. Ermelinda Francisca da Cruz Gonçalves—Idem por 1:440$; Adelaide Paes Formosinho—Idem por 4:800$; Maria Antonia Mendonça—Idem por 600$; José Antonio de Mendonça—Idem por 840$; José Coimbra Panzuda—Idem por 140$; Vicente Paulino—Idem por 1:380$; Mariana Victorina de Mello Peres—Idem por 720$; João Sam Romão e outros—Idem, discriminadamente, por 4:080$000.

Francisco Gonçalves Braga—Inscreva-se, de accordo com a informação.

Antonio de Abreu Freitas, Luiza Sevedan, J. A. Maurity de Oliveira, Maria Rosa de Jesus Paes, Victorino de Souza Medeiros, Francisco da Silva Medella, Joaquim Alves Barroso, Frederico Augusto Costa, Francisco Moreira da Silva, Elvira Mendonça Bonfim, Felix dos Santos Vianna, Porfirio Gonçalves, Antonio José Leitão, Francisco V. Goulart (3), Avelino Nunes Gregorea (2), Braz de Souza Pereira (2), Raphael Ferreira da Silva, Aleino José Chavantes Junior, Josephina Amelia de Barros Maure (2), Ignacio Teixeira Lopes, Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, Duarte Soares de Oliveira, Amelia Gomes de Andrade e Campos, Joaquim Rodrigues Loureiro, José Francisco de Souza Porto, Frederico Figuer, Eduardo Duarte Silva Junior e outro, Heitor Pereira de Brito, José Maria Barbosa, Elvira de Mendonça Bortido Dyoth (2), Duarte Soares de Oliveira, Mathilde Candida de Barros e outro, Manoel Antonio de Oliveira Gomes, Anna de Lacerda Martins Moscoso, Alfredo de Paula Freitas, Alvaro Pereira da Silva e outros, Candida N. de Luna Freire e outro, Francisco Peixoto de Castro, João Francisco Braga Mello, José Peres Carrapatoso, coronel Joaquim L. da Silva Ramos, Dr. José Pereira Guimarães, Raul Pereira Reis, Antonio Pinto de Rezende, Pedro Evangelista de Castro, José Caetano da Cunha, Anna Francisca de Jesus, João Antonio Vieira de Brito, Martinho e Zulmira (menores), almirante Carlos José de Araujo Pinheiro, Thereza H. de Jesus, baroneza de Itacurussá (2), Daniel Duran, Dr. Manoel da Terra Pereira Vianna (2), Miguela Imenes, Johan Edward Jansson, Joaquim José Luiz de Souza e Claudina Lobo—Attendidos.

José Borges Leitão e João Pinto Monteiro (2)—Exonerem-se, de accordo com a informação.

Vieira Mattos & C.—Transfira-se.

José Antonio Rosa, Joaquim José Luiz de Souza, Rodrigues Pinto Bastos e Maria Carolina Ferreira Baptista—Pago o imposto em cobrança, transfiram-se.

Eduardo José de Macedo, herdeiros de José Coelho Moreira, Antonio da Costa Soares, Julio Luiz José Faraina, Manoel Silveira da Costa Tavares, Maria de Mendonça Lima Barreto, José Gouveia Mendonça, Clotilde N. Guimarães, Raul Cardoso Machado, João Camayrano, Innocencio da Costa Souto, Gaspar Augusto Nascentes Ziese, João Pinto Monteiro, João C. de Moraes, Francisco Gonçalves Guimarães, José e Leonardo Carino, José Vieira da Silva, Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, Henrique Pereira da Fonseca Junior, Elisa Braga Marques, João Guilherme Manck e Rita da Costa Theophilo Ottoni—Satisfaçam as exigencias.

Antonio Dias Salvador e José Paes Salgado (2) (collectas)—Satisfaçam as exigencias.

EDITAL

Imposto predial

MULTAS

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, por infracção do disposto no art. 23 do decreto n. 830, de 29 de abril de 1911, foram multados os proprietarios dos predios seguintes:

2º districto—Ruas: S. Pedro n. 146 e da Alfandega n. 94; travessa S. Domingos n. 3 e praça Gonçalves Dias n. 5.

3º districto—Ruas: Silva Jardim n. 12, Visconde do Rio Branco n. 45 e da Constituição n. 17.

4º districto—Rua Theophilo Ottoni n. 36 (collecta).

11º districto—Rua Senador Euzebio ns. 240 e 242.

17º districto—Ruas: Barão de Mesquita n. 482, Uruguay ns. 213 e 219 (collectas) e Pereira Nunes n. 113, Travessa da Universidade n. 35.

19º districto—Ruas: Engenho Novo n. 114, Vaz de Toledo n. 178, Fernandes n. 30, Paim Pamplona ns. 28, 30 e 32 e Minas ns. 21 e 48.

22º districto—Ruas: Berquó n. 105, Dr. Pedro Domingues n. 75, Teixeira de Carvalho n. 47, Commendador Ferreira Sampaio n. 8 e Coronel Alfredo de Almeida n. 15 (terreo I). Travessa Virginia n. 31, Estrada Real de Santa Cruz ns. 2.394, 2.423, 2.465, 2.500 e 2.568.

Sub-Directoria de Rendas, em 30 de setembro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

IMPOSTO TERRITORIAL

Cobrança do exercicio de 1912

Para conhecimento dos interessados, faço publico que a cobrança á bocca do cofre do imposto territorial, relativo ao exercicio corrente será feita, durante o corrente mez de outubro, mediante a apresentação do conhecimento de pagamento do exercicio anterior.

Os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado, incorrerão nas multas da lei.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

De accordo com o art. 14 da lei n. 446, de 27 de junho de 1903, os impostos theatraes continuam a ser cobrados pelos agentes da Prefeitura na zona suburbana, composta da parte rural de Inhaúma e districtos de Irajá, Jacarépaguá, Campo Grande, Santa Cruz, Guaratiba e Ilhas.

Sub-Directoria de Rendas, em 30 de setembro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Escala para o serviço de fiscalização dos theatros e outras diversões

1º districto—Fiscal, João Serzedello—Theatros: Lyrico, Parque Fluminense, Pavilhão Internacional e Avenida (theatro Guiaie)—Districtos: Candelaria, Sacramento, S. José e Santa Rita.

2º districto—Fiscal, Jayme Martins—Theatros: Municipal, Apollo, São José, Chantecler e Prado Derby Club—Districtos: Santo Antonio, Santa Thereza, Gloria, Lagoa e Gavea.

3º districto—Fiscal, Alfredo Machado—Theatros: Maison Moderne, São Pedro, Carlos Gomes e Prado Jockey Club—Districtos: Espirito Santo, São Christovão, Tijuca, Sant'Anna e Gamboa.

4º districto—Theatros: Recreio, Palace Theatre, Rio Branco, Polytheama e Circo Spinelli—Districtos: Engenho Novo, Meyer, Inhaúma, Engenho Velho e Andarahy.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub Directoria de Rendas:

Deferidos:

Abdalla José, Catharino Meysés, Erras & Brito, Frederico da Silva, Alonso & Moura, Thomaz Quintino, Adelino Monteiro & Lopes, Affonso Fiancone & C., Matheus & Baptista, João Mendes, The Crower Cork Company, Limited, Francisco Mendes Diogo, João & Meras, João Teixeira, Azevedo Machado & C., João de Freitas, Sampaio Corrêa & C., Santos Fontes & C. e Vicente Vidal.

Manoel Joaquim Pereira—Attenda-se.

Benicio Diniz Santos e Carlos Veiga—Sim.

Exigencias:

Antonio de Figueiredo, Abrahão Jorge, Domingos José Dias, Castro Santos & C., Ernesto Gusmão Gonçalves, Gomes & Irmão, J. Martins & C., João da Costa Lopes, Monteiro & Oliveira, Manoel Joaquim Loureiro, Manoel da Costa, João Ramos da Cruz, Teixeira da Motta & Negrel, Simplicio José de Medeiros, Joaquim Teixeira Leite, Pacheco & Irmão, Souza & Cabral, Manoel Peres Misa, Nogueira & Ferreira, Costa & C. e Anisia Hebre.

Balancete da receita e despeza do Montepio dos Empregados Municipaes, no mez de agosto de 1912

RECEITA	CAIXA DE EMPRESTIMOS	CAIXA DO MONTEPIO	TOTAL
Importancia dos emprestimos rapidos	406:2 6$590	...	406:2 6$590
Idem idem mensaes	93:562$764	...	93:562$764
Idem idem liquidados	45:124$231	...	45:124$231
Idem idem para funeraes	389$933	...	389$933
Idem idem de funccionarios fallecidos	1:284$539	...	1:280$539
Idem das cartas de fiança	45:208$609	...	45:208$609
Importancia das contribuições	...	44:201$665	44:201$665
Idem de donativos	...	1:255$000	1:255$000
Idem de titulos de pensionistas	...	17$000	17$000
Idem de emolumentos de certidões	...	4$000	4$000
Idem da bonificação de Mathias Bravos	...	100$000	100$000
Juros dos emprestimos rapidos 12:563$690; Idem mensaes 13:434$903; Idem liquidados 326$125; Idem para funeraes 31$195; Idem de funccionarios fallecidos 195$012; Idem das cartas de fiança 45 $086	...	27:001$442	27:001$442
	562:063$671	72:558$ 07	664:621$778
Saldos do mez de julho	25:137$887	220:656$516	245:794$403
	617:200$558	293:215$0 3	910:416$181

DESPEZA	CAIXA DE EMPRESTIMOS	CAIXA DO MONTEPIO	TOTAL
Importancia dos emprestimos rapidos	429:094$535	...	429:094$535
Idem idem mensaes	132:263$466	...	132:263$466
Idem das cartas de fiança	48:117$856	...	48:117$856
Idem de restituições	27$000	114$556	141$556
Importancia das pensões	...	52:531$311	52:531$311
Idem de funeraes	...	1:000$000	1:000$000
Idem de despezas de expediente	...	60$000	60$000
Idem das gratificações	...	2:450$000	2:450$000
	609:335$857	56:355$567	665:691$424
Saldos para o mez de setembro	7:964$701	237:[illegible]$056	245:724$757
	617:200$558	293:215$0 3	910:416$ 81

Montepio dos Empregados Municipaes, em 30 de setembro de 1912 — O director, *L. Alves Bastos* — O escrivão, *Joaquim Luiz Pizarro* — O thesoureiro, *E. P. P*[illegible]

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 30 de Setembro de 1912

Requerimentos despachados:

Idalina Gonçalves Rocha—Indeferido.
Marina Brazil—Não ha vaga.
Lydio Thomaz de Aquino—Deferido.
Ignacia Melgaço Ferreira—Indeferido.

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, as funccionarias abaixo mencionadas:

Lydia de Faria Moreira.
Venancia de Carvalho Reis.
Maria Gloria e Silva Ponteg.
Amelia Brito dos Reis.
Brazilia S. Amazonas de Almeida.
Maria da Gloria Torterolli.
Dalila Tavares.
Guiomar de Souza Braga.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Nomeações:
Bertha Abramant.
Othelina Pinto.

Titulos de licença:
Elisa Alcantara de Medina Valverde.
Maria Dias Bezerra de Menezes.
Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.
Emilia Amelia Lacet.
Maria Delgado Moreira.
Maria Sabina Campos de Medeiros e Albuquerque.
Maria Antonieta de Navarro.
Carlota Rosa Fuerschiette.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 13 de agosto de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 30 de setembro de 1912

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido a Exma. Sra. D. Emilia Monteiro da Silveira, proprietaria do predio n. 314 da rua das Laranjeiras, onde funccionou a 4ª escola do 2º districto, a comparecer nesta directoria geral, afim de receber as chaves do referido predio, cessando desta data em diante a responsabilidade da Prefeitura pelo aluguel respectivo.

Rio de Janeiro, em 3 de setembro de 1912 — THEODOMIRO PENNA VIEIRA.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as Sras. DD. Emilia Pardal Mallet Jacques e Anna Pardal Mallet Aguiar a mandar receber as chaves do seu predio, sito á rua Aristides Lobo n. 182, onde esteve a 12ª escola feminina do 5º districto, cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção, em 26 de setembro de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

CIRCULARES

Inspectoria escolar do 13º districto

Sra. professora:

Peço-vos me envieis, com a possivel brevidade, as seguintes notas:

a) a frequencia maxima de alumnos durante o anno corrente;

b) o nome da rua, o numero do predio, séde da vossa escola e os nomes das ruas entre as quaes ella está situada.

Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1912—O inspector escolar, ANTONIO CARLOS VELHO DA SILVA.

16º districto

Srs. professores:

Chamo a vossa attenção para a circular de 21 do corrente do Sr. director da Instrucção Publica, relativa á permanencia dos alumnos nas vossas escolas até a hora da saida. Saudações—O inspector escolar, ROBERTO GOMES.

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 30 de setembro de 1912

Officiou-se á Directoria Geral de Instrucção Publica transmittindo informados os requerimentos de Alda Salles e Elvira da Silveira Lara Filha, pedindo nomeação de adjuntas interinas de 3ª classe.

Requerimentos despachados:

Anna Flores Ortiz da Silva—Sim, mediante recibo.

Argentina Branne Guzman—Deferido.

REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico que, quinta-feira, 3 de outubro, á 1 hora da tarde, reunir-se-ha, no edificio desta escola, a Congregação dos Srs. Professores, para tratar da seguinte ordem do dia: Contagem da média annual dos alumnos.

Secretaria da Escola Normal, em 30 de setembro de 1912 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção, servindo de secretario.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 30 de setembro de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:

Frederico Gonçalves—Autorizo.

Carlos Rehag—Processe-se a quitação ou transferencia do predio, sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.

Transferencias de dominio util:

Maria Adelaide de Oliveira Vallim Lemos—Deferido, obrigando-se os compradores a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiverem de reconstruir.

José Lourenço de Oliveira, Mario de Andrade Ramos, Rita Joaquina Ferreira da Veiga, Adriano Augusto Gallo, Joaquim Machado Vieira, Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico, Raul Kennedy de Lemos, espolio de José Gomes de Pinho (2), Lucinda Lima dos Santos, massa fallida de F. Mello & C., Bernardo Pires Velloso Sobrinho, José Augusto Loyo e Manoel Francisco Niobey—Deferidos.

Cartas de aforamento:

Antonio da Costa Faro, Manoel Alves Nobrega, Maria Augusta Garcia, Antonio de Oliveira Tarrê (2), Arnaldo Teixeira Soares, José Martins Ferreira de Mattos, barão de Lucena, Salvador Amendola & Irmão, Joaquim Mathias Loureiro Sobrinho, Ricardo Julio de Athayde, José Marques, Alvaro de Oliveira Freitas Guimarães, José Fernandes Gil, Campagnello Miguel Archanjo, Emilio François, Bernardino Moreira de Andrade e Narciso da Costa Pereira (4)—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

Avelino de Carvalho Gomes, Rodrigo Venancio da Rocha Vianna e Alfredo Ferreira Gomes Savedra—Provem ter sido julgado em ultima instancia a acção de deposito.

Bernardino Pinto da Fonseca e Carlos Murtinho—Legalizem a posse.

Elvira Martins Costa Milanez—Prove a posse.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul—Junte 2ª via da guia do cartorio.

Julio Ferreira dos Santos—Ratifique a data da entrega da petição.

Theodoro Duvivier—Certifique-se em termos o que constar.

Cecilia Xavier Rebello de Faria e outras—Satisfaçam a exigencia da secção.

EDITAL

De ordem do Sr. director geral desta repartição, convido os Srs. José Gomes de Araujo, Francisco José de Moraes Bilóta, Joaquim Francisco Lopes, Francisca Rosa Barata, Alipio de Souza Rego, Elisa Rego Braga, Alzira Rego Moreira, Annibal de Souza Bastos, José Clemente de Araujo Braga, proprietarios de terrenos ás ruas General Raposo e Oliveira Braga, no Realengo, a comparecerem na 2ª secção desta directoria, trazendo os respectivos titulos de aforamento, afim de se proceder á unificação dos mesmos terrenos.

Directoria Geral do Patrimonio, 28 de setembro de 1912 — O chefe da 1ª secção, ARTHUR A. MACHADO.

Directoria Geral do Theatro Municipal

Termo de contracto entre a Prefeitura do Districto Federal e La Teatral, sociedade em commandita, domiciliada em Buenos Aires, Republica Argentina.

Aos vinte e oito dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e doze, presentes no gabinete do Prefeito do Districto Federal o Sr. general Bento Ribeiro Carneiro Monteiro, Prefeito do Districto Federal, e Sr. Dr. Francisco de Oliveira Passos, director da Directoria Geral do Theatro Municipal e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. bacharel Francisco Carlos de Figueiredo Araujo, representante de La Teatral, sociedade em commandita, domiciliada em Buenos Aires, Republica Argentina, fundada com o fim de explorar o ramo theatral, com plenos poderes, conforme procuração que exhibiu, para firmar o contracto que se segue:

Primeira — A Prefeitura do Districto Federal cederá á La Teatral, o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, annualmente, de primeiro de maio a dez de outubro, durante os tres annos de mil novecentos e treze, mil novecentos e quatorze e mil novecentos e quinze, para o fim de levar a effeito, no mesmo theatro, espectaculos de primeira ordem, abrangendo representações de comedias, dramas, tragedias, operas lyricas ou comicas, concertos musicaes e conferencias sobre litteratura e arte theatral ou musical, préviamente approvados pela Prefeitura e subordinados ao disposto nas demais clausulas deste contracto.

Segunda — La Teatral se obriga a fazer representar no Theatro Municipal annualmente, durante o prazo fixado na clausula primeira, no minimo, uma companhia de opera lyrica italiana, uma companhia de comedia franceza e uma companhia de comedia ou tragedia italiana ou hespanhola, que deverão apresentar no seu elenco, pelo menos, um artista celebre de fama consagrada. A companhia lyrica deverá dar, no minimo, dezesseis récitas em assignatura e cinco récitas populares, e as duas companhias de comedias, pelo menos, doze récitas em assignatura e duas populares, cada uma.

Terceira — La Teatral não poderá, em caso algum, utilizar o Theatro Municipal para representações de operetas ou revistas, conferencias politicas, sessões solemnes, banquetes, bailes ou festividades de qualquer genero, mesmo para fim beneficente.

Quarta — Até o ultimo dia do mez de fevereiro de cada anno, La Teatral deverá communicar á Prefeitura o plano da temporada theatral do mesmo anno, discriminando a quantidade minima dos espectaculos, os principaes artistas e as datas aproximadas do seu funccionamento, e até o dia 15 de abril de cada anno, communicará os elencos e os repertorios definitivos, reservando-se a Prefeitura o direito de recusar o funccionamento daquellas, cuja organização, a juizo exclusivo seu, e conforme os termos do presente contrato, não possam ser consideradas de primeira ordem.

Quinta — Durante o funccionamento de qualquer das companhias, não poderá a Prefeitura dispor do theatro para qualquer outro fim, sem prévio accordo com La Teatral. A' Prefeitura reserva-se, porém, o direito de, durante o prazo fixado na clausula primeira, dispor do theatro, quando não occupado pelas Companhias de La Teatral, para representações do Theatro Nacional ou para qualquer outro fim, desde que não estabeleça concurrencia ao que é objecto do presente contrato.

La Teatral poderá utilizar-se do theatro, para espectaculos que não constem do plano de que trata a clausula quarta, desde que a sua organização seja previamente approvada pela Prefeitura e que esta não tenha anteriormente disposto do theatro, conforme o estatuido nesta clausula.

Sexta — A Companhia Lyrica de que trata a clausula segunda, cujo elenco deverá apresentar, no minimo, tres primadonas, dois tenores, dois barytonos, dois baixos, todos de primeira ordem, sessenta e cinco professores de orchestra e vinte e quatro bailarinas; terá um repertorio ecclectico, contendo, além de operas italianas antigas e modernas, tambem operas wagnerianas, allemães, francezas, russas e nacionaes. La Teatral organizará o repertorio das dezeseis récitas de assignatura, escolhendo, a juizo seu, dez operas e adoptando seis outras que, tiradas do repertorio geralmente em uso nos principaes theatros do estrangeiro, forem indicadas pela Prefeitura, em communicação escripta ao seu representante nesta capital, até o decimo dia do mez de janeiro, de cada anno.

Setima — As récitas em assignatura só poderão ter logar nas noites de segundas, quartas, sextas-feiras e sabbados, salvo motivo de força maior, a juizo da Prefeitura. Por occasião da abertura da assignatura, será annunciado ao publico, além dos preços das localidades, o repertorio para os diversos espectaculos e os nomes dos principaes artistas, previamente approvados pela Prefeitura e que só poderão soffrer alterações, por motivo de força maior, tambem a juizo da Prefeitura.

Oitava — As estréas das differentes companhias e as primeiras de peças ainda não representadas nesta capital, só poderão ter logar em récitas de assignatura.

Nona — Salvo em caso de força maior, deverá La Teatral communicar á Directoria Geral do Theatro Municipal, com vinte e quatro horas de antecedencia, no minimo, qualquer alteração na ordem dos espectaculos, previamente approvada.

Decima — Os preços a serem cobrados pelas diversas localidades, em récitas de assignatura ou não, serão previamente approvadas pela Prefeitura, ficando desde já estabelecido que para as companhias lyricas o preço avulso das poltronas será no minimo, de vinte mil réis e que, nas récitas populares, o preço das poltronas para a companhia lyrica, será de dez mil réis e para as de comedias de sete mil réis, devendo os das outras localidades serem mantidos proporcionalmente a esses preços.

Decima primeira — Aos assignantes da temporada do anno anterior, deverá ser dada, durante oito dias, uteis, preferencia para a assignatura de seus logares. Esta preferencia não se estende, entretanto, áquelles assignantes que tenham assignado varias localidades com o fim de vendel-as a terceiros. O contractante terá um livro auxiliar, cujas paginas serão rubricadas pelo secretario da Directoria Geral do Theatro Municipal e no qual, durante os oito dias supra referidos, os novos assignantes poderão especificar as localidades que desejem assignar, afim de serem attendidos, segundo a ordem chronologica de seus lançamentos. Diariamente, La Teatral remetterá á Directoria Geral do Theatro Municipal a lista das assignaturas fechadas no dia anterior, e bem assim, a relação dos lançamentos feitos no livro auxiliar pelos novos assignantes.

Decima segunda — La Teatral se obriga a evitar, por todos os meios a seu alcance, que cambistas intervenham na venda dos bilhetes, frustrando, com prejuizo para o publico o limite dos preços approvados pela Prefeitura.

Decima terceira — As companhias e artistas contractadas para o Theatro Municipal não deverão representar no mesmo anno, em qualquer outra cidade do Brazil, antes de fazel-o no Theatro Municipal, e tambem lhes é vedado dar espectaculos, no mesmo anno, em outros theatros desta capital, salvo autorização especial previamente concedida pela Prefeitura. A companhia lyrica de que trata a clausula segunda, não poderá funccionar, no seu conjunto, em qualquer outro theatro do Brazil ou do estrangeiro, podendo, porém, fazel-o desde que pelo menos o seu principal artista, de fama consagrada, não continue no conjunto e o elenco assim modificado não seja annunciado ao publico como Companhia do Theatro Municipal do Rio de Janeiro ou sob qualquer indicação semelhante.

Decima quarta — La Teatral fica autorizada a denominar "temporada official", os espectaculos que organizar, nos termos do presente contracto, se obrigando a não dar espectaculos no Theatro Municipal, em dias de lucto nacional ou em qualquer outro, no qual, por motivo de ordem publica, a Prefeitura julgar necessario manter o theatro fechado.

Decima quinta — La Teatral se obriga a mandar fazer annualmente, durante a vigencia deste contracto, scenarios novos e completos, para quatro operas diversas, destinadas especialmente ao Theatro Municipal, adaptaveis aos seus machinismos e dimensões scenicas e que ficarão pertencendo, gratuitamente, á Prefeitura. A "mise-en-scene" das outras operas e de quaesquer outros espectaculos deverá ser sempre bem cuidada e digna do Theatro Municipal.

Decima sexta — La Teatral se obriga a manter, á sua custa, nesta capital, durante a vigencia deste contracto, uma escola de bailados, afim de formar um corpo de baile homogeneo para as representações do Theatro Municipal, permittindo a Prefeitura o seu funccionamento no edificio do theatro, ou cedendo para esse fim, gratuitamente, qualquer outro local. Esta escola deverá começar a funccionar até o dia quinze de janeiro de mil novecentos e treze, devendo La Teatral submetter previamente á approvação da Prefeitura o regulamento para o seu funccionamento.

Decima setima — A cessão do Theatro Municipal á La Teatral, para os fins do presente contracto, comprehende o fornecimento de força e luz, competindo, porém, exclusivamente á Prefeitura, resolver sobre a quantidade de força e luz necessaria aos diversos espectaculos. A limpeza geral do edificio correrá por conta da Prefeitura, com excepção da do palco scenico, que La Teatral fica obrigada a manter sempre em boa ordem e asseio. A Prefeitura porá á disposição de La Teatral os uniformes dos porteiros, as decorações, moveis e mais apetrechos de scena, de sua propriedade, ficando La Teatral obrigada a devolver esse material em perfeito estado e a substituir o que houver sido deteriorado.

Decima oitava — A cessão do theatro comprehende todas as localidades da sala de espectaculos, com excepção dos camarotes do proscenio, tres frizas de numeros dois, dez e vinte e um; oito cadeiras de primeira ordem, D—vinte e um e vinte e tres, E—dezesete, dezenove, vinte e um e vinte e tres, G—um e tres e cinco cadeiras de segunda ordem, F—vinte e cinco, vinte e sete, vinte e nove, trinta e um trinta e trinta e tres. Para os espectaculos das companhias de comedias, fornecerá La Teatral á Prefeitura, além das localidades supra mencionadas, até vinte galerias destinadas aos alumnos da Escola Dramatica.

Decima nona — O fornecimento de força e luz de que trata a clausula decima não comprehende o pessoal necessario aos effeitos de scena durante os espectaculos e respectivos ensaios, para o La Teatral terá pessoal idoneo seu, e nem assim o fornecimento do material necessario para esse fim, pondo a Prefeitura á sua disposição, tão sómente aquelle que for de sua propriedade. La Teatral se obriga a ter em serviço a quantidade de porteiros e empregados auxiliares que lhe for determinada pela Prefeitura a bem da regularidade de seus serviços e da commodidade do publico.

Vigesima — Nenhuma alteração, córte, adaptação, accrescimo ou suppressão poderá ser feito no edificio do Theatro Municipal, pelo pessoal de La Teatral ou de suas companhias, sem o previo consentimento da Directoria Geral do Theatro Municipal, ficando La Teatral responsavel por qualquer estrago produzido no theatro, pelos membros e empregados de suas companhias.

Vigesima primeira — La Teatral assume a responsabilidade de que todos os empregados e membros de suas companhias, respeitem e cumpram o regulamento interno do theatro e quaesquer outras instrucções, que a bem da ordem e limpeza do mesmo, forem baixadas pela Directoria Geral do Theatro Municipal, e bem assim, accordará de cada vez com a directoria, sobre o horario para os ensaios das diversas companhias, o qual deverá ser rigorosamente observado.

Vigesima segunda — La Teatral se obriga a pôr á disposição do publico, nas vestiarias e toilettes, toalhas e sabão em quantidade sufficiente e de primeira qualidade.

Vigesima terceira — Salvo autorização especial, previamente concedida pela Prefeitura, não poderão ter logar no Theatro Municipal espectaculos para crianças.

Vigesima quarta — A cessão do Theatro Municipal, para os fins do presente contracto, é feita a titulo gratuito, ficando La Teatral, porém, obrigada ao pagamento dos impostos e mais contribuições municipaes e federaes previstas em lei.

Vigesima quinta — La Teatral pagará á Prefeitura, annualmente, na segunda quinzena do mez de dezembro de cada anno, em moeda corrente do paiz, a quantia de seis contos de réis como contribuição para a fiscalização da organização da companhia lyrica de que trata a clausula segunda.

Vigesima sexta — La Teatral não poderá transferir a terceiros o presente contracto, ou dal-o em garantia de qualquer transacção ou negociação, salvo no caso de haver previamente obtido da Prefeitura autorização, por escripto, para esse fim.

Vigesima setima — Além das obrigações contraidas neste contracto, poderá La Teatral offerecer á Prefeitura, de levar a effeito espectaculos especiaes de fama mundial, taes como os elencos das operas de Paris ou Beyreuth, a primeira representação de Parsifal, etc., etc., para cuja realização poderá a Prefeitura contribuir com a subvenção pecuniaria que julgar equitativo conceder.

Vigesima oitava — As publicações e annuncios de que trata o presente contracto deverão ser feitos no jornal desta capital que fizer as publicações officiaes da Prefeitura.

Vigesima nona — La Teatral se obriga a providenciar para que durante o funccionamento das companhias, o serviço de "buffet" no restaurante do theatro, seja de primeira ordem, decorosamente feito, á inteira satisfação do publico e bem assim, providenciará para que seja feito o serviço de botequins nas galerias. Correrá por conta de La Teatral, o serviço de limpeza do restaurante, que ella se obriga a manter sempre em perfeito estado de ordem e asseio.

Trigesima — La Teatral se obriga a offerecer aos seus assignantes, durante o funccionamento da companhia lyrica de que trata a clausula segunda, das quatro ás seis horas da tarde, uma recepção hebdomadaria, no restaurante do theatro, durante a qual haverá musica e far-se-ha ouvir os principaes artistas da companhia lyrica.

Trigesima primeira — O presente contracto, tendo por fim a systematização de uma temporada theatral annual de primeira ordem, no Theatro Municipal, fica reservado á Prefeitura o direito de declaral-o rescindido e nullo, se ao terminar a estação de mil novecentos e treze e, a juizo exclusivo seu, considerar que essa temporada não prehencheu o fim almejado com o estabelecimento deste contracto.

Trigesima segunda — La Teatral depositará, antes da assignatura do presente contracto, na Directoria Geral de Fazenda Municipal, a quantia de quinze contos de réis, em moeda corrente do paiz, ou em apolices municipaes, pelo seu valor nominal, como caução para fiel garantia do seu fiel cumprimento. A Prefeitura descontará desta caução a importancia das multas que lhe forem impostas, ficando La Teatral obrigada a integrar a importancia de quinze contos de réis, dentro do prazo de quarenta e oito horas, sob pena de caducidade immediata do presente contracto. Terminado o contracto, devolverá a Prefeitura, immediatamente, á La Teatral a caução de quinze contos, desde que todas as condições e compromissos contraidos tenham sido cumpridos.

Trigesima terceira — Pelo não cumprimento ou pela infracção do disposto nas clausulas, segunda, quarta, sexta, oitava, decima, decima primeira, decima terceira, decima quinta, decima sexta, vigesima quinta, vigesima sexta e trigesima setima, salvo motivo de força maior, a juizo exclusivo da Prefeitura, poderá esta declarar, immediatamente, rescindido e nullo o presente contrato. A não realização de quaesquer outros espectaculos enumerados no plano de que trata a clausula quarta, afóra aquelles de que trata a clausula segunda, para cuja infracção fica estabelecida pena especial, importará em uma multa de trezentos mil réis por espectaculo não realizado, salvo motivo de força maior, tambem a juizo exclusivo da Prefeitura. Por qualquer outra infracção ou não cumprimento dos compromissos assumidos nas clausulas deste contracto, poderá a Prefeitura impor multas á La Teatral no valor de

cincoenta mil réis a dois contos de réis na primeira vez, e no dobro nas reincidencias.

Trigesima quarta — Considerar-se-ha rescindido, de pleno direito, o presente contracto, se durante a sua vigencia La Teatral deixar de existir, entrar em liquidação amigavel ou judiciaria, entrar em fallencia ou propuzer concordata.

Trigesima quinta — No caso de rescisão, caducidade ou nullidade do presente contracto, reverterá a favor dos cofres municipaes a caução de quinze contos de réis e ficará mantida a propriedade da Prefeitura sobre os scenarios de que trata a clausula decima quinta e não caberá a La Teatral o direito de reclamar a devolução das quantias que houver pago, conforme o disposto na clausula vigesima quinta.

Trigesima sexta — Ao terminar o presente contracto, no anno de mil novecentos e quinze, tendo La Teatral dado-lhe cumprimento a inteiro contento da Prefeitura, caber-lhe-ha o direito de preferencia, em igualdade de condições com terceiros, no caso da Prefeitura Municipal,nos annos de mil novecentos e dezeseis e mil novecentos e dezesete.

Trigesima setima — La Teatral terá, domiciliado no Rio de Janeiro, um representante com plenos e illimitados poderes para representa-la em tudo que relacionar-se com o presente contracto.

Trigesima oitava — Representará a Prefeitura, para todos os effeitos do presente contrato, o director da Directoria Geral do Theatro Municipal. No caso de desaccordo sobre a interpretação de suas clausulas, entre o director da Directoria Geral do Theatro Municipal e La Teatral, haverá recurso para o Prefeito do Districto Federal, cuja decisão será final, desistindo La Teatral pelo presente, do direito de recurso para o poder judiciario. E, por estarem de accordo as partes contractantes e ter o Sr. bacharel Francisco Carlos de Figueiredo Araujo, na qualidade de procurador de La Teatral, exhibido o talão numero 669, provando ter feito deposito de quinze contos de réis, na Directoria Geral de Fazenda Municipal, nos termos da clausula trigesima segunda, lavrou-se o presente termo de contracto que, é assignado pelo Prefeito do Districto Federal, pelo director geral do Theatro Municipal e pelo procurador da contractante, em presença das testemunhas abaixo assignadas. E, eu, Francisco de Carvalho, secretario interino da Directoria Geral do Theatro Municipal, o subscrevo. (Datado e assignado sobre estampilhas do sello federal no valor de 16$500, dezeseis mil e quinhentos réis.) Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1912 — GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO — F. DE O. PASSOS — P. p. de La Teatral, F. C. DE FIGUEIREDO ARAUJO. Testemunhas: PEDRO PAULO WERNECK MACHADO — PEDRO GARCIA — FRANCISCO DE CARVALHO. Pagou a importancia de 90$000 (noventa mil réis) de imposto de expediente, conforme conhecimento numero 32.467, da Sub-Directoria de Rendas, desta data. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1912 — FRANCISCO DE CARVALHO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 30 de setembro de 1912

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Antonio Alves da Silva Junior e Christovão de Andrade & C.—Restituam-se; Santa Casa da Misericordia, Pierre Barreme e Vasco Ortigão & C. —Indeferidos; Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Deferido; Dr. Eduardo França, B. Elektricitäts Gesellschaft e Humberto Saboia & C.—Deferidos, de accordo com as informações.

Despachos do Sr. Dr. director:

Galvão Gleck Areias—Declare se executa as obras, que lhe foram exigidas; Carlos A. de Miranda Jordão—Não ha o que despachar; Luiza Castino Pereira—Indeferido; Pedro José Monteiro Filho—Indeferido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e archivo)

José da Silva & C.—Satisfaçam a exigencia, juntando recibo da entrega do material.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

José de Almeida—Deferido.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

F. Sá & Machado—Satisfaçam a exigencia; Annibal Pestana e Marçal Fundagem Nogueira—Aguardem o prazo das instrucções; José Carlos Mousinho—Compareça; Ferrabal & C.—Provem a transferencia; Companhia Manufactora de Roupas Brancas—Deferido, de accordo com a informação; padre Jacomo Vincenzi, Iannibelli Seraphim, Zeferino Alves Lamas, Manoel Peixoto dos Santos, Alves Magalhães & C., Bernardino Pereira Roque, e Carlos Fucks—Deferidos; Dr. Heitor de Mello e Raphael J. Reis—Compareçam.

Conductores de automoveis

No saguão principal do Paço Municipal, á praça da Republica, serão chamados hoje, ás 2 horas em ponto, os seguintes candidatos:

Turma de exame—Julio Vieira da Cruz, José Coelho, Manoel Marques da Silva, Alberto Augusto Nogueira e Joaquim Alves de Mesquita.

Turma supplementar—João de Almeida, José Pereira Cardoso, Satyro Duque Estrada, Antonio da Silva Azal e Luiz Rodrigues Teixeira.

Nota—O exame se realizará na garage da Inspectoria de Mattas, no jardim da praça da Republica.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Dr. Amancio de Oliveira, Manoel Furtado Teixeira, Luiz Augusto de Oliveira Ramos, Paschoal Chrispim, José Gonzales Simone, Dr. Francisco de Castro Junior, José Nogueira Henrique, barão de Famalicão, Empreza Auto Avenida, Horacio Ramos Machado, Pedro José Monteiro Filho, Turibio Felix de Almeida, João de Andrade, Helena Meyer da Silva, Irmandade da Santa Cruz dos Militares, José & Domingos, Antonio José Luiz de Queiroz e Antonio Fernandes da Silva—Passem-se alvarás; Agnes Caroline K. —Indeferido. A licença apresentada não tem mais valor; João Borges Filho—Deferido; Francisco da Silva Tavares—A numeração será concedida quando for dada a licença para construir; Antonio Leal da Rosa e Moreira & Gallo—Indeferidos; Narciso Generino — Apresente projecto, de accordo com a lei; Luiz M. de Mattos, H. J. S. Lins de Almeida e Anna de Avellar Werneck—Passem-se alvarás, nos termos das informações; João Domingos da Cunha e Maria dos Anjos da Silva Oliveira—Compareçam; Companhia Light and Power (n. 16.059)—Concedo trinta dias; José Abrantes da Silva e Joaquim Pedro do Couto Pereira—Junte planta do cadastro para os recuos das cercas; Carlos Füchs—Faça o deposito de gazolina.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Paschoal Segreto—Satisfaça a exigencia; Maria Luiza de Carvalho Monteiro—Passe-se guia; barão de S. Joaquim—Póde habitar; João Marques Soares—Faça assignar o projecto pelo proprietario; Augusto Pugnaloni—Apresente planta do cadastro e compareça para esclarecimentos; Henrique do Espirito Santo—Junte planta do cadastro; João Ventura Rodrigues—Compareça para esclarecimentos; Equitativa dos Estados Unidos do Brazil—Represente a chaminé, indicando a respectiva altura; Antonio Moreira de Castro Lima—Passe-se guia.

2ª circumscripção:

Carlota da Silva Fonseca, Giuseppe Guido e Caetano Grottera—Passem-se guias; Auler & C.—Provem que o constructor é habilitado; Orlando F. Rangel (rua da Assembléa n. 83)—Póde habitar; Carlos Taylor—Compareça, porque as duvidas não estão satisfeitas.

3ª circumscripção:

Baptista Machado—Indique o balanço da taboleta sobre a rua; Nova Companhia Estrada de Ferro da Bahia—Junte desenho indicativo e devidamente cotado das divisões; Guinle & C.—Indiquem o numero do predio.

4ª circumscripção:

Eurico Araujo Olinda—Póde habitar; Francisco Veiga & Brilhante—Passe-se guia; Aron Abitan—Não foi satisfeita a duvida completamente; José Thomaz de Almeida—Póde habitar; Jeronymo Teixeira Boavista—Declare o prazo.

5ª circumscripção:

José Pinto Thomaz—Requeira prorogação de licença e conclua as obras; J. Gil Ribeiro—Póde habitar; coronel João Teixeira Maia—Junte planta das divisões do porão; Guincio Coelho Peres—Passe-se guia; Daniel Bordenave, Celestino Brito Guedes e João Maria Borges—Podem habitar.

6ª circumscripção:

Horacio Leopoldo da Silva—Para demolir não precisa licença; Antonio de Barros Ramalho Ortigão—Satisfaça as duvidas; José Manoel Lopes—Passe-se guia; Maria Berenger da Silva—Satisfaça as duvidas; Henrique Giffoni Sealles—Selle as plantas e apresente planta do cadastro; Thomaz Luiz dos Santos Villa Verde—Compareça para explicações; Frederico Simas de Medeiros—Satisfaça as duvidas; Jorge Gonçalves de Pinho—Abra os predios e colloque as placas de numeração; Sebastião Monteiro de Campos—Habite-se; Maria Joaquina Campinas—Satisfaça as duvidas.

7ª circumscripção:

Maria Fernandina Branca da Costa e Reclino dos Santos—Podem habitar; Manoel de Paiva Dias—Junte planta do cadastro; Genis Ferreira—Apresente prospecto, de accordo com a lei.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Francisco Murtinho—Deferido, pagando emolumentos; Agostinho Alves & Pinheiro, José Vargas de Andrade e outro, Domingos Gonçalves Baptista e Innocencio da Costa Souto—Deferidos; João Hermenegildo da Silva, Centro l'Instruzione Principe di Piemonte, José de Souza Lage, Acelino Ribeiro e Ornstein & C.—Deferidos, de accordo com a informação.

EDITAL

Diversas obras no Matadouro de Santa Cruz

Está em concurrencia a execução de diversas obras no Matadouro de Santa Cruz, abaixo descriminadas.

Recebem-se propostas, no dia 1º de outubro vindouro, ás 2 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar um talão de deposito de 1:000$000.

No acto da assignatura do contracto, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 5:000$, e, bem assim, que se acha quite dos impostos municipaes e federaes, relativos a constructores.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preço ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 19 de setembro de 1912 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

As obras são as seguintes: 1ª. Reparos das duas salgadeiras e da graxeira; 2ª. Construcção de um pavilhão para W. C. e banheiros para operarios; 3ª. Construcção de um pavilhão para deposito de quartolas de sebo; 4ª. Rejuntamento da cantaria de diversos departamentos, reparação de rebocos, caiação e pinturas.

As obras constam das seguintes especificações:

1ª

a) **Cada uma das salgadeiras** tem 30m,0 de comprimento, por 13m,30 de largura=399m,2,00. Será feito o revestimento interno das paredes com ladrilho de ceramica nacional, com 4m,0 de altura; o revestimento externo, com a mesma altura, será feito de cimento. Os lagedos do chão serão reparados, nivelados e as juntas serão tomadas a cimento. O madeiramento e cobertura de telhas serão reparados, substituindo-se as peças que estiverem estragadas. Serão feitas as caiações e pinturas necessarias. As calçadas de alvenaria, em volta do edificio, serão reparadas.

b) A graxeira tem 30m,0 de comprimento, por 13m,30 de largura. Serão reparados os rebocos internos e externos, caiações e pintura. Externamente, com a altura de 1m,50, será feito o revestimento das paredes com cimento. Os lagedos do chão serão reparados, nivelados, tomando-se as juntas com cimento. O madeiramento e a cobertura serão reparados, substituindo-se as peças que estiverem estragadas.

As quantidades provaveis de obras são, para as salgadeiras: revestimento com ceramica, 316m,2,40; revestimento a cimento, 316m,2,40; reparo de lagedos, 399m,2,00; caiação e pintura, 510m,2,00; reparo das calçadas, 87m,2,00.

Para a **graxeira**: revestimento interno a cal e areia, 346m,2,40; revestimento a cimento, 130m,2,00; revestimento externo a cal e areia, 217m,2,00; reparo dos lagedos, 399m,2,00; caiação e pintura, 510m,2,00.

Serão reparados tambem os portões e mezzaninos.

2ª

Construcção de W. C. e banheiros.

Esta construcção será feita proximo ao local dos W. C. actuaes, em frente á graxeira, de accordo com o projecto approvado. O pavilhão tem 7m,30 de comprimento, 6m,10 de largura e 4m,0 de altura. As paredes, com 0m,40 de espessura, serão de alvenaria de tijolo, cobertura de telha vã, typo planas francezas, sobre madeiramento de pinho de Riga. Serão collocadas oito bacias para W. C., typo Sanitaria, com caixas automaticas de descarga e seis chuveiros, provido cada um de ralo para esgoto de agua; serão collocadas duas caixas de agua de 1.000 litros cada uma, de ferro zincado, sendo uma para os W. C. e a outra para os banheiros. Sobre o solo concretizado será collocado o revestimento com ladrilhos de ceramica nacional. Todas as paredes e divisões serão revestidas internamente com azulejos brancos, francezes, na altura de 1m,50. As divisões internas dos W. C. e banheiros serão feitas de cimento e ferro. As bacias dos W. C. terão tampos automaticos de vinhatico ou cedro, envernizados. As venezianas das janelas serão de pinho de Riga e fixas. Os W. C. e banheiros terão meias portas de uma folha, de pinho de Riga. As portas de entrada em duas folhas, serão de vai e vem. Caiações interna e externa e pintura a oleo com tres mãos nas esquadrias. Será feita a demolição dos W. C. existentes e removidos todos os materiaes imprestaveis e os productos das escavações.

Quantidades provaveis de obra:

Excavação, 6m,3,000; alvenaria de pedra para alicerces, 6m,3,000; alvenaria de tijolo, argamassa de cal e pedra e saibro, 35m,3,000; emboço e rebocos, 196m,2,00; esquadrias de portas diversas e janelas diversas, 32 vãos; concretização do solo, com 0m,15 de espessura, 1 de cimento por 3 de areia por 4 de macadam, 48m,2,00; ladrilhamento com ceramica nacional, 33m,2,00; revestimento com azulejos, 81m,2,00, para 1m,50 de altura, sobre roda-pés de ceramica; Area a cobrir com telhas planas, 63m,2,00; passeio cimentado, com 1m,0 de largura, em volta do pavilhão, 32m,2,00.

Será feita toda a canalização, quer para abastecimento de agua, quer para esgoto dos W. C. e banheiros.

No centro do pavilhão, destinado para vestiario, haverá um ralo para esgoto de aguas servidas.

3ª

Construcção de um pavilhão para deposito de quartolas de sebo.

O pavilhão será construido no terreno situado entre a primeira salgadeira e a graxeira, ficando separado de cada um dos edificios existentes, por meio de duas ruas de 6m,0 de largura. A fachada deverá ficar no alinhamento da salgadeira e da graxeira. Terá 20m,0 de comprimento por 10m,0 de largura, com 4m,0 de pé direito. As paredes serão de alvenaria de tijolo, argamassa de cal de pedra e saibro, com 0m,35 de espessura. Madeiramento de pinho de Riga, com duas aguas, cobertura com telhas planas francezas, sem forro. O chão será revestido de lagedos, com as juntas tomadas a cimento. Construcção de calçada cimentada em volta do edificio, com 0m,80 de largura. Um portão de ferro com 2m,0 de largura, com 3m,0 de altura, sete mezzaninos com grade de ferro, de 2m,0 de comprimento, por um de altura e que serão construidos a dois metros acima do nivel da calçada. Embocados e rebocados a cal e areia interna e externamente. Externamente com a altura de 1m,50, serão as paredes revestidas com argamassa de cimento e areia. Os lagedos serão de cantaria de primeira classe, tendo uma das faces apicoado fino, com tardoz de 0m,12. As paredes serão caiadas; e portão e os mezzaninos serão pintados a oleo.

4ª

Rejuntamento da cantaria de diversos departamentos.

Os diversos departamentos são os seguintes: a) casa de matança de bovinos; b) casa de matança de suinos; c) casa de matança de carneiros; d) tendaes para resfriar carnes de bovinos.

As obras necessarias são:

a) lavrar o lagedo do chão e rejuntar 1.562m,2,00; lavrar e rejuntar a cantaria das paredes, 540m,2,00; barra de cimento com 1m,50 de altura, 213m,2,00; reparação de rebocos internos e externos e caiação; pintura a oleo dos caixilhos e ferragens; collocação nas paredes lateraes de quatro mesas de marmore sobre consolos de ferro, tendo cada uma 6m,0 de comprimento, sendo duas mesas para cada uma das paredes lateraes e proximas das duas portas de entrada e que servirão para exame das visceras; construcção de dois palanques, para investigações medicas, de accordo com o projecto approvado, tendo cada um uma superficie de 12m,2,00, nos locaes occupados actualmente pelos dois portões das paredes lateraes;

b) limpar o lagedo e rejuntar, mais ou menos, 476m,2,00; barra de cimento nas paredes, interna e externamente, com 1m,50 de altura, mais ou menos, 1.422m,2,00; reparos nos rebocos, caiações e pinturas a oleo, interna e externamente;

c) remover os parallelipipedos e concretizar o solo, com 0m,15 de espessura, mais ou menos, 560m,2,00; barra de cimento interna e externamente, com 1m,50 de altura, mais ou menos, 132m,2,00; reparos nos rebocos, caiações e pinturas;

d) limpar o lagedo do chão e rejuntar, mais ou menos, 624m,2,00; limpar a cantaria da barra e rejuntar, mais ou menos, 366m,2,00; barra de cimento com 1m,50 de altura, mais ou menos, 109m,2,00; reparos nos rebocos, caiações e pinturas. Limpar o lagedo do corredor e rejuntar, mais ou menos, 58m,2,00; substituir o encanamento de agua ahi existente com 50m,0 de extensão, imbutindo-o na parede.

Serão examinados o madeiramento e a cobertura destes quatro departamentos, sendo substituidas as peças que forem julgadas estragadas, a juizo do engenheiro fiscal.

5ª

Os proponentes apresentarão preço em globo para todas estas obras.

6ª

As obras serão iniciadas no prazo de cinco dias e concluidas no de noventa dias, contados da data da assignatura do contracto.

7ª

O contractante conservará, pelo prazo de um anno, em perfeito estado, toda a obra que executar, sendo o prazo contado da data da entrega dessas obras á Prefeitura, em virtude da sua conclusão.

8ª

Para garantir a conservação, das contas pagas pela Prefeitura ao contractante, se deduzirá a quota de dez por cento (10 %).

Rio, 3 de julho de 1912 — ALVARENGA PEIXOTO.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente do dia 30 de setembro de 1912

Despachos do Sr. Dr. director:

Luiz Correia Pires—Concedo o prazo de sessenta dias, de accordo com a informação.

Ismael de Abreu Martins—Indeferido, de accordo com a informação e em face da lei que regula o assumpto.

EDITAL

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, hoje, 1º de outubro, ao meio dia, afim de se submetterem á inspecção medica, os seguintes candidatos a "chauffeur", devendo ser apresentadas, no acto, as respectivas carteiras de identidade, sem o que deixarão de ser inspeccionados:

Turma effectiva

José Medeiros Rabello.
Joaquim Ferreira Sacena.
Manoel José Escaleiro.
Aerisio Augusto dos Santos.
Manoel Dias Torres.
Anastacio Penide Reis.
Augusto Alves de Faria.
Raphael De Santi Junior.
Joaquim Coelho de Souza.
Izidoro Francezon.
Arlindo Rodrigues Bittencourt.
Elias Brid.

Turma supplementar

Jocelyn dos Santos Wermil.
José Ermida Villaça.
Fernando Paulo de Almeida.
Eurico Teixeira.
Manoel Dias Netto.
José Simões.
João Gonçalves.
Francisco de Souza Leal.
Eduardo José Pires Ferreira.
Antonio Sá Pinto.
Mario Wanderley.
Ruffino Rodrigues Farias.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 1º de outubro de 1912—O 1º official, JOSÉ FERREIRA TORRES.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para fornecimento do material abaixo mencionado

De ordem do Sr. general Prefeito, está novamente aberta concurrencia publica pelo prazo a findar em 4 do mez proximo futuro, para o fornecimento á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular do seguinte material:

Couçoeiras de pinho de Riga 3X9, pé;
Cal de pedra 86 litros, sacco;
Pés torneados para mesas, duzia;
Pás de lei 0,m2,12, duzia;
Pranchões de peroba, limpos, 0,10X0,40, metro;
Pranchões de tapinhoã, limpos, 0,10X0,40, metro;
Raios de guarabú, limpos, 0,08X0,09, duzia;
Taboas de pinho de Riga, de 1"X9", pé;
Taboas de pinho americano, pé quadrado;
Taboas de canella estrella, de primeira, duzia;
Taboas de canella, de segunda, duzia.

As propostas devem ser apresentadas no Escriptorio Central desta Superintendencia até 1 hora da tarde do dia acima indicado, acompanhadas de todos os documentos que provem estar o proponente quite com as fazendas municipal e federal, bem como a certidão da caução de 200$ (duzentos mil réis), a qual será prestada na Directoria Geral de Fazenda Municipal, para garantia da proposta.

Quaesquer outras informações serão prestadas no Escriptorio Central desta Superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, em 27 de setembro de 1912—SOUZA E SILVA, Superintendente.

RELIGIÃO

1 DE OUTUBRO — S. REMIGIO, B.

Mez do Rosario.

Com os seus templos bellamente engalanados, começa hoje, e durante o corrente mez, a igreja a celebrar o rosario da Virgem Santissima.

São, portanto, 31 dias que o orbe catholico reveste de alegria para a celebração de tão lindos actos.

Igreja Abbacial de S. Bento.

Neste templo haverá amanhã as seguintes missas: ás 5 3/4, 7 e 8 horas, sendo esta ultima conventual.

Capela de S. Gerardo, do curato do Alto da Boa Vista, Tijuca.

Nesta capela effectuar-se-ha amanhã, ás 6 ½ horas, missa conventual.

Centro do Sacramento.

Começa amanhã o retiro espiritual para os confrades do Centro do Sacramento, com missa ás 8 horas e prégação, via sacra, terço meditado e prégação ás 4 ½.

No dia 6, missa de communhão geral, ás 8 horas.

Matriz de Sant'Anna.

Amanhã, ás 6 ½ da tarde, começam na matriz de Sant'Anna os exercicios espirituaes para as filhas de Maria, sob a direcção do Revdmo. padre Gualter, visitador dos padres redemptoristas.

Centro dos Operarios Marmoristas.

Reunem-se amanhã, ás 7 horas da noite, em assembléa geral extraordinaria para tratar de diversos assumptos de importancia, os operarios marmoristas.

A reunião será no edificio do centro, á rua General Camara.

Circulo dos Operarios da União.

Este circulo reune-se amanhã, ás 7 ½ horas da noite, em sessão ordinaria da directoria e conselho.

União dos Operarios Estivadores.

O Sr. Antonio de Lima realiza hoje, na séde desta associação, uma conferencia sobre o socialismo e a evolução operaria em geral.

A conferencia é publica.

TORNEIO DE SETEMBRO

DECIFRAÇÕES DO DIA 20 e 21

Problemas ns. 43, de *Isaac*: SAMOSATA-MOSA; 44, de *Lazarone*: VAMPIRO; 45, de *Trabuco*: CARRASCO-CARRASCAO; 46, de *Rasec*: SALTO-SALTAO; 47, de *Zebroide*: COLLARINHO; 48, de *Santelmo*: BENEFICIO-VENEFICIO.

Isaac decifrou os ns. 43, 44, 45, 46 e 47; Santelmo, os ns. 44, 45, 46, 47 e 48; Isaac, Typão, Alleluia, Onofre, Ilião, Legrug, Chaperó e Esperança, os ns. 44, 45, 46 e 47.

TORNEIO DE OUTUBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 1

CHARADA SYNCOPADA NOVISSIMA

(*Did.*)

4 — Serve para muitos usos o sal que entra nesta bebida — 2.

Problema n. 2

ENIGMA PITTORESCO

(*X. P. Z.*)

Problema n. 3

CHARADA BIFRONTE

(*Zigomar.*)

3 — O metallo de acha-se em pequeno estreito.

Correspondencia

Proxeneta — Amanhã.

D. SIGLAS.

SOCIAES

... repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itaipaba, para Recife, Cabedello, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Tocantins, para Victoria, Recife e Nova York, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até meia hora, com porte duplo e para o exterior até 1 da tarde.

Highland Laddie, para Londres, recebendo impressos até as 7 horas da manhã e cartas até as 8.

Provence, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10.

King Friedrich August, para Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos até 1 hora da tarde e cartas até as 2.

Principessa Mafalda, para Dakar, Barcelona e Genova, recebendo impressos até as 8 horas da manhã e cartas até as 9.

Macury, para portos do norte, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

Laguna, para Angra, Paraty, portos de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Amanhã:

Sirio, para Santos, portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Itaperuna, para S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Arlanza, para Estados do norte, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

NOTA—Saques para Portugal e vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis, até as 2 ½ da tarde.

—Recebimento de encommendas para o exterior, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 122ª loteria do plano n. 215, 222ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

26296...	16:000$000	17643...	1:000$000
4948...	2:000$000	18213...	1:000$000
14719...	1:200$000	8767...	100$000
14138...	1:000$000	19291...	100$000
31163...	1:000$000	21134...	100$000
4907...	200$000	21787...	100$000
8344...	200$000	23194...	100$000
18080...	200$000	26957...	100$000
19961...	200$000	28550...	100$000
29574...	200$000	28745...	100$000
33704...	200$000	30532...	100$000
33900...	200$000	31087...	100$000
37502...	200$000	35202...	100$000
38144...	200$000	35781...	100$000
43913...	200$000	36930...	100$000
1176...	100$000	37295...	100$000
1395...	100$000	37896...	100$000
4371...	100$000	40315...	100$000
7077...	100$000	42591...	100$000
7603...	100$000	43654...	100$000
8342...	100$000	44902...	100$000
11360...	100$000	45111...	100$000
13136...	100$000	45638...	100$000
13487...	100$000	45982...	100$000
16856...	100$000	48742...	100$000

APROXIMAÇÕES

20295 e 20297	200$000
4907 e 4909	100$000
14718 e 14720	100$000
14137 e 14139	100$000
31162 e 31164	100$000

DEZENAS

20291 a 20300	30$000
4901 a 4910	20$000
14711 a 14720	20$000
14131 a 14140	20$000
31161 a 31170	20$000

CENTENAS

4901 a 5000	4$000
14101 a 14200	4$000
14701 a 14800	4$000
20201 a 20300	4$000
31101 a 31200	4$000

Todos os numeros terminados em 96 têm 4$ e os terminados em 6 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 96.

O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto* — O director-presidente, Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires* — O director-assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, das 7 ás 5, e avenida Salvador de Sá n. 23, do meio-dia a 1 hora.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta da sua viagem á Europa. C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. João Wollmer — Medico homoeopatha e oculista, recentemente chegado da Europa; dá consultas á rua da Carioca, 53, das 9 ás 11 e da 1 ás 4. Attende chamados á domicilio. Teleph. Central, 3.640.

Dr. Carlos Werneck — Operador e parteiro. Residencia, rua Conde de Baependy n. 9, antigo; consultorio, Ourives n. 5, das 2 ás 4.

Dr. Deocleciano dos Santos — Do hospital da Misericordia e assist. da Policl. de crianças — Syphilis e molestias das crianças. Rua Uruguayana, 11. De 1 ás 2 horas.

Dr. Frederico de Faria Ribeiro — Residencia: avenida do Fonseca n. 7, Nitheroy, e consultorio: rua da Assembléa n. 73, sobrado, das 2 ás 4 horas.

Dr. Urbino de Freitas—Cons.: 1 ás 5. R. Sete de Setembro 185, sob. Teleph. 3839. Residencia: r. Coronel Cabrita 55. Teleph. Villa 1285.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons. r. Uruguayana, 21. res. rua das Laranjeiras n. 274.

Dr. E. Vidigal—Mols. do pulmão, do coração e syphilis, Cons. das 2 ás 4, rua Primeiro de Março n. 14.

Dr. C. d'Utra Vaz — Clinica medica. Consultas: rua Uruguayana numero 114, das 10 ás 11 horas. Residencia: rua Conselheiro Dantas n. 17. Chamados a qualquer hora.

Dr. Rego Monteiro — Consultorio, rua Sete de Setembro n. 81; residencia, rua da Gloria n. 98. Telephone n. 4.042.

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

Dr. Ferrari — Molestias internas, especialmente do peito. Rua da Assembléa, 73, das 1 ás 5.

Dr. Elyseu Guilherme Junior —Medico, especialista. Molestias internas e das crianças. Cons.: rua Sete de Setembro n. 110 (de 2 ás 3). Res.: rua São Luiz Gonzaga n. 447.

Dr. Badiano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130, Teleph. 1.140, Villa.

Dr. Silveira Lobo — Medico e parteiro. Especialista em molestias de senhoras e crianças. Cons.: Assembléa, 73, 2 ás 4. Res.: S. Francisco Xavier n. 146, Teleph.: 367, Villa.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 3.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges —Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606 em injecções intra-musculares indolores. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torrão Roxo — Livre docente de clinica de partos. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 194. villa.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Maurity Santos —Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 30. Tel. 948.

MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Feijó Junior—Cons. segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Treze de Maio n. 27, de 1 ás 3 horas.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico e operador docente de physica medica Cons.: Hospicio, 54, das 2 ás 5 horas.

DOENÇAS NERVOSAS E SYPHILIS

Dr. Juliano Moreira — Terças, quintas, sabbados, das 4 ás 6. Rua Uruguayana n. 7.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Castro Peixoto — Consultorio rua Uruguayana, n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 146, antigo n. 150, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone 3.622.

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz n. 183, sobrado, das 11 á 1 hora. Telephone n. 682, villa. Residencia, rua Joaquim Meyer n. 76, estação do Meyer.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebileau, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião. Cons. Quitanda, 15, das 2 ás 4. Teleph. 5.351. Resid. Real Grandeza, 84, Botafogo.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA).

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor 83, de 1 ás 3. Res.: rua dos Invalidos n. 161. Chamados só para a especialidade.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14, de 1 ás 3. Telephone, 415. Res.: Uruguay, 359. Telephone, 1.189, Villa.

ANALYSES CHIMICAS, EXAMES MICROSCOPICOS E BACTERIOLOGICOS.

Dr. Alfredo Andrade — Consultorio e laboratorio para diagnostico medico. Uruguayana, 7.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. Chagas Leite — Professor livre da faculdade. Res.: rua Muratori, 15. Cons.: Assembléa, 44, de 1 ás 3 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 362 Villa.

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 254.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris, antigo substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado, Das 1 ás 5 horas.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Queiroz Barros, com pratica nos hospitaes da Europa, medico interno da Maternidade do Rio de Janeiro, Laranjeiras. Consultorio: rua Primeiro de Março n. 18, de 1 ás 3 horas. Residencia: praia de Botafogo n. 194.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 54, das 3 ás 5 horas.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides, estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua Uruguayana n. 99, das 1 ás 5.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

MOLESTIAS MEDICO-CIRURGICAS DAS CRIANÇAS: OPERAÇÕES

Dr. Pinto Portella — Consultorio, rua Gonçalves Dias n. 41, das 3 ás 5 horas; residencia, largo de S. Salvador n. 61.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 3 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, de 1 ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

Dr. Rodrigues Caó — Doenças dos olhos. De volta da Europa, reabriu seu consultorio, á rua Sete de Setembro n. 186, das 2 ás 4 horas.

Dr. Edilberto Campos — Com longa pratica aqui e nos hospitaes de Vienna d'Austria. Hospicio n. 77. De 2 ás 4.

MOLESTIAS DE OLHOS

Dr. Linneu Silva — Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Rua Gonçalves Dias, 50, das 3 ás 5 horas.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — 25, rua do Hospicio, das 8 ás 4.

MOLESTIAS DA MULHER, VIAS URINARIAS, SYPHILIS E OPERAÇÕES URETHROSCOPIA, CYSTOSCOPIA, ETC.

Dr. Cesar Magalhaens, applica o 606 e "Das Elecktrische Vierzellen-Bad", na cura da diabetes, myomas uterinos, hemorrhagias, metrites, hydrargyrização "indolor" do organismo, etc. Consultorio: rua do Passeio n. 56, sob.; telph., 2.369. Residencia, rua da Lapa n. 36, sobrado.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade, molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. Carioca, 44, das 3 ás 5.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial — Rua S. José n. 80, sobrado, das 2 ás 4 horas.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

TIRA:

sardas, espinhas e pannos do rosto — Usando VINAGRE ANCORA Pharmacia e drogaria Azevedo — Assembléa n. 73.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

IMPOTENCIA

Neurasthenia, esgotamento nervoso, perda das forças por excessos de Venus ou solitarios, derrames nocturnos, ejaculações prematuras, atrophia dos orgãos sexuaes; cura radical e permanente, sem o uso de drogas nem apparelhos. Tratamento moderno, conveniente e de uma efficacia comprovada. Dr. Zelic, rua da Carioca n. 42, 1º andar; consultas das 9 ás 11 da manhã e de 1 ás 4 da tarde e por correspondencia.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

DENTISTAS

Corydon Euricio Alvaro—Cirurgião dentista, dispõe de completa installação electrica, podendo corresponder á gentileza daquelles que o procurarem, com rapidez e modicidade nos preços (aceita pagamento a prestações). Consultorio e residencia, á rua Dr. Dias da Cruz n. 183, sobrado estação do Meyer, das 7 horas da manhã ás 9 da noite. Telephone numero 682, Villa.

Dr. Abilio Ribeiro — Consultorio Gonçalves Dias, 78, com todos os apparelhos aperfeiçoados electricos. Trabalhos rapidos.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria, norte-americana, polos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Dra. Marie Antoinette Ghekiere — Cirurgião-dentista—Participa que mudou o seu consultorio da rua Treze de Maio para a rua de S. José n. 83, onde se acha á disposição dos amigos e clientes.

L. Vizeu de Abreu, cirurgião dentista, abriu seu consultorio á rua da Quitanda n. 48. Consultas das 7 ás 5 horas.

Ferreira de Mello — Cirurgião-dentista. Prothese, pelo systema Wite e Scharp. Hygiene e esthetica. Rua Sete de Setembro n. 231, das 7 ás 4.

Agnello Quintela — Dentista. Installação electrica. Rua Sete de Setembro, 100 (1 andar).

CLINICA ODONTOLOGICA

Dr. M. Pinto Cameiro — Diplomado pela Faculdade de Medicina do Porto (Portugal). Cons.: rua Gonçalves Dias, 26, 1º andar. Especialidade: **dentição das crianças e prothese dentaria.** Abre ás 8 horas e fecha ás 6 da tarde. Garantia de todos os trabalhos e seriedade nos preços.

PARTOS

Mme. L. Hosxe Cardoso — Rua do Cattete n. 346.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como em outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino n. 105. Arminda Palmyra—Telephone n. 4.102, Central.

Anna Cavalcanti Teixeira Leite — Parteira da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Consultas das 2 ás 4 horas da tarde Telephone n. 5.260. Residencia, rua de Santa Luzia n. 126.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Dr. Astolpho Rezende, advogado Rua do Carmo n. 56.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Caio Monteiro de Barros — Uruguayana n. 142. Teleph. n. 4.546

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Dr. Francisco de Assis Carvalho — Rua da Quitanda, 63.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisienne — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada.

Tinturaria S. Joaquim — Encarrega-se de qualquer serviço, garantindo toda perfeição — Manoel Fernandes Garrido. Catteto n. 203.

COLLEGIOS

Collegio Loureiro — Fundado em 1892. Rua Marques Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, médio, secundario e commercial.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

PERFUMARIAS

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Torré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Sabão em pó, lata de meio kilo 2$. Rua Visconde do Rio Branco n. 60.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

Joalheria Spares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

LOTERIAS

Loterias da Capital Federal — Sexta-feira, 11 de outubro, extraordinaria loteria; quatro premios de réis 100:000$000.

Loteria de S. Paulo — Quinta-feira, 3 de outubro, 50:000$000.

Loteria de S. Paulo — Sabbado, 28 do corrente, 20:000$000.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 43, porta larga. Arthur A. Mendes.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Compram e vendem papel moeda, ouro e prata amoedados de todas as nações; Avenida Rio Branco n. 38; telephone n. 4.107.

MODAS

Atelier de costuras de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTURANTES

Pensão Monroe — Rua Senador Dantas, 31. Casa de 1ª ordem, para familias e cavalheiros de tratamento.

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$400 com vinho. 60 coupons 54$000. Rua do Ouvidor, 181, defronte da Notre-Dame de Paris.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 51 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph.. 4.467. Alves & Ribeiro.

A Minhota — Casa de petisqueiras á portugueza, inaugurada recentemente com todo o capricho, para servir ao povo com o maximo asseio e promptidão. Recebem directamente todos os artigos para consumo de seu negocio e vinhos de todas as qualidades. Costa, Frazão & C., praça Tiradentes n. 11.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Companhia Metropole Hotel —Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — Rua das Laranjeiras numero 513.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 107.

Rotisserie Antarctica — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegante e moderno elevador electrico. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco n. 134.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

CASA SPORTMAN

Calçado para ambos os sexos e todas as idades — Rua dos Ourives ns. 25 e 27. Casa filial, Avenida Rio Branco n. 52. M. Mattos.

DIVERSAS

A' Lyra Brazileira — Instrumentos para bandas, orchestra e estudiantina, vendem-se e concertam-se mais barato que em outra qualquer casa; concertos garantidos; e tambem se vendem todos os accessorios e musicas para bandas, orchestra, estudiantina e piano. Rua da Alfandega n. 138.

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Ao Bandolim Nacional — Fabrica de cordas verdegaes e instrumentos. Gramophones e discos de todos os fabricantes. Concertos em todos os instrumentos e gramophones. Rua Visconde do Rio Branco n. 24.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129. Escola Remington.

SECÇÃO LIVRE

GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

Communico a todos os Srs. socios que, realizando-se em 5 do corrente, no palacio Monroe, a sessão commemorativa do 2º anniversario da proclamação da Republica Portugueza, o ingresso se fará mediante bilhetes especiaes, que serão entregues pelos cobradores no acto da cobrança da quota relativa ao mez de setembro, podendo os que não forem encontrados ou procurados por aquelles auxiliares reclamal-os na séde social, das 7 ás 10 horas da noite, desde essa data até o dia 4.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1912.

O secretario,
LUIZ FERREIRA DA CRUZ.

Recommendamos

Superior vinho VERIAGA — Representantes Costa Simões & C.

PREVIDENCIA

Caixa Paulista de Pensões

PECULIO PAGO PELA COMPANHIA PREVIDENCIA, CAIXA PAULISTA DE PENSÕES E PECULIOS —Rio, 22 — O Sr. Dr. Joaquim Olympio Leite, representante da Previdencia no Rio de Janeiro, effectuou, hontem, á Sra. D. Camille Tangne, o pagamento do peculio de trinta contos de réis, pelo fallecimento do coronel José Domingues Mendes. (Do "Estado de S. Paulo", de 23 de setembro de 1912.)

A secção de peculios da Previdencia, que começou a funccionar em setembro do anno passado, apesar de não ter ainda as suas séries completas, já pagou os seguintes peculios:

10:000$ *aos herdeiros do Dr. Alfredo Zuquim (S. Paulo), em fevereiro de 1912;*

10:000$ *aos herdeiros de José Claro (S. João da Boa Vista), em abril de 1912;*

10:000$ *aos herdeiros de Izidoro Silva (Victoria), em setembro de 1912;*

10:000$ *aos herdeiros de Ignacio Mendes Cahu (Pernambuco), em setembro de 1912;*

10:000$ *aos herdeiros de Eugenio Albino Paes de Souza (Pernambuco), em setembro de 1912;*

30:000$ *aos herdeiros do coronel José Domingues Mendes (Rio de Janeiro), em setembro de 1912.*

Além desses peculios, que a sociedade tem sempre pago com a maxima presteza, pagou mais a quota para o funeral do valor de 1:099$000.

Peçam prospectos e informações á succursal, Avenida Rio Branco n. 95, 1º andar.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Maria da Gloria dos Reis Maggessi

ORAI POR ELLA

O major Boaventura Maggessi, sogra, irmãs, cunhados, sobrinhos, afilhados e mais parentes convidam as pessoas de sua amizade para assistirem á missa de 7º dia que fazem celebrar por alma de sua idolatrada esposa, filha, irmã, cunhada, tia e madrinha **MARIA DA GLORIA DOS REIS MAGGESSI**, ás 9 1/2 horas, hoje, terça-feira, 1 de outubro, na matriz de S. Joaquim (á rua de S. Christovão), confessando-se eternamente agradecidos por esse acto de religião.

Adelermo V. de Oliveira

Mario Ramos, Marcellino de Oliveira, Alcides Horta, João Joaquim dos Neves, Carlos de Oliveira e Silva Luiz Wischnagre, Aristodolindo de Moraes, Luiz de Souza Leal, Alberto de Mello e João Brazil convidam os parentes e companheiros do pranteado amigo **ADELERMO V. DE OLIVEIRA** para assistirem á missa de 7º dia, que mandam celebrar amanhã, quarta-feira, 2 do corrente, ás 9 1/2 horas, no altar do Calvario, na matriz da Candelaria. Desde já agradecem.

Alice Amelia da Veiga

Lourenço Xavier da Veiga, seus filhos, irmãos, cunhados, nora, sobrinhos, primos, netos e mais parentes agradecem ás pessoas que tiveram a caridade de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua querida filha, irmã, sobrinha, cunhada, prima, tia e neta, **ALICE AMELIA DA VEIGA**, e convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, na matriz de S. João Baptista da Lagoa, amanhã, quarta-feira, 2 do corrente, ás 9 1/2 horas, e por mais esse favor se confessam muito gratos.

Roberto Schiefler

Deolinda Nogueira Schiefler e seu filhinho Heicio Schiefler e mais parentes convidam as pessoas de sua amizade para assistirem á missa de mez, que será celebrada por alma do seu saudoso esposo, pai e parente, **ROBERTO SCHIEFLER**, amanhã, quarta-feira, 2 do corrente, ás 9 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, e desde já agradecem.

Olympia Julia Torteroli

VIUVINHA

Adjunta municipal

A familia da finada **OLYMPIA JULIA TORTEROLI** manda celebrar depois de amanhã, quinta-feira, 3 do corrente, 30º dia do seu passamento, missa em intenção de sua alma, ás 9 1/2 horas, no altar-mór da matriz do Santissimo Sacramento, e desde já se confessa agradecida ás pessoas que a esse acto de religião assistirem.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação de 1/3 do predio e respectivo terreno, á rua Engenho de Dentro n. 48 antigo, hoje 78, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Sebastião Martins.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de mil novecento e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152 o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Sebastião Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Engenho de Dentro n. 48 antigo, hoje n. 78, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, com duas meias-aguas, tendo na frente tres janelas e uma porta, portadas de madeira; mede de frente 8m,30 por 6m,30 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados, menos a ultima que é cimentada e de telha vã. O terreno é cercado de zinco e mede 11m,00 de frente por 66m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Teixeira Leite s|n., (Santa Cruz), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldo José da Trindade.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldo José da Trindade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo terreno á rua Teixeira Leite s|n., (Santa Cruz), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m,00 de frente por 50m,00 de comprimento e completamente aberto. Avaliado o terreno em (400$000.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação de terreno á rua Dr. Fabio Luz numero 2, antigo, hoje junto ao numero 4, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Delphino R. Conceição.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Delphino R. Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Fabio Luz n. 2 antigo, hoje junto ao n. 4, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m,00 de frente por 60m00 de comprimento e completamente aberto. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis (500$000.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias, e abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver que o arremate, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1/2 parte do predio e respectivo terreno á rua Conselheiro José Bonifacio n. 60, hoje 210, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Julia Pereira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalides, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Julia Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Conselheiro José Bonifacio n. 60, hoje 210, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta com escada de alvenaria e diversas janelas nos lados, e uma porta com escada; mede 5m,50 de frente por 20m,20 de comprimento, e é dividido em duas salas, corredor, quatro quartos, saleta, despensa e cozinha. Os aposentos são forrados e assoalhados. O terreno é murado na frente, tendo portão e gradil de ferro, cercado de zinco nos lados e nos fundos; mede 33m,00 de frente por 60m,00 de comprimento. O predio está em mão estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praia da Covanca n. 11 antigo, hoje 67, (Ilha de Paquetá), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz José da Fonseca, hoje Ezelina Rosa das Chagas.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz José da Fonseca, hoje Ezelina Rosa das Chagas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á praia da Covanca n. 11 antigo, hoje 67 (Ilha de Paquetá), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolos, pedra e cal, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta e, ao lado, seis janelas, portadas de madeira; mede de frente 6m,40 por 14m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, quatro quartos, cozinha e corredor de chão e telha vã. O terreno é cercado de arame e espinheiros; mede 80m,00 de frente por 173m,80 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de 10 dias, e com o abatimento de 10 o|o, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praia da Covanca n. 11 antigo, hoje 67 (ilha de Paquetá), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Luiz José da Fonseca, hoje Ezelina Rosa das Chaves.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz José da Fonseca, hoje Ezelina Rosa das Chaves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1902, do imposto predial devido pelo predio á praia da Covanca n. 11 antigo, hoje 67, ilha de Paquetá, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado construido de frontal de tijolos, pedra e cal, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta e, no lado, seis janelas, portadas de madeira; mede, de frente 6m,40 por 14m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, quatro quartos, cozinha e corredor de chão e telha vã. O terreno é cercado de arame e espinheiros, mede 80m,00 de frente por 173m,80 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno, em tres contos de réis (3:000$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praia da Covanca n. 11 antigo, hoje 67, (ilha de Paquetá) no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Luiz José da Fonseca, hoje Ezelina Rosa das Chagas.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz José da Fonseca, hoje Ezelina Rosa das Chagas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900 do imposto predial, devido pelo predio á praia da Covanca n. 11, antigo, hoje 67 (ilha de Paquetá), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado construido de frontal de tijolos, pedra e cal, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta e, ao lado, seis janelas, portadas de madeira; mede de frente 6m,40 por 14m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, quatro quartos, corredor e cozinha de chão e telha vã. O terreno é cercado de arame e espinhos, mede 80m,00 de frente por 173m,80 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Zeferina n. 3 antigo, hoje 15, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Dr. Domingos G. B. Torres.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Dr. Domingos G. B. Torres, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Zeferina n. 3 antigo, hoje 15, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente tres janelas, e nos lados diversas janelas e duas portas, portadas de cantaria na frente e da madeira nos lados; mede 7m,40 de frente por 24m,00 de comprimento e é dividido em duas salas e tres quartos forrados e assoalhados, cozinha, despensa e banheiro ladrilhados. O terreno é aberto e mede 29m,00 de frente mais ou menos por 110m,00 de comprimento mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Catimbáo s|n, hoje n. 33 (ilha de Paquetá) no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Gomes de Oliveira Cunha, hoje Josephina Gomes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Gomes de Oliveira Cunha, hoje Josephina Gomes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902 do imposto predial devido pelo predio á rua Catimbáo s|n, hoje n.33, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor, seguinte: predio terreo, construido de pão apique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas e uma porta e, em cada lado, uma janela, portadas de madeira; mede 6m,20 de frente por 5m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, tres quartos e cozinha de chão e telha vã. O terreno mede 30m,00 de frente, por 30m,00 de comprimento e é cercado de arame. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Catimbáo n. 67 (ilha de Paquetá) no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João José Cardoso, hoje Florisbella Cardoso.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João José Cardoso, hoje Florisbella Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua do Catimbáo n. 67 (ilha de Paquetá), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres janelas e, ao lado, uma porta e uma janela, portadas de madeira; mede 6m,50 de frente por 7m,80 de comprimento e é dividido em duas salas, tres quartos e cozinha de chão em parte e em parte cimentada, todo, porém de telha vã. O predio mede 16m,50 de frente por 22m,00 de comprimento. O predio está em estado de conservação. Avaliados, o predio e respectivo terreno em quatro centos mil réis (400$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Alvares de Azevedo n. 17, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Scipião Antonio Baptista.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Scipião Antonio Baptista, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres da 1906, do imposto predial devido pelo predio a rua Alvares de Azevedo n. 17, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: casa de páo a pique, coberta de telhas nacionaes, feito de meia agua, tendo na frente uma porta e janela; medindo de largura 2m,50 por 3m,50 de comprimento; aberta em um commodo de chão e telha vã; edificada em um terreno á socavão, completamente em brejo, sem divisa e aberto. A casa de páo a pique está em ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em cento e cincoenta mil réis, 150$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 135$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Alvares de Azevedo n. 2, antigo, hoje 16 (Jacaré), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Francisco Coelho.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Francisco Coelho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Alvares de Azevedo n. 2 antigo, hoje 16, (Jacaré), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta, e ao lado, duas janelas, portadas de madeira; mede de frente 5m,90 por 8m,60 de comprimento, e é dividido em duas salas e dois quartos assoalhados e de telha vã, e mais cozinha. O terreno é cercado de zinco pela frente e nos lados e nos fundos, de madeira; mede 50m, de frente mais ou menos, estendendo-se até corresponder com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|3 do predio e respectivo terreno á rua da Capela n. 34 antigo, hoje 136 (Piedade), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Deolinda de Jesus.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|3 parte do immovel penhorado a Deolinda de Jesus, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pela 1|3 parte do predio á rua da Capela n. 34 antigo, hoje 136 (Piedade), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres janelas e uma porta, portadas de madeira; mede 7m, de frente por 8m,40 de comprimento, e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados. O terreno é cercado de arame farpado e espinheiros, medindo 12m, de frente, por 30m, de comprimento, mais ou menos, sendo a largura, na linha dos fundos, de 25m, O predio está em ruinas. Avaliados a 1|3 parte do predio e respectivo terreno em um conto e duzentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Maria Lopes n. 26 A, antigo, hoje 146 moderno (Ilha de Paquetá), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria dos Anjos Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria dos Anjos Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Maria Lopes n. 26 A antigo, hoje 146 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira; mede 6m,10 por 9m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos forrados e assoalhados e cozinha cimentada. O terreno mede 7m,50 de frente por tantos de comprimento quantos vão até confrontar com quem de direito; é cercado de madeira na frente e aberto nos lados. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo tereno á rua Piauhy n. 5 antigo, hoje 21, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Victorino C. Carvalho.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Victorino C. Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Piauhy n. 5 antigo, hoje 21, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de cantaria; mede de frente 5m,30 por 12m,70 de comprimento, e é dividido em duas salas, e dois quartos, forrados e assoalhados, cozinha e despensa cimentadas e forradas de gradinhas. O tereno é murado na frente, com portão e gradil de ferro e para os fundos tem cerca de bambús e zinco; mede 6m,80 de frente por 64m,50 de comprimento, dando fundos para a valla. Avaliados o predio e respectivo terreno em 6:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Goyaz n. 37, hoje rua Archias Cordeiro (Encantado), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Agostinho Ferreira Ribeiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Agostinho Ferreira Ribeiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Goyaz n. 37, hoje Archias Cordeiro, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta, portadas de madeira; mede de frente tres metros por 10m,70 de comprimento, dando fundos para a muralha da Estrada de Ferro Central do Brazil, é dividido em dois commodos de telha vã, assoalhados, porão aberto e de chão. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do predio e respectivo terreno á rua D. Anna Nery n. 122, hoje 244, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Hay Stuart.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 parte do immovel penhorado a Maria Hay Stuart, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Anna Nery n. 122, hoje 244, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente tres portas, portadas de cantaria; mede 6m,50 de frente por 22 metros de comprimento e é dividido em armazem ladrilhado e forrado, corredor, area coberta e cimentada, um quarto, sala, despensa, forrados e assoalhados, e quintal cimentado e murado. Mede o terreno 26 metros de comprimento, por 6m,50 de fundos. Avaliados a 1|4 parte do predio e respectivo terreno em 3:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Commendador Teixeira de Carvalho n. 2 A, antigo, hoje 12, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Albino Gonçalves Teixeira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Albino Gonçalves Teixeira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido, pelo predio á rua Commendador Teixeira de Carvalho n. 2 A, antigo, hoje n. 12, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira; mede 5m,40 de frente, por 8m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados. O predio está em máo estado de conservação. O terreno é murado de um lado e cercado por folhas de zinco do outro lado; mede 24m,50 de comprimento por 7m,50 de frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á estrada Real de Santa Cruz n. 97, antigo, hoje 2.257, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carlos Alberto Mangueira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carlos Alberto Mangueira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada Real de Santa Cruz n. 97 antigo, hoje 2.257, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo ao lado diversas portas e janelas; mede 3m,20 de frente por 15m,50 de comprimento e é dividido em commodos para morada. O terreno mede 11 metros de frente por 50 de comprimento, mais ou menos, e é completamente aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua S. Luiz Gonzaga numero 330 antigo, hoje entre os numeros 656 e 662 modernos, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Leopoldina da Silva Veiga.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldina da Silva Veiga, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 330 antigo, hoje entre os ns. 656 e 662, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado de arame farpado pela frente, medindo cinco metros de frente por 42m,40 de comprimento, perto de Bemfica. Divide pelos fundos com a Estrada de Ferro do Rio do Ouro. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis (500$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua S. Luiz Gonzaga numero 326 antigo, hoje entre os numeros 656 e 662 modernos, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldina da Silva Veiga.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldina da Silva Veiga, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 326 antigo, hoje entre os numeros 656 e 662, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, cercado de arame farpado pela frente, medindo 5m,10 de frente por 30m,00 de comprimento, mais ou menos, passando pelos fundos a Estrada de Ferro Rio d'Ouro. Avaliado o terreno em quatrocentos e cincoenta mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua S. Luiz Gonzaga numero 328 antigo, hoje entre os numeros 656 e 662 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldina da Silva Veiga.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldina da Silva Veiga, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 328 antigo, hoje entre os numeros 656 e 662, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, quasi em Bemfica, cercado de arame farpado pela frente e medindo 4m,70 de frente por 25m,00 de comprimento mais ou menos, passando pelos fundos a Estrada de Ferro Rio do Ouro. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis 400$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos moveis depositados á rua da Saude n. 33, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Forjada, Abril & Irmãos, representados por Forjada Abril.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica os moveis penhorados a Forjada Abril & Irmãos, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal, a que foram condemnados por sentença deste juizo, de 6 de março de 1912, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: quatro armações de pinho, envidraçadas, avaliadas em duzentos mil réis (200$); quatro duzias de camisas de chita, de cores, avaliadas cada duzia, em dez mil réis: quarenta mil réis; e tudo sommado, dá para total avaliação a quantia de duzentos e quarenta mil réis, (240$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 216$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 30 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes,se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido,sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos bens moveis, á rua da Saude n. 315, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Cyrene Pereira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica os bens moveis penhorados a Cyrene Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança da multa, por infracção de postura municipal, a que foi condemnada por sentença deste juizo de 13 de março de 1912, á rua da Saude n. 315, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: um panno de armação com arco, envidraçado, em parte, cincoenta mil réis, 50$; um balcão de pinho, com 3m,00 de comprimento, com mostruario envidraçado, quarenta mil réis, (40$); duas divisões pintadas a oleo, dez mil réis cada uma (20$); quatro cadeiras velhas, a um mil réis cada uma (4$); uma mesa de pinho, dois mil réis (2$); um armario de pinho, dois mil réis, (2$); sendo o total da avaliação, cento e dezoito mil réis (118$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei,isto é,de vinte por cento, fica reduzida a 94$400. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação de 1|2 parte do terreno á rua Aquidaban n. 21, hoje sem numero, junto ao n. 301 moderno, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João Jacintho Vieira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, de 1|2 parte do immovel penhorado a João Jacintho Vieira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Aquidaban n. 21, hoje sem numero, junto ao n. 301 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 7m,50 e indo até o morro, completamente aberto, sendo em grande parte coberto de brejo. Avaliada a 1|2 parte do terreno em 150$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 120$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia,hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento,se procederá o leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do 1|3 do terreno á rua Vidal de Negreiros n. 24 hoje, entre os ns. 40 e 44 modernos, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardino José de Oliveira Bastos (menor).

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem,ou delle tiverem noticia,que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum,á rua Menezes Vieira,antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica 1|3 parte do immovel penhorado a Bernardino José de Oliveira Bastos (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Vidal de Negreiros n. 24 hoje,entre os ns. 40 e 44 modernos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos,são do teor seguinte:terreno medindo, de frente,4m,65 por 20m,00 de comprimento mais ou menos; o terreno é cercado de folhas de zinco pela frente e aberto nos fundos. Avaliada a 1|3 parte do terreno em duzentos mil réis (200$) importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a cento e oitenta mil réis (180$000). E quem as mesmas pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|0; e se ainda assim não houver quem o arremate irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação, e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito,de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno ao beco do Moura n. 9, hoje 57 moderno, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Pereira de Carvalho Junior, hoje Antonio Francisco Ferreira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Pereira de Carvalho Junior, hoje Antonio Francisco Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial, devido pelo predio no beco do Moura n. 9, hoje 57 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo de páo a pique tendo duas janelas na frente e na porta entre as mesmas. O predio é dividido em sala e quarto de chão. O terreno é cercado de arame farpado e mede 11m,00 de frente por 60m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$000) importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzido a 450$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o intervalo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Imperador n. 6, hoje 352 moderno (Realengo), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felippe Lopes de Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Felippe Lopes de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua do Imperador n. 6, hoje 352 (Realengo), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e tres janelas, portadas de madeira; mede de frente 8m, por 6m,20 de comprimento, e é dividido em uma sala, dois quartos, cozinha e varanda de chão e telha vã. O terreno é cercado de espinhos e mede 22m, de frente por 125m, de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a um conto trezentos e cincoenta mil réis 1:350$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior

preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á ladeira do Barroso n. 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ildefonso da Silveira Vianna.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ildefonso da Silveira Vianna, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Barroso n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, tendo 4m,40 de frente, 8m,50 de lado e terminando em ponta de 5m,70; divide esse terreno nos fundos, com o predio n. 64 da travessa das Partilhas. Avaliado o terreno em 600$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 480$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á ladeira do Barroso n. 19, hoje 31 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Maria Peixoto de Souza, hoje dona Maria Isabel.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Maria Peixoto de Souza, hoje D. Maria Isabel, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Barroso n. 19, hoje 31 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo na frente duas janellas e uma porta com portaes de madeira; medindo de frente 6m,50 por 5m,00 de comprimento; dividido em sala, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados. Entrada por uma escada, da ladeira; medindo o terreno, na parte plana 7m,50 de comprimento por 6m,50 de frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é de 20 o|o, fica reduzida a 400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á ladeira do Barroso n. 96 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Lucas.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica 5|30 avos do terreno penhorado a João Lucas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á ladeira do Barroso n. 96 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno sito á ladeira do Barroso n. 96 antigo, com um predio em ruinas, cercado de zinco á frente e aberto para os lados, medindo 6m,50 de frente por 31m,00 de extensão. Avaliados os 5|30 avos do terreno, em 83$333, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 66$667. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno no beco do Pereira n. 5 antigo, hoje 53 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Paulino José de Castro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Paulino José de Castro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio do beco do Pereira n. 5, antigo, hoje 53 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, cercado de arame farpado, medindo de frente 22m,00 por 47m,00 de comprimento, mais ou menos; o terreno é alagadiço. Avaliado o terreno em oitocentos mil réis (800$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 640$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Luiz Vargas sem numero, (Cascadura), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Duarte & C.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Duarte & C., no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo terreno á rua Luiz Vargas sem numero, (Cascadura), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m,00 de frente por 50m,00 de comprimento e completamente aberto. Avaliado o terreno em 600$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 480$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Regina Reis n. 41 (Piedade), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João Leonardo da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Leonardo da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905 do imposto predial devido pelo terreno á rua Regina Reis n. 41 (Piedade), cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo sito á rua Regina Reis n. 41 (Piedade), construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janellas e uma porta; medindo de frente, 5m,70 por 7m,00 de comprimento e dividido em duas salas, dois quartos e cozinha de telha vã, mas, parte assoalhada e parte de chão. O terreno, parte do qual é em grotta, mede 22m,00 de frente por 66m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a quatrocentos mil réis (400$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de machinismos depositados á Estrada da Penha n. 763, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carvalho & Comp.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica os machinismos penhorados a Carvalho & Comp., no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança da multa, por infracção de postura municipal a que foi condemnado por sentença deste juizo, de 17 de abril de 1912, cuja descripção e avaliação constantes dos autos são do teor seguinte: uma machina de furar, avaliada em 50$; uma dita n. D. M. L. 3, avaliada em 35$; um torno de ferro para banco, avaliado em 15$; um folle de ferro, avaliado em 10$; um gazometro pequeno, avaliado em 20$; tres canos de ferro, avaliados em 3$; sommando, o total da avaliação em 133$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 106$400. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 6 (Cidade Nova), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 6, (Cidade Nova), cuja descripção e avalição, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo na frente porta e janela com portaes de madeira, medindo 4m,00 de frente por 9m,00 de comprimento, inclusive o puxado, dividido em duas salas e um quarto forrados e assoalhados, excepto a sala de jantar que é de telha vã cozinha cimentada e area ao lado, tendo tanque, privada e caixa de agua. O predio está edificado em terreno que mede 4m,00 por 9m,00. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é de 10 o|o, fica reduzida a 2:700$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 12 (Cidade Nova), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 12 (Cidade Nova), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo na frente porta e janella com portaes de madeira, medindo 4m,00 de frente por 9m,00 de comprimento, inclusive o puxado, dividido em duas salas e um quarto, forrados e assoalhados, excepto a sala de jantar que é de telha vã, cozinha cimentada e area ao lado, tendo tanque, privada e caixa de agua. O predio está edificado em terreno que mede 4m,00 por 9m,00. Está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 2:700$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junta aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 2 (Cidade Nova), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 2, (Cidade Nova), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, em beira de telhado, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e uma janela, portaes de madeira, de porta e janela de frente; medindo quatro metros por nove de comprimento, dividido em duas salas e um quarto forrados e assoalhados excepto a sala de jantar que é de telha vã, cozinha no puxado e cimentada, area ao lado com tanque, latrina e caixa d'agua. O predio está edificado em terreno que mede quatro metros por nove e acha-se em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 2:700$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz, expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 1, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardino Teixeira de Carvalho, hoje Elisa Victoria da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital vierm, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardino Teixeira de Carvalho, hoje Elisa Victoria da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: galpão, á travessa Fonseca Lima, onde existiu o predio a que se refere o mandado annexo, construido de tijolos dobrados, coberto de zinco, com claraboias envidraçadas, tendo entrada pela rua Fonseca Lima, medindo o terreno, pela travessa Fonseca Lima, 43m,50 de frente e tendo um comprimento que não podemos medir porque a proprietaria actual do galpão, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, adquiriu outros terrenos limitrophes que reunia em uma só propriedade. Avaliados o predio e respectivo terreno em 50:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 45:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz, expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 8, (Cidade Nova), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital tiverem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 8, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, em beira de telhado, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente porta e janela, portaes de madeira; medindo 4m, de frente, por 9m, de comprimento, inclusive o puxado; dividido em duas salas e um quarto, forrados e assoalhados, excepto a sala de jantar que é de telha vã, cozinha cimentada e area do lado, tendo tanque, privada e caixa de agua. O predio está edificado em terreno que mede 4m, por 9m, e acha-se em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 2:700$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será, então, vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dada e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo tereno á travessa Fonseca Lima n. 14 (Cidade Nova), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade, do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 14, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, em beira de telhado, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente porta e janela; portaes de madeira; medindo 4m, de frente por 9m, de comprimento, inclusive o puxado; dividido em duas salas e um quarto, forrados e assoalhados, excepto a sala de jantar que é de telha vã, cozinha cimentada e area ao lado, tendo tanque e caixa de agua. O predio está edificado em terreno que mede 4m, por 9m, e acha-se em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis 3:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 2:700$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 4, (Cidade Nova), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho, hoje Elisa Victorina da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos dos Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 125, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardo Teixeira de Carvalho, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 4, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, em beira de telhado, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente porta e janela, portaes de madeira; medindo 4m, de frente por 9m, de comprimento, inclusive o puxado; dividido em duas salas e um quarto, forrados e assoalhados, excepto a sala de jantar que é de telha vã, cozinha cimentada, area ao lado, tendo tanque, privada e caixa de agua. O predio está em máo estado de conservação; o terreno mede 4m, por 9m. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 2:700$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será, então, vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho, hoje Elisa Victorina da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia quinze de outubro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Bernardo Teixeira de Carvalho, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, em beira de telhado, coberto de telhas nacionaes; tendo na frente uma porta e uma janela, portaes de madeira, medindo 4m, por 9m, de comprimento, dividido em duas salas e um quarto, forrados e assoalhados, excepto a sala de jantar que é de telha vã, cozinha no puxado e cimentada, area ao lado, com tanque, latrina e caixa de agua. O predio está em terreno que mede 4m, por 9m, e acha-se em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$000) importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a dois contos e setecentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 18, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 18, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, em beira de telhado, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e uma janela, portaes de madeira, medido 4m,00 por 9m,00 de comprimento, dividido em duas salas e um quarto, forrados e assoalhados, excepto a sala de jantar, que é de telha vã; cozinha no puxado, cimentada, area ao lado com tanque, latrina e caixa d'agua. O predio está edificado em terreno que mede 4m,00 por 9m,00 e acha-se em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis 3:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 2:700$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 10, (Cidade Nova), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho, hoje Elisa Victorina da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo na frente porta e janela, com portaes de madeira, medindo 4m,00 de frente por 9m,00 de comprimento, inclusive o puxado; dividido em duas salas e um quarto, forrados e assoalhados, excepto a sala de jantar que é de telha vã; cozinha cimentada e area ao lado, tendo tanque, privada e caixa d'agua. O predio está edificado em terreno que mede 4m,00 por 9m,00. Está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$, importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 2:700$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltarão os bens moveis á 3ª praça, com o intervalo de 8 dias, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, serão então vendidos em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno do beco do Pereira n. 5, hoje 53 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Paulino José de Castro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no no dia 15 de outubro de 1912, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Paulino José de Castro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo terreno do beco do Pereira n. 5, antigo, hoje 53, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado de arame farpado, medindo de frente 22m,00 por 47m,00 de comprimento, mais ou menos; o terreno é alagadiço. Avaliado o terreno em oitocentos mil réis (800$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 640$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com a

referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Antonio Angra de Oliveira.**

CONSELHO MUNICIPAL

O Dr. Francisco Antonio da Silveira, director geral da secretaria do Conselho Municipal, etc.

De ordem da mesa do Conselho Municipal, faz saber aos municipes deste districto que termina a 25 de outubro vindouro o prazo de trinta (30) dias de que trata o paragrapho 4º do art. 29 da consolidação, que baixou com o decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, para apresentação de reclamações e modificações que mais convenientes lhes pareçam, para o municipio e para os seus interesses relativas ao projecto n. 66, deste anno, que orça a receita e fixa a despeza para o exercicio de 1913, projecto esse que está sendo publicado, na integra, no jornal "A Imprensa", orgão official do Conselho Municipal.

E para constar, mandou lavrar o presente edital, que será publicado na imprensa.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 25 de setembro de 1912—Dr. **Francisco Antonio da Silveira**, director geral.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Dr. Theodorico Cicero Ferreira Penna requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas da praia Grossa numero 1, Paquetá.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 30 de setembro de 1912— O chefe, **Arthur A. Machado.**

DECLARAÇÕES

Companhia Luz Stearica
JUROS DE DEBENTURES

Do dia 1 de outubro proximo futuro em diante pagam-se no Brasilianische Bank fur Deutschand, á rua da Quitanda n. 131, os juros das debentures desta companhia, relativos ao 1º coupon.

Rio de Janeiro, 27 de de setembro de 1912 — Pela Companhia Luz Stearica, JULIO B. OTTONI.

THE LEOPOLDINA RAILWAY
Festa da Penha

Com o fim de facilitar a conducção dos passageiros que concorrem á festa da Penha, nos quatro domingos de outubro proximo (6, 13, 20 e 27), esta companhia fará correr, como nos annos anteriores, trens especiaes, entre Praia Formosa e Penha, desde 6 horas da manhã, sendo os bilhetes de ida e volta emittidos pelo preço de 500 réis.

Nesses quatro domingos, o horario dos trens de suburbios soffrerá alteração, circulando os trens da tabela, entre Praia Formosa e Merity, abaixo mencionados:

De Praia Formosa	De Merity
4.00 manhã	4.05 manhã
6.05 manhã	5.25 manhã
7.45 manhã	7.50 manhã
9.10 manhã	9.00 manhã
10.40 manhã	10.20 manhã
12.05 tarde	11.50 manhã
1.30 tarde	1.10 tarde
2.55 tarde	2.45 tarde
4.55 tarde	4.40 tarde
5.45 tarde	6.10 tarde
7.30 tarde	6.50 tarde
9.10 tarde	8.50 tarde
11.10 tarde	11.10 tarde

Os trens de e para Petropolis correrão no respectivo horario, porém o que parte de Petropolis ás 7.35 a.m. parará na Penha, assim como o que parte de Praia Formosa ás 4.20 p.m.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1912 — MC. C. MILLER, superintendente geral interino.

THE RIO DE JANEIRO
CITY IMPROVEMENTS C., LIMITED

Os representantes da companhia previnem aos moradores desta capital que, na fórma dos contratos e posturas vigentes, ninguem, senão a companhia, tem o direito de construir quaesquer obras de esgoto, addicionaes ou extraordinarias, sobre seus encanamentos, e alterar ou reconstruir as existentes, sob pena de multa e demolição das mesmas obras e mais effeitos á custa do infractor.

As pessoas que pretenderem quaesquer obras dessa natureza, devem dirigir-se ao escriptorio, á rua de Santa Luzia n. 69, ou ás casas de machinas, na praia das Saudades, em Botafogo; no fim da rua Imperador, em S. Christovão; na Cidade Nova, ao lado do Asylo de Mendicidade; na rua da Alegria n. 2, no Cajú, e escriptorio á rua José Bonifacio, em Todos os Santos e rua Barcellos, esquina da rua Marinho, em Copacabana, onde serão recebidos pedidos para obras.

Em virtude de instrucções da repartição de fiscalização, junto a esta companhia, todo o pedido para serviço de esgoto em predios novos ou reconstrucções deve ser acompanhado de planta e elevação, em duplicata, approvadas pela Prefeitura, indicando o local em que se pretendem collocar os respectivos apparelhos.

Sobre desarranjos e obstrucções, deve o publico dirigir-se á repartição fiscal do governo, junto a esta companhia, á avenida Gomes Freire n. 89.

LOTERIA DE S. PAULO

Garantida pelo governo do Estado

Extracções bi-semanaes

Depois de amanhã

50:000$000

Segunda-feira, 7 do corrente

20:000$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

GUARDA NOCTURNA DO 5º DISTRICTO POLICIAL—S. JOSE'

MAPPA DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPEZA DA GUARDA NOCTURNA DO 5º DISTRICTO POLICIAL, RELATIVO AO 3º TRIMESTRE DO ANNO CORRENTE.

1 de julho:		
Saldo do trimestre anterior	....	250$551
Recebido de diversos contribuintes	....	2:941$000
Pago aos empregados da guarda	2:494$291	
Pago de aluguel de casa e gaz	143$900	
Pago de contribuição á policia	30$000	
Pago de impressos, circulares e objectos para a secretaria	113$260	
Pago por objectos para a guarda	80$000	
Pago por publicações nos jornaes	35$000	
1 de agosto:		
Recebido de diversos contribuintes	....	2:836$500
Recebido do deposito na Companhia do Gaz	....	25$000
Pago aos empregados da guarda	2:484$000	
Pago por aluguel de casa e gaz	168$400	
Pago por objectos para a guarda	23$900	
Pago por 200 chapas e objectos para a secretaria	103$800	
Pago por contribuição á policia	30$000	
Pago de telephone (um semestre)	87$500	
1 de setembro:		
Recebido de diversos contribuintes	....	3:102$600
Pago aos empregados da guarda	2:313$200	
Pago por aluguel de casa	130$000	
Pago por objectos para a secretaria	73$000	
Pago de contribuição á policia	30$000	
Saldo para outubro	914$460	
	9:254$651	9:254$651

Os livros da guarda estão á disposição dos Srs. contribuintes que os queiram examinar, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, em casa do Sr. presidente, á rua S. José n. 118.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1912—O presidente, *Eduardo Barbosa da Fonseca* —O secretario, *Angelino José Cardoso*—O thesoureiro, *Antonio Coelho Branco.*

VENERAVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA.

Irajá

NOVENARIO

Devendo ter logar desde 27 do corrente a 5 de outubro, ás 6 1|2 horas da tarde, as novenas que precedem a festividade de Nossa Senhora da Penha, que se venera em sua igreja, em Irajá, de ordem do carissimo irmão juiz, convido os irmãos de mesa e demais irmãos desta veneravel irmandade e aos fieis e devotos de Nossa Senhora da Penha, nossa excelsa padroeira, a comparecerem naquelles dias, para maior brilhantismo daquella solemnidade.

Os trens para as novenas saem da Praia Formosa ás 5,15 e 5,45 minutos da tarde.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1912 — O secretario, DOMINGOS FERNANDES MALMO.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco da terra, para copeira, arrumadeira ou ama secca; na avenida Salvador de Sá n. 21.

ALUGA-SE uma copeira e arrumadeira; na rua Senador Euzebio numero 170, casa n. 9.

ALUGAM-SE uma copeira e uma arrumadeira; na rua Bento Lisboa n. 54, Cattete.

ALUGGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira; na rua Pedro Americo n. 34.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira e arrumadeira, em casa de familia séria; na rua Joaquim Silva n. 52, casa n. 7.

ALUGA-SE uma moça, para lavadeira e engommadeira, em casa de pequena familia de tratamento; trata-se na rua Silveira Martins n. 30.

ALUGA-SE um moço, para copeiro, em casa de familia de tratamento, com referencias de sua conducta; na rua Dois de Dezembro n. 62, casa 12.

ALUGA-SE uma arrumadeira, para casa de familia; na rua Silveira Martins n. 90, Cattete.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada da terra, com pratica de todo o serviço, para casa de um casal sem filhos; trata-se na rua das Marrecas n. 50.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira, copeira, ou cozinheira do trivial; na rua do Senado n. 321.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira, para casa de familia; na rua Voluntarios da Patria n. 40, casa X.

ALUGA-SE uma moça portugueza, pra ama de leite; trata-se na rua de S. Christovão n. 36, casa n. 27.

ALUGA-SE uma ama de leite, com uma criança; na rua Desembargador Isidro n. 141, quitanda.

ALUGA-SE uma lavadeira, para casa de familia ou de pensão; trata-se na rua Visconde Itauna n. 111, cortão.

ALUGA-SE um cozinheiro chinez, do trivial; trata-se na rua do Cattete n. 201, loja.

ALUGA-SE uma cozinheira, para casa de familia de tratamento; ordenado 30$; na rua do Rezende n. 95.

ALUGA-SE um cozinheiro de forno e fogão; na rua do Hospicio numero 180, deposito de leite.

ALUGA-SE uma boa cozinheira, para casa de familia de tratamento; na rua dos Invalidos n. 61.

ALUGA-SE um cozinheiro, entende bem da sua arte; na rua do Cattete n. 199, quitanda.

ALUGA-SE um cozinheiro do trivial; na rua da Passagem n. 214, é asseada e fiel.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira; na rua Fonte da Saude n. 75; quarto n. 5.

ALUGA-SE uma boa arrumadeira de casa; na rua Real Grandeza n. 79, casa n. 9.

ALUGA-SE um perfeita lavadeira e engommadeira de lustro, para roupa de homem ou de senhora; trata-se na rua Desembargador Isidro n. 262.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para serviços leves; na rua General Pedra n. 52, casa n. 5.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira, para casa de familia; na rua Voluntarios da Patria n. 40, casa X.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira ou ama secca; com pratica do serviço; na rua do Riachuelo n. 147, quarto n. 2.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira, aperfeiçoada no seu serviço e com fiança de sua conducta; na rua Cosme Velho nº 102.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco da terra, para qualquer serviço; tem pouca pratica; trata-se na rua de Sant'Anna n. 157, casa n. 9.

ALUGA-SE uma arrumadeira, chegada ha pouco do interior; na rua da Gamboa n. 100.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para qualquer serviço, em casa de familia; na travessa das Saudades n. 19, Mangue.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco da terra, para todo serviço de um casal só; na rua Senador Pompeu n. 70, sobrado.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira ou ama secca; trata-se na rua do Cattete n. 316, quitanda.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira, entendendo alguma coisa de costura; trata-se na rua Ypiranga n. 52.

ALUGA-SE uma empregada para tomar conta de uma criança até dois annos de idade ou para serviços leves de casa de familia de tratamento; na rua Cosme Velho n. 106, Laranjeiras.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira, com pratica do serviço; quem precisar dirija-se á rua Barata Ribeiro n. 215, Copacabana.

ALUGA-SE uma moça com fiança de sua conducta; na rua S. Luiz Gonzaga n. 432.

ALUGA-SE uma moça para ama secca; na travessa das Partilhas numero 49.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira e copeira; na rua Barão de S. Felix n. 126.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco para arrumadeira; no forte do Castello, Pão da Bandeira, deposito de pão.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 1 de outubro de 1912.

NOTICIAS DIVERSAS

Deverá realizar-se hoje, a 1 hora, a assembléa geral extraordinaria dos accionistas da E. F. Espirito Santo, para resolver sobre uma proposta e para eleger um director.

Na Barra do Pirahy, deverá effectuar-se hoje, ás 2 horas, a assembléa geral da fabrica de velludo e seda Suissa-Brazileira, para avaliação de bens.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em sessão de hontem, resolveu admittir á negociação e respectiva cotação official da Bolsa, o emprestimo contraido pela Companhia Progresso Industrial do Brazil, na importancia de 4.000:000$, dividido em 20.000 obrigações ao portador (debentures), de ns. 1 a 20.000, do valor nominal de 200$ cada uma, juro de 7 o|o ao anno, pago por semestres vencidos em 2 de janeiro e 1 de julho de cada anno.

Sob a presidencia do Dr. Carlos Augusto de Miranda Jordão, servindo de secretarios os Srs. Hilario Correia de Castro e Leopoldo Costa, reuniram-se hontem, em assembléa geral ordinaria, os accionistas da Companhia Manufactora Progresso, que approvaram as contas do anno findo e os actos da sua directoria.

Para o conselho fiscal foram eleitos os Srs. Dr. Henrique Marques Lisboa, Dr. João Paulo de Mello Barreto e Dr. Samuel J. P. das Neves.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

Brasilian Revuer, ás 2 horas de 2, para lançamento de um emprestimo.

—Companhia Usinas Nacionaes, para augmento do capital e eleições, ás 2 horas de 2.

—Fiação e Tecidos Magéense, ás 2 horas de 4, para modificar o capital.

—Navegação do Amazonas, ás 3 horas de 14, para prestação de contas e outros assumptos de interesse.

Chamadas de capital.

Tecidos Corcovado, de 1 a 5 de outubro, uma entrada de 60 o|o ou 120$ por acção.

—Companhia Vidraria Carmita, uma entrada de 20 o|o, até 1º de outubro.

—A Familia, a 8ª chamada de capital, á razão de 10 o|o por acção, até 15 de outubro.

—Seguros Cruzeiro do Sul, uma entrada para integralizar as suas acções, até 19 de outubro.

—Companhia Locativa e Constructora, a 6ª entrada de 10 o|o, até 5.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Emp. Municipal, apolices de £ 20, coupon 16, desde já, no Banco do Brazil.

—Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 debentures sorteadas, desde já, no Brasilianische Bank.

—Fiação e Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, até 10.

—Tecidos Confiança Industrial, os juros vencidos e o capital dos titulos sorteados, desde já.

—America Fabril, os juros vencidos e as debentures sorteadas, desde já.

—Fiação e Tecidos Corcovado, os juros vencidos das debentures da 1ª e 2ª series, e bem assim o capital de 500 debentures sorteadas para resgate, a partir de 7.

Veneravel Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco de Paula, até 4, os juros do emprestimo de 500:000$000.

—Companhia Manufactora Progresso, o coupon n. 4, desde já.

—Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz, os juros de suas debentures, desde já, no Banco Commercial.

—Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, o capital e juros dos consolidados sorteados, a partir de 3.

—Companhia Vulcano, os juros das debentures, no Banco Germanico, desde já.

—Companhia Fiação e Tecidos S. Joaquim, os juros vencidos, a partir de 3.

—Petropolitana, desde já, os juros do semestre findo.

—Companhia Centros Pastoris, os juros vencidos, desde já.

—N. S. do Rosario, os juros de suas obrigações, desde já.

—Fluminense de Força e Luz, o coupon do semestre findo, á razão de 5$000.

—Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

—Associação dos Empregados no Commercio, os juros de seu emprestimo, leste já.

—Club de Engenharia, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Industrial Campista, os juros vencidos e os titulos resgatados.

—Companhia Commercio e Navegação, os juros de cinco mezes de seu emprestimo, desde já.

—Auto Viação, desde já, o 1º coupon de suas debentures.

—Ordem 3ª do Carmo, desde já, os juros e resgate das obrigações restantes do emprestimo.

—Fabril S. Joaquim, o coupon vencivel no dia 30, a partir de 3.

Dividendos:

Constructora Brazileira, 6 o|o por acção, desde já.

—Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo, desde já.

—Tecidos S. Joaquim, desde já, o dividendo do semestre findo.

—Companhia Tijuca, o 12º dividendo de 10$ por acção, desde já.

—Cantareira e Viação, o 24º dividendo, desde já.

—Navegação S. João da Barra, o dividendo do 1º semestre, desde já.

—S. Paulo Tramway Light, o dividendo de 10 o|o ou 4,3 francos, desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Encontrámos esse mercado hontem ainda em boas condições de firmeza, mas não havia maior procura de letras para remessas, por isso que a attitude do mercado era de alta, e, pois, mantendo os tomadores na espectativa desse acontecimento.

O movimento tambem em papeis de cobertura era bastante moderado, sendo assim que eram esses papeis pouco procurados e se achavam, diante disso, mal collocados.

Os bancos reeditaram as tabelas anteriores de 16 1|8 e 16 5|32, sobre Londres, todos, porém, forneceram a 16 3|16, preço a que permaneceram mais uma vez bem collocados, contra o particular a 16 15|64 e 16 1|4.

Os trabalhos do dia foram pequeninos, tanto em letras para remessas, como para cobertura.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças	á 90 d|v.	
Londres (por pence)	16 1|8	a 16 5|32
Paris (por franco)	$591	a $589
Hamburgo (por marco)	$730	a $729

Praças	á vista	
Londres (por pence)	15 15|16	a 16
Paris (por franco)	$597	a $595
Hamburgo (por marco)	$737	a $735
Italia (por lira)	$595	a $591
Portugal (réis forte)	$309	a $305
Prov. portuguezas (forte)	$311	a $308
Hespanha (por peseta)	$572	a $567
Nova York (por dollar)	3$100	a 3$093
Turquia (por pence)	15 29|32	a 15 31|32
Austria (por pence)	—	15 31|32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)	3$030	a 3$020
Uruguay (por peso)	3$240	a 3$230

Sobre-taxa:

Café (por franco)	$596	a $593

Operações:

Bancario	—	16 3|16
Particular	16 15|64	a 16 1|4

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças	á 90 d. v.	á vista
Londres (por pence)	16 5|32	a 16
Paris (por franco)	$590	$596
Hamburgo (por marco)	$729	$736

Sobre-taxa:

Café (por franco)	—	$593

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:

Bancario	—	16 3|16
Particular	—	16 1|4

POR TELEGRAMMA

Praças		á vista
Londres (por pence)	—	15 15|16
Paris (por franco)	—	$599
Hamburgo (por marco)	—	$739

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$734
Por dollar	—	3$092
Por peso argentino	—	2$973
Por coroa austriaca	—	$621
Por 15 fortes	—	3$330

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	á 90 d.	á vista
Londres (por libra)	16 5|32 a 16	
Paris (por franco)	$588 a	$595
Hamburgo (por marco)	$728 a	$735
Italia (por lira)	—	$596
Portugal (réis forte)	—	$312
Nova York (por dollar)	—	3$094

Operações:

Bancario	16 1|8	a 16 3|16
Particular	16 5|32	a 16 3|16

Libra esterlina (soberanos), 15$000.
Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

O movimento da Bolsa foi hontem mais desenvolvido do que até aqui; entretanto, as operações realizadas careceram de importancia, por isso que não demonstravam a iniciativa de novos emprehendimentos.

Effectivamente, as operações em apolices foram mais desenvolvidas. Em papeis de jogo, porém, apenas foram fechados alguns titulos da Docas da Bahia, mas ainda assim na baixa, de 114$ a 112$000.

Todos os outros papeis de especulação estiveram afastados e, assim, sendo bastante precarias as condições desse mercado, tudo como se constata das vendas e offertas em seguida.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 2 a 990$; 2, 50, 100, 3, 3, 20, 1, 5 e 1 a 1:000$, e 10 a 1:001$000.

Mondas de 200$: 1 a 1:010$; idem de 500$: 1 a 1:010$000.

Emprestimo de 1909: 1, 3, 5, 10, 9 e 40 a 975$; idem de 1903: 2 a 1:038$, e 10 a 1:040$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 50 e 350 a 95$, e 2 e 31 a 95$500.

Minas Geraes, de 1:000$: 5 a 985$000.

APOLICES ESTADOAES:

Ouro, £ 20 (ao portador): 125 a 302$000.

Emprestimo de 1906 (ao portador): 12 e 13 a 207$500.

Idem de Nitheroy (ao portador): 16 a 208$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco Mercantil: 100 a 260$000.

Banco do Brazil: 8 a 264$, e 11, 100, 100, 100, 100 e 100 a 209$000.

Banco da Lavoura: 10 a 180$000.

Comp. de Tecidos Alliança: 30 e 75 a réis 298$000

Comp. Docas de Santos (ao portador): 20, 12 e 42 a 640$000.

Comp. Terras e Colonização: 200 a 13$000.

Comp. Docas da Bahia: 300 a 112$500, e 100 a 114$; (vjc. 30 dias): 300 e 300 a 118$, e 200 a 117$500.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Manufactora Fluminense: 60 a 205$000.

Comp. de Tecidos Botafogo: 14 a 208$000.

ALVARA'

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. Melhoramentos no Maranhão: 20 a 64$500.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	1:001$000	1:000$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	—	994$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	—	1:040$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	976$000	973$000
Empr. de 1910 (4 o|o)	—	850$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	970$000	965$000

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	—	497$000
Rio, (6 o|o, nominaes)	505$000	502$000
Rio, 100$ (4 o|o)	95$500	95$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	990$000	985$000
Espirito Santo (6 o|o)	940$000	—
Rio G. do Sul (6 o|o)	—	1:040$000

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Empr. de 1906 (nom.)	208$000	207$500
Idem (ao portador)	208$000	207$000
Idem de 1909 (port.)	—	194$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	—	300$000
Idem (ao portador)	304$000	302$000
Nitheroy (ao portador)	—	207$500
Idem (nominaes)	—	206$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
Tecidos Manufactora	205$000	202$000
America Fabril	—	208$000
Tecidos Carioca (nom.)	—	210$000
Idem (ao portador)	214$000	212$000
Tecidos Confiança	—	210$000
Tec. S. Pedro (nom.)	206$000	—
Tecidos S. Bernardo	207$000	204$000
Fabril Paulistana	205$000	206$000
Brazil Industrial	198$000	196$000
Tecidos Magéense	190$000	150$000
Usinas Nacionaes	—	—
Tecidos D. Anna	105$000	100$000
Industrial Campista	—	202$000
Tecidos Botafogo	210$000	207$500
Tecidos Santo Aleixo	202$000	—
Tecidos S. Joaquim	—	204$000
Vera Cruz	210$000	—
Mercado Municipal	—	209$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Industrial do Brazil	190$000	180$000
Industria e Commercio	—	90$000
Comp. Luz Stearica	206$000	202$000
Fiat Lux	201$000	199$000
Comp. Docas de Santos	210$000	209$000
Comp. Edificadora	—	200$000
Casa Vivaldi	201$000	200$000
Cervejaria Brahma	205$000	201$000
Tecidos Santa Helena	—	204$000
Fabr. de Meias Victoria	—	198$500

LETRAS:

	Vendedor	Comprador
Banco Credito Real de Minas (7 o|o)	103$000	103$000

ACÇÕES

Bancos:

	Vendedor	Comprador
Do Brazil	266$000	255$000
Commercial	240$000	234$500
Do Commercio	205$000	202$000
Da Lavoura	185$000	180$000
Nacional	—	210$000
Mercantil	280$000	250$000
Funcc. Publicos	63$000	60$000
Hypothecario	—	89$000

Tecidos:

	Vendedor	Comprador
Companhia Alliança	300$000	290$000
Companhia Corcovado	—	301$000
Comp. Brazil Industrial	340$000	320$000
Comp. America Fabril	—	335$000
Industrial de Valença	—	400$000
Companhia Confiança	250$000	230$000
Companhia Magéense	115$000	90$000
Companhia Carioca	325$000	300$000
Companhia Progresso	340$000	—
a Pedro de Alcantara	255$000	250$000
Comp. Manufactora	225$000	—
Comp. Petropolitana	310$000	305$000
Tecidos S. Felix	91$000	80$000
Tecidos S. Joaquim	110$000	—
Tec. Santa Philomena	—	230$000
Tecidos da Tijuca	250$000	—
Linho de Sapopemba	—	400$000
Tecidos Cometa	—	225$000

Seguros:

	Vendedor	Comprador
Argos Fluminense	900$000	880$000
Companhia Confiança	94$000	—
Companhia Varejistas	200$000	150$000
Companhia Integridade	—	70$000
Unidos dos Proprietarios	—	120$000
Companhia Brazil	—	23$000
Comp. Indemnizadora	—	20$000
Companhia Garantia	—	270$000
Companhia Minerva	30$000	—

Comp. diversas:

	Vendedor	Comprador
Docas da Bahia	113$000	112$000
Loterias Nacionaes	59$000	58$000
Minas de S. Jeronymo	20$000	—
Terras e Colonização	13$250	12$750
Rede Sul-Mineira	100$000	98$000
Docas de Santos (nom.)	690$000	680$000
Idem (ao portador)	—	600$000
Centros Pastoris	29$500	28$000
E. F. de Goyaz	77$500	76$500
E. F. Norte do Brazil	—	50$000
E. F. Noroeste do Brazil	120$000	110$000
Victoria a Minas	120$000	100$000
Melhor. no Maranhão	68$000	60$000
Transp. e Carruagens	90$000	87$000
Usinas Nacionaes	205$000	—
Cinematog. Brazileira	370$000	—
Intern. Cinematographica	250$000	—
Casa Vivaldi	—	235$000
Cazambú	—	80$000
Cantareira e Viação	230$000	210$000
Cervejaria Brahma	—	330$000
Mercado Municipal	—	40$000
Saneamento do Rio	122$000	118$000
Jardim Botanico	—	212$000
Industrial de Valença	—	500$000
Empreza Auto Viação	—	135$000
Morro da Mina	—	300$000
A Propriedade	202$000	199$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL

Arrecadação do dia 30	28:408$040
Idem de 1 a 30	1.063:709$206
Em igual periodo de 1911	741:070$771

JUNTA DOS CORRETORES

Informações enviadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado de café abriu hontem firme, tendo-se realizado vendas de 1.373 saccas, á base de 12$700 por arroba sobre o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 8.711 saccas ao preço de 12$700 e 12$800, fechando o mercado firme.

Vendas conhecidas 10.084 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem	5.942
Barra dentro	195
E. F. Leopoldina	9.283
E. F. Central	2.180
Total	17.600

Algodão.

Entradas em 28 do passado 2.546 fardos e saidas 1.398, sendo a existencia em 30, de 23.131 ditos.

Mercado frouxo.

Observações—Mercado de Liverpool, 6 pontos de alta.

As entradas foram: da Parahyba, 1.346 fardos, e de Natal, 1.200 ditos.

Assucar.

Entradas em 28 do passado 5.543 e saidas 3.484, sendo a existencia em 30, de 237.565 ditos.

Mercado frouxo.

Observações—As entradas foram: de Campos, 5.430, e de Minas, 113 ditos.

MERCADOS DIVERSOS

Bolsa de Mercadorias.

Foram registrados hontem os negocios seguintes:

Algodão, por 10 kilos, 2.400 fardos, 1ª sorte, de Pernambuco, novembro a fevereiro, 10$200; 400 ditos, idem, do Assú, outubro a janeiro, 10$200; 300 ditos, idem, de Pernambuco, dezembro, 10$; 200 ditos, idem, do Ceará, janeiro, 10$; 300 ditos, idem, da Parahyba, janeiro e fevereiro, 9$800.

Assucar, por kilogramma, 2.114 saccos, branco cristal, bom, de Campos 437 ½ réis; 15.000 ditos, idem, idem, de janeiro a março, $400; 700 ditos, idem, idem, em lote, $490; 80 ditos, mascavinho, de Campos, $340; 100 ditos, mascavo novo, de Maceió, $220.

Café.

Foram iniciados os trabalhos nesse mercado sob a impressão de evoluções favoraveis dos centros de consumo.

Diante disso, melhoraram as suas condições, que, no sabbado, se tinham tornado fracas ao preço de 12$600, a que caira o typo 7.

Com effeito, os interessados divulgaram sobre os primeiros o preço de réis 12$700, que por ultimo foi substituido pelo de 12$800 sobre o typo 7, por arroba.

Nessas condições o mercado esteve sempre animado, orçando as vendas levadas a effeito por 11.000 saccas, contra 8.500 anteriores.

Fechou, pois, em boas condições de estabilidade o nosso mercado de café, cujos preços promettiam melhorar.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro	195
Cabotagem	5.942
Estrada de Ferro Leopoldina	9.283
Estrada de Ferro Central do Brazil	2.180
Total	17.600
Desde 1 de julho	822.200

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	11.000
No dia de ante-hontem	8.500
Desde o dia 1 do corrente	334.000
Desde 1 de julho	605.000
Passaram por Jundiahy	87.400

Pauta da semana, 800 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

	Saccas
Stock em 1ª e 2ª mãos:	
Stock anterior	196.341
Ultimas entradas	15.028
Total	211.369
Ultimos embarques	12.900
Stock actual	198.469

ENTRADAS

De 1 a 29:	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	187.170	11.230.200
Estrada de F. Central	130.689	7.841.340
Por via maritima	19.666	1.179.960
Total	337.525	20.251.500

De 1 a 30:	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	196.453	11.787.180
Estrada de F. Central	132.869	7.972.140
Por via maritima	25.803	1.548.180
Total	355.125	21.307.500

EMBARQUES

Dia 28:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos	5.576	334.560
Europa	250	15.000
Rio da Prata	690	41.400
Pacifico	—	—
Cabo	3.959	237.540
Cabotagem	2.425	145.500
Total	12.900	774.000

De 1 a 28:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos	89.095	5.345.700
Europa	168.446	10.106.760
Rio da Prata	6.709	402.540
Pacifico	695	41.700
Cabo	8.326	499.560
Cabotagem	14.650	879.000
Total	287.921	17.275.260
Desde 1 de julho	737.035	44.222.100

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo		
n. 3	13$700	a 13$800
n. 4	13$400	a 13$500
n. 5	13$100	a 13$200
n. 6	12$900	a 13$000
n. 7	12$700	a 12$800
n. 8	12$400	a 12$500
n. 9	12$100	a 12$200

Continuava o mercado de Santos sem alteração nos preços, que regularam á base de 7$900, mas funccionou ainda com movimento bastante importante.

As entradas de sabbado foram de 67.473 saccas e as saidas de 133.028, tendo passado hontem por Jundiahy 87.400 ditas.

Desde o dia 1º do passado entraram 1.404.535 saccas, na média de 50.162, e desde 1º de julho 3.288.375, sendo o *stock* de 2.309.965 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações da abertura das Bolsas:

Dia 30—Nova York, alta de 5 a 11 pontos.

Havre, alta de 1|4 a 1|2 franco.

Hamburgo, alta de 1|2 pfening.

Londres, alta de 1 1|2 a 4 1|2 d.

Opções:

- Havre—Dezembro 87, março 86 1|4, maio 86 1|4 e julho 86 1|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo—Dezembro 70, março 70, maio 70 e julho 70 pfenings por meio kilo.

Londres—Dezembro 64 sh. e 3 d., março 64, maio 64 sh. e julho 64 sh. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, alta de 6 a 8 pontos.

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 25 a 50 pfenings.

Fechamento:

Havre, alta de 75 centimos.

Hamburgo, alta de 50 pfenigs.

Algodão.

Continuava frouxo o mercado de algodão; entretanto, funccionou bastante movimentado e sob a impressão de alta em Liverpool.

As vendas verificadas foram de 3.600 fardos, as entradas de 2.546, sendo 1.340 da Parahyba e 1.206 de Natal.

As saidas foram de 1.398 fardos e ficaram em deposito 23.131 ditos.

O mercado de Liverpool subiu 6 pontos, passando a regular sobre o genero nosso, de 1ª sorte, o limite de 6.86 d. por libra, e em Pernambuco, cotava-se a 1ª sorte a 11$300 e 11$400.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 k.	
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$300 a	10$500
Idem, 1ª sorte	9$800 a	10$300
Assú, 1ª sorte	10$000 a	10$330
Natal, 1ª sorte	9$800 a	10$000
Mossoró, 1ª sorte	9$800 a	10$000
Idem regular	Nominal	
Ceará, 1ª sorte	9$900 a	10$400
Idem regular	Nominal	
Parahyba, 1ª sorte	9$800 a	10$000
Idem regular	Nominal	
Maceió, 1ª sorte	10$000 a	10$400
Idem regular	Nominal	
Penedo	9$500 a	9$800

Assucar.

Esse mercado conservava-se frouxo e, diante da quéda dos preços, os negocios têm sido mais desenvolvidos e feitos, pois, com maior facilidade.

O branco cristal, bom, dava ainda 400 réis o kilo.

Os trabalhos verificados foram bastante desenvolvidos, orçando as vendas por 24.294 saccos e as saidas por 3.484, contra entradas de 5.543, sendo 5.430 de Campos e 113 de Minas.

O deposito hontem era de 237.565 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
Branco usina	Não ha	
Idem cristal	$420 a	$480
Idem, 3ª sorte	$470 a	$490
2º jacto	$310 a	$410
Somenos	Não ha	
Amarello cristal	$360 a	$400
Mascavinho	$280 a	$380
Mascavo bom	$210 a	$270
Idem regular	$190 a	$200
Idem baixo	$200 a	$210

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Manchester e escalas, pelo vapor inglez *Thespis*: varios generos, a Norton Megaw & C.;

De Marselha e escalas, pelo paquete francez *Provence*: varios generos, a Antunes dos Santos & C.;

De Santos e escalas, pelos vapores nacionaes *Paulista* e *Tocantins*: lastro e café, respectivamente, a C. Moreira e ao Lloyd Brazileiro;

De Itajahy, pelo lúgar nacional *Brusque*: varios generos, a C. oMreira;

De Hull e escalas, pelo vapor inglez *Fernay Bridge*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Pensacola, pela galera norueguesa *Majorka*: madeiras, á ordem;

De Rosario, pelo vapor argentino *Carioca*: trigo, a Viegas Vaz;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete allemão *Cap Finisterre*: varios generos, a Theodor Wille & C.;

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itapuca*: varios generos, a Lage Irmãos;

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Manchester e escalas, inglez *Thespis*; Marselha e escalas, francez *Provence*; Santos, nacionaes *Paulista* e *Tocantins*; Hull e escalas, inglez *Fernay Bridge*; Rosario, argentino *Carioca*; Buenos Aires e escalas, allemão *Cap Finisterre*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itapuca*.

Itajahy, lúgar nacional *Brusque*; Pensacola, barca norueguesa *Majorka*.

Vapores saidos:

Hamburgo e escalas, allemão *Cap Finisterre*; Buenos Aires e escalas, inglez *Araguaya*; Nova York e escalas, inglez *Asiatic Prince*; Manáos e escalas, nacional *Pará*.

Vapores esperados:

1 Rio da Prata, *H. Laddie*
1 Rio da Prata, *Principessa Mafalda.*
1 Liverpool e escalas, *Canova*.
1 Hamburgo e escalas, *Konig F. August.*
1 Portos do sul, *Itapuan*.
1 Portos do sul, *Jupiter*.
1 Portos do norte, *Iris*.
2 Rio da Prata, *Oceania*.
2 Rio da Prata, *Arlanza*.
2 Portos do sul, *Itapuca*.
3 Santos, *Erlangen*.
4 Southampton e escalas, *Desecado*.
4 Hamburgo, *Navarra*.
5 Rio da Prata, *Parana*.
5 Buenos Aires, *Blucher*.
6 Trieste e escalas, *K. Franz Josef.*
6 Southampton e escalas, *Danube*.
6 Liverpool e escalas, *Vestris*.
6 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
6 Nova York, *Vasari*.
7 Genova e escalas, *Argentina*.
7 Portos do sul, *Mayrink*.
8 Southampton e escalas, *Danube*.
8 Nova York, *Voltaire*.
8 Portos do norte, *Minas Geraes*
8 Portos do norte, *Sergipe*.
8 Santos, *Byron*.
9 Buenos Aires e escalas, *Amazon*
9 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
9 Buenos Aires e escalas, *Chili*.
10 Callão e escalas, *Orcoma*
10 Santos, *Halle*.
12 Buenos Aires e escalas, *Cap Arcona*.
12 Buenos Aires e escalas, *Umbria*.
13 Santos, *Habsburg*.
15 Genova e escalas, *Duca Degli Abruzzi*.

Vapores a sair:

1 Laguna e escalas, *Laguna*.
1 Londres e escalas, *H. Laddie*.
1 Genova e escalas, *Principessa Mafalda*.
1 Amarração e escalas, *Ibiapaba*.
1 Pará e escalas, *Mossoró*.
1 Rio da Prata, *Konig F. August*.
1 Pará e escalas, *Mucury*.
1 Aracajú e escalas, *Santa Cruz*.
1 Portos do sul, *Pontelro*.
1 Nova York, *Tocantins*.
2 S. Fidelis e escalas, *S. João da Barra*.
2 Paraty e escalas, *Angra*
2 Portos do sul, *Itaperuna*.
2 Trieste e escalas, *Oceania*.
2 Southampton e escalas, *Arlanza*.
2 Montevidéo e escalas, *Sirio*.
3 Victoria, *Guahyba*.
3 Portos do norte, *Itapuca*
3 Laguna e escalas, *Ignapé*.
3 Hamburgo, *Gutrune*.
4 Rio da Prata, *Desecado*.
4 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
4 Bremen e escalas, *Erlangen*.
4 Caravellas e escalas, *Rio Itapemirim*
5 Marselha e escalas, *Parana*.
5 Hamburgo e escalas, *Blucher*.
5 Manáos e escalas, *Tijuca*.
5 Rio da Prata, *Goyaz*.
5 Porto Alegre e escalas, *Itapura*.
6 Villa Nova e escalas, *Philadelphia*.
6 Portos do norte, *Maranhão*.
6 Buenos Aires e escalas, *K. Franz Josef*.
6 Buenos Aires e escalas, *Vestris*.
6 Montevidéo, *Acre*
7 Buenos Aires e escalas, *Argentina*.
7 Nova York, *Eastern Prince*.
7 Buenos Aires e escalas, *Danube*.
8 Nova York, *Byron*.
8 Camocim e escalas, *Natal*.
8 Londres e escalas, *H. Rover*.
9 Southampton e escalas, *Amazon*.
9 Buenos Aires e escalas, *P. Umberto*.
9 Montevidéo e escalas, *Jupiter*
10 Bordéos e escalas, *Chili*.
10 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
11 Liverpool e escalas, *Orcoma*
11 Bremen e escalas, *Halle*.
11 Portos do norte, *S. Paulo*.
11 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*
12 Pará e escalas, *Piranhy*.
12 Genova e escalas, *Umbria*.
12 Portos do norte, *Alagoas*.
14 Hamburgo e escalas, *Habsburg*.
14 Villa Nova e escalas, *Victoria*.
15 Portos do Rio Grande, *Bocaina*
15 Londres e escalas, *H. Oten*.
15 Marselha e escalas, *Pampa*.
15 Hamburgo, *Sant'Anna*.
15 Rio da Prata, *Duca Degli Abruzzi*.

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a importancia de 340:933$112, sendo em ouro 125:378$660 e em papel 215:554$446.

De 1 a 30 do proximo passado a renda arrecadada foi de 10.101:137$382, contra 8.690:543$268, no anno anterior, sendo a differença para mais no exercicio corrente de 1.410:594$214.

—Foi baixada hontem a seguinte portaria:

"N. 204—O inspector, á vista da informação da 1ª secção, resolve suspender, para todos os effeitos, a portaria n. 193, de 4 do corrente, que privava do exercicio de suas funcções o despachante geral Abelardo Tavares.

—Foi nomeado caixeiro despachante da firma Manoel Rodrigues & Sobrinho o Sr. Augusto José Cardoso.

—Foi deferido um requerimento de Borlido Maia & C., pedindo relevação de armazenagem para 20 barris vindos pelo vapor inglez *Cavour*.

—"Como pedem", foi o despacho dado ao requerimento de John & R. Leissing, pedindo baixa no termo de responsabilidade.

—"Sim", foi o despacho dado em dois requerimentos de M. M. Ferreira & C., pedindo baixa no termo de responsabilidade.

—Teve despacho pagando 8 o.o do valor um requerimento da Prefeitura do Districto Federal, para o material vindo pelo vapor inglez *Ardmount*, destinado á limpeza publica.

—Foram distribuidos hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso aos escripturarios:

C. Nunes, o de n. 1.406, do vapor inglez *Cameron*, procedente de S. Nicolas, consignado á Brasilian Coal;

C. Nunes, o de n. 1.407, do vapor inglez *Olive Branch*, procedente de Coronel, consignado a Wilson Sons & C.,

J. Ramos, o de n. 1.408, do vapor inglez *Thespis*, procedente de Manchester, consignado a Norton Megaw;

B. Carvalho, o de n. 1.409, do vapor inglez *Araguaya*, procedente de Southampton, consignado á Mala Real;

Guilhon, o de n. 1.410, do vapor inglez *Teny Bridg*, procedente de Hull, consignado á Mala Real;

C. Nunes, o de n. 1.411, do vapor italiano *Italia*, procedente de Buenos Aires, consignado á S. A. Martinelli;

C. Nunes, o de n. 1.412, da galera ingleza *Mulverton*, procedente de Gaston, consignado á Mala Real.

AVISOS MARITIMOS

COMPAGNIE DE NAVIGATION SUD ATLANTIQUE

LINHA POSTAL FRANCEZA ENTRE BORDEAUX E AMERICA DO SUL

O RAPIDO E LUXUOSISSIMO PAQUETE

BURDIGALA

DE 17 000 TONELADAS

Chegará de Bordeaux **a 18 de outubro**, seguindo no mesmo dia para MONTEVIDEO e BUENOS AIRES. De volta do Rio da Prata, partirá para LISBOA e BORDEAUX **a 4 de novembro**, fazendo a viagem do Rio de Janeiro a Lisboa em 10 dias e do Rio de Janeiro a Bordeaux em 13.

Esplendidas accommodações para passageiros de primeira, segunda classe, classe intermediaria e terceira classe. Cabines de luxo e grande quantidade de camarotes para uma só pessoa.
Os paquetes desta companhia atracam no caes do Porto.

AGENTES NO RIO DE JANEIRO

Antunes dos Santos & C.

AVENIDA RIO BRANCO, 14 E 16

EM SANTOS: Rua Quinze de Novembro, 70 | EM S. PAULO: Rua de S. Bento, 29

M. BUARQUE & C.

ENGENHEIROS E IMPORTADORES

REPRESENTANTES de fabricantes europeus e norte-americanos.

IMPORTADORES de machinas e materiaes para estradas de ferro, officinas e fabricas — Istalações electricas, esgotos e abastecimento de agua, Lavoura e Marinha.

IMPORTADORES de tintas, oleos, vernizes, materiaes de construcção, metaes, etc

ESCRIPTORIO technico de projectos, calculos e orçamentos.

87 RUA DE S. PEDRO 87

RIO DE JANEIRO — TELG. ELOUEDO

CORTE ESTE COUPON

Vale 500 réis

A titulo de reclame e facilitar um meio para que todos, em beneficio proprio, conheçam as excellentes qualidades de pureza e propriedades medicinaes do afamado

o fabricante fez accordo com os depositarios Drogaria P. de Araujo & C., rua de S. Pedro n. 82, e Perfumaria C. Bazin & C., Avenida Rio Branco n. 131, para que, MEDIANTE ESTE COUPON e *mais a quantia de 1$*, entreguem um sabonete Hygienol, que custa nestes estabelecimentos, como em toda a parte, 1$500. O fabricante resgatará aos ditos depositarios—por cada coupon que receber, a importancia da differença—500 réis.

A absoluta confiança que temos no nosso producto nos estimula a offerecer ao publico, durante *determinado tempo*, este processo de poder experimental-o *por dois terços do custo*, e assim obter provas evidentes das vantagens que proclamamos para o nosso sabonete.

Empregaremos de preferencia neste systema de reclame grande parte do dinheiro destinado á propaganda, na certeza de melhores resultados, tanto para o publico, como para nós, porque no usar do sabonete é que verificarão a sua superioridade sob todos os pontos de vista, e uma vez usado usarão sempre.

N. B.—Este annuncio é valido sómente nos dois depositarios:

Drogaria **P. DE ARAUJO & C.** Rua S. Pedro n. 82 | Perfumaria **CASA BAZIN** Avenida Rio Branco n. 131

DENTRO DO PRAZO DE 15 DIAS DA DATA DE PUBLICAÇÃO.
O Paiz, terça-feira, 1 de outubro de 1912

PELO CORREIO—Para o interior e Estados custa mais 500 réis, para pagamento do porte registrado. O remettente poderá enviar em vale postal ou em sellos. (Carta registrada.)

BEXIGA, RINS, PROSTATA E URETHRA

A **Uroformina** é um precioso diuretico e antiseptico do apparelho urinario, empregado com o maior successo na insufficiencia renal, nas cystites, pyelites, nephrites, pyelo-nephrites, urethrites chronicas, catarro da bexiga e como preventivo da uremia e das infecções intestinaes. E' tambem um poderoso dissolvente das areias e calculos do figado, dos rins e da bexiga.

Nas boas pharmacias e drogarias.

Deposito: **Drogaria Francisco Giffoni & C.**

17 Rua Primeiro de Março 17 --- RIO DE JANEIRO

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira e mais serviços em casa de familia; dá fiança de sua conducta; na ladeira Felippe Nery n. 11, botequim.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; na rua S. Clemente n. 41, Botafogo.

ALUGA-SE um cozinheiro de côr preta, de 43 annos, sabendo ler e escrever, e com pratica de tratar de qualquer negocio de repartição, ou para tomar conta de qualquer serviço, dando fiança de sua conducta; trata-se na rua dos Ourives n. 99, 2º andar.

ALUGA-SE uma boa cozinheira por 60$; na rua Santo Amaro n. 75.

ALUGA-SE uma moça portugueza para lavar e engommar; quem precisar dirija-se á rua Frei Saneca numero 143, casa 17.

ALUGA-SE uma moça portugueza para qualquer serviço de casa de familia; na travessa das Saudades numero 19, Mangue.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama secca ou arrumadeira; para tratar na rua da Passagem n. 36.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco da terra, para qualquer serviço, com pouca pratica; trata-se na rua de Sant'Anna n. 157, casa 9.

ALUGA-SE uma criada portugueza com carta de sua conducta para arrumadeira ou ama secca; na ladeira Felippe Nery n. 11, botequim.

ALUGA-SE uma criada branca para arrumadeira, para hotel ou pensão; Ao Forte Lusitano, na rua do Cattete n. 1.

ALUGA-SE uma moça de côr para copeira ou arrumadeira; trata-se na rua General Polydoro n. 40, Botafogo, deposito de pão

ALUGA-SE um casal portuguez, chegado ha dias; na rua Acre n. 32.

ALUGA-SE uma moça portugueza para qualquer serviço de casa de familia; na travessa das Saudades numero 19, Mangue.

ALUGA-SE uma criada para arrumadeira e lavadeira, para casa de pequena familia; trata-se na rua de S. Pedro n. 194.

20$000

ALUGA-SE a metade de um commodo, a uma senhora só; na rua Nery Pinheiro n. 5, avenida, casa n. 8.

30$000

ALUGA-SE um magnifico commodo, com janela para a area, em magnifico ponto da cidade; na beco do Moura n. 11, 1º andar.

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

35$000

ALUGAM-SE optimos commodos, tendo luz electrica e grande largueza; na rua S. Luiz Gonzaga n. 308.

ALUGA-SE uma sala independente, a um casal sem filhos ou a moços solteiros; na rua Lopes da Cruz numero 100, Meyer.

ALUGA-SE um quarto, para solteiro ou casal, em casa de familia; na rua S. Diogo n. 233.

ALUGAM-SE bonitos aposentos para casal decente ou moço solteiro; na rua Vinte e Quatro de Maio, Engenho Novo; trata-se na rua Souza Barros n. 167.

45$000

ALUGA-SE um grande e bom quarto de frente, á solteiros ou a casal sem filhos; na rua Monte Alegre, 121, proximo á do Riachuelo.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de um casal sem filhos; na rua do Senado n. 184.

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, com duas janelas, em magnifico predio muito hygienico, casa muito socegada e perto do mercado novo; na rua da Misericordia n. 64, botequim.

ALUGA-SE uma magnifica sala com janelas, pelo preço acima e um commodo, por 35$, só a moços solteiros ou a casaes sem filhos; no beco do Moura n. 11, 1º andar.

ALUGA-SE uma sala de frente, em casa de familia, para solteiro ou casal; na rua de S. Diogo n. 233, sobrado.

50$000

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto ou a metade da casa, tendo bom quintal, a um casal sem filhos ou a uma ou duas senhoras, no saudavel bairro da Fabrica das Chitas; na travessa Magalhães n. 15, moderno, e 7 antigo.

ALUGA-SE uma casa, com terreno bastante; na rua Mario n. 8, em Cascadura, e trata-se na rua Barão de Guaratiba n. 226, Cattete.

60$000

ALUGA-SE um espaçoso quarto, com janelas, gaz e bom banheiro, em casa de familia; na rua do Areal numero 56, sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua Adelia n. 10; trata-se na rua Taleiro n. 27, até ás 11 horas do dia.

ALUGAM-SE bons quartos, num sobrado novo, tendo boas salas de frente, em casa de familia; na rua Visconde Itauna n. 53.

ALUGAM-SE, em casa que não tem mais inquilinos, uma sala e quarto, com janelas, grande cozinha, quintal, banheiro, etc., completamente independente; não é de frente de rua; na rua Bella Vista n. 52, moderno, Engenho Novo.

ALUGA-SE, na rua Vinte e Quatro de Maio, no Engenho Novo, uma bonita saal de frente com tres janelas, bonds á porta e em frente a Estrada de Fero Central do Brazil; trata-se na rua Souza Barros n. 167.

70$000

ALUGAM-SE optima sala e quarto ou separados por 40$; a pessoas do commercio ou a casal sem filhos, decentes e com boas refenrencias; na rua Joaquim Meyer; informa-se no n. 91.

ALUGAM-SE uma optima sala e quarto juntos, ou separados a 40$; na rua Joaquim Meyer, a tres minutos da estação; informa-se no n. 91, venda.

ALUGA-SE um commodo, independente, com direito á gaz e limpeza necessaria, a moços do commercio ou estudantes; na rua Senador Candido Mendes n. 71, Gloria, antigo D. Luiza.

80$000

ALUGA-SE, em casa de familia, uma sala de frente; na avenida Gomes Freire n. 105.

ALUGAM-SE, em Santa Thereza, confortaveis aposentos, com bellissima vista; na rua do Aqueducto numero 585, em casa de familia.

ALUGA-SE um grande quarto, a pessoas sérias; na rua General Camara n. 66.

90$000

ALUGA-SE a casa da rua General Bento Gonçalves n. 149, Encantado; trata-se na rua do Hospicio n. 189, sobrado.

ALUGA-SE a casa nova, com dois quartos, duas salas, cozinha, etc., da villa Candida, á rua Dr. Ferreira Pontes n. 36, Andarahy Grande.

100$000

ALUGA-SE uma casa; na avenida da rua Dr. Maciel n. 28 C.

ALUGA-SE uma sala de frente, independente, com direito a gaz e limpeza necessaria, a moços do commercio ou a estudantes; na rua Senador Candido Mendes n. 71, Gloria, antiga D. Luiza.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Barbosa da Silva n. 48, com duas salas, quartos, cozinha e quintal; trata-se com o Sr. Joaquim de Magalhães Leite; na rua de D. Anna Nery n. 492, estação do Rocha.

120$000

ALUGAM-SE commodos; na rua Barão de Icarahy n. 20, Botafogo, a cavalheiros distinctos.

ALUGA-SE a casa IV da rua de Souza Franco n. 107, em Vila Isabel.

ALUGAM-SE um grande quarto e saleta; na rua Sete de Setembro numero 111.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma sala de frente; na rua do Lavradio n. 42, sobrado.

130$000

ALUGAM-SE um quarto e uma sala de frente, com direito á cozinha; na rua Conselheiro Saraiva n. 13.

ALUGA-SE a casa da rua da America n. 80, tendo tres bons quartos, todos com janelas e duas grandes salas, cozinha e grande area; trata-se na mesma.

132$000

ALUGA-SE a casa da rua Jannuzzi n. 7; as chaves estão na rua Mourão do Valle n. 2, proximo, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

150$000

ALUGA-SE, em casa de familia, uma esplendida sala de frente; na rua Visconde do Rio Branco; informa-se no n. 44, sobrado.

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma sala de frente e um quarto, com janelas; na rua do Lavradio n. 42.

ALUGA-SE a boa casa n. XVII, na villa Carolina, á rua Delfim n. 78, com tres quartos, duas salas, banheiro e installação electrica; trata-se na rua Conde de Baependy n. 4, Cattete.

ALUGAM-SE bellissimos quartos bem arejados com pensão, a cavalheiros respeitaveis e honestos, em casa de familia de tratamento, e dá-se pensão a domicilio; na rua Marechal Floriano Peixoto n. 124.

FLUMINENSE HOTEL

207 PRAÇA DA REPUBLICA 209

TELEPHONE 5.001 --- END. TELEG. FLUMINENSE

Edificio construido especialmente para a sua installação

A cem passos da Estação da estrada de Ferro Central do Brazil, com 100 confortaveis dormitorios illuminados a luz electrica, tratamento caprichoso, digno de captar a sympathia de todos.

No Fluminense Hotel, reside com sua familia um dos seus proprietarios.

ADEGA DE PRIMEIRA ORDEM

TERRA, HERCULES & COMP.

RIO DE JANEIRO

FOLHETIM 370

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

A SEGUNDA MOCIDADE DO REI HENRIQUE

PROLOGO

A mão esquerda

III

A primeira mulher que esta noite lhe apparecer será bem vinda para sua magestade; portanto, se a senhora de Miossens for introduzida no gabinete, estou certo que sua magestade far-lhe-hia excellente acolhimento.

Mas, amanhã, a linda Gabriella retomará todo o seu imperio e a sua colera cairá, não sobre o rei Henrique, mas, sobre todo aquelle que, a seus olhos, houver favorecido a senhora de Miossens.

Nancy defender-se-ha forçosamente, porque é mulher; mas eu, coitado, seria posto em lenções de vinho pela duqueza favorita.

E', pois, conveniente que me retire.

Entretanto, quando o marechal se encaminhava para a porta, Henrique levantou a cabeça e disse:

—Tu retiras-te, marechal?

—Sim, meu senhor, respondeu Epernon; Nancy é melhor conselheira que eu nestas coisas.

—E' possivel, disse Henrique, com o pensamento em outra parte.

Epernon saiu e Henrique ficou a sós com a Nancy.

—Meu senhor, disse a antiga camareira, occorreu-me uma excellente idéa...

—Sim, minha linda?

—Vossa magestade podia repartir...

—Repartir, que?

—Os bens do Sr. de Miossens, entre a viuva e os sobrinhos.

—O que não deixaria contentes nem uma nem outros.

—E' possivel, mas, vossa magestade teria assim obrado com justiça. E creio mesmo que a senhora de Miossens, se vossa magestade consentisse em recebel-a...

—Isso não, tenho reflectido. A duqueza sabel-o-hia, e seria para ella um novo pretexto de derramar uma amphora de cristalinas lagrimas.

Aos labios de Nancy acudiu um sorriso motejador; porém, não soltou palavra.

Este silencio contrariou sua magestade, que exclamou:

—Tu não dizes nada, minha querida!

—Entre a arvore e a casca é perigoso metter a mão.

—Sim? Explica-te.

—E vossa magestade ama tão apaixonadamente a duqueza!

—Ah! sim, apaixonadamente.

—Ora, pois!

—E ha muito tempo... depois, ella sabe chorar tão bem!...

—Muito melhor choraria ainda, se soubesse que o rei Henrique...

—Hein? que pretendes dizer?

—Que o rei Henrique tem distinguido a menina d'Entragues.

—Pois tu sabes isso, minha amiga?

—Oh! foi simples acaso, meu senhor.

—E então que pensas a tal respeito?

—Não penso nada, meu senhor.

—Másona! Tu não és minha amiga?

—Pelo menos já não dou conselhos.

—Por que?

—Porque não são observados, e eu tenho horror a um trabalho inutil.

—E se eu promettesse dar-te ouvidos?...

—Ah! meu senhor!

—Se eu t'o jurasse...

Nancy abanou a cabeça com incredulidade.

Henrique levantou-se da mesa, e aproximou-se novamente da janela aberta. Nancy seguiu atrás delle, e disse:

—Veja, meu senhor, como a sua estrella brilha com vivissimo resplendor. Vossa magestade, portanto, não carece de conselhos.

—A minha estrella! a minha estrella! Ella não me livra de difficuldades.

—Então vossa magestade vê-se em grandes difficuldades?

Henrique suspirou profundamente.

Nancy continuou:

—A menina d'Entragues tem-lhe dado volta ao miolo, meu senhor.

—Quasi que te não enganas, minha amiga.

—Como lhe succedeu outr'ora com a rainha Margarida.

Henrique franziu o sobr'olho.

—Depois com a senhora de Sauve...

—Bom!

—Em seguida, com a menina d'Estrs, que vossa magestade fez duqueza. E ainda não disse tudo...

Henrique suspirou outra vez.

—O que não impede que vossa magestade se enjôe, e queira se desembaraçar de toda a gente a certas horas...

—Ah!

—E voltar aos tempos do rei de Navarra...

—E' muito possivel.

—E ter a prova de que é amado em attenção á sua propria pessoa, e não á realeza.

Henrique fez um movimento radido. Nancy tinha-lhe tocado na ferida.

—Na verdade, proseguiu a abelha mestra, Gabriella ama extremosamente o seu rei Henrique.

—Julgas isso?

—Mas, estimaria muito ser rainha, no logar da minha querida ama.

—Nancy, observou Henrique seccamente, tu sabes que concordâmos em não falarmos nunca da rainha.

—Perdôe-me vossa magestade. A menina d'Entragues...

—Oh! essa!... joven, candida, ingenua... exclamou Henrique, possuido do maior enthusiasmo.

—Depois dessa, meu senhor, proseguiu Nancy com uma certa convicção, que fez estremecer Henrique, depois dessa, a senhora de Beaufort é um anjo de abnegação.

—Nancy!

—Ah! meu senhor! vossa magestade quer que lhe diga a verdade... é o que estou fazendo.

—Que! julgas tão má da menina d'Entragues?

—Certamente, meu senhor.

Henrique tornou a cair em profunda melancolia.

Nancy voltou para a poltrona, e não se mexeu.

Depois de alguns momentos, Henrique suspirou mais uma vez, e disse:

—Nancy, disseste-me talvez a verdade; mas não completa...

—Meu senhor!

—Não me disses-te a razão porque o rei de França tinha saudades do tempo em que era apenas rei de Navarra.

—E' que então vossa magestade tinha vinte annos de menos.

—Bravo, Nancy! vejo que és a franqueza em pessoa!

—Algumas vezes, meu senhor, entretanto, faço por não abusar della, respondeu Nancy sorrindo.

—Ah! murmurou Henrique, daria de boa vontade o meu reino inteiro por aquelles meus cabellos pretos, barba escura, dentes brancos e olhos scintillantes da mocidade.

No momento em que Henrique balbuciava estas palavras, ouviu grande ruido na ante-camara, e ao mesmo tempo uma voz doce e sonora:

—Digo-lhe eu que sua magestade receber-me-ha.

Nisto, abriu-se a porta e entrou um mancebo.

Um mancebo que fez soltar um grito de espanto a Nancy, e recuar Henrique estupefacto.

Ella, voltando-se para Henrique, disse-lhe:

—Visto que vossa magestade deseja voltar á idade dos vinte annos, digne-se reparar neste gentil-homem.

—Boas noites, meu senhor, disse o recem-chegado com uma familiaridade de gascão, que o tornava notavel.

—Quem é o senhor? perguntou Henrique, recuando ainda um passo.

—Chamo-me Galaor; mas, se fosse filho de vossa magestade, não me espantaria isso muito.

Acto continuo, atirou a capa para cima de uma cadeira, e poz-se á vontade.

IV

Depois que Henrique de Navarra passou a ser rei de França, viu-se forçado a modificar um pouco a etiqueta cheia de bonhomia usada para com os seus antigos companheiros.

Entrando em Paris com os seus bravos irmãos de armas, a quem elle tratava por tu, e dos quaes alguns lhe chamavam simplesmente Henrique, reuniu-os a todos, e falou-lhes nestes termos:

—"Meus bons amigos, eis-me, graças aos vossos esforços, rei de França. E não custou pouco a dizer a verdade.

Durante a minha mocidade dormi no Louvre, e não se dorme ali muito mal. Sentei-me á mesa dos meus fallecidos irmãos, os reis Carlos e Henrique, e confesso que teria de muito boa vontade trocado as suas ceias faustosas pelo grosseiro presunto de cabra, queijo e vinho branco, que constituiam o meu passadio ordinario em Coarasse, ou no castello de Pau.

O que não obsta a que a burguezia de Paris julgue que sou o mais feliz dos principes, e que não tenho muita razão para não gostar de dormir no Louvre, sobre fofas almofadas e ceiar lautamente.

Mas essa boa gente que me acclamou seu rei são verdadeiros burguezes, e não me considerariam um verdadeiro principe, se eu vos tratasse do mesmo modo que em Pau, em Nérac ou em Coarasse.

De ora em diante, terei, pois, que dormir em um grande leito,onde morrerei de frio, habitar este palacio tão vasto e espaçoso, que facilmente me perderei nos corredores, beber por copos de prata e comer em baixela de ouro, coisas estas a que um pobre principe como eu, não está acostumado, e hão de opprimir-me forçosamente, mas não é isto ainda o peior, meus amigos.

(Continúa.)

ALUGA-SE para familia de tratamento o esplendido sobrado do predio da rua de S. Pedro n. 283; trata-se na mesma rua n. 72, loja.

ALUGA-SE uma senhora só, para cozinhar; rua da Passagem n. 221.

ALUGA-SE um francez para serviços em casa de familia, cidade ou districto; na rua da Saude n. 39, quarto n. 8.

ALUGA-SE uma boa casa á rua Leopoldo n. 60, com tres quartos, copa, sala, sala de jantar e cozinha, por 140$, bonds á porta; as chaves na rua Campo Alegre n. 124, casa 3.

ALUGA-SE uma linda sala de frente para o mar, com tres sacadas, mobilada e com pensão; na praia da Lapa n. 74, casa de familia, e mais um quarto mobilado, por 60$, na rua da Lapa.

ALUGAM-SE quartos bem arejados com janelas para a rua e bom banheiro; rua Theophilo Ottoni n. 17, 2º andar; só para empregados no commercio.

ALUGA-SE a boa casa da rua Grão Pará n. 13 (Engenho Novo); trata-se na mesma, a qualquer hora.

PRECISA-SE de uma boa lavadeira e engommadeira; na rua Haddock Lobo n. 252.

PRECISA-SE na rua Sete de Setembro n. 171, de uma boa cozinheira; paga-se bom ordenado.

PRECISA-SE de uma ama secca; na rua da Bella Vista n. 51, Engenho Novo.

VENDE-SE o predio sito á rua Treze de Maio n. 89, Engenho de Dentro, com bonds á porta. O terreno mede 13m,40 de frente por 44m,80 de fundos, todo cercado a zinco. O predio tem sala de visitas, quatro bons quartos com janelas ao lado, saleta, sala de jantar, cozinha, e um telheiro ao lado walter-closet com caixa automatica, chuveiro, tanque para lavar e quintal plantado. A frente é ajardinada e de cantaria com gradil e portão de ferro; o inquilino se presta por favor a mostrar aos pretendentes; trata-se na rua S. Pedro n. 218.

VENDEM-SE dois elegantes predios recentemente construidos, com tres quartos, duas salas, cozinha, despensa, latrina e bom quintal, na Aldeia Campista, proximo á rua Pereira Nunes; trata-se na rua Pereira Nunes n. 195; preço, 32:000$000.

CARTOMANTE estrangeira, com grande conhecimento da arte, garantindo seus prognosticos offerece os seus prestimos, á rua de S. José n. 34, 1º andar.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172, sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

COMPRA-SE um predio na avenida Atlantica, só se fazendo negocio directamente com o proprietario. Cartas á redacção desta folha, com as iniciaes J. N., dando informações sobre o mesmo e o seu respectivo custo.

PENSÃO — Dá-se em casa de familia, cozinha á portugueza, preços modicos; rua de S. Pedro n. 134.

PAINA sem caroço, a 2$500 o kilo; Casa Vermelha, largo de S. Domingos ou rua da Alfandega n. 230.

DENTISTA M. Senna, especialista em molestias e extracções completamente sem dor, dentadura sem chapa, coroas, pivots, etc. Indemniza todo trabalho que não ficar a gosto do cliente. Preços reduzidos e em prestações. Das 8 da manhã ás 8 da noite — Rua Marechal Floriano 46, proximo á rua dos Andradas.

DINHEIRO Dá-se sob hypotheca de predios e alugueis, mesmo que precisem de obras, pagar impostos atrazados e orphãos dotal e usufruto, heranças, inventarios, alcofires, etc. Compram-se predios em qualquer local com o Sr. Moraes Junior, rua do Rosario n. 120, sobrado, esquina da Avenida.

O MAIS PURO, deliciosamente perfumado, de massa de superior qualidade, é o "Sabonete de Agua de Coloni", da Garrafa Grande. Um sabonete pesando 400 grammas. Custa 1$500. Na A Garrafa Grande, rua Uruguayana n. 66.

GONORRHEAS Cura radical sem injecção! Obtem-se uma cura rapida e certa, de todos os corrimentos recentes ou chronicos, flores brancas e retenção das urinas, com o uso da "OPIATINA", unico especifico antiblennorrhagico, que cura, em poucos dias, sem ser preciso injecção! Cuidado com as imitações! Unico deposito: pharmacia e drogaria de A. Ruas & C., antiga pharmacia Simas, praça Tiradentes n. 9.

Calçado Romano 16$
Feito á mão
Para homens e senhoras
Casa Cavalieri
RUA SETE DE SETEMBRO N. 48
esquina da rua da Quitanda — Teleph. 5.196

CADEIRAS DE VIME, cestos para roupa, malas, tapetes, oleados para mesas e para forrar salas, prateleiras, etc. Artigos para montaria e viagem; na fabrica de objectos de vime — Rua Sete de Setembro 84 — S. GUR. CAMPOS & C.

AUTOMOVEIS
Luc Court & C.ie de Lyon
Os mais modernos e aperfeiçoados até hoje
A' venda na casa
MAIA, COSTA & C.
estabelecimento de couros e artigos de viagem
RUA DA ASSEMBLÉA 64 E 66

VIRTUDES
DO
SABÃO ARISTOLINO
SEU PODER
ANTISEPTICO-ANTI-PARASITARIO-ANTI-ECZEMATOSO
Cicatrizante e microbicida

Disse o eminente e pranteado clinico

DR. EDUARDO CHAPOT PREVOST

Professor da Faculdade de Medicina

que empregou, com grandes vantagens, o **Sabão Aristolino**, de Oliveira Junior, como poderoso antiseptico para a pelle e para o couro cabelludo, recommendavel, por isso, como o Sabão de Toilette e particularmente para iniciar a asepsia do campo operatorio.

Rio, 9 de fevereiro de 1909

Dr. Ed. Chapot Prevost

Sua Alteza o Embaixador Chinez

Lian-She-Shu

E o Secretario da Embaixada

Ou-KE-Tsao

Quando nesta capital só usaram o

SABÃO ARISTOLINO

Como prova evidente a carta abaixo:

Rio, le 26 Octobre 1909

Monsieur Oliveira Junior

Nous avons bien reçu votre envoi de deux paquets de «Sabão Aristolino» especialité de votre maison, que nos faisons en grand et agréable usage. Nous vous adressons nos remerciements en vous souhaetant de la prosperité de votre établissement. Ambassade de China:

Lian-She-Shun, Ou-Ke-Tsao

NOTAVEL CURA

O DR. EDMUNDO BITTENCOURT

Redactor-chefe do Correio da Manhã

E O

Sabão Aristolino

Amigo e Sr. Oliveira Junior. Meus cumprimentos.

Usei durante muito tempo o seu **Sabão Aristolino** e posso garantir-lhe que não conheço preparado melhor para limpar a cabeça e impedir a quéda do cabello.

Rio, 26 de dezembro de 1905

Edmundo Bittencourt

A distincta e festejada actriz

AMELIA LOPICCOLO

Sr. Oliveira Junior

Não conheço preparado tão util e de tantas vantagens como o seu **Sabão Aristolino**, em fórma liquida e de suave perfume. Quer como agua de toilette para banho e para manchas; quer como medicamento para golpes, etc., presta-se elle a ser usado a cada momento sem inconveniente algum. E' hoje, para mim, um dos melhores dentifricios.

Póde fazer desta o uso que lhe convier.

Amelia Lopiccolo

A rainha do theatro

A celebre e extraordinaria

REJANE

USA E PREFERE O

SABÃO ARISTOLINO

Monsieur Oliveira Junior

Je suis heureux de vous dire que je me sers depuis mon arrivée à Rio **Savon Aristolino** et que jamais aucun produit de m'a donné aussi pleine satisfaction.

Tout ce que vient de ce beau pays est bon e beau dailleurs.

Réjane

Rio, 10 de agosto de 1909

Traducção da carta da celebre artista Réjane

Sr. Oliveira Junior

Sou feliz em dizer-lhe que sirvo-me desde a minha chegada ao Rio, do **Sabão Aristolino** e que nunca producto algum deu-me tão ampla satisfação. Tudo o que vem deste bello paiz é aliás bom e bello.

Réjane

A primeira e applaudida actriz cantora

IRENE ESQUIROS

Sr. Oliveira Junior

E' muito agradavel dirigir-lhe a presente, participando-lhe o que penso sobre o seu preparado **Sabão Aristolino**.

E' na verdade melhor que outro qualquer ao toilette de uma senhora, seja para limpeza completa do couro cabelludo quando coberto de caspa, seja para as manchas da pelle, quer ainda como sabão liquido aromatico para o banho e outras applicações.

Irene Esquiros

Em sua composição, inteiramente inoffensiva não entra substancia venenosa ou irritante e, além de uma bem combinada e racional associação de **ANTISEPTICOS**, entra uma planta adstringente e aromatica que pertence á nossa riquissima flora, considerada pelos indigenas como um santo e grande remedio para o tratamento de muitas molestias tidas como incuraveis.

O SABÃO ARISTOLINO -- OLIVEIRA JUNIOR

é um remedio soberano e sempre necessario em qualquer casa de familia, util a todo o momento, podendo-se lançar mão delle, quer para debellar os diversos males a que todos nós estamos sujeitos e para os quaes seus beneficos effeitos são indicados, como tambem para a toilette.

Em banhos geraes
ou parciaes, lavagem
dos cabellos
caspas, manchas,
erupções

Os seus effeitos são preciosos, pois, além do seu delicado perfume, elle é poderosamente

HYGIENICO E MICROBICIDA

concorrendo com efficacia para amaciar, limpar e aveludar a pelle, para a prophylaxia e cura das doenças do couro cabelludo e para o asseio e boa hygiene do corpo

A' VENDA EM QUALQUER PARTE

AVISO

A The Crown Cork Company Ltd. participa a sua mudança (escriptorio e fabrica) para o novo edificio da Avenida do Caes do Porto (Lauro Müller) n. 827, em frente ao armazem n. 2.

LOTERIAS
DA
CANDELARIA

Extracções sob a fiscalização federal e municipal

A's 3 horas da tarde

59 Avenida Rio Branco 59

A UNICA QUE FAZ extracções pelo systema de urnas e espheras

DEPOIS DE AMANHÃ
3 do corrente
20ª PLANO 11

20:000$000

Só jogam 3.000 bilhetes inteiros, divididos em meios e vigesimos.

Inteiro 21$000 com o sello.

Em 17 do corrente
31ª PLANO 13

10:000$000

Só jogam 6.000 bilhetes inteiros, divididos em quintos.

Inteiro 5$250 com o sello.

Dá-se vantajosa commissão aos pedidos de mais de 100$000.

N. B. — Em virtude de lei, os premios superiores a 200$ terão o desconto de 5 %.

Os pedidos devem ser dirigidos ao thesoureiro, Sr. Antonio Placido Marques, á

59 Avenida Rio Branco 59

Caixa do correio 48. Telephone 2.843

RIO DE JANEIRO

LEILÃO DE PENHORES
EM 9 DE OUTUBRO
Guimarães & Sanseverino
TRAVESSA DO THEATRO N. 5
E
1 A LUIZ DE CAMÕES 1 A

Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até a vespera do leilão.

MOLESTIAS DO UTERO

Tratamento pelo Dr. Maurillo de Abreu — Medico da Maternidade do Rio de Janeiro e especialista com longa pratica dos hospitaes de Berlim e Paris — Consultas e curativos uterinos em seu consultorio á rua da Assembléa 51, de 2 as 4 horas. Chamados por escripto em sua residencia, á rua Marquez de Abrantes n. 117.

COOPERATIVA
DE
AUXILIOS DOMESTICOS
Fundada em 12 de junho de 1892

Medicos, dentistas, medicamentos e enterro

Mensalidade, 2$000 o chefe, e 1$000 as pessoas da familia

20 LARGO DO ROSARIO 20 A

LEILÃO DE PENHORES

8 de outubro

E. Samuel Hoffmann & C.

13 Travessa do Rosario 13

JOIAS

podendo os Srs. mutuarios reformar ou resgatar suas cautelas até a hora de principiar o leilão.

CARVÃO DOMESTICO

O mais economico e o mais proprio para casas de familias e hoteis.

Vende-se em casa dos unicos agentes

Francisco Leal & C.

Rua Primeiro de Março n. 91. (sobrado)

ENTREGAS A DOMICILIO

COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES

LEI N. 1.102, de 21 de NOVEMBRO de 1903

CAPITAL..... 1.000:000$000

Séde: RIO DE JANEIRO---Rua General Camara, 33, 1· andar

Telephone n. 1.439

ARMAZENS: N. 1, Rua do Acre ns. 41 a 51. N. 2, Praia de S. Christovão n. 231. Telephone n. 3.930.

DIRECTORIA

Director presidente, Commendador José Ferreira Sampaio.
Director secretario, Dr. João Maximiano de Figueiredo.
Director thesoureiro, Alfredo Braga.
Gerente, Antonio Teixeira Boavista.

CONSELHO FISCAL

Dr. Pedro Nolasco Pereira da Cunha.
Conselheiro João de Sá Camelo Lampreia.
Dr. João Paulo Mello Barreto.

SUPPLENTES

Hime & C.
José Ribeiro de Campos.
Dr. Arthur de Sá Carvalho.

ARMAZENAMENTO E WARRANTAGEM DE MERCADORIAS

A COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES recebe em seus armazens todas as mercadorias de producção nacional ou estrangeira, sobre as quaes póde emittir — CONHECIMENTOS DE DEPOSITO E WARRANTS — de accordo com o decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.

A COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES se incumbe de receber as mercadorias directamente dos lavradores, industriaes e commerciantes dos Estado do Rio de Janeiro, Minas Geraes, Espirito Santo e S. Paulo — ADIANTANDO O DINHEIRO NECESSARIO AOS FRETES, DESPACHOS, CARRETOS E DESPEZAS RESPECTIVAS, e fazendo em seus armazens os serviços necessarios até a venda das mesmas.

A COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES se incumbe de receber as mercadorias directamente dos — COMMERCIANTES E INDUSTRIAES ESTRANGEIROS, de qualquer paiz, adiantando o DINHEIRO NECESSARIO — PARA DESPACHOS NA ALFANDEGA, REDESPACHOS E EXPEDIÇÃO, fazendo em seus armazens os serviços necessarios até á venda das mesmas, CUMPRINDO SEMPRE AS INSTRUCÇÕES DOS RESPECTIVOS REMETTENTES.

A COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES aceita a incumbencia de mandar despachar na Alfandega por conta e ordem dos seus committentes, todas as mercadorias de importação ou cabotagem, que sejam destinadas aos seus armazens, ADIANTANDO O DINHEIRO NECESSARIO PARA OS DESPACHOS E MAIS DESPEZAS, QUALQUER QUE SEJA A QUANTIA, e fazendo em seus armazens os serviços necessarios até a venda das mesmas, cumprindo sempre as instrucções dos respectivos depositantes.

A COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES se incumbe do ENSAQUE, REBENEFICIO E CATAÇÃO DO CAFE', para cujo fim possue armazens proprios e machinismos modernos. O ENSAQUE, A PESAGEM E A COSTURA DOS SACCOS são feitos em machinas especiaes, sendo um serviço perfeito e preciso, quer quanto á liga do café, quer quanto ao peso e á costura dos saccos.

Com as installações acima mencionadas, os commerciantes de café desta praça poderão dispensar os seus armazens, fazendo nos da companhia todos os serviços que necessitarem, os quaes terão a administração pratica e directa do director gerente, com o mais preciso escrupulo e mais circumspecto criterio.

A COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES se incumbe tambem, por ordem e conta dos seus committentes, do recebimento das facturas das mercadorias vendidas, ficando á immediata disposição dos mesmos as respectivas importancias, deduzidos todos os onus que pesarem sobre as ditas mercadorias.

Importante—Os *warrants* emittidos pela **Companhia Nacional de Armazens Geraes** têm immediato desconto em todos os estabelecimentos bancarios desta praça. PEÇAM A TARIFA GERAL E O REGULAMENTO INTERNO

EMILE LAPORT & C.

Successores de Henrique Laport & C., e Viuva Laport, Irmãos & C.

A casa de armas mais antiga no Brazil. Fundada em 1825. End. telegraphico-Laport

Representantes de Manufacture française d'armes e cycles, St. Etienne, França. Establissements Bauche, cofres e casas fortes, Reims, França. Webley--Lebeau-Couraly, armas de luxo e confiança, Liége. J. Bigourdan, Vinhos especiaes de Bordeaux

Grande sortimento de armas de todos os systemas mais modernos e aperfeiçoados. Artigos para os sports de tiro ao alvo, de vôo e esgrima.

Encarregam-se de installações completas para a sua especialidade assim como mandar vir do estrangeiro qualquer artigo de SPORT, pesca, esgrima, etc etc.

N. 79 RUA DA ALFANDEGA, N. 79

Esquina da rua dos Ourives

Caixa do correio n. 474 Telephone n. 4.948 Rio de Janeiro

COOPERATIVA DE JOIAS E RELOGIOS

JOIAS A PRESTAÇÕES COM SORTEIO PELA LOTERIA

NUMERO SORTEADO PELA LOTERIA

295

RELAÇÃO OFFICIAL DOS SORTEADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 1912

CLUB 1, CLUB 2, CLUB 3 — Obrigação subscripta pelo Exmo. Sr. Dr. Oswaldo Puissegur, com direito a escolher joias na importancia de 500$000.

CLUB 4, CLUB 5, CLUB 6 — Obrigação subscripta pelo Exmo. Sr. Antenor de Lemos, com direito a escolher joias na importancia de 350$000.

CLUB 7, CLUB 8, CLUB 9 — Obrigação subscripta pelo Exmo. Sr. Dr. Vital Dyott Fontenelle, com direito a escolher joias na importancia de 350$000.

O fiscal do governo, ARTHUR DE ARAUJO COELHO.

HA POUCAS VAGAS NO 10° CLUB. O PRIMEIRO SORTEIO REALIZA-SE SEGUNDA-FEIRA.

35 RUA GONÇALVES DIAS 35

G. da Cruz Ferreira & C.

AU BIJOU DE LA MODA

GRANDE DEPOSITO DE CALÇADO

Calçado nacional e estrangeiro, para homens, senhoras e crianças, preços baratissimos, por atacado e a varejo

AD. CARVALHO

TELEPHONE 3660

80 RUA DA CARIOCA 80

Em frente ao poste de parada

RIO DE JANEIRO

GRANDE SORTIMENTO

de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. KRÜSSMANN

54 RUA OUVIDOR 54

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

Exigir a Firma: [assinatura]

SANTAL MIDY

Inoffensivo e d'uma pureza absoluta

CURA RADICAL E RAPIDA

(Sem Copaiba — nem Injecções)

dos Fluxos recentes e persistentes

Cada capsula leva o Nome: MIDY (MIDY) *d'este modelo*

PARIS, 8, rue Vivienne e em todas as Pharmacias

GUIMARÃES, IRMÃO & C.

ARMAZEM DE MOLHADOS, ASSUCAR E MANTIMENTOS

Commissarios de cereaes e mais generos do paiz

Depositarios geraes das aguas de

CAMBUQUIRA

que incontestavelmente são as melhores do Brazil

150 RUA DO ROSARIO 152

RIO DE JANEIRO

Endereço telegraphico: **ROCIO** ..... Telephone n. 1.182

CAIXA POSTAL 602

PREVIDENCIA

CAIXA PAULISTA DE PENSÕES

Peculio pago pela Companhia "Previdencia", Caixa Paulista de Pensões e Peculios

Rio, 22 — O Sr. Dr. Joaquim Olympio Leite, representante da "Previdencia" no Rio de Janeiro, effectuou hontem á Sra. D. Camille Taugny, o pagamento do peculio de trinta contos de réis, pelo fallecimento do coronel José Domingues Mendes. (Do "Estado de S. Paulo" de 23 de setembro de 1912.)

A secção de peculios da "Previdencia", que começou a funccionar em setembro do anno passado, apesar de não ter ainda as suas séries completas, já pagou os seguintes peculios:

10:000$000 aos herdeiros do Dr. Alfredo Zuquim (São Paulo), em fevereiro de 1912;

10:000$000 aos herdeiros de José Claro (São João da Boa Vista), em abril de 1912;

10:000$000 aos herdeiros de Izidoro Silva (Victoria), em setembro de 1912;

10:000$000 aos herdeiros de Ignacio Mendes Cahu (Pernambuco), em setembro de 1912;

10:000$000 aos herdeiros de Eugenio Albino Paes de Souza (Pernambuco), em setembro de 1912;

30:000$000 aos herdeiros do coronel José Domingues Mendes (Rio de Janeiro), em setembro de 1912.

Alem desses peculios que a Sociedade tem sempre pago com a maxima presteza, pagou mais a quota para o funeral do valor de 1:000$000.

PEÇAM PROSPECTOS E INFORMAÇÕES

Succursal - AVENIDA RIO BRANCO, 95 - 1° andar

Depositarios geraes
PARA TODO O BRAZIL
GONÇALVES ZENHA & C.
Rio de Janeiro
A RAINHA DAS AGUAS DE MESA
SALUTARIS
A rainha das aguas de mesa
N. 83
RUA PRIMEIRO DE MARÇO
ANTIGO 59

FORMICIDA MERINO

DE

MERINO & C.

Fornecedores da Sociedade Nacional de Agricultura

Pelas experiencias effectuadas demonstrou ser o

FORMICIDA MERINO

o mais energico e económico do que qualquer outra marca, como provamos com os attestados em nosso poder.

Os senhores lavradores socios da Sociedade Nacional de Agricultura podem fazer seus pedidos do

FORMICIDA MERINO

por intermedio desta sociedade, que lhes venderá por preço **muito modico.**

O **FORMICIDA MERINO**, pelo esmero da sua fabricacão e da superioridade e pureza da materia prima

não tem rival

TELEPHONE 707

CAFÉ IDEAL

O mais saboroso deste mundo e do outro

A' venda em todas as casas de primeira ordem desta Capital, Nictheroy e Petropolis

TORRACAO E DEPOSITO

RUA DA SAUDE

Ns. 142, 144, 146, 148 e 150

TELEPHONE 707 — TELEPHONE 707

PINTO & C.

CASA M. CAVANELLAS

137, Rua do Ouvidor, 137

BOLO SPORTIVO A' 1$000 — BOLO CAVANELLAS A' 3$000

Chamamos a attenção dos Srs. turfmen para o **Bolo Cavanellas**, de animaes collocados em primeiro logar á 3$000, com o premio minimo de 1:000$000, assim como o Bolo Sportivo custa apenas 1$000.

Diversas séries de «Bettings», em todas as corridas, á 1$000.

As vantagens do **BOLO SPORTIVO** consistem na maneira segura por que elle é feito

Não se enganem, façam os BOLOS SPORTIVO, CAVANELLAS e BETTINGS na casa **M. CAVANELLAS**, á RUA DO OUVIDOR N. 137

HORTULANIA

CASA ESPECIAL DE HORTICULTURA

77, Rua do Ouvidor, 77

Sementes novas de hortaliças, flores e agricultura, plantas de ornamento, fruteiras, roseiras, dhalias, bulbos, batatas, **rhysomas**, pó da persia, etc. etc. etc.

GRANDE SORTIMENTO de ferragens, utensilios, accessorios e objectos para todos os mistéres de jardinagem, gaiolas e alimento para canarios, chá da india Ram Lal's

Bonitas roseiras á 10$000 a duzia — Deposito de artigos de veterinaria

EICKHOFF, CARNEIRO LEÃO & C.

77, Rua do Ouvidor, 77

RIO DE JANEIRO

FABRICA A VAPOR

DO

Chocolate Bhering

Café Globo — Chocolate — Bonbons — Canella — Pimenta

Fabricação de latas e mais artefactos de folha de Flandres

BHERING & C.

22 a 28 RUA TREZE DE MAIO 22 a 28

Deposito: Rua Sete de Setembro, 85

COMMISSÕES E DESCONTOS

FILIAL A' PRAÇA ONZE DE JUNHO 51

BILHETES DE LOTERIAS

FERNADDES & COMP.

AVISO — Os premios são pagos no mesmo dia da extracção

106 OUVIDOR 106

TELEPHONE 2.031

RIO DE JANEIRO

GRAND PRIX

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL

BRUXELLES 1910 — TURIN 1911

MERCEDES - DAIMLER

Daimler Motoren Gesellschaft, Berlim Marienfelde

Um omnibus **Daimler** da Companhia dos Omnibus de Berlim percorre

276.000 KILOMETROS

sem concerto e continúa perfeito, seguro e economico

Unicos representantes para todo o Brazil

WERNER, HILPERT & COMP.

7, Avenida Rio Branco, 7

Casa filial em S. Paulo

N. 1 RUA S. BENTO N. 1

COMPANHIA

DE

Manufactora de algodões, lisos, trançados, brancos e riscados, grossos e finos

ESPECIALIDADE EM ESTAMPARIA E MORINS

FABRICAS NAS LARANJEIRAS 47 MODERNO

Telephone da fabrica 399 — **Telephone do deposito 368**

DEPOSITO E ESCRIPTORIO

RUA DE S. PEDRO N. 44

(ANTIGO 26)

Endereço telegraphico "SARPEDON"

Caixa do correio 1.094

CONFISERIE PARISIENNE

AUGUSTE CAVÉ

CONFISEUR GLACIER

Fabrica de CHOCOLATE «CAVÉ»

133, RUA SETE DE SETEMBRO, 133

Esquina rua Uruguayana

RIO DE JANEIRO

LUARINE

E' o melhor preparado para limpar todos os metaes. Não estraga as mãos, não é explosivo, não deteriora os metaes.

A' venda em todas as casas de primeira ordem.

DEPOSITO GERAL, S. BENTO 14

CASA VIVALDI

VASCONCELLOS & C.

FABRICA DE SELLINS, ARREIOS, ARÇÕES E EQUIPAMENTOS MILITARES

Importação e exportação de couros, artigos de montaria, viagens, etc.

DEPOSITO DE CALÇADOS

AGENTES GERAES DA COMPANHIA BRAZILEIRA DE SEGUROS (Séde em S. Paulo)

CAPITAL. 2.000:000$

ENDEREÇOS:

Teleg.: "IMAN"
Postal: CAIXA 112.
TELEPHONE 1191.
Codigos usados: RIBEIRO, A. B. C. 5. th ed.

SECÇÃO BANCARIA:

Saques e cartas de credito, sobre todas as localidades de Portugal (continente e ilhas) e demais paizes da Europa.

Venda de moeda, estampilhas e passagens maritimas

BANQUEIROS:

Em Portugal: Borges & Irmão, Porto; José Henriques Totta & C., Lisboa; Brandão & C., Villa Nova de Famalicão.

No estrangeiro: CRÉDIT LYONNAIS, Paris

RUA SETE DE SETEMBRO, 88

RIO DE JANEIRO

PAROIDE

Telhado economico, o melhor do mercado. Devido a sua propriedade hygienica é adoptado nas principaes construcções do mundo.

DEPOSITO NO RIO DE JANEIRO, S. BENTO 14

CASA VIVALDI

LAMPADAS A. E. G.

75 % de economia—Sua duração inigualavel constitue poderoso elemento da preferencia de todos os consumidores. Preço excepcional.

DEPOSITO, RUA S. BENTO 16

CASA VIVALDI

é, sem contestação, a maior e mais bem montada fabrica de roupas brancas para homens, senhoras e crianças

Importantes armazens de vendas a varejo

Tem sempre consideravel stock de camisas e ceroulas portuguezas e de collarinhos e punhos dos melhores fabricantes inglezes.

CAMISARIA PROGRESSO

MARCA REGISTRADA

VENDAS A PREÇOS FIXOS

Vende tres collarinhos superiores por 1$500

Troca ou restitue a importancia paga por qualquer artigo que não corresponda á espectativa do comprador

CASTRO LOPES & BRANDÃO

PRAÇA TIRADENTES, 2 e 4---CANTO DA RUA DA CARIOCA

TETELHONE N. 1.880 — **Rio de Janeiro**

GRANDE FABRICA DE CIGARROS, RAPÉ E TABACO PAULO CORDEIRO

SOUZA CRUZ & C.

Fabrica rua Conde de Bomfim n. 1181, Rio de Janeiro

DEPOSITO GERAL

26--Rua Gonçalves Dias--26

ESQUINA DA

Rua Sete de Setembro

Telegrapho DALILA

Caixa postal n. 163

Telephone n. 2.060

CIGARROS MISTURADOS DE SOUZA CRUZ

Deliciosos

ESPECIALIDADES DE SOUZA CRUZ

ELEGANTES CARTEIRINHAS DE 20 CIGARROS

High Life n. 7—Turcos grossos, ponta dourada	$800
Sultanos n. 2—Turcos grossos, ponta de cortiça	$800
Favoritos n. 3—Turcos e borboletas, grossos	$500
Odaliscas n. 4—Turcos e borboletas, grossos, ponta de cortiça	$500
Delicias de Cuba—Cigarrilles Habanos, grossos	$500
Coquelin n. 8—Mistura divina (médios)	$400
Coquelin n. 9—Mistura divina (medios), ponta dourada	$400
Coquelin n. 10—Mistura divina (médios), ponta de cortiça	$400
Elite n. 15—Cigarros misturados, com ponteira de papelão	$400
Elite n. 18—Cigarros ovaes, fumo persa, ponta de cortiça	$500
Excelsior Turcos, com piteira	$400
Excelsior, Turcos e Goyanos, finos, com piteira	$300
Excelsior, Turcos e Caporal, finos, com piteira	$300
Excelsior n. 25—Carteiras, com dez cigarros misturados	$200
Madrilenos—Havanos—Médios	$300
Eldorado—Cigarros superfinos, ponta dourada	$200
Sport—Cigarros sublimes, ponta de cortiça	$200
Touriste, cigarros de luxo, com boquilha	$300
Vandyck, cigarros suaves	$200
Kaizer, cigarros, mistura fina	$300
Phenix, cigarros boquilha	$200
Exclusivo n. 29, com boquilha	$200

ELEGANTES CAIXINHAS DE 100 CIGARROS.

Turcos	grossos	4$000	finos	3$000
Turcos e Havanos	grossos	3$500	finos	2$500
Havana puro	grossos	3$500	finos	2$500
Misturas de caporal francez	grossos	3$500	finos	2$500
Turco e Goyano	grossos	2$500	finos	2$500
Turco e Caporal	grossos	2$500	finos	2$000

ESPECIALIDADE EM CIGARROS MISTURADOS

Turco e Borboleta	grossos	2$500	finos	2$000
Mistura especial	grossos	2$500	finos	2$000
Deliciosos	grossos	2$500	finos	2$000
Caporal Mineiro	grossos	1$500		
Caporal, fino, dourado			finos	1$000
Caporal, fino, cortiça			finos	1$000

R. M. S. P.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

MALA REAL INGLEZA

P. S. N. C.

THE PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

COMPANHIA DO PACIFICO

SAIDAS PARA A EUROPA

Arlanza	2 de outubro	Oropesa	5 de dezembro
Amazon	9 de "	Araguaya	11 de "
Orcoma	10 de "	Vandyck	17 de "
Araguaya	16 de "	Orita	18 de "
Oriana	23 de "	Danube	23 de "
Danube	23 de "	Asturias	25 de "
Asturias	30 de "	Vauban	31 de "
Vauban	5 de novembro	Oravia	2 de jan. 1913
Orissa	7 de "	Avon	8 de "
Avon	13 de "	Oronsa	15 de "
Ortega	20 de "	Clyde	15 de "
Aragon	20 de "	Aragon	22 de "
Arlanza	27 de "	Orcoma	30 de "
Amazon	4 de dezembro		

Cabines de luxo com todas as dependencias, staterooms com duas camas, barbeiro, etc., e camarotes com uma, duas ou tres camas.

TELEGRAPHO SEM FIO MARCONI EM TODOS OS PAQUETES

Os passageiros de 3ª classe para a Europa têm vinho de mesa e conducção gratuita para bordo

O embarque dos passageiros de 3ª classe é no Cáes dos Mineiros, às 9 horas.

As encommendas e amostras serão recebidas neste escriptorio até a vespera da saida dos paquetes.

Viagem do Rio de Janeiro a Nova York em 23 dias via Cherburgo ou Southampton.

A Companhia emitte bilhetes de passagem para Nova York em qualquer dos seus paquetes em correspondencia com os de todas as companhias que fazem a carreira da Inglaterra para Nova York, e para Africa do Sul, via Madeira em correspondencia com os paquetes da Companhia Union Castle.

O pagamento das passagens notadas para a Europa, deverá ser feito integralmente até um mez antes da saida do vapor, depois desse dia não serão mais respeitadas as encommendas.

Para cargas trata-se com o corrector F. DE SAMPAIO, no escriptorio da Companhia e para passagens e mais informações com

E. L. HARRISON, REPRESENTANTE

53 E 55 AVENIDA RIO BRANCO 53 E 55

CASA CIRIO

Deposito de artigos para dentista

PREMIADO COM MEDALHA DE OURO NA

Exposição Internacional de Hygiene de 1909

Grande sortimento de perfumarias dos mais afamados fabricantes

GRANDE SORTIMENTO DE CUTELARIA FINA

JULIO BERTO CIRIO

RUA DO OUVIDOR

N. 183

RIO DE JANEIRO

DIAS GARCIA & COMP.

EXPORTADORES E COMMISSARIOS DE CAFÉ E MAIS GENEROS DO PAIZ

ENDEREÇO TELEGRAPHICO «GARCIA» — RIO

Grandes importadores de Louças de Ferro, Ferragens, Tintas, Oleos, Cimento, Canos de Ferro e chumbo para agua e gaz, Telhas zincadas, Arame farpado e liso, Carbureto de calcio para gaz acetileno

Material para estradas de ferro, artigos para lavoura e outros semelhantes. Depositarios de coalho para leite Marca **ESTRELLA** e do **PETRIOL** simples e arsenicado para destruir o carrapato; mais efficaz e de preço inferior aos congeneres

Depositarios: Do Formicida purificado marca PESTANA, da Creolina Navio, de Pontas de Paris e Ferro de engommar

Agentes da dynamite **STYGIA**

DEPOSITOS: Cáes do Pharoux 10, Rua Clapp 9, rua da Gamboa 21, 23, 25 e 33 e rua Benedictinos 19

TELEPHONE N. 903

39, 41 E 43 RUA GENERAL CAMARA 39, 41 E 43

CAIXA DO CORREIO N. 246

RIO DE JANEIRO

DE

FOGÕES a gaz, AQUECEDORES

de todos os tamanhos, ao alcance de todas as bolsas, para familias e hoteis

para installações completas, de hospitaes, casas de saude, palacetes, cosinhas e banheiros

AS INSTALLAÇÕES SÃO GRATUITAS E GARANTIDAS

AVISO

Aos Srs. proprietarios e constructores

Convidamos os Srs. a visitarem os nossos armazens da Rua Assembléa ns. 91 e 93, onde mantemos uma exposição de arandellas, pendentes e lustres mixtos dos mais modernos e pelos mesmos preços, dos de gaz ou electricidade simples. Tem elles a grande vantagem de evitar despesas com a mudança do systema da illuminação, e de haver sempre uma reserva. Grande stock de ferros para engomar, ECONOMIA em tempo e DINHEIRO para lavandarias e alfaiates.

Visitem os nossos armazens da RUA ASSEMBLÉA

FORNECEMOS O MAIS PODEROSO E AFAMADO DOS DESINFECTANTES

Premiado na exposição, "CRUZWALDINA"!

Encommedas de **COKE** acceitam-se na **Rua Assembléa** e em nosso escriptorio central **Rua Marechal Floriano, 164.**

ORÇAMENTOS PARA INSTALLAÇÕES DE LUZ — GRATUITAS

Reclamações e orçamentos — Secção de reclamações

RUA ASSEMBLEA, 91 — TELEPHONE 2980

Informações sobre installações etc. RUA ASSEMBLÉA, 91 — TELEPHONE 2965

SOCIÉTE ANONYME DU GAZ

Cessionaria do contrato celebrado com o

GOVERNO FEDERAL

para a construcção das obras de

melhoramentos do porto de BELEM capital do

ESTADO DO PARA'

E. F. SÃO PAULO - RIO GRANDE

rede estrategica que vae ligar os Estados de S. Paulo e Rio Grande do Sul com um ramal de communicação com o porto de S. Francisco, no Estado de Santa Catharina e arrendataria das

ESTRADAS DE FERRO DO PARANA' E D. THEREZA CHRISTINA

MADEIRA-MAMORE' RAILWAY COMPANY

cessionaria do contrato feito com o engenheiro Joaquim Catambry, em virtude do tratado de Petropolis, para a construcção de uma estrada de ferro, ligando as aguas navegaveis dos rios Madeira e Mamoré, nas confrontações do

BRAZIL E A BOLIVIA

364 KILOMETROS EM TRAFEGO

SOROCABANA RAILWAY COMPANY

Arrendataria da Estrada de Ferro Sorocabana

Empreza de Armazens Frigorificos

Autorizada a funccionar na Republica pelo decreto n. 9.505 de 30 de março de 1912

REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RUA DA SAUDE N. 1 E PRAÇA MAUA'

(Antigo edificio do Lyceu Literario Portuguez)

TEIXEIRA, BORGES & C.

NICOS AGENTES

DAS MANTEIGAS

TRAITUBA E BRAZILEIRA

Melhores marcas de Manteiga de

MINAS

Grandes armazens

DE

VINHOS

E

Comestiveis

GRNDE DEPOSITO

DE

CONSERVAS E BEBIDAS FINAS

COMMISSARIOS

DE

Café e outros generos do paiz

IMPORTAÇÃO DIRECTA

110 E 112 --- RUA DO ROSARIO --- 110 E 112

RIO DE JANEIRO

Caixa do Correio n. 294 — Endereço telegraphico ARIEXIET

BORLIDO MAIA & C.

RUA DO ROSARIO NS. 55 E 58 --- Rio de Janeiro

A MAIS ANTIGA CASA DE OLEOS-LUBRIFICANTES E MATERIAES PARA ESTRADAS DE FERRO

FUNDADA EM 1878

Grande deposito de ferragens finas e grossas. oleos, lubrificantes de todas as qualidades, ferramentas para construcçoes, tintas, vernizes, cobre, zinco, metaes para bronze, estopa, gaxetas, tubos de ferro galvanizados, ditos de aço, ditos de ferro, ditos de cobre, mangote de borracha para agua e vapor, materia prima para fabricas de sabão e fabricas de tecidos

Unicos depositarios

Tinta a agua --- OLSINA
Carbareto --- ZENITH
Enxadas --- ESMERALDA

Telhas de abestos --- POILITE
Vulcanite -- ROOFING --- novo material para cobrir telhados e barracoes

UNICOS AGENTES DE:

R. & J. DICK, LTD., GLASGOW

Correias legitimas Dick's balata

SOCIEDADE DE EXPLOSIVOS NOBEL, HAMBURGO. ANTIGA ALFRED NOBEL & C.

LEGITIMA DYNAMITE NOBEL

WM. SIMONS & CO., LTD., GLASGOW

CONSTRUCTORES DE DRAGAS

THEATRO RECREIO

Empreza Theatral—Direcção JOSE' LOUREIRO

QUARTA-FEIRA — 9 DE OUTUBRO — QUARTA-FEIRA

ESTRÉA

da grande companhia de zarzuela e opereta PABLO LOPEZ

O elenco desta grande companhia é composto dos melhores artistas do genero, dos principaes theatros de Madrid e Barcelona.

NUMEROSO CORPO DE COROS

O grande repertorio da companhia contém as ultimas novidades do theatro hespanhol e viennense

A estréa da companhia verificar-se-ha com a applaudida zarzuela, musica do maestro CHAPI

MARINA

Completando-se o espectaculo com uma das melhores zarzuelas do denominado genero chico.

PROGRAMMA NOVO TODAS AS NOITES — PROGRAMMA NOVO TODAS AS NOITES

PREÇOS DO COSTUME

Os bilhetes se encontram á venda na bilheteria do theatro, a partir do dia 5 do corrente.

PALACE THEATRE

(South American Tour)

HOJE — Terça-feira, 1 de outubro de 1912 A'S 9 HORAS EM PONTO — HOJE

GRANDIOSO ESPECTACULO

Reutrée do famoso CHIMPANZÉ

CONSUL 1°

O homem macaco

Ultimos espectaculos de

MR. WOOD

O accumulador humano

Tomarão parte todos os artistas da excellente TROUPE

Sexta-feira, 4 de outubro—3 sensacionaes estréas—3

THE 6 IRISH GIRLS

Cantoras e bailarinas inglezas

TRIO PARENTON

Malabaristas excentricos

Marguerite Muller

Chanteuse française

PREÇOS E HORAS DO COSTUME

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 53

Companhia de operetas, magicas e revistas, dirigida pelo maestro COSTA JUNIOR, regente da orchestra

HOJE — A'S 7 1/2 E 9 HORAS — HOJE

3ª e 4ª representações da opereta em tres actos de R. Bodansky e Fritz Grumbaum—Musica de C. M. Ziehrer—Adaptação do texto italiano de O. D. E.

Valsa de amor

Pela primeira vez em portuguez

Personagens — Jenny, Ismenia Matteos; Zelia, Conchita Escuder; Guido Spini, tenor Luiz Paschoal; Conde Arthur, J. Ayres; Furringer, Mendonça; Katy; Maria Santos; Antschi, Leli Cardona; Paulo de Strakin, A. Dias; Mauricio, L. Bastos; Jacques, Barbosa; Criado, Garrido; 1º chauffeur, Passos; 2º dito, Jeronymo; 3º dito, Plutarcho. Veranistas. Criados. Convidados. etc.

Mise-en-scene de Vianna Junior

Scenarios — 1º acto, de Lazary—2º acto, de E. Silva—3º acto, de Jayme Silva. Adereços de J. Costa. Guarda-roupa confeccionado no «atelier» da empreza. Brilhante instalação electrica de A. Leite. Cabelleiras da Casa Storino.

A empreza do Cinema Theatro Chantecler tem o prazer de offerecer aos seus espectadores uma novidade de valor artistico indiscutivel. A opereta **VALSA DE AMOR**, além do delicado e bem urdido libreto, tem a mais deliciosa musica no genero, que foi primorosamente ensaiada, com todas as dansas e effeitos exigidos na partitura original allemã.

Amanhã—A's 7 1/2 e 9 horas—VALSA DE AMOR

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

ESPECTACULOS POR SESSÕES, PREÇOS DE CINEMA

HOJE — Terça-feira, 1 de outubro de 1912 — HOJE

NO CINEMA THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO. Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA—Maestro director da orchestra, JOSE' NUNES.

A mais completa victoria do theatro popular

A pedido geral

A's 7, ás 8 3/4 e ás 10 1/2 da noite

Subirá á scena a hilariante opereta

MANOBRAS DO AMOR

(Irrevogalmente, ultimas representações)

Successo de gargalhadas do principio ao fim!

Amanhã—**O conde de Caxambú**, opereta em tres actos.

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular de operetas, magicas e revistas. Direcção scenica do actor Candido Nazareth. Maestro director da orchestra, Agostinho Reis.

Exito absoluto!

A's 8 e 10 da noite

A engraçadissima revista em tres actos

O CHEGADINHO

65 personagens

41 numeros de musica 41

Montagem deslumbrante

DUAS HORAS DO MAIS FRANCO BOM HUMOR

Amanhã e todas as noites—**O CHEGADINHO**.

Continúa a exposição de figuras de cera e das tres sereias authenticas, á praça Tiradentes n. 21.

THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C.

Direcção—José Loureiro

ESPECTACULOS POR SESSÕES

Grande companhia de operetas, magicas e revistas

Direcção musical do maestro LUZ JUNIOR

HOJE Terça-feira, 1 de outubro HOJE

Espectaculos por sessões

A's 7 3/4 e 9 3/4

PREÇOS DE CINEMA

A HERANÇA DA FADA

Magica em tres actos, 11 quadros e duas apotheoses

A magica de maior luxo e riqueza que se tem dado em espectaculos por sessões

Todas as noites—**A herança da fada.**

Em ensaios, a revista—**Agulha em palheiro.**

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 — Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de magicas, revistas e operetas. Director e ensaiador o actor Brandão (o popularissimo). Regente da orchestra maestro Paulino do Sacramento

HOJE — Terça-feira, 1 de outubro de 1912 — HOJE

O maior successo theatral da actualidade!

A ultima palavra em espectaculo por sessões!

Tres sessões ás 7, 8.40 e 10.30

17ª 18ª e 19ª representações da sumptuosa revista, em tres actos, sete quadros e uma brilhante apotheose, original dos distinctos escriptores Carlos Bittencourt e Cardoso de Menezes, com 30 numeros de musica, original do inspirado maestro brazileiro Paulino do Sacramento.

1.400 (MIL E QUATROCENTOS)

Tomam parte os distinctos artistas: Brandão, Augusto Campos, João Colás e toda a companhia

Grandiosa "mise-en-scene" do popularissimo actor **Brandão**. A peça de maior montagem que se tem representado em espectaculos por sessões. Scenarios todos novos, pintados pelo eximio scenographo **Jayme Silva**—Guarda-roupa novo e riquissimo de propriedade da empreza. Adereços de **Joaquim Costa**. Cabelleiras da conhecida casa **F. Storino**. Machinismos de **João Lopes**.

Em ensaios: O Rio civilisa-se, de Raul Pederneiras.

THEATRO RECREIO

Tournée Palmyra Bastos

Companhia portugueza de operetas TAVEIRA, do theatro da Trindade, de Lisboa

HOJE A's 8 1/2 em ponto HOJE

Recita do actor **Mario Pedro**—Dedicada ao CLUB TENENTES DO DIABO a celebre opereta de **Franz Lehar**.

EVA

EVA....... PALMYRA BASTOS

Toma parte toda a companhia

Esta peça é propriedade exclusiva desta empreza e a orchestração é original do autor.

O beneficiado, por absoluta falta de tempo, não podendo passar bilhetes a todas as pessoas das suas relações, participa ao respeitavel publico que os mesmos se acham á sua disposição na bilheteria do theatro.

Amanhã — Recita em beneficio do **CORPO CORAL**.

THEATRO MUNICIPAL

Companhia Nacional—Empreza subvencionada EDUARDO VICTORINO

HOJE — 1ª recita de assignatura — HOJE

1ª representação da peça em 3 actos, original de D. Julia Lopes de Almeida

QUEM NÃO PERDÔA

Distribuição—D. Elvira, Maria Falcão; Ilda, Lucilia Peres; Angela, Luiza de Oliveira; Sophia, Corina Fróes; Ephigenia, Gabriella Montani; Mimi, Fulvia Castello Branco; Zezé, Desdemona Barros; Judith, Judith Saldanha; Palmyra, Brasilia Lazaro; Gustavo, A. Ramos; Vieira, Ferreira de Souza; Fausto, João Barbosa; Manoel Ramires, Alvaro Costa; Beirão, Octavio Rangel; Dr. Rubem, Samuel Rosalvos; Antenor, Affonso; capitão Elias, Mello; Generoso Pires, Rangel; Duduca, Castello Branco.

A's 8 3/4 da noite.

No Rio de Janeiro, na actualidade.

O scenario do 1º acto foi pintado por Jayme Silva; o do 2º, por Angelo Lazary e o do 3º, por Joaquim Santos. Ponto, Luiz Rocha; contra-regra, Lindolpho Souza; aderecista, Ary Nogueira; machinista, Anisio Fernandes.

QUINTA-FEIRA—QUEM NÃO PERDÔA.

Os bilhetes á venda no *Jornal do Brasil* até ás 5 horas, e depois na bilheteria do theatro, lado da Avenida.

PREÇOS — Frizas e camarotes de 1ª ordem, 30$; camarotes de 2ª ordem, 20$; poltronas, 5$; balcões de 1ª e 2ª filas 4$, ditos de outras filas, 3$; galerias, de 1ª e 2ª filas, 2$, ditas de outras filas 1$500.

THEATRO APOLLO

Empreza Theatral Fluminense

Direcção—José Loureiro

ESPECTACULOS POR SESSÕES

Companhia de operetas, magicas e revistas

Direcção musical do maestro CAPITANI

HOJE

Terça-feira, 1 de outubro de 1912

A's 7 3/4 e 9 3/4

14ª e 15ª representações da revista em tres actos e oito quadros, original do actor OCTHILIO NOGUEIRA, musica do maestro LUZ JUNIOR

TRUNFO E' PÁO

O grande successo da actualidade

Preços de cinema—Entradas permanentes

ATTENÇÃO — O theatro Apollo, pela sua profusão de luz e espectaculos alegres, tornou-se o theatro da moda, o theatro onde o publico mais ri e se diverte!

Todas as noites, ás 7 3/4 e 9 3/4—**Trunfo é páo.**

EM ENSAIOS—A linda opereta **A arte de ser bonita.**

CINEMA IDEAL

60 RUA DA CARIOCA 62—Empreza **M. PINTO**—Telephone n. 1.937

ENDEREÇO TELEGRAPHICO "IDEAL"

HOJE Assombroso programma HOJE

3 sensacionaes films de 1.000 metros cada um

SACRIFICIO DE MÃI

Grande e doloroso drama realista, film com 1.000 metros, dividido em duas partes. Producto artistico da fabrica allemã MESSTER.

HONRA POR HONRA

Sensacional drama da vida real, com 1.200 metros, dividido em tres partes e 170 quadros, film da fabrica italiana MILANO-FILM.

Como extra, na "matinée".

A CONDESSA CARLOTA

Grande drama com 1.000 metros, dividido em duas partes.

QUARTA-FEIRA—CADEIA DE OURO, drama, 800 metros, Cines. TANGER DOS SINOS, drama, 800 metros, Gaumont. MAX LINDER, Boxeur por amor, MISTINGUETT no amor agitado e NICK WINTER em suas proezas.

Sexta-feira—AMOR SACRIFICADO, drama romantico colorido, 1.000 metros, por Napierkowska. NOITE TRAGICA OU O DESASTRE do "TITANIC", 1.000 metros. NA TERRA DOS LEÕES, emocionantissimo drama, 1.000 metros, Gaumont.

CINEMA PARIS

60 Praça Tiradentes 60 — Telephone 131 — Empreza Couto Pereira & Comp.

Hoje):(NOVO E MONUMENTAL PROGRAMMA):(Hoje

Sensacionaes novidades. Arrebatadoras composições. Mais um retumbante successo da fabrica NORDISK. O film de arte n. 42, com 309 quadros, 1.200 metros e dividido em tres actos emocionantissimos.

SEGREDO DO VELHO MOINHO

Acostumados já ao arrojo que preside a confecção de todos os films de arte da NORDISK, nem por isso nos sentimos menos emocionados ao vêr neste film um dos mais completos trabalhos que a cinematographia tem apresentado. Principalmente a scena do incendio no moinho, é de causar calefrios, porque se vê de quanto é capaz o amor de uma mãi para salvar seu filho, fruto de uma falta que um grande amor occasionou.

JURAMENTO PIEDOSO

Soberbo film dramatico da acreditada fabrica ITALA-FILM. E' tambem um trabalho magestoso, e mostra que existem ainda homens que preferem morrer a sacrificar alguem. As scenas impressionantes deste film destinam-se a grande successo.

A MODA QUER ABA LARGA

Hilariante *charge* contra a moda dos chapéos das senhoras. Scenas originaes e impagaveis.

O LAGO LAMONS, NA ESCOCIA

Linda fita do natural, editada pela fabrica NORDISK. Paisagens admiraveis e instructivas.

THEATRO LYRICO

EMPREZA THEATRAL BRAZILEIRA — DIRECÇÃO LUIZ ALONSO

QUINTA-FEIRA — 3 de outubro — QUINTA-FEIRA

ESTRÉA DA ESTRÉA

Grande companhia italiana de opereta e opera-comica

SCOGNAMIGLIO — CARAMBA

Com a magnifica opereta em tres actos do maestro G. STRAUSS

O ZINGARO BARÃO

(DER ZIGNENER BARON)

DISTRIBUIÇÃO

Saffi, MARIA IVANISI; Czipra, Carlota Cenami; Arsena, Marta Marini; Mirabella, Italia del Lago; Sandor Burinkai, barão de Zingaros, GIUSEPPE PASQUINI; Homonay, Gino Tessari; Carnero-Luigi Gonzalvo, OTTOCAR; Guido Mussi; Zupan, Ernesto Treves; Pali, Cesare Ranucci.

Zingaros, zingaras, povo, etc.

Maestro director de orchestra, VINCENZO BELLEZA.

Preços avulsos: frizas, 40$; camarotes, 30; varandas, 7$; fauteuils, 7$; cadeiras, 4$; galerias, 2$000.

Os bilhetes á venda no edificio do **Jornal do Brazil**.

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

RUA DO OUVIDOR 127 | CINEMA OUVIDOR | O ponto preferido pela élite carioca

HOJE — Novo e artistico programma, em que mais um dos trabalhos da SERIE BRILHANTE dos FILMS D'ART ITALIANOS será dado á apreciação do publico. Para nós nada mais tem valor como reclamo do que o proprio julgamento dos que o virem. Eis, pois, o nosso preconicio! Vinde, vêde e julgai. Serie brilhante do OUVIDOR — O FEUDALISMO — HOJE

1ª parte — FOGO SAGRADO — Religiosa ceremonia grega, realizada no Santo Sepulchro em Jerusalem, com assistencia de centenas de milhares de peregrinos, vindos de toda a parte

2ª, 3ª e 4ª partes — O FEUDALISMO

Feudalismo é o titulo da grande obra escripta pelo consagrado autor Angelo Guimera, na sua "Terra baixa", drama vibrante, de intensa emoção e de scenas de elevado interesse.

Giovanni Grasso, o valoroso actor siciliano de fama mundial, tem feito do drama de Guimera seu cavallo de batalha, e conseguiu leval-o á scena nos principaes theatros da Europa e da America, despertando os maiores enthusiasmos por sua arte e trabalho tão magistralmente interpretado.

A fabrica italiana Teatralia Film, para agradar á sua clientela, obteve do illustre autor da "Terra baixa" concessão de reproduzir na cinematographia este colossal trabalho, tendo como interpretes os grandes artistas italianos A. Rapisardi e Mariano Bottino.

RESUMO

Rosa, uma pobre orphã, vaga em procura de trabalho. Vai para casa de D. Carluccio, que lhe dá um emprego em seu moinho e enamora-se della. Liborio, criado de D. Carluccio, adivinha as secretas intenções de seu amo e procura facilitar-lhe todo o seu desejo. D. Carluccio começa a cercar Rosa de cuidados e attenções, e declara-lhe o amor que esta lhe inspirou. Começa o idylio e, as pessoas da vizinhança principiam a falar e a desprezar Rosa. Beppo, o moleiro, tambem enamora-se de Rosa, mas não se declara, sabendo ter um rival tão poderoso.

Um dia, D. Carluccio encarrega Liborio de afastar Beppo do moinho, afim de Rosa ficar sózinha e conquistal-a. O malvado consegue o intento, e a coisa se prolonga alguns mezes.

D. Carluccio, que deve casar-se com uma senhorita da capital, está obrigado a romper, ao menos apparentemente, toda a relação com Rosa. Liborio encarrega-se de afastar as difficuldades, procura um marido para Rosa, que nada conheça da culpa desta, e o encontra no pastor Vani, que sempre habitou as montanhas. Procura persuadir Rosa da necessidade de casar-se com Vani, mas sem afastar a amisade de seu amo. A desventurada chora, em vão, e se rebella diante da ignobil proposta.

A vontade de D. Carluccio não admitte contrariedades; elle é o senhor da propriedade e deve-se fazer a vontade ao que elle quer.

Chega o dia do casamento. Vani é acolhido pelos camponezes com ironicas manifestações. Rosa desejaria fugir; o seu verdugo, porém, a obriga a ficar e ir á igreja. Uma mysteriosa tristeza ha neste casamento, celebrado sem sorrisos, sem cantos, sem dansas e sem alegria.

D. Carluccio, antes de deixar Rosa, adverte-a de que á noite irá vel-a. Rosa e Vani ficam a sós; o pastor tudo ignora, procura ser amavel com sua esposa, mas é desdenhosamente repellido por ella.

A mulher pensa que Vani sabia de sua culpa, que conscientemente se prestara a casar-se com ella, mas em poucas palavras, que reciprocamente trocam, ambos conhecem toda a verdade. Um pequeno rumor no interior do moinho, rompe o dialogo. E' D. Carluccio, que vem visitar Rosa; Vani, porém, está decidido a zelar pela sua honra. Rosa começa a enamorar-se de Vani, o qual já não tem mais fé nella e a despreza. Entretanto, D. Carluccio não cessa de atormentar a desventurada, que agora não sente mais que odio pelo seu seductor. Adivinha este a mudança effectuada no coração da joven, e ordena a Liborio que este afaste Vani do moinho, e põe duas sentinelas para que este não volte.

Rosa, ficando só, julga que assim será facilmente sua, como antes; esta, porém, se rebella diante de tanto cynismo.

Turi, um pobre cego, de tudo sabedor, procura Vani, e illudindo a vigilancia dos esbirros, este entra no moinho. Isto succede já quando os esposos se amam, finalmente, e se explicam suas angustias, suas desgraças e suas esperanças. Chega de novo D. Carluccio. Rosa esconde seu marido, de onde possa ver o perverso intento do seductor, que novamente procura pôr em pratica a sua infamia. Vani se arroja sobre o miseravel, aperta-lhe os braços e morde-o ferozmente. D. Carluccio cae por terra, desmaiado, derramando por todo o corpo seu proprio sangue. Vani carrega sua esposa, tambem desmaiada, sobre seus hombros, e com ella se afasta do maldito moinho, levando-a para a montanha, proximo do Etna, de onde o fogo se junta com a neve e nunca se acaba.

5ª parte — FANTASCA, A CIGANA — Grandioso thema, em que se evidencia quanto póde o amor devotado de uma cigana, que salva uma innocente criança de terrivel sorte que lhe dariam os dois companheiros do bando dos pedintes

Brevemente, grandiosas novidades!!! — Quarta e sexta-feira, successivamente—MÃI DESCONHECIDA e CORAÇÃO E ARTE — Films d'arte italianos, cada um com 1.200 metros em tres partes e 300 mutações de quadros.

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

PATHE'

HOJE — HOJE

Um film de grande metragem, trabalho primoroso da fabrica allemã «Messter»

SACRIFICIO DE MÃI

Grandioso drama — Scenas da vida real — 1.100 metros, 87 quadros e dois actos

FILTRO DE AMOR

Comedia — ECLAIR-COLORIS

ADEN CAMPO — Natural, em cores CINES-ROMA

A felicidade de um celibatario

Segundo o livro de D. João Tenorio — GAUMONT

Quarta-feira — **BOXISTA POR AMOR**, por **Max Linder**. Sexta-feira — **NA TERRA DOS LEÕES** — Episodios dos sertões argelinos — **A ULTIMA DANSA** — ROMANCE DO PALCO.

AVENIDA

HOJE Attrahente programma novo HOJE

do qual se destaca o grandioso DRAMA REALISTA de alto interesse, apresentado em costumes antigos

A CONDESSA CARLOTA

1.000 metros em dois actos

COMPLEMENTO DO PROGRAMMA:

A MARINHA AMERICANA

EDISON

QUEM BEM SEMEIA...

CINES

BERTHOLDO E O PRESTIDIGITADOR

GAUMONT

Quarta-feira — **A CADEIA DE OURO** e **CHAUFFEURS POR AMOR**.

Sexta-feira — **O assombro de arte!! — AMOR SACRIFICADO, por Mlle. Napierkowska — Pathécolor.**

ODEON

HOJE ATTRAHENTE PROGRAMMA HOJE

DESTACA-SE:

HONRA POR HONRA

1.200 metros — 109 quadros — Em tres actos — MILANO-FILMS — Pagina pungente e vibrante da vida real

AS DUAS MAIORES CIDADES DE PORTUGAL

LISBOA e PORTO

Cinematographia em cores naturaes — Vistas das praças, jardins, monumentos, edificios, etc., etc.

PATRÃO ATIRADIÇO — Fina comedia de GAUMONT, Paris.

Amanhã — O monumental drama de GAUMONT — **AO TANGER DOS SINOS** — Film religioso muito sentimental.

Sexta-feira — **AS GRANDES CATASTROPHES** (1ª SÉRIE) — **PERDIDOS NO MEIO DO GELO — NAS TREVAS** — 1.100 metros em tres partes.

NA PENULTIMA PAGINA: OUTROS ANNUNCIOS DE THEATROS E CINEMAS